



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 68

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		15	32
Poder Executivo	1	15	32
Governadoria.....		19	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais		19	32
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		20	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	6	21	32
Secretaria de Estado de Saúde	7	22	34
Secretaria de Estado de Mobilidade	7	24	35
Secretaria de Estado de Educação	8	25	36
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável	8		55
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	8	26	55
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			55
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....		26	56
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		29	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		29	59
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação		29	61
Secretaria de Estado Das Cidades.....		29	
Secretaria Estado do Meio Ambiente	8	30	61
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		30	64
Secretaria de Estado de Cultura.....	10	30	64
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....	14	30	67
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		31	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	14		67
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	14	31	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			67
Ineditoriais			68

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.115, DE 06 DE ABRIL DE 2017

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Altera a estrutura administrativa da Administração Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, disposta no Decreto nº 36.918/2015, com a transformação dos cargos constantes neste Decreto.

Art. 2º As Unidades Administrativas, os Cargos em Comissão e Funções de Confiança na Administração Central relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos em Comissão relacionados no Anexo II.

Parágrafo único. Ficam exonerados os ocupantes dos cargos relacionados no Anexo I.

Art. 3º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos e funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 4º Os Cargos de Controlador Setorial, Símbolo CNE-02, e de Chefe, da Unidade Setorial de Controle Interno, Símbolo CNE-04, são privativos de profissionais da carreira de Auditor de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Parágrafo Único. A nomeação para os Cargos tratados no presente artigo será feita pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, após a oitiva do Controlador-Geral do Distrito Federal.

Art. 5º Fixa-se a alçada de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a análise dos processos de pagamento de despesas de exercício anterior com cobertura contratual pela Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Parágrafo Único. A apuração de responsabilidade prevista no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, deverá ser realizada após a conclusão do processo de pagamento.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de abril de 2017

129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

(Art. 2º do Decreto nº 38.115, de 06 de abril de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - GABINETE - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-06, 01 (código SGRH 55002862); Assessor Especial, CNE-07, 03 (código SGRH 55002863, 55002864 e 55002865); Assessor, DFA-14, 05 (código SGRH 55002866, 55002867, 55002868, 55002869, 55002870); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 55002871) - OUVIDORIA - Ouvidor Geral, CNE-06, 01 (código SGRH 55002884); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 55002885); Assessor Técnico, DFA-10, 02 (código SGRH 55002886 e 55002887) - CORREGEDORIA - Corregedor Geral, CNE-03, 01 (código SGRH 55002943); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 55002944); Assessor, DFA-14, 09 (código SGRH 55002945, 55002946, 55002947, 55002948, 55002949, 55002950, 55002951, 55002952 e 55002953) - DIRETORIA DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DE FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS À SAÚDE - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 55002954) - DIRETORIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 55002955) - DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - Diretor, CNE-07, 01 (código SGRH 55002956) - GERÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55002957) - GERÊNCIA DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - Gerente, DFG-14, 01 (código SGRH 55002958).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

(Art. 2º do Decreto nº 38.115, de 06 de abril de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE - Controlador Setorial, CNE-02, 01 - Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DE DILIGÊNCIAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE - Chefe, CNE-07, 01 - UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-04, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE INSPEÇÃO - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE AUDITORIA - Diretor, CNE-07, 01 - UNIDADE SETORIAL OUVIDORIA - Chefe, CNE-06, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OUVIDORIAS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE TRIAGEM E CONTROLE DE QUALIDADE - Gerente, DFG-14, 01 - UNIDADE SETORIAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL - Chefe, CNE-06, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE CONTROLE SOCIAL - Diretor, CNE-07, 01 - UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E DE FORNECEDORES - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS - Diretor, CNE-07, 01.

DECRETO Nº 38.116, DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º A Comunicação Institucional e Interação Social da Governadoria do Distrito Federal fica transformada na Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal:

I - planejar, coordenar e executar a política de comunicação do governo;

II - executar a publicidade governamental e as campanhas educativas e de interesse público;

III - implementar o relacionamento do governo com os órgãos de comunicação;

IV - realizar atividades de relações públicas.

Art. 3º Para o desempenho de suas competências, a Secretaria de Estado Comunicação do Distrito Federal passa a ter a estrutura administrativa disposta no anexo I deste Decreto.

Art. 4º As Unidades Administrativas e os Cargos relacionados no Anexo II ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos em Comissão relacionados no Anexo III.

§1º Os ocupantes dos Cargos relacionados no Anexo II ficam exonerados a contar desta data.

§2º A transformação dos cargos a que se refere o caput deste artigo é decorrente de reestruturação e não acarreta aumento de despesas.

§3º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos e funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 5º A Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal adotar as providências necessárias à transposição das dotações orçamentárias.

Art. 6º As Secretarias de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais e de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal darão suporte logístico e operacional à Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal durante o período de estruturação e afirmação desta.

Art. 7º Compete à Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012; bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de abril de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

(Art. 3º, do Decreto nº 38.116, de 06 de abril de 2017)

1. GABINETE

- 1.1. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA
- 1.2. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
- 1.3. OUVIDORIA

2. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 2.1. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
 - 2.1.1. DIRETORIA DE LOGÍSTICA, MATERIAL E PATRIMÔNIO
 - 2.1.1.2. GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
 - 2.1.1.3. GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
 - 2.1.1.4. GERÊNCIA DE TRANSPORTE
 - 2.1.2. DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 - 2.1.2.1. GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES
 - 2.1.2.2. GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
 - 2.1.3. DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 - 2.1.4. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 - 2.1.4.1. GERÊNCIA DE CADASTRO
 - 2.1.4.2. GERÊNCIA DE PAGAMENTO

2.2. COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

- 2.2.1. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
- 2.2.2. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3. SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

- 3.1. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ATENDIMENTO E CONTROLE
- 3.2. ASSESSORIA DE ANÁLISE E CONFERÊNCIA

4. SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES COM A IMPRENSA

- 4.1. ASSESSORIA DE ATENDIMENTO À IMPRENSA
- 4.2. ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO INTERNA

5. SUBSECRETARIA DE DIVULGAÇÃO

- 5.1. ASSESSORIA DE PAUTA
 - 5.1.1. UNIDADE DE PRODUÇÃO
- 5.2. ASSESSORIA DE FOTOGRAFIA
- 5.3. ASSESSORIA DE EDIÇÃO
- 5.4. ASSESSORIA DE INTERNET
- 5.5. ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES

6. SUBSECRETARIA DE INTERAÇÃO SOCIAL

- 6.1. ASSESSORIA DE PROJETOS E INTERAÇÃO DIGITAL
- 6.2. ASSESSORIA DE IMPRENSA

7. UNIDADE ESPECIAL DE CONTEÚDO DIGITAL

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 4º, do Decreto nº 38.116, de 06 de abril de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SIMBOLO / QUANTIDADE - GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E INTERAÇÃO SOCIAL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - Chefe, CNP-03, 01 (código SGRH 10000455); Chefe-Adjunto, CNE-01, 01 (código SGRH 10000456); Assessor Especial, CNE-04, 05 (códigos SGRH 10000457, 10000458, 10000459, 10000460, 10000461); Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SGRH 10000462) - SUBSUCHEFIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - Subchefe, CNE-02, 01 (código SGRH 10000463); Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SGRH 10000464); Assessor Especial, CNE-05, 02 (código SGRH 10000465, 10000466); Assessor, DFA-17, 02 (código SGRH 10000467,

10000468); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 10000469) - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ATENDIMENTO E CONTROLE - Chefe, CNE-03, 01 (código SGRH 10000470); Assessor Especial, CNE-07, 04 (códigos SGRH 10000471, 10000472, 10000473, 10000474); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 10000475) - ASSESSORIA DE ANÁLISE E CONFERÊNCIA - Chefe, CNE-03, 01, (código SGRH 10000476); Assessor Especial, CNE-07, 03 (códigos SGRH 10000477, 10000478, 10000479); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 10000480); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SGRH 10000481) - ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS - Chefe, CNE-03, 01 (código SGRH 10000482); Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SGRH 10000483); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 10000484); Assessor, DFA-14, 02 (códigos SGRH 10000485, 10000486) - SUBSUCHEFIA DE RELAÇÕES COM A IMPRENSA - Subchefe, CNE-02, 01 (código SGRH 10000487); Assessor Especial, CNE-04, 02 (código SGRH 10000488, 10000489); Assessor Especial, CNE-07, 03 (códigos SGRH 10000490, 10000491, 10000492) - ASSESSORIA DE ATENDIMENTO À IMPRENSA - Chefe, CNE-03, 01 (código SGRH 10000493); Assessor Especial, CNE-04, 02 (códigos SGRH 10000494, 10000495); Assessor Especial, CNE-05, 02 (códigos SGRH 10000496, 10000497); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 10000499); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 10000500) - ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO INTERNA - Chefe, CNE-03, 01 (código SGRH 10000501); Assessor Especial, CNE-04, 02 (códigos SGRH 10000502, 10000503); Assessor Especial, CNE-05, 02 (códigos SGRH 10000504, 10000505); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 10000506); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 10000507); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 10000508) - SUBSUCHEFIA DE DIVULGAÇÃO - Subchefe, CNE-02, 01 (código SGRH 10000509); Assessor Especial, CNE-04, 02 (códigos SGRH 10000510, 10000511); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 10000512); Assessor, DFA-17, 01 (código SGRH 10000513); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 10000514); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 10000515) - COORDENAÇÃO DE PAUTA - Coordenador, CNE-03, 01 (código SGRH 10000516); Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SGRH 10000517); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 10000518) - DIRETORIA DE PRODUÇÃO - Diretor, CNE-04, 01 (código SGRH 10000519); Assessor Especial, CNE-05, 02 (códigos SGRH 10000520, 10000521); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 10000522); Assessor Especial, CNE-07, 02 (códigos SGRH 10000523, 10000524); Assessor, DFA-17, 02 (códigos SGRH 10000525, 10000526); Assessor Técnico, DFA-10, 02 (códigos SGRH 10000527, 10000528) - COORDENAÇÃO DE FOTOGRAFIA - Coordenador, CNE-03, 01 (código SGRH 10000529); Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SGRH 10000530); Assessor Especial, CNE-06, 02 (códigos SGRH 10000531 e 10000532); Assessor Especial, CNE-07, 02 (códigos, 10000533, 10000534); Assessor, DFA-17, 02 (códigos SGRH 10000535, 10000536) - COORDENAÇÃO DE EDIÇÃO - Coordenador, CNE-03, 01 (código SGRH 10000537); Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SGRH 10000538); Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SGRH 10000539) - COORDENAÇÃO DE INTERNET - Coordenador, CNE-03, 01 (código SGRH 10000540); Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SGRH 10000541); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 10000542); Assessor, DFA-17, 01 (código SGRH 10000543); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 10000544) - COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES - Coordenador, CNE-03, 01 (código SGRH 10000545); Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SGRH 10000546); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 10000547) - SUBSUCHEFIA DE INTERAÇÃO SOCIAL - Subchefe, CNE-02, 01 (código SGRH 10000548); Assessoria Especial, CNE-04, 01 (código SGRH 10000549); Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SGRH 10000550); Assessor, DFA-14, 01 (código SGRH 10000551) - ASSESSORIA DE PROJETOS E INTERAÇÃO DIGITAL - Chefe, CNE-03, 01 (código SGRH 10000552); Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SGRH 10000553); Assessor Especial, CNE-07, 02 (códigos SGRH 10000554, 10000555); Assessor, DFA-17, 01 (código SGRH 10000556); Assessor, DFA-14, 03 (códigos SGRH 10000557, 10000558, 10000559); Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 10000560) - ASSESSORIA DE AÇÕES POPULARES E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ - Chefe, CNE-03, 01 (código SGRH 10000561); Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SGRH 10000562); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 10000563); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 10000564); Assessor, DFA-14, 03 (códigos SGRH 10000565, 10000566, 10000567); Assessor, DFA-12, 02 (códigos SGRH 10000568, 10000569) - ASSESSORIA DE IMPRENSA - Chefe, CNE-03, 01 (código SGRH 10000570); Assessor Especial, CNE-04, 02 (códigos SGRH 10000571, 10000572); Assessor Especial, CNE-06, 01 (código SGRH 10000573); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 10000574); Assessor, DFA-17, 01 (código SGRH 10000575) - ASSESSORIA DE CONTEÚDO DIGITAL - Chefe, CNE-02, 01 (código SGRH 10000576); Assessor Especial, CNE-04, 03 (códigos SGRH 10000577, 10000578, 10000579); Assessor Especial, CNE-05, 01 (código SGRH 10000580); Assessor Especial, CNE-06, 03 (códigos SGRH 10000581, 10000582, 10000583); Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 10000584); Assessor, DFA-14, 03 (códigos SGRH 10000585, 10000586, 10000587) - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SGRH 51000232) - ESCRITÓRIO DE PROJETOS - Coordenador, CNE-06, 01 (código SGRH 51000277) - CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SGRH 51000492) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DE ARQUITETURA - Assessor, DFA-14, 02 (códigos SGRH 51000535 e 51000544) - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA - GABINETE - CENTRO DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA - Assessor, DFA-12, 01 (código SGRH 02801318) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE SUPORTE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO - Assessor, DFA-12, 02 (Códigos SGRH 02801347 e 02801348) - GE-

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

RÊNCIA DE GESTÃO PATRIMONIAL - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SGRH 02801352) - SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA - DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES E RELACIONAMENTO COM SERVIDOR E USUÁRIO - Assessor, DFA-12, 01 (Código SGRH 02801400) - SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - DIRETORIA DE PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - GERÊNCIA DE PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - GUARA/ESTRUTURAL - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SGRH 02801555) - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA JUSTIÇA, CIDADANIA E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS - DIRETORIA DE TRATAMENTO E REINserção SOCIAL - GERÊNCIA DE TRATAMENTO, REINserção E REGULAÇÃO DE VAGAS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 02801528) - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Técnico, DFA-05, 01 (Código SGRH 03300707) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, DFA-12, 01 (Código SGRH 03300719) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO DO TRABALHO - Assessor, DFA-12, 01 (Código SGRH 03300829) - SECRETARIA-ADJUNTA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 (Código SGRH 03301049) - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - COORDENAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA - Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH 03301094) - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS - COORDENAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - DIRETORIA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS - Assessor, DFA-12, 01 (Código SGRH 03301138) - SECRETARIA ADJUNTA DO TRABALHO - SUBSECRETARIA DE MICROCRÉDITO E EMPREENDEDORISMO - COORDENAÇÃO DE MICROCRÉDITO - DIRETORIA DE CONCESSÃO E RECUPERAÇÃO DE MICROCRÉDITO - AGÊNCIA DE TAGUATINGA - Assessor, DFA-12, 01 (Código SGRH 03301180) - SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR E EMPREGADOR - COORDENAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - DIRETORIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 03301296) - COORDENAÇÃO DE AÇÕES PARA O TRABALHADOR E O EMPREGADOR - DIRETORIA DE AÇÕES PARA O EMPREGADOR - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR - TAGUATINGA - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SGRH 03301237) - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR - GAMA - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SGRH 03301246) - SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS - COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL - GERÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL - Assessor, DFA-12, 01 (Código SGRH 03301203) - SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 (Código SGRH 03300832) - SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO - Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH 03301025) - SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - GERÊNCIA REGIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA CEILÂNDIA NORTE - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 03300856) - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 02 (Códigos SGRH 00800131 e 00800132) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GERÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 00800156) - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAL - GABINETE - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH 05001490) - SECRETARIA ADJUNTA DA CASA CIVIL - Assessor Especial, CNE-03, 01 (Código SGRH 05001659); Assessor Especial, CNE-07, 01 (Código SGRH 05001819) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA - DIRETORIA DE TRANSPORTE - GERÊNCIA DE FROTAS - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SGRH 05001619) - GERÊNCIA DE TRANSPORTE - Assessor Técnico, DFA-08, 08 (Códigos SGRH 05001626, 05001628, 05001629, 05001630, 05001631, 05001632, 05001633 e 05001634) - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL - SUBSECRETARIA DE ENSINO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL - COORDENAÇÃO DE ENSINO - Assessor Técnico, DFA-09, 01 (Código SGRH 00102117) - SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA PRISIONAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 (Código SGRH 00102161).

ANEXO III UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO (Art. 4º, do Decreto nº 38.116, de 06 de abril de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / SÍMBOLO / QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Secretário, CNP-03, 01; Secretário Adjunto, CNE-01, 01; Chefe de Gabinete, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 06; Assessor, DFA-17, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - OUVIDORIA - Ouvidor, CNE-07; Assessor, DFA-12, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - DIRETORIA DE LOGÍSTICA, MATERIAL E PATRIMÔNIO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02, Assessor Técnico, DFA-08, 08 - DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE CADASTRO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE PAGAMENTO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 02 - ASSESSORIA DE

PLANEJAMENTO, ATENDIMENTO E CONTROLE - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03 - ASSESSORIA DE ANÁLISE E CONFERÊNCIA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES COM A IMPRENSA - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 02; Assessor Especial, CNE-07, 03 - ASSESSORIA DE ATENDIMENTO À IMPRENSA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 02; Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO INTERNA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 02; Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01 - SUBSECRETARIA DE DIVULGAÇÃO - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 02; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - ASSESSORIA DE PAUTA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 - UNIDADE DE PRODUÇÃO, Diretor, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-17, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - ASSESSORIA DE FOTOGRAFIA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 02 - ASSESSORIA DE EDIÇÃO - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01 - ASSESSORIA DE INTERNET - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 03 - ASSESSORIA DE PROJETOS E INTERAÇÃO DIGITAL - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 03; Assessor, DFA-12, 01 - ASSESSORIA DE IMPRENSA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 02; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17 - UNIDADE ESPECIAL DE CONTEÚDO DIGITAL - Chefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 03; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 03; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 03 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01.

DECRETO Nº 38.117, DE 06 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre alterações na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa das Superintendências de Regiões de Saúde, Unidades de Referência Assistencial e Unidades de Referência Distrital da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, disposta no Decreto nº 37.057/2016.

Art. 2º As unidades administrativas e os cargos em comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas unidades administrativas e nos cargos em comissão relacionados no Anexo II.

Parágrafo único. Os servidores ocupantes dos cargos do Anexo I ficam automaticamente exonerados na data da publicação deste Decreto.

Art. 3º O saldo financeiro remanescente da transformação de cargos e funções deste Decreto passa a compor o Banco de Cargos e Funções administrado pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, do art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de abril de 2017

129º da República e 57º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 38.117, de 06 de abril de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - NÚCLEO DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH55003712) - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - NÚCLEO DE ODONTOLOGIA - Chefe, DFG-07, 01 (código SGRH 55003756).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS E CARGOS EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 38.117, de 06 de abril de 2017)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - Supervisor de Unidade, DFG-07, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - Supervisor de Unidade, DFG-07, 01.

DECRETO Nº 38.118, DE 06 DE ABRIL DE 2017

Institui o Programa Criança Candanga.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos IV, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 227 da Constituição Federal, na Convenção dos Direitos da Criança promulgada pelo Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990, na Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e na Lei nº 13.257 de 8 de março de 2016, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Distrito Federal, o Programa Criança Candanga, de caráter intersetorial, com a finalidade de fomentar o acesso, integrar e monitorar a política pública voltada a promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente no Distrito Federal, tendo como foco o seu desenvolvimento integral, considerando sua família e seu contexto de vida.

Parágrafo único. Considera-se, para os efeitos deste Programa, que Criança e Adolescente são pessoas com faixa etária de zero a dezoito anos, sendo a criança aquela com até doze anos de idade incompletos, e o adolescente aquele que possui entre doze a dezoito anos.

Art. 2º O Programa Criança Candanga tem como base os seguintes princípios:

- I - prioridade absoluta para assegurar os direitos da criança e do adolescente;
- II - respeito ao interesse superior da criança;
- III - a criança e adolescente como sujeitos de direitos;
- IV - desenvolvimento integral de crianças e adolescentes;
- V - respeito à igualdade étnico racial e à diversidade;
- VI - fomento ao protagonismo e direito à participação;
- VII - integralidade e intersetorialidade no atendimento à criança e ao adolescente;
- VIII - fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- IX - promoção da dimensão territorial na política pública;
- X - acesso ao conhecimento, informação e transparência.

Art. 3º São objetivos do Programa Criança Candanga:

- I - atender o interesse superior da criança e do adolescente e sua condição de sujeito de direitos e de cidadão;
 - II - planejar, realizar e avaliar ações de promoção e de proteção dos direitos das crianças e adolescentes;
 - III - coibir atos de negligência, exploração, violência, crueldade, opressão e toda a forma de discriminação à criança e ao adolescente.
 - IV - colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias, para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças e adolescentes, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral;
 - V - fomentar, integrar, articular e aperfeiçoar as políticas públicas, a rede de serviços, os equipamentos e os espaços, com vistas ao atendimento integral e integrado à infância e adolescência no Distrito Federal;
 - VI - aperfeiçoar as políticas de promoção, proteção e atendimento socioeducativo com base nos princípios dos direitos humanos de criança e adolescente;
 - VII - produzir, sistematizar, qualificar e difundir informações sobre os direitos e políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente;
 - VIII - promover, fortalecer e integrar ações, canais e instâncias de diálogo, de participação e de controle social;
 - IX - promover ações em rede no território para a promoção dos direitos com a participação ativa das crianças e adolescentes, famílias e comunidade e organizações da sociedade civil;
 - X - fomentar a participação da criança e do adolescente na definição de ações que lhe digam respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento;
 - XI - promover a formação de cultura da proteção e promoção da criança e do adolescente com o apoio dos meios de comunicação social;
 - XII - identificar, potencializar e ampliar a captação de recursos para as áreas relacionadas à criança e ao adolescente;
 - XIII - identificar e incentivar formas de ampliar a captação de recursos para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA), por meio do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, de forma a promover a melhoria das políticas da infância e adolescência;
 - XIV - aperfeiçoar os mecanismos de gestão e de capacitação da rede de profissionais da política de atendimento com base nos direitos humanos de criança e adolescente;
 - XV - promover ações em parceria com o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e integrar os demais conselhos de políticas setoriais e comitês afins, bem como o conjunto da sociedade, para a promoção dos direitos da criança e do adolescente.
- Art. 4º O Programa Criança Candanga será executado por meio dos eixos:
- I - consolidação e ampliação dos direitos da criança e do adolescente com definição de marcos legais, institucionais e programáticos;
 - II - ampliação, integração, aperfeiçoamento e garantia da política de atendimento à criança e ao adolescente;
 - III - difusão dos direitos da criança e do adolescente, com o desenvolvimento de ações educativas, de comunicação e de fomento aos direitos humanos;
 - IV - fortalecimento das instâncias de participação, controle social e das ações voluntárias, solidárias e inclusivas para a efetividade dos direitos da criança e do adolescente.
- Art. 5º Fica instituído o Comitê Executivo do Programa Criança Candanga, no âmbito da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, com a atribuição de articular e gerir os componentes do Programa.
- § 1º O Comitê Executivo será composto pelo titular dos seguintes órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal, devendo ser indicado um suplente para representá-lo:
- I - Governadoria;
 - II - Secretaria de Estado de Políticas da Criança, Adolescente e Juventude;
 - III - Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais;
 - IV - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão;
 - V - Secretaria de Estado de Saúde;
 - VI - Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos;
 - VII - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social;
 - VIII - Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer;
 - IX - Secretária de Estado de Cultura;
 - X - Secretaria de Estado da Educação;
 - XI - Secretaria de Estado do Meio Ambiente.
- § 2º A Coordenação do Comitê Executivo do Programa Criança Candanga será exercida pela Secretaria de Estado de Políticas para a Criança, Adolescente e a Juventude, que prestará o apoio administrativo e disponibilizará os meios necessários à execução de suas atividades.
- § 3º Os membros do Comitê Executivo do Programa Criança Candanga serão os titulares dos órgãos ou da entidade, e respectivos suplentes, designados em ato pelo Secretário de Estado de Políticas para a Criança, Adolescente e a Juventude.
- § 4º Os membros do Comitê Executivo devem prestar apoio na consecução das ações de fomento à participação social, previstas no item 4 do Artigo 4º, e necessários à pactuação do Programa Criança Candanga.
- § 5º A participação dos representantes do Comitê Executivo do Programa Criança Candanga será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
- Art. 6º O Comitê Executivo tem como principais atribuições:
- I - realizar mapeamento georreferenciado de ações, programas, bem como dos serviços que compõem a rede de proteção e promoção de direitos da criança e do adolescente;
 - II - identificar, registrar e analisar as ações e programas governamentais voltados à política da criança e do adolescente;
 - III - desenvolver conteúdos para produção de materiais e divulgação de campanhas voltadas à promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente;
 - IV - propor normas para a estruturação dos direitos da Criança e do Adolescente;

V - promover o monitoramento e fomento do atendimento nos equipamentos e na rede integrada de serviços voltados a criança e ao adolescente;

VI - fomentar a participação da criança e do adolescente, por meio de processos de escuta adequados e qualificados às diferentes formas de expressão, de modo a garantir seu envolvimento na formulação das políticas e ações que lhes dizem respeito;

VII - promover a realização de estudos, pesquisas e relatórios gerenciais, bem como a definição de indicadores de monitoramento e avaliação do programa considerando, entre outros aspectos, a faixa etária, gênero, raça, cor, etnia e atuação no território, de forma a aprofundar o diagnóstico da situação da criança e do adolescente do Distrito Federal;

VIII - realizar ações de formação e capacitação sobre direitos da criança e do adolescente;

IX - realizar reuniões trimestrais com o Comitê Intersetorial do Programa;

X - propor a realização anual do Fórum Criança Candanga, em articulação com o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDCA-DF), Conselhos Tutelares e respectivos conselhos de políticas setoriais, comitês intersetoriais instituídos e demais instâncias do Sistema de Garantia de Direitos;

XI - implantar e manter o Portal Criança Candanga, como plataforma de comunicação oficial do Programa, para promover o registro e acesso às informações de interesse público da Política Pública da Criança e Adolescente.

Art. 7º O Programa Criança Candanga terá um Comitê Intersetorial, com reuniões trimestrais, com função de assessoramento ao Comitê Executivo, com as seguintes atribuições:

I - orientar e subsidiar o planejamento, implementação e avaliação dos objetivos e resultados do programa;

II - fomentar a realização de estudos, pesquisas e eventos sobre a política e as ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;

III - propor a elaboração de atos normativos, relatórios técnicos, indicadores de monitoramento e avaliação.

§ 1º O Comitê Intersetorial será composto pelos membros do Comitê Executivo do programa e serão convidados os presidentes dos seguintes conselhos distritais:

- I - Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II - Conselho da Saúde;
- III - Conselho de Assistência Social;
- IV - Conselho de Segurança Pública;
- V - Conselho de Cultura;
- VI - Conselho de Educação;
- VII - Conselho de Educação Física, Desporto e Lazer do Distrito Federal;
- VIII - Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos;
- IX - Conselho de Defesa dos Direitos do Negro;
- X - Conselho dos Direitos da Mulher;
- XI - Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

§ 2º Representantes de outros conselhos, órgãos, entidades públicas e privadas, organismos internacionais, comitês e sociedade civil poderão ser convidados a colaborar com as atividades do Comitê Intersetorial do Programa Criança Candanga.

§ 3º A participação dos representantes do Comitê Intersetorial do Programa Criança Candanga será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 4º A Secretaria de Estado de Políticas da Criança, Adolescente e Juventude poderá editar normas regulamentares sobre a organização e o funcionamento do Comitê Intersetorial.

Art. 8º O Programa Criança Candanga será implementado a partir da articulação entre as políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, segurança pública e paz social, direitos humanos, igualdade étnico racial, meio ambiente, comunicação, ciência e tecnologia, acessibilidade, segurança alimentar, entre outras.

Art. 9º As ações do Programa Criança Candanga serão executadas por meio de ações descentralizadas e integradas, da conjugação de esforços entre os órgãos da administração pública do Distrito Federal, observada a intersetorialidade, as especificidades da política da criança e do adolescente e demais políticas públicas setoriais, a participação da sociedade civil e o controle social.

Art. 10. Para a execução do Programa Criança Candanga poderão ser firmadas parcerias com órgãos e entidades públicas ou privadas, organizações da sociedade civil, organismos internacionais e corpo diplomático.

Art. 11. Os recursos para a implementação das ações do Programa Criança Candanga correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos órgãos e nas entidades envolvidas, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual, bem como de dotações identificadas como OCA - Orçamento da Criança e do Adolescente.

Art. 12. O Comitê Executivo apresentará relatórios, periodicamente, ao Governador do Distrito Federal, ao Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente e ao Comitê Intersetorial.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de abril de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.119, DE 06 DE ABRIL DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 90.433.705,00 (noventa milhões, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinco reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 094.000.296/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU, crédito suplementar, no valor de R\$ 90.433.705,00 (noventa milhões, quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de abril de 2017
129º da República e 57º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL						13.044.959
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 003909 9699 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	2.117.958	
	99	33.90.33	0	100	120.000	
	99	33.90.35	0	100	60.000	
	99	33.90.39	0	100	3.744.201	6.042.159
04.131.6203.6057 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Ref. 013106 3081 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL- SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL- DISTRITO FEDERAL						
ATIVIDADE PROMOVIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	7.002.800	7.002.800
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						9.842.745
13.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001776 9634 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	1.683.785	1.683.785
13.392.6219.3304 IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MOVIMENTA CULTURA						
Ref. 010461 0001 IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO MOVIMENTA CULTURA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
PROGRAMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	2.678.468	2.678.468
13.392.6219.3340 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ARTE E CULTURA DO DF						
Ref. 010509 0001 IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ARTE E CULTURA DO DF- SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	2.769.676	

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
13.392.6219.3348 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL						2.769.676
Ref. 010471 0001 REFORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE PATRIMÔNIO- SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	2.710.816	2.710.816
130901/13901 20902 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF						30.134.563
04.661.6207.9062 EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO						
Ref. 009189 0002 EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO- FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	45.90.66	0	100	30.134.563	30.134.563
150204/15204 21207 FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						1.689.741
18.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 009925 9662 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA- CANDANGOLÂNDIA						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	19	33.90.37	0	100	1.689.741	1.689.741
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						2.016.664
15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 009962 0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES						
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	30	44.90.51	3	100	2.016.664	2.016.664
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						3.467.601
15.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010046 0001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-NOVACAP- DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.37	0	100	2.000.000	
	99	33.90.39	0	100	1.467.601	3.467.601
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL						24.053.872
06.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010520 0006 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SSP-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	100	24.053.872	24.053.872
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						2.550.444
26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010248 9672 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.37	0	100	2.550.444	2.550.444
280209/28209 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB						1.937.000
16.482.6208.3571 MELHORIAS HABITACIONAIS						
Ref. 010097 0001 MELHORIAS HABITACIONAIS--DISTRITO FEDERAL						
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	100	1.937.000	1.937.000
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						1.696.116
27.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010741 6982 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER- PLANO PILOTO.						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	1	33.90.39	0	100	1.696.116	1.696.116
2017AC00097					TOTAL	90.433.705

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						90.433.705
15.452.6210.2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						
Ref. 010340 6118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL						
LIXO COLETADO (TONELADA) 0	99	33.90.39	0	100	90.433.705	90.433.705
2017AC00097					TOTAL	90.433.705

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 027/2017

Recorrente: NIPPOBRAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CARNES LTDA Advogado: LEONIDAS ALVES TEIXEIRA FILHO Recorrida : Subsecretaria da Receita NIPPOBRAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CARNES LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.001.938/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 4291/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 198), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de novembro de 2016 (fl. 259). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 3 de abril de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 031/2017

Recorrente: ARMINIO DE ARAUJO COSTA Recorrida: Subsecretaria da Receita ARMINIO DE ARAUJO COSTA, irresignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 129.003.034/2015, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de ITCD, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de janeiro de 2017 (fl. 94). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 3 de abril de 2017. JOSÉ HABLE-Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 032/2017

Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 128.001.658/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 14.623/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de janeiro de 2017 (fl. 35). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 3 de abril de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 033/2017

Recorrente: QUALIDADE ALIMENTOS LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.004.550/2013, pertinente ao Auto de Infração nº 16.668/2013, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de janeiro de 2017 (fl. 34). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 3 de abril de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 053/2017

Recorrente : PÃO DOURADO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA Advogado: MATEUS CORREA DE MELO Recorrida: Subsecretaria da Receita PÃO DOURADO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001.344/2012, pertinente ao Auto de Infração nº 1283/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 133), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de novembro de 2016 (fl. 115). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 3 de abril de 2017. JOSÉ HABLE-Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 055/2017

Recorrente : JC DISTRIBUIÇÃO LOGÍSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS S/A Advogado: ANA CLAUDIA DA SILVEIRA FEITOSA Recorrida : Subsecretaria da Receita JC DISTRIBUIÇÃO LOGÍSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS S/A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001.502/2011, pertinente ao Auto de Infração nº 2.114/2011, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 34), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de novembro de 2016 (fl. 69). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 3 de abril de 2017. JOSÉ HABLE-Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 056/2017

Recorrente: PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA Advogado: JACQUES VELOSO DE MELO Recorrida: Subsecretaria da Receita PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002.435/2012, pertinente ao Auto de Infração nº 32.615/2012, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 127), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de outubro de 2016 (fl. 112). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 3 de abril de 2017. JOSÉ HABLE-Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 022/2017

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: DANIEL DA SILVA PEREIRA A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 127.006.279/2013, pertinente a reclamação contra lançamento de ITCD, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 70 do Decreto nº 33.269/2011. 1. Recebo o REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 30 de março de 2017. JOSÉ HABLE-Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 004/2017

Recorrente: COMERCIO DE CELULAR IRMÃOS MARQUES Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA E/OU Recorrido: 1ª CÂMARA DO TARG COMERCIO DE CELULAR IRMÃOS MARQUES interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso à fl. 924), em 20 de janeiro de 2017 (fl. 997), Embargos de Declaração ao Acórdão nº 147/2016 - 1ª Câmara, processo fiscal nº 040.005.383/2010. O apelo é TEMPESTIVO, eis que o Acórdão foi publicado no DODF, de 17 de janeiro de 2017 (fl. 995). 1. Recebo OS EMBARGOS, com suporte no art. 96, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011. 2. Publique-se e distribua-se. 3. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. Brasília-DF, em 3 de abril de 2017. JOSÉ HABLE-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 3 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa Nº. 06 de 29 de janeiro de 1999 RESOLVE:

Art.1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos. DROGARIA SÃO PAULO S/A, Licença Sanitária nº. FAR-00170-15/2016, Autorização nº 948/2017, Endereço: CNB 04, LOTE 09, LOJAS 02/03, TAGUATINGA NORTE, DF. para aquisição e comercialização de substância Retinóica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATAS DE REUNIÃO

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas do dia cinco do mês de abril de dois mil e dezessete, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, e os membros, componentes da primeira câmara, Rubens Alexandre de Couto e Silva, Alexandre Melônio Galvão e Edgard Antonio Lemos Alves. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIPLAN 0098-005796/2012; VIPLAN 0098-000204/2012; VIPLAN 0098-000140/2012; VIPLAN 0098-000139/2012; VIPLAN 0098-000138/2012; VIPLAN 0098-002080/2012; VIPLAN 0098-003432/2012; VIPLAN 0098-003589/2012; VIPLAN 0098-001835/2012; VIPLAN 0098-006079/2012; VIPLAN 0098-003590/2012; VIPLAN 0098-007342/2012; VIPLAN 0098-001517/2012; VIPLAN 0098-002883/2012; VIPLAN 0098-001308/2012; VIPLAN 0098-000705/2012; VIPLAN 0098-000789/2012; VIPLAN 0098-001086/2012; VIPLAN 0098-002878/2012; VIPLAN 0098-003899/2012; VIPLAN 0098-003695/2012; VIPLAN 0098-003898/2012; VIPLAN 0098-005989/2012; VIPLAN 0098-005436/2012; VIPLAN 0098-006622/2012. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia doze do mês de abril de dois mil e dezessete: VIPLAN 0098-001656/2012; VIPLAN 0098-005793/2012; VIPLAN 0098-005571/2012; VIPLAN 0098-005795/2012; VIPLAN 0098-005384/2012; VIPLAN 0098-005381/2012; VIPLAN 0098-004176/2012; VIPLAN 0098-005560/2012; VIPLAN 0098-006238/2012; VIPLAN 0098-006175/2012; VIPLAN 0098-007108/2012; VIPLAN 0098-003849/2012; VIPLAN 0098-002075/2012; VIPLAN 0098-002153/2012; VIPLAN 0098-002029/2012; CONDOR 0098-011019/2007; CONDOR 0098-002415/2011; VIPLAN 0098-002581/2011; VIPLAN 0098-005376/2011; VIPLAN 0098-002323/2011; VIPLAN 0098-003700/2012; VIPLAN 0098-002551/2012; VIPLAN 0098-004558/2012; VIPLAN 0098-003591/2012; VIPLAN 0098-003847/2012. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. Presidente: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO. Membros: ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, EDGARD ANTONIO LEMOS ALVES, RUBENS ALEXANDRE DE COUTO E SILVA.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com a presença da Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros, componentes da segunda câmara Alexandre Melônio Galvão, Felipe Teixeira Ribeiro e Victor Neri Schneider. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIPLAN 0098-000137/2012; VIPLAN 0098-000962/2012; VIPLAN 0098-000054/2012; VIPLAN 0098-000961/2012; VIPLAN 0098-005383/2012; VIPLAN 0098-002451/2012; VIPLAN 0098-006661/2012; VIPLAN 0098-006704/2012; VIPLAN 0098-001908/2012; VIPLAN 0098-000298/2012; VIPLAN 0098-002076/2012; VIPLAN 0098-004956/2012; VIPLAN 0098-004030/2012; VIPLAN 0098-003597/2012; VIPLAN 0098-002553/2012; VIPLAN 0098-000276/2012; VIPLAN 0098-001082/2012; VIPLAN 0098-003895/2012; VIPLAN 0098-002237/2012; VIPLAN 0098-001943/2012; VIPLAN 0098-005385/2012; VIPLAN 0098-002145/2012; VIPLAN 0098-004329/2012; VIPLAN 0098-003982/2012; VIPLAN 0098-003295/2012. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia doze do mês de abril de dois mil e dezessete: VIPLAN 0098-005876/2012; VIPLAN 0098-002696/2012; VIPLAN 0098-003990/2012; VIPLAN 0098-001906/2012; VIPLAN 0098-001974/2012; VIPLAN 0098-001200/2012; VIPLAN 0098-004941/2012; VIPLAN 0098-000135/2012; VIPLAN 0098-000096/2012; VIPLAN 0098-000963/2012; VIPLAN 0098-000965/2012; VIPLAN 0098-000966/2012; VIPLAN 0098-000295/2012; VIPLAN 0098-004175/2012; VIPLAN 0098-004557/2012; VIPLAN 0098-003988/2012; VIPLAN 0098-004955/2012; VIPLAN 0098-003699/2012; VIPLAN 0098-006702/2012; VIPLAN 0098-004555/2012; VIPLAN 0098-006602/2012; VIPLAN 0098-002154/2012; VIPLAN 0098-006707/2012; VIPLAN 0098-002975/2012; VIPLAN 0098-003897/2012. A reunião foi encerrada às dezesseis. Presidente: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO. Membros: ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO, VICTOR NERI SCHNEIDER.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a décima terceira sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia cinco do mês de abril de dois mil e dezessete, com a presença da Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho, e os membros, convocados para esta sessão, Alexandre Melônio Galvão, Julio Maria De Oliveira Cerqueira e Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIPLAN 0098-000296/2012; VIPLAN 0098-000271/2012; VIPLAN 0098-006605/2012; VIPLAN 0098-003300/2012; VIPLAN 0098-006623/2012; VIPLAN 0098-000959/2012; VIPLAN 0098-000205/2012; VIPLAN 0098-000957/2012; VIPLAN 0098-004934/2012; VIPLAN 0098-004561/2012; VIPLAN 0098-004942/2012; VIPLAN 0098-004943/2012; VIPLAN 0098-004940/2012; VIPLAN 0098-004939/2012; VIPLAN 0098-004938/2012; CONDOR 0098-005807/2012; CONDOR 0098-003882/2012; CONDOR 0098-002770/2012; CONDOR 0098-002422/2012; CONDOR 0098-000715/2012; CONDOR

0098-000833/2012; CONDOR 0098-002639/2012; CONDOR 0098-002658/2012; CONDOR 0098-002418/2012; CONDOR 0098-001598/2012. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no doze do mês de abril de dois mil e dezessete: VIPLAN 0098-001912/2012; VIPLAN 0098-002677/2012; VIPLAN 0098-003848/2012; VIPLAN 0098-007110/2012; VIPLAN 0098-006992/2012; VIPLAN 0098-006243/2012; VIPLAN 0098-003603/2012; VIPLAN 0098-005991/2012; VIPLAN 0098-003606/2012; VIPLAN 0098-001905/2012; VIPLAN 0098-002030/2012; VIPLAN 0098-005386/2012; VIPLAN 0098-001649/2012; VIPLAN 0098-005387/2012; VIPLAN 0098-003604/2012; VIPLAN 0098-005557/2012; VIPLAN 0098-005799/2012; VIPLAN 0098-005382/2012; VIPLAN 0098-001654/2012; VIPLAN 0098-001909/2012; VIPLAN 0098-003605/2012; VIPLAN 0098-005798/2012; VIPLAN 0098-005800/2012; VIPLAN 0098-001497/2012; VIPLAN 0098-005801/2012. A reunião foi encerrada às quinze horas. Presidente: MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO. Membros: ALEXANDRE MELÔNIO GALVÃO, LEONARDO PESSOA RODRIGUES GOMES, JULIO MARIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA.
MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO
Presidente

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 86, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, o Procedimento de Sindicância nº 11/2016, de que trata a Instrução nº 111, publicada no DODF de 27/04/2016, reinstaurada da última vez pela Instrução nº 356, publicada no DODF de 06/12/2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 141, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 172, incisos XXI e XXIV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 31.195/2009, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 95, de 11 de abril de 2014, publicada no DODF nº 77, de 16 de abril de 2014.

Art. 2º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 83, de 12 de março de 2015, publicada no DODF nº 52, de 16 de março de 2015.

Art. 3º Anular a decisão proferida pelo Exmo. Secretário em sede de recurso, acostada às fls. 622/625, considerando que o fundamento que motivou sua decisão, qual seja, a prescrição, não se operou.

Art. 4º Determinar a abertura de Tomada de Contas Especial, a qual deverá ser processada nos presentes autos, considerando que a prestação de contas de recursos oriundos da PDAF referente ao exercício de 2009, foram reprovadas no âmbito desta Secretaria, conforme Ordem de Serviço nº 91, de 12 de junho de 2015, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 2015.

Art. 5º Determinar o ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em virtude da prescrição.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO Nº 232

SESSÃO 3144ª - REALIZADA EM 05/04/2017 - RELATOR: JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS - PROCESSO Nº: 111.000.127/2017 - INTERESSADO: TERRACAP - Decisão nº 235 - A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE: a) autorizar a concessão do patrocínio no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor da Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC para a realização do 89º Encontro Nacional da Indústria da Construção - ENIC, nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2017, no Centro de Eventos e Convenções Brasil 21, em Brasília - DF;

JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS

Presidente

DECISÃO Nº 235

SESSÃO 3144ª - REALIZADA EM 05/04/2017 - RELATOR: JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS - PROCESSO Nº: 111.000.025/2014 - INTERESSADO: Diário Oficial do Distrito Federal - Decisão nº 232 - A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE: a)

ratificar o ato do Senhor Presidente da TERRACAP que autorizou a realização da despesa por estimativa no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), relativo à renovação do Contrato nº 18/2014, a partir do seu vencimento, à conta do Programa de Trabalho 23.131.6001.8505.8740 - Publicidade e Propaganda Institucional, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, a favor do Governo do Distrito Federal.

JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 70, DE 5 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 217, parágrafo único e no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão dos Processos Disciplinares instaurados pela Portaria nº 30, de 8 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 30, de 10 de fevereiro de 2017, p. 36, com a finalidade de apurarem os fatos constantes dos autos dos processos nos 0430-001.156/2014, 0431-000.887/2016 e 0480-000.653/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 5 DE ABRIL DE 2017

Estabelece os procedimentos operacionais para acesso aos recursos oriundos da Tarifa de Contingência para os serviços públicos de abastecimento de água do Distrito Federal, prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em virtude de situação crítica de escassez hídrica e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto nos arts. 19, 23 e 46 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, no art. 21 do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, na Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, no art. 1º da Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, na Resolução ADASA nº 13, de 15 de agosto de 2016, na Resolução ADASA nº 15, de 16 de setembro de 2016, na Resolução ADASA nº 17, de 7 de outubro de 2016 e o que consta do processo nº 197.001.345/2016, e considerando:

que o Contrato de Concessão nº 001/2006-ADASA regula a exploração do serviço público de saneamento básico, serviço esse constituído pelo abastecimento de água e pelo esgotamento sanitário objeto da concessão da qual a CAESB é a prestadora do serviço para toda a área do Distrito Federal, consoante o que estabelece a Lei do Distrito Federal nº 2.954, de 22 de abril de 2002;

que a ADASA tem como missão institucional a regulação dos usos das águas com o intuito de promover a gestão sustentável dos recursos hídricos, nos termos da Lei Distrital nº 4.285/2008;

que compete à ADASA planejar e promover ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos das secas e inundações, em articulação com os órgãos de defesa civil e com a Agência Nacional de Águas - ANA, nos termos do inciso VII do art. 8º da Lei Distrital nº 4.285/2008;

que, em face da grave situação de escassez hídrica comprovada pelo baixo nível de armazenamento dos reservatórios que atendem ao Distrito Federal, as ações de incentivo à redução da demanda devem ser reforçadas, visando evitar o agravamento da situação, o que requer medidas adicionais para contenção da demanda; e,

que se faz necessário o estabelecimento de parâmetros para o prestador dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal acessar os recursos oriundos da Tarifa de Contingência, estabelecida na Resolução ADASA nº 17, de 7 de outubro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos operacionais para acesso aos recursos oriundos da Tarifa de Contingência, para o serviço público de abastecimento de água do Distrito Federal, prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em virtude de situação crítica de escassez hídrica.

Art. 2º Para efeito desta Resolução, consideram-se as definições constantes do Anexo I.

Art. 3º Os recursos provenientes da Tarifa de Contingência serão destinados ao financiamento de custos operacionais eficientes adicionais e de custos de capital adicionais, decorrentes da situação crítica de escassez.

Parágrafo único. Os custos que propiciem imediata disponibilidade hídrica terão prioridade sobre os demais custos na utilização dos recursos mencionados no caput.

Art. 4º Os custos operacionais eficientes e custos de capital adicionais devem ser relacionados ao sistema de abastecimento de água e caracterizados como adicionais.

§1º Serão considerados como adicionais aqueles custos não associados à prestação regular ou aqueles com o objetivo de mitigar os efeitos sobre o fornecimento de água potável em situações hidrológicas adversas ou de melhorar a prestação desse serviço, tais como intensificação de ações relacionadas à comunicação, à segurança e à qualidade dos serviços.

§2º Para fins de controle, os itens requeridos, sejam custos operacionais ou custos de capital, devem ser totalmente custeados com os recursos oriundos da Tarifa de Contingência e registrados em rubricas específicas na contabilidade.

§3º Excepcionalmente, poderá haver custeamento parcial com a utilização dos recursos oriundos da Tarifa de Contingência, desde que devidamente evidenciados na contabilidade e em relatórios auxiliares.

Art. 5º Para a utilização dos recursos oriundos da Tarifa de Contingência destinados ao financiamento dos custos de capital adicionais, o prestador de serviços deverá apresentar à ADASA requerimento acompanhado de documentação para fundamentar o pedido e contendo informações suficientes para a tomada de decisão.

§1º O requerimento mencionado no caput deve ser assinado por técnicos e pelo diretor da unidade responsável pela proposta apresentada e conter, no mínimo:

I - identificação da ação e do sistema onde será executada;

II - descrição da ação;

III - justificativas e objetivos;

IV - benefícios esperados;

V - planilha contendo orçamento detalhado, que expressem a composição de todos os quantitativos e custos unitários dos materiais ou serviços;

VI - referências utilizadas para elaboração do orçamento da iniciativa;

VII - cronograma físico e financeiro de execução;

VIII - indicadores e metas, sempre que couberem;

IX - forma de acompanhamento e controle de resultados;

X - informações sobre projetos ou licenças associados;

XI - projeto básico e executivo da obra, se for o caso.

§2º Cada requerimento apresentado será avaliado com o objetivo de assegurar que esteja relacionado aos investimentos adicionais decorrentes da situação crítica de escassez hídrica e que cumpra os requisitos estabelecidos no Anexo II - Custos operacionais eficientes e de capital adicionais passíveis de financiamento com os recursos oriundos da Tarifa de Contingência desta Resolução.

§3º Durante a avaliação do requerimento, informações adicionais poderão ser solicitadas ao prestador, que deverá assegurar a existência de controles e a disponibilização de dados que possibilitem futuras consultas e avaliação dos resultados alcançados.

§4º Após avaliação das áreas técnicas, o requerimento será encaminhado à Diretoria Colegiada da ADASA para fins de aprovação.

§5º Aprovada a iniciativa, o valor correspondente ao custo previsto pelo prestador de serviços, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), será considerado indisponível no saldo dos recursos oriundos da Tarifa de Contingência, evitando-se a alocação do mesmo recurso para utilização em mais de uma iniciativa.

§6º A reserva adicional de 25% (vinte e cinco por cento), mencionada no parágrafo §5º acima, tem objetivo de garantir a conclusão dos investimentos totalmente custeados com os recursos oriundos da Tarifa de Contingência e, após a conclusão sem sua utilização, ficará novamente disponível ao prestador de serviços para utilização nos moldes desta resolução.

Art. 6º Para utilização dos recursos oriundos da Tarifa de Contingência destinados ao financiamento dos custos operacionais eficientes adicionais decorrentes da escassez hídrica, o prestador de serviços deverá apresentar requerimento à ADASA, acompanhado de documentação para fundamentar o pedido e contendo informações suficientes para a tomada de decisão.

§1º O requerimento mencionado no caput deve ser acompanhado de:

I - cópia do contrato ou aditivo referente à prestação de serviços ou fornecimento de materiais, acompanhado de ordens de serviços, notas fiscais/faturas atestadas, comprovação de pagamento, razão contábil e relatório do gestor do contrato, constando, inclusive, declaração da relação do custo com o estado de escassez hídrica;

II - cópia da documentação comprobatória de pequenas despesas executadas sem contrato: ordens de serviços, notas fiscais/faturas, comprovação de pagamento e relatório do gestor responsável, constando, inclusive, declaração da relação do custo com o estado de escassez hídrica;

III - referências utilizadas para a contratação dos serviços ou aquisição de materiais;

IV - indicadores e metas, sempre que couberem.

§2º Para efeito de comprovação de custos, não serão considerados notas fiscais ou faturas sem o devido atesto e sem a descrição pormenorizada da mercadoria adquirida ou do serviço contratado, ainda que estes dados constem nos demais documentos citados no §1º deste artigo.

§3º Cada requerimento apresentado à ADASA será avaliado com o objetivo de assegurar que esteja relacionado aos custos operacionais eficientes adicionais decorrentes da situação crítica de escassez hídrica e que cumpra os requisitos estabelecidos no Anexo II - Custos operacionais eficientes e de capital adicionais passíveis de financiamento com os recursos oriundos da Tarifa de Contingência desta Resolução.

§4º Durante a avaliação do requerimento, informações adicionais poderão ser solicitadas ao prestador, que deverá assegurar a existência de controles e a disponibilização de dados que possibilitem futuras consultas e avaliação dos resultados alcançados.

Art. 7º Serão divulgados no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF as decisões da Diretoria Colegiada da ADASA sobre os requerimentos para uso dos recursos oriundos da arrecadação da Tarifa de Contingência.

Parágrafo único. O prestador de serviços terá acesso imediato aos recursos financeiros aplicados em conta bancária específica da Tarifa de Contingência a partir da data da publicação no DODF, em montante equivalente aos custos operacionais eficientes adicionais incorridos e aos custos de capital adicionais aprovados, na medida em que forem executados.

Art. 8º Os custos com pessoal próprio ou eventuais acréscimos de despesas regulares não são elegíveis para financiamento com os recursos oriundos da Tarifa de Contingência.

§1º Para efeitos dessa resolução são consideradas como despesas regulares, aquelas decorrentes de energia elétrica, em elementos associados à prestação regular e outras de difícil caracterização como adicional e respectivo controle de sua necessidade em função da situação de escassez hídrica.

§2º Desde que sejam decorrentes da situação escassez hídrica, eventuais custos operacionais eficientes e custos de capital adicionais não listados no Anexo II - Custos operacionais eficientes e de capital adicionais passíveis de financiamento com os recursos oriundos da Tarifa de Contingência desta resolução, poderão ser apresentados pelo prestador de serviços e considerados para financiamento com os recursos oriundos da Tarifa de Contingência.

§3º A aplicação do parágrafo anterior deste artigo dependerá de análise das áreas técnicas e aprovação pela Diretoria Colegiada da ADASA, na forma do Art. 5º e do Art. 6º.

Art. 9º Até o dia 20 (vinte) do segundo mês subsequente ao mês de competência, devem ser encaminhados à ADASA:

I - requerimento para o uso dos recursos oriundos da tarifa de contingência, para financiamento dos custos operacionais eficientes adicionais e demais documentos constantes no Art. 6º;

II - demonstrativo do saldo atualizado da Receita Líquida da Tarifa de Contingência, conforme composição detalhada no Anexo II da Resolução nº 17/2016, deduzido das parcelas correspondentes aos valores dos gastos em investimentos previstos, acrescido de 25% e demais deduções referentes ao financiamento dos custos operacionais adicionais do período;

III - demonstrativo analítico sobre os ingressos e saídas de recursos financeiros da conta bancária específica da Tarifa de Contingência, juntamente com o extrato bancário, contendo, pelo menos, a data de movimentação, a origem e destinação dos recursos e o valor, conciliado com as respectivas contas contábeis;

IV - demonstrativo analítico dos ingressos e saídas de recursos financeiros da conta ou contas de aplicações financeiras dos recursos oriundos da Tarifa de Contingência, juntamente com o extrato bancário, com informação segregada por instituição financeira, contendo, pelo menos, o tipo da aplicação, o prazo de resgate, a data de movimentação e o valor, conciliado com as respectivas contas contábeis;

V - cronograma físico-financeiro atualizado dos investimentos aprovados e em andamento, nos moldes da Tabela II do Anexo III - Modelo de tabela para informação do investimento e cronograma, acompanhado da documentação comprobatória da execução das despesas.

Parágrafo único. Os prazos mencionados no caput vigoram a partir do segundo mês após a publicação desta Resolução.

Art. 10 A qualquer tempo poderá ser encaminhado à ADASA requerimento para o uso dos recursos oriundos da tarifa de contingência para financiamento dos custos de capital adicionais, acompanhado de planilha contendo informações atualizadas sobre os investimentos previstos, seja por solicitação do prestador de serviços ou determinação da ADASA, conforme modelo da Tabela I do Anexo III - Modelo de tabela para informação do investimento e cronograma.

§1º Informações adicionais poderão ser solicitadas a qualquer tempo pela ADASA.

§2º A ADASA poderá determinar modificações ou ajustes das ações previstas, com o objetivo de incentivar o planejamento das ações mitigadoras ou estruturantes e permitir o controle do destino dos recursos.

Art. 11 Os investimentos ou parcelas de investimentos financiados com recursos oriundos da Tarifa de Contingência deverão ser registrados como ativos não onerosos e seus respectivos valores não integrarão o cálculo das tarifas do prestador de serviços, por se constituírem em investimentos com recursos providos diretamente pelos usuários dos serviços.

Parágrafo único. Os registros contábeis e patrimoniais deverão permitir a identificação dos investimentos financiados com recursos oriundos da Tarifa de Contingência.

Art. 12 Os recursos da tarifa de contingência deverão ser transferidos para conta corrente específica até o quinto dia útil da semana seguinte de sua arrecadação.

§1º Não serão admitidas compensações prévias de valores correspondentes a custos de capital ou custos operacionais eficientes adicionais autorizados antes da transferência integral dos recursos para a conta corrente específica.

§2º O saldo da conta corrente, mencionado no caput, que não tenha previsão de utilização no prazo de até 30 (trinta) dias, deve ser mantido em conta de aplicação financeira em renda fixa, cuja liquidez não poderá superar 90 (noventa) dias contados da data de sua aplicação.

§3º O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado, em casos alheios à vontade da prestadora de serviços, desde que devidamente informados à ADASA.

Art. 13 São partes integrantes dessa Resolução:

I - Anexo I - Definições;

II - Anexo II - Custos operacionais eficientes e de capital adicionais passíveis de financiamento com os recursos oriundos da Tarifa de Contingência; e,

III - Anexo III - Modelo de tabela para informação do investimento e cronograma.

Art. 14 A íntegra dos procedimentos operacionais para acesso aos recursos oriundos da Tarifa de Contingência também está disponível no site eletrônico www.adasa.df.gov.br.

Art. 15 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 39, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, e pelo inciso II, do artigo 27, do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 68, de 18 de junho de 2008 e suas alterações; com fulcro no § 10, do artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no artigo 53, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Anular a Instrução nº 23, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 09 - Edição Extra, de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Anular a Instrução nº 33, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 64, de 03 de abril de 2017.

Art. 3º Anular a Instrução nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 64, de 03 de abril de 2017.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 103, DE 5 DE ABRIL DE 2017 (*)

Institui as regras para autorização de captação de recursos mediante a concessão de renúncia fiscal para realização de projetos culturais para o ano de 2017, nos termos da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013, e do Decreto nº 35.325, de 11 de abril de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no caput do art. 34 do Decreto nº 35.325, de 11 de abril de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autorizar e dispõe sobre o fomento à cultura mediante a concessão de renúncia fiscal, nos termos da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 - Lei de Incentivo à Cultura (LIC).

Art. 2º Designar a Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SUFIC como a unidade gestora da Secretaria de Estado de Cultura, responsável pela execução e acompanhamento da política pública prevista na Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013, e regulamentada pelo Decreto nº 35.325, de 11 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME REIS

REGULAMENTO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, ANÁLISE, ISENÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS CULTURAIS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DE RENÚNCIA FISCAL.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Consideram-se as seguintes definições, além das estabelecidas na Lei 5.021/13, no art. 3º do Decreto nº 35.325/14 e demais regulamentações pertinentes à LIC:

a. Projeto Cultural Simplificado: projeto cujo valor total seja igual ou inferior a R\$120.000,00;

b. Objeto Cultural: correspondente ao cerne do projeto, principal ação e/ou produto a ser realizado. Não pode ser alterado.

c. Proponente: a pessoa física ou jurídica responsável pela proposição e execução do projeto cultural?

d. Incentivadora: a pessoa jurídica contribuinte do ICMS ou ISS, habilitada a apoiar a realização de projetos culturais, mediante transferência de recursos parcialmente incentivados?

e. Ficha Técnica Principal: grupo de profissionais especializados que compõem a equipe central responsável pela execução do projeto, como diretores, curadores, coordenadores, produtores e demais profissionais envolvidos em funções estratégicas, da idealização à Prestação de Contas. Deverá ser composta por no mínimo 50% de integrantes do DF;

f. Equipe Artística: composta exclusivamente pelos artistas contratados para o evento, e que interagem diretamente com o público, como companhias de teatro e dança, grupos artísticos, arte-educadores e artistas solo contratados, entre outros. Deverá ser composta total ou parcialmente por artistas do DF;

g. Planilhas Orçamentárias: dois documentos obrigatórios que apresentam o valor do projeto, discriminando as rubricas necessárias para o cumprimento do objeto cultural e as referências orçamentárias; a planilha LIC deve apresentar as rubricas previstas com o orçamento oriundo do incentivo fiscal. Caso haja outra fonte de recurso, deve ser também protocolada uma Planilha Global com todos os gastos do projeto, discriminando a origem do recurso para cada rubrica;

h. Cadastro de Ente e Agente Cultural - CEAC: cadastro realizado na Secretaria de Estado de Cultura do DF. A apresentação do documento válido é obrigatória para a análise de habilitação do projeto cultural na LIC e deve permanecer válido durante toda a execução do processo;

i. Banco de Propostas: plataforma online para publicação dos projetos culturais aprovados na fase de habilitação, criada para garantir publicidade dos projetos culturais e facilitar a captação de incentivo;

j. Incentivo Fiscal: a concessão de crédito outorgado do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS à incentivadora cultural, como medida de incentivo à realização de projetos culturais?

k. Carta de Intenção de Incentivo: manifestação formal de interesse de incentivo, que não se enquadre nas vedações do § 1º do Art. 3º da LIC, assinada por representante legítimo, indicando o nome da proposta e do proponente?

l. Carta de Captação: documento emitido pela SECULT após aprovação do projeto na Comissão de Avaliação de Projetos - CAP, na fase de análise de mérito, que autoriza a captação de recursos junto às incentivadoras culturais?

m. Termo de Compromisso de Incentivo: termo contratual preenchido e assinado pelo proponente e pela incentivadora cultural, por meio do qual o primeiro se compromete a realizar o projeto incentivado, na forma e nas condições aprovadas pela SECULT, e a segunda se compromete a destinar os recursos nos valores e prazos estabelecidos no Termo, mediante depósito em conta aberta obrigatoriamente no Banco de Brasília - BRB, exclusivamente para a execução do projeto;

n. Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural: conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no Distrito Federal, cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Distrito Federal, quer por seu valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

2. DO INCENTIVO FISCAL E SEUS LIMITES

2.2. O incentivo se dará na modalidade de crédito outorgado do ICMS ou ISS, concedido à incentivadora cultural para o financiamento de projetos culturais que possuam autorização de captação emitida pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

2.2. A renúncia fiscal a ser aplicada aos projetos culturais é definida de acordo com o tipo de projeto e com os parâmetros previstos no art. 7º do Decreto nº 35.325/14, ficando assim estabelecidos os seguintes percentuais e escalonamentos de isenção fiscal:

Tipo de Projeto	Isenção
Projetos Simplificados (até R\$ 120.000,00)	99%
Projetos acima de R\$ 120.000,00	Entre 80% e 99%
Projetos com assinatura da incentivadora no nome do projeto ou que preveja ações promocionais para venda de produtos a ela vinculados.	40%

Projetos de reforma, restauro e manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	100%
--	------

2.3. O proponente cultural com projeto cujo valor total é superior a R\$ 120.000,00 pode aumentar o percentual de isenção, a partir do mínimo de 80%, caso atenda um ou mais dos seguintes requisitos, até atingir o máximo de 99% de isenção fiscal. Cada requisito corresponde a 5% de isenção:

Enquadramento de Isenção
Projetos com entrada gratuita ou cujo valor integral não ultrapasse R\$ 20,00, assim como produtos derivados ou resultantes do projeto.
Projetos voltados exclusivamente para a promoção de artistas locais - DF e Entorno.
Propostas que contemplem no mínimo 3 medidas que promovam a fruição de bens, produtos e serviços culturais a camadas da população excluídas do exercício de seus direitos culturais por sua condição socioeconômica, etnia, orientação sexual, gênero, faixa etária, domicílio ou ocupação. São exemplos: Realização de projetos em territórios de alta vulnerabilidade*; Profissionalização de jovens para a cadeia produtiva da cultura; Parceria com programas de formação profissional para contratação remunerada de profissionais; Outras ações efetivas que visem o estímulo à participação nas atividades previstas para além da gratuidade, como fornecimento de transporte, comunicação direcionada, distribuição de cortêsias para um público específico e outros.
Propostas que contemplem pelo menos 3 medidas que promovam a fruição de bens, produtos e atividades culturais por/para idosos e pessoas com deficiência motora e/ ou comunicacional, para além das obrigatórias pela legislação distrital e federal. São exemplos: Guia áudio-descritivo; Impressão em braile; Intérprete de libras; Contratação remunerada de pessoas com deficiência para execução do projeto; Audiobook.
Propostas de execução continuada que contemplem ações permanentes de atividades, publicações e/ou ocupação artístico/cultural de espaços públicos e casas de cultura no DF.
Propostas que prevejam pelo menos 2 ações distintas em unidades do sistema prisional e/ou unidades socioeducativas e/ou unidades públicas voltadas para recuperação da saúde física e mental e/ou em asilos e/ou orfanatos do DF.
Propostas que tenham ações de produção, formação e difusão cultural contempladas e proporcionalmente equilibradas, isto é, em igual importância no projeto.
Propostas cujo objeto seja voltado para formação, especialização e/ou aperfeiçoamento de técnicos e artistas locais, visando a capacitação de profissionais do campo da cultura.
Propostas cujo local de realização seja em regiões administrativas do DF previstas em lista disponível no site da Secretaria
Propostas que contemplem a salvaguarda e promoção das culturas tradicionais, negras e indígenas, valorizando e fortalecendo a identidade, a história, as tradições e expressões culturais dos diversos grupos e manifestações.
Propostas que incluam - no objeto e/ou comunicação - campanha substancial voltada para os Direitos Humanos, em especial o combate a toda e qualquer forma de exclusão e discriminação de gênero, raça, origem, orientação sexual e condição socioeconômica.

* De acordo com lista disponível no site da Secretaria.

2.4. O proponente que não cumprir o item aprovado para aumento de isenção será responsabilizado para devolver aos cofres públicos o valor proporcional ao percentual de isenção descumprido, sem ônus à empresa incentivadora.

2.5. O valor de captação por proponente ou por projeto não pode ultrapassar 5% do limite de renúncia fiscal previsto anualmente na Lei Orçamentária, com exceção de projetos culturais de preservação, reforma, restauro e manutenção do patrimônio cultural do Distrito Federal.

2.6. O limite de recurso global - ou seja, o total da soma de todas as fontes de recurso indicado na planilha global - para projetos simplificados ou por proponente cujo CEAC seja de pessoa física ou de MEI será de até R\$ 120.000,00.

2.7. Recursos que eventualmente sejam derivados da ação proposta - como bilheteria e locações de espaço - não são utilizados no cômputo do valor total do projeto, mas devem ser indicados na planilha global caso haja previsão de utilização no próprio projeto.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Fica aberto o prazo para inscrição de projetos culturais no ano de 2017, a partir da data de publicação desta Portaria até o dia 01 de dezembro de 2017 ou até atingir o limite financeiro de abatimento fiscal anual estabelecido nos termos da Portaria Conjunta nº 02 SEF/SEPLAG, de 31 de janeiro de 2017.

3.2. O proponente, pessoa física ou jurídica, ao protocolar o projeto cultural, deve obrigatoriamente fornecer os documentos abaixo listados, na seguinte ordem:

3.2.1. Check-list preenchido: controle de todos os documentos que estão sendo entregues pelo proponente;

3.2.2. Do projeto:

I. Carta de Intenção de Incentivo, caso haja. A Carta deve ser assinada pelo representante legal cadastrado pela incentivadora cultural junto à SECULT;

II. Número do Cadastro de Ente e Agente Cultural - CEAC válido;

III. Formulário de Inscrição do Projeto Cultural preenchido;

IV. Planilha Orçamentária Global, caso haja quaisquer outras fontes de recurso para realização do projeto;

V. Planilha Orçamentária dos recursos LIC;

VI. Carta de Anuência dos principais membros da ficha técnica e equipe artística citados no Formulário de Inscrição;

VII. Cópias de RG dos principais membros da ficha técnica e equipe artística citados no Formulário de Inscrição;

VIII. Questionário socioeconômico do proponente pessoa física ou do representante legal de pessoa jurídica;

IX. No caso de projetos culturais que envolvam instalação de estruturas deve ser apresentado o mapa da área com os detalhamentos de localização das instalações e equipamentos, incluindo ações de acessibilidade previstas;

X. No caso de projetos que contemplem ações de capacitação/formação deve ser integrado o plano pedagógico simplificado;

XI. Em caso de espaços que dependam de autorização de terceiros ou programação em espaços públicos que não sejam de livre acesso, o proponente deve apresentar anuência ou documentação comprobatória que demonstre o interesse dos responsáveis pelos espaços;

XII. Em caso de atividades que dependam de autorização de terceiros, o proponente deve apresentar a anuência ou documentação comprobatória que demonstre o interesse dos titulares dos direitos autorais, conexos e de imagem em relação aos acervos, às obras e imagens de terceiros como condição para admissão do projeto.

3.2.3. Do proponente Pessoa Física:

I. Cópias do RG e CPF;

II. Currículo do proponente com documentação comprobatória;

III. Documento cujo modelo está disponível no site da LIC, devidamente assinado, composto pelas seguintes declarações:

- a) Declaração de que não é proprietário, sócio ou diretor da incentivadora cultural;
- b) Declaração de que não é cônjuge, companheiro ou parente, por consanguinidade até o terceiro grau ou por afinidade de proprietário, sócio ou diretor da incentivadora cultural;
- c) Declaração de que não é servidor vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, efetivo ou comissionado;
- d) Declaração de que não é parente, por consanguinidade até o terceiro grau ou por afinidade, de membros efetivos ou suplentes da CAP;
- e) Declaração de cumprimento dos requisitos da Lei nº 5.021/13;
- f) Declaração de responsabilidade de obtenção de alvará ou autorização;
- g) Declaração de que no mínimo 50% das contratações da Ficha Técnica serão compostas por profissionais residentes no Distrito Federal.

3.2.4. Do proponente Pessoa Jurídica:

I. Cópia do CNPJ;

II. Cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social da pessoa jurídica;

III. Cópias do RG, CPF e procuração do representante legal;

IV. Portfólio atualizado das atividades culturais realizadas pela empresa;

V. Documento cujo modelo está disponível no site da LIC, devidamente assinado, composto pelas seguintes declarações:

- a) Declaração de liberalidade para contratação com o Governo do Distrito Federal;
- b) Declaração de que nenhum de seus proprietários, sócios ou diretores é servidor vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, efetivo ou comissionado;
- c) Declaração de que nenhum de seus proprietários, sócios ou diretores, é cônjuge, companheiro ou parente por consanguinidade até o terceiro grau, ou por afinidade, de proprietário, sócio ou diretor da incentivadora cultural;
- d) Declaração de que nenhum de seus proprietários, sócios ou diretores é parente, por consanguinidade até o terceiro grau ou por afinidade, de membros efetivos ou suplentes da Comissão de Análise de Projetos CAP;
- e) Declaração de cumprimento dos requisitos da Lei nº 5.021/13;
- f) Declaração de responsabilidade de obtenção de alvará ou autorização;
- g) Declaração de que no mínimo 50% das contratações da Ficha Técnica serão compostas de profissionais residentes no Distrito Federal;

3.3. Os projetos culturais devem ser inscritos na Secretaria de Estado de Cultura com antecedência mínima de 60 dias corridos antes da data da primeira ação de pré-produção prevista no cronograma do projeto.

3.4. Todos os projetos culturais devem obrigatoriamente prever ações de acessibilidade às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, além de plano de sustentabilidade, contemplando a previsão e destinação dos resíduos gerados.

3.5. No caso de inscrição de projetos culturais em duplicidade, ou seja, com o mesmo objeto cultural, será admitido o primeiro projeto protocolado.

3.6. Os documentos listados nos incisos III e IV do item 3.2.2, devem ser entregues em 1 via impressa, devidamente preenchidos, datados e assinados, e em 1 arquivo digital, em formatos .doc .docx . odt para documentos em texto e .xls. xlsx. ods para planilhas.

3.7. Todos os demais documentos que compõem o item 3.2 deverão ser entregues em 1 via impressa, devidamente preenchidos, datados e assinados, e em 1 arquivo digital em formato .pdf.

3.8. Os modelos dos documentos e das declarações previstos nesta portaria serão disponibilizados no site da SUFIC.

4. REGRAS PARA COMPOSIÇÃO DE ORÇAMENTO

4.1. É obrigatória a apresentação da planilha LIC, discriminando todos os itens com pagamento previsto para os recursos LIC, bem como a referência para definição dos valores escolhidos, item a item.

4.2. Em projetos que utilizem outras fontes de recurso além da LIC, é obrigatória a apresentação de planilha global de custos, discriminando todas as rubricas e as respectivas fontes de orçamento.

4.3. Projetos que, além da LIC, prevejam a utilização de outras fontes de recurso distrital, como oriundos do Fundo de Apoio à Cultura - FAC, ou de emendas parlamentares destinados à Cultura, devem comprovar que os recursos serão alocados em diferentes módulos, não gerando dependência entre os módulos para que possam, portanto, ser executados de forma autônoma.

4.3.1. Casos em que um projeto idêntico tenha sido protocolado no FAC e na LIC, o proponente deverá, após aprovação em uma das políticas, protocolar solicitação de arquivamento do projeto na outra instância, não podendo projeto idêntico ser executado nas duas instâncias.

4.4. No preenchimento das planilhas orçamentárias, o proponente deve declarar o valor de cada rubrica e informar a base de referência utilizada para calcular cada valor adotado.

4.5. A remuneração dos profissionais constantes na ficha técnica e artística, incluindo o proponente, deve ter como possíveis parâmetros e limites para definição de custos:

I. Apresentação de 3 documentos de prestação de serviços realizados nos últimos 2 anos;

II. Cachês de shows e eventos musicais do Distrito Federal disponibilizados no SISCULT TRANSPARÊNCIA;

III. Tabela FGV/MinC;

IV. Apresentação de 3 planilhas orçamentárias de eventos similares para embasar o valor solicitado, acompanhado de justificativa;

4.6. Caso seja adotada a tabela FGV/MinC, os valores podem ser corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE), acumulado até fevereiro de 2017, no limite de 42,66%.

4.7. No caso de mostras e festivais cujos artistas serão escolhidos por um processo seletivo, os cachês deverão ser apresentados como faixas de valores de acordo com critérios estipulados e devidamente justificados pelo proponente.

4.8. O limite financeiro para o pagamento de cachês artísticos por apresentação, com recursos provenientes da Lei de Incentivo à Cultura, é de:

I. Até R\$ 25.000,00 para cachês individuais;

II. Até R\$ 60.000,00 para bandas, conjuntos ou grupos.

4.9. O teto de remuneração para captação de recursos é de 8% do valor total solicitado à LIC, não podendo ultrapassar o limite de R\$ 40.000,00.

4.9.1. Não será permitida despesa com elaboração de projeto.

4.9.2. Caso o proponente opte pela contratação de profissional para captação, este deve ser Pessoa Jurídica com autorização legal para execução do serviço (previsão na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE - ou no objeto do contrato social).

4.10. Fica vedado o pagamento do proponente por captação, sendo facultada a contratação de terceiros para esta atividade.

4.11. O proponente deve exercer função relevante no projeto.

4.12. O proponente poderá receber remuneração de até 25% do valor total previsto no orçamento destinado aos recursos LIC.

4.12.1 No caso de pessoa jurídica, a própria sociedade e cada um de seus sócios, administradores, diretores e sócios procuradores, bem como os respectivos cônjuges, caso atuem no projeto, são considerados para o cálculo de valor máximo para o pagamento do proponente.

4.13. O orçamento previsto nas rubricas de despesas administrativas, de divulgação, de captação e de pagamento do proponente, não pode ultrapassar, somado, 45% do valor solicitado à LIC.

4.14. O orçamento previsto nas rubricas de despesas administrativas, de divulgação, de captação e de pagamento do proponente não pode ultrapassar, somado, 60% do valor solicitado à LIC para planos anuais de manutenção de grupos artísticos e atividades ou programação anual de equipamentos culturais.

4.15. É permitido o pagamento de passagens aéreas e hospedagem com recursos de incentivo fiscal, somente na classe econômica, salvo para pessoas com deficiência ou idosos.

4.16. É permitida a venda de ingressos em projetos culturais ou cobrança de produtos, desde que o valor integral cobrado - ingresso ou produto - não exceda individualmente o valor total de R\$ 50,00.

4.17. As despesas com direitos autorais de execução ou representação pública somente podem ser pagas com recursos de incentivo caso a entrada ao evento seja gratuita.

4.18. No caso de cobrança de ingressos, os direitos autorais devem ser pagos com percentual da bilheteria, salvo nos casos em que a necessidade de complementação com recursos de incentivo seja devidamente justificada e aprovada pela CAP.

4.19. Todas as despesas provenientes da abertura e movimentação da conta corrente do projeto cultural são de inteira responsabilidade do proponente, não podendo ser previstas no orçamento do projeto.

4.20. É vedado ao servidor público da Secretaria de Cultura do Distrito Federal o recebimento de pagamento com recursos captados por meio da LIC.

4.21. Não são admitidas despesas com:

4.21.1. Instalação de camarotes, área VIP e outros espaços que restrinjam o livre acesso da população;

4.21.2. Realização de coquetéis;

4.21.3. Premiação em pecúnia.

5. DO PROCESSO DE ANÁLISE DOS PROJETOS

5.1. A análise do projeto cultural se dará nas seguintes etapas:

I. Habilitação;

II. Análise Técnica;

III. Homologação pela Subsecretaria Temática, nos casos de projetos acima de R\$ 120.000,00;

IV. Análise de mérito, com sugestão de aprovação ou reprovação pela Comissão de Análise de Projetos - CAP;

V. Homologação e emissão da Carta de Captação pelo Secretário de Estado de Cultura;

5.1. Da Habilitação:

5.2.1. Esta fase tem como objetivo verificar os documentos de inscrição e o cumprimento dos aspectos condicionantes para a análise do projeto no âmbito da Lei 5.021/13 e do Decreto nº 35.325/14, em especial o atendimento aos itens 3 e 4 desta Portaria:

I. Documentação completa descrita no subitem 3.2;

II. Previsão de ações de acessibilidade e sustentabilidade;

III. Conferência do arquivo impresso e digital;

IV. Atendimento às regras para preenchimento da(s) planilha(s) orçamentária(s), conforme previsto no item 4 desta Portaria.

5.2.2. Durante a etapa de habilitação, caso o proponente não apresente documentação completa para inscrição nos modelos previstos nesta Portaria, ou apresente inconsistências, a SUFIC poderá solicitar esclarecimentos e/ou documentação complementar, através de notificação enviada para o endereço eletrônico cadastrado no Formulário de Inscrição, que deverá ser atendida integralmente no prazo de até 15 dias corridos, a contar da data do envio.

5.2.3. Caso o proponente não regularize a documentação em até 15 dias corridos a partir da data da notificação encaminhada, a análise será cancelada e a proposta colocada à disposição para retirada do proponente por outros 15 dias. Caso não retire neste prazo, a documentação encaminhada será inutilizada.

5.2.4. Caso o projeto apresente toda documentação solicitada, esteja inteligível e coerente com o objeto cultural proposto, este deverá ser considerado habilitado.

5.2.5. Todo projeto considerado habilitado deverá obrigatoriamente ser disponibilizado pela SECULT no Banco de Propostas.

5.2.6. A documentação enviada pelo proponente para complementar a análise de admissibilidade será avaliada por ordem de chegada.

5.2.7. Projetos que apresentem Carta de Intenção de Incentivo na inscrição do projeto terão prioridade na ordem das análises documentais em relação aos projetos que não apresentem Carta de Intenção.

5.3. Da análise técnica:

5.3.1. Após a inscrição e habilitação, deve ser apresentada, no prazo de até 6 meses, prorrogáveis por mais 6 meses, a Carta de Intenção de Incentivo.

5.3.2. Após a etapa de habilitação e somente após entrega de Carta de Intenção de Incentivo o projeto cultural será submetido à análise técnica.

5.3.3. Nesta etapa, o projeto cultural será analisado considerando:

5.3.3.1. Alinhamento aos objetivos previstos no art. 1º da Lei nº 5.021/13;

5.3.3.2. Atendimento aos critérios gerais estabelecidos pelo art. 39 do Decreto nº 35.325/2014, a saber:

I. viabilidade técnica;

II. concisão das informações e conteúdos apresentados na proposta;

III. experiência e capacidade técnica do proponente e da equipe envolvida na realização do projeto;

IV. adequação da proposta orçamentária aos valores de mercado;

V. equilíbrio financeiro entre a receita prevista, o valor total do projeto e o valor do incentivo solicitado à Secretaria de Estado de Cultura;

VI. viabilidade de realização do projeto, considerando cronograma e orçamentos apresentados;

VII. enquadramento nos percentuais de incentivo.

5.3.4. É permitido ao parecerista técnico recomendar a alteração ou glosa de custos financeiros, nos casos em que tais custos sejam considerados em desacordo com os valores de mercado, inadequados ou não essenciais à execução do projeto.

5.4. Da análise da Subsecretaria Temática:

5.4.1. Nos casos de projetos com valor superior a R\$ 120.000,00, a Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural deve submeter o processo à análise da Subsecretaria de maior afinidade com o segmento do projeto cultural para que, considerando o interesse público da proposta apresentada, esta proceda à homologação da análise técnica emitida pelo parecerista.

5.5. Da análise de mérito pela Comissão de Análise de Projetos - CAP:

5.5.1. A CAP deve deliberar sobre o mérito da proposta considerando, para esta finalidade, o parecer técnico e o parecer da subsecretaria temática (caso haja).

5.5.2. A deliberação quanto ao mérito deverá considerar os seguintes aspectos previstos no art. 40 do Decreto nº 35.325/2014:

I. interesse público;

II. relevância da proposta para o segmento cultural ao qual se destina;

III. capacidade efetiva da proposta alcançar os objetivos constantes do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013;

IV. perspectiva de continuidade, regularidade e sustentabilidade da proposta;

V. comparação em relação a propostas da mesma natureza.

5.5.3. A CAP terá autonomia para deliberar decisões em acordo total, parcial ou em desacordo com o parecer técnico, além de poder solicitar informações complementares ao proponente para embasar sua decisão.

5.5.4. As reuniões ordinárias da Comissão de Análise de Projetos - CAP serão realizadas quinzenalmente para análise e deliberação dos projetos culturais. As reuniões extraordinárias, quando necessárias, serão convocadas pelo presidente com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

5.5.5. Cabe ao Secretário de Estado de Cultura ou à instância por ele designada deliberação quanto à emissão da Carta de Captação ou arquivamento do projeto.

5.5.6. Caberá recurso ao Secretário de Estado de Cultura em até 15 dias corridos, contados da publicação dos resultados de análise dos projetos culturais.

5.5.7. Os extratos das atas das reuniões da CAP serão publicados no site da SECULT, constando a deliberação dos projetos culturais submetidos à sua análise e ratificação do Secretário ou instância por ele designada.

6. DA EMISSÃO DA CARTA DE CAPTAÇÃO

6.1. A aprovação dos projetos somente terá eficácia após publicação de extrato da Carta de Captação no Diário Oficial do Distrito Federal.

6.2. Após emissão da Carta de Captação, o proponente fica autorizado a captar recursos para financiamento do projeto cultural aprovado pela SECULT.

6.3. O prazo de validade da Carta de Captação será, no limite, até o término do exercício seguinte ao que foi concedido.

6.4. A referência de data para início de qualquer ação de comunicação vinculada ao projeto, e que utilize as marcas do GDF de acordo com o Manual de Uso de Marcas, será a publicação da Carta de Captação.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE INCENTIVO

7.1. Após a captação dos recursos, o proponente e a incentivadora cultural assinarão o Termo de Compromisso de Incentivo.

7.2. Fica o proponente responsável por encaminhar à SUFIC o Termo de Compromisso de Incentivo devidamente preenchido e com firma reconhecida de ambas as partes.

7.3. As datas de depósito na conta corrente, previstas no Termo de Compromisso de Incentivo, deverão estar de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado.

8. DA ABERTURA DA CONTA CORRENTE DO PROJETO CULTURAL

8.1. Após a entrega, via protocolo, do Termo de Compromisso de Incentivo, conforme disposto no item anterior desta portaria, e da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa comprovando adimplência junto ao Governo do Distrito Federal, a SECULT emite ao proponente:

I. Ofício de autorização para abertura de conta bancária no Banco Regional de Brasília - BRB, exclusivamente para gestão dos recursos recebidos via renúncia fiscal/LIC DF;

II. Autorização para fiscalização da conta corrente por parte da SECULT, mediante solicitação formal ao BRB;

III. Solicitação de bloqueio do recurso em conta corrente do projeto, conforme § 3º do art. 54 do Decreto 35.325/14.

8.2. Aberta a conta corrente do projeto cultural, a Incentivadora Cultural está autorizada a realizar o depósito conforme especificado no Termo de Compromisso de Incentivo protocolado na Secretaria de Estado de Cultura.

8.3. A abertura de conta deverá ser realizada obrigatoriamente em agência do BRB credenciada pela Secult e deverá ser exclusiva para os recursos oriundos da Lei de Incentivo à Cultura do Distrito Federal.

9. DA LIBERAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS INCENTIVADOS

9.1. A movimentação da conta vinculada ao projeto poderá ocorrer somente após a autorização pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, nos termos do art. 50 e 51 do Decreto nº 35.325/14 em dois momentos: etapa de pré-produção e etapa de produção.

9.1.1. A utilização do recurso financeiro somente será liberada mediante ofício da SECULT, endereçado ao BRB, tendo como subsídio as parcelas de cronograma de desembolso declaradas pelo proponente e homologadas pela CAP.

9.1.2. A autorização para movimentação de recursos vinculados à etapa de pré-produção se dará após a apresentação do extrato bancário da conta corrente do projeto, demonstrando que o recurso atingiu o valor mínimo de 50% ou valor do orçamento aprovado para a etapa de pré-produção do projeto, o que for maior.

9.2. A autorização para a movimentação dos recursos vinculados à etapa de produção e pós-produção se dará após a apresentação dos seguintes documentos e informações:

I. Relatório de atividades realizadas até o momento, de caráter declaratório, conforme modelo disponibilizado no site;

II. Planilha demonstrativa de custos, conforme modelo disponibilizado no site;

III. Validação ou atualização das datas e locais em que serão realizadas as ações do projeto;

IV. Entrega de CEAC válido ou comprovante de residência no DF de, no mínimo, 50% dos membros da Ficha Técnica e Ficha Artística;

V. Apresentação da autorização do detentor dos direitos autorais, se couber;

VI. Envio dos materiais de divulgação para aprovação prévia do uso de marca de acordo com as regras do Manual de Aplicação de Marcas LIC;

VII. Envio de plano logístico do projeto para aprovação prévia, conforme modelo disponível no site, se couber.

VIII. Apresentação do extrato bancário da conta corrente do projeto;

IX. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), assinada por profissional competente, no caso de projetos culturais que envolvam instalação de estruturas.

10. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROJETO CULTURAL INCENTIVADO

10.1. O proponente e a incentivadora cultural não poderão ser ressarcidos das despesas efetuadas em data anterior à autorização da movimentação da conta vinculada ao projeto.

10.1.1. A referência para despesa efetuada será a data da emissão da comprovação fiscal.

10.2. Na contratação de empresas para a prestação de serviços nos projetos culturais aprovados no âmbito da LIC, deve ser observado se a Pessoa Jurídica tem autorização legal para executar os serviços (previsão na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE - ou no objeto do contrato social).

10.3. A contratação de fornecedores com recursos patrocinados deverá prever a maior desconcentração possível de recursos, somente sendo permitida a aquisição ou contratação de até 5 produtos ou serviços do mesmo fornecedor, salvo quando comprovada a maior economicidade mediante declaração do proponente, acompanhada de cotação de preços de pelo menos dois outros fornecedores, ou ausência de fornecedor qualificado, dando prioridade aos serviços disponíveis no Distrito Federal.

10.4. São de responsabilidade do proponente as retenções e os recolhimentos relativos a impostos, tributos e contribuições que incidirem sobre os valores pagos por serviços contratados para execução do projeto cultural, observada a legislação vigente, podendo o proponente prever esses custos na planilha orçamentária quando inscrever o projeto.

10.5. A aquisição de material permanente somente será permitida quando comprovadamente representar a opção de maior economicidade e constituir item indispensável à execução do objeto do projeto cultural, devendo o proponente, em qualquer caso, realizar cotação prévia de preços no mercado de ao menos 3 fornecedores, observados os princípios da impessoalidade e da moralidade.

11. DO REMANEJAMENTO DE DESPESAS DA PLANILHA LIC

11.1. Será permitido ao proponente promover, sem a necessidade de autorização, o remanejamento de valores entre as rubricas aprovadas no projeto original, no limite de até 20% para mais ou para menos no valor de cada rubrica, assim como alteração, para menos, de até 20% do valor total do projeto.

11.2. Os remanejamentos devem respeitar os limites estabelecidos no item 4 desta Portaria.

11.3. Os remanejamentos não poderão implicar em alteração para mais dos valores previstos para pagamento de ficha técnica e equipe artística.

11.4. Os remanejamentos somente poderão ser efetuados entre rubricas previamente aprovadas e não poderão recair sobre itens do orçamento que tenham sido glosados em qualquer das análises realizadas pela SECULT.

11.5. Os remanejamentos somente poderão ser realizados após a publicação do extrato da Carta de Captação.

12. DA READEQUAÇÃO DE PROJETO

12.1. O projeto cultural, em caráter excepcional, pode ser alterado após a concessão da Carta de Captação, mediante solicitação do proponente, devidamente justificada e formalizada, nas seguintes situações:

I. Alteração de mais de 20% do valor, para mais ou para menos, previsto para cada rubrica da planilha orçamentária;

II. Redução acima de 20% ou aumento do valor total do projeto, desde que tal alteração não comprometa a execução do objeto nem represente redução superior a 50% do valor total;

III. Alteração de data e local de execução só pode ser solicitada após protocolo do Termo de Compromisso de Incentivo;

IV. Quando as alterações resultarem em itens que impactem no mérito cultural do projeto aprovado.

12.2. análise e deliberação sobre o pedido de readequação do projeto cultural competem à:

I. SUFIC, quando a alteração não apresentar interferência no mérito cultural, podendo autorizar, vetar total ou parcialmente os pedidos de readequação;

II. Comissão de Análise de Projetos - CAP, quando a alteração interferir no mérito cultural, podendo autorizar, vetar total ou parcialmente os pedidos de readequação.

12.3. O pedido de readequação de projeto deverá apresentar:

I. Justificativa da necessidade da alteração de valores do projeto;

II. Anuência, pela incentivadora cultural, quando tratar-se de alteração de data, local ou ações que impactem diretamente no mérito cultural do projeto apresentado;

III. Apresentação de formulário de readequação.

12.4. As readequações somente poderão ser solicitadas após a publicação do extrato da Carta de Captação e não poderão recair sobre itens do orçamento que tenham sido glosados em qualquer das análises realizadas na Secretaria de Estado de Cultura.

12.5. As readequações deverão ser encaminhadas no prazo mínimo de 15 dias antecedentes ao período estabelecido pelo próprio proponente para a atividade alvo da readequação.

12.6. Fica vedada a apresentação de readequação de item após a execução de atividade que o utilize, ou após o término do prazo de execução do projeto, seja por ter concluído todas as etapas ou por ter encerrado a conta bancária exclusiva para movimentação financeira.

13. DA DIVULGAÇÃO DO PROJETO

13.1. É obrigatória a divulgação do projeto cultural com no mínimo 7 dias de antecedência da realização da primeira atividade artístico-cultural.

13.2. É obrigatório constar em todo material de divulgação e promoção dos projetos incentivados e de seus produtos resultantes, assim como em todas as peças que houver a exposição da logomarca da empresa incentivadora, o nome oficial Governo de Brasília - Lei de Incentivo à Cultura (LIC) e seus símbolos, de acordo com o padrão definido no Manual de Uso de Marcas da LIC, disponível no site www.cultura.df.gov.br.

13.3. A inserção das logomarcas supracitadas é obrigatória para qualquer atividade executada que conste no projeto, como shows, oficinas, palestras, ações de aumento de isenção fiscal, entre outras.

13.4. Para projetos em que o objeto cultural seja a criação, montagem e produção de shows e espetáculos, a indicação de incentivo LIC e GDF deverão ser citadas em todos os materiais gráficos produzidos ad infinitum.

13.5. É obrigatório enviar para aprovação todos os materiais de divulgação e promoção, durante a fase de pré-produção, para o e-mail: lic@cultura.df.gov.br.

13.6. Os contemplados autorizam a Secretaria de Estado de Cultura e o Governo do Distrito Federal a registrar e utilizar sua imagem, bem como divulgar publicamente as atividades, os produtos finais e os resultados do projeto em áudio e vídeo, na mídia impressa, eletrônica, internet, rádio, televisão e em materiais institucionais, exclusivamente para confecção de materiais promocionais.

13.7. A utilização ora prevista não tem limitação temporal ou numérica e é válida para o Brasil e exterior, sem que seja devida nenhuma remuneração a esse título, cabendo aos proponentes obter as devidas autorizações.

14. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

14.1. Compete à SECULT o acompanhamento dos projetos culturais desde sua apresentação até a conclusão, conforme as competências descritas no art. 52 do Decreto nº 35.325/14 e demais normas vigentes.

14.2. O proponente deverá encaminhar, em até 15 dias antes, todas as datas e locais de todas as ações previstas no projeto, para acompanhamento da SECULT, assim como release de divulgação, ficando sujeito às penalidades previstas neste regulamento caso não informe a Secretaria de qualquer alteração.

14.3. Cabe à SECULT acompanhar a execução dos projetos para emissão de relatório de fiscalização quanto à execução do objeto.

14.4. O proponente deverá garantir livre acesso da equipe da SECULT responsável por acompanhar e fiscalizar a realização do objeto cultural a qualquer tempo e sem aviso prévio.

14.5. Os projetos culturais que tenham por objeto a manutenção de grupos artísticos ou programação anual de equipamentos culturais deverão apresentar relatório de atividades semestralmente, mantendo-se os quesitos anteriores.

14.6. Caso sejam detectadas irregularidades na execução do objeto, a SECULT encaminhará o relatório ao proponente, para conhecimento e providências, se couber.

15. DA PÓS-PRODUÇÃO

15.1. O prazo máximo permitido para pós-produção é de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da realização da última atividade principal do projeto cultural.

15.2. Projetos que necessitem de um período maior de pós-produção em virtude do caráter das atividades devem prever e justificar o prazo no formulário de inscrição e cronograma de execução, que será analisado pela Secult.

16. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

16.1. O proponente deverá apresentar em meio eletrônico e protocolar na SECULT a prestação de contas final detalhando os recursos recebidos e todos os gastos e atividades realizadas na execução do projeto, devidamente comprovados, no prazo máximo de 60 dias corridos a contar da data final prevista da pós-produção.

16.2. A prestação de contas se dará de acordo com a previsão dos arts. 54 e 55 do Decreto nº 35.325/14 e de acordo com o regramento estabelecido em Instrução Normativa para Prestação de Contas disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Cultura.

16.3. No caso de projeto, cujo objeto cultural resulte em um produto cultural, tal como mídia óptica, CD, DVD, livro, filme, obras de referência, catálogo de arte e outros, deve-se constar da tiragem prevista a destinação de 10 cópias do produto à SUFIC. No caso de tiragem periódica, deverá ser previsto o envio de 5 cópias do produto cultural à SUFIC, na mesma periodicidade de produção dos produtos culturais físicos.

17. DO INCENTIVO FISCAL A PROJETOS DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

17.1. Fica autorizada linha específica de incentivo para projetos especiais de restauro, reforma e manutenção do patrimônio histórico e artístico do Distrito Federal, em acordo com definição prevista no item 1, subitem 1.1, alínea n.

17.2. A autorização para captação de recursos e isenção prevista nesta linha está vinculada à publicação de ato conjunto do Secretário de Estado de Fazenda e do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, fixando o montante dos recursos destinados para projetos com estas características.

17.3. Não será estabelecido limite de recursos orçamentários para projetos especiais de restauro, reforma e manutenção do patrimônio histórico e artístico do DF, desde que respeitados os recursos disponíveis para esta linha de incentivo.

17.4. Para projetos de restauro, reforma e manutenção do patrimônio material, o proponente poderá subcontratar a execução do objeto, conforme métodos e procedimentos usualmente utilizados pelo setor privado, tendo em vista sua autonomia no gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos do projeto. Na subcontratação, caberá ao proponente o encargo da escolha do fornecedor, a definição de suas obrigações e o acompanhamento de suas entregas, pois a responsabilidade perante a administração pública pela integral execução do objeto do projeto continuará sendo do proponente.

17.5. Fica a Subsecretaria do Patrimônio Cultural responsável por atestar o caráter especial dos projetos cadastrados nesta linha de incentivo, assim como pela emissão de parecer técnico e de interesse público da proposta na etapa de análise.

17.6. No caso de equipamentos públicos, será necessária anuência do órgão responsável por sua gestão, a ser concedida conforme procedimento estabelecido em ato do Secretário de Estado de Cultura.

17.7. Fica limitada a 8% do valor total solicitado à LIC despesas de captação de recursos, respeitado teto estabelecido no subitem 4.9.1.

18. DAS PENALIDADES

18.1. A fiscalização da aplicação da LIC, de seu regulamento e das obrigações assumidas na concessão do incentivo fiscal é feita pela SECULT, a quem compete a aplicação das sanções previstas.

18.2. A SUFIC analisará a infração cometida a qualquer tempo durante a execução do projeto e solicitará a aplicação de penalidade, conforme a gravidade.

18.3. Os proponentes com pendências nas prestações de contas não regularizadas no prazo estabelecido ou que não apresentarem prestação de contas após a conclusão do projeto, além da inclusão no cadastro de inadimplente da SECULT, estarão sujeitos às providências previstas no art. 10 da Lei nº 5.021/13, a saber:

I. Advertência;

II. Bloqueio da conta bancária do projeto;

III. Arquivamento de projetos em análise;

IV. Multa correspondente a 2 vezes o valor utilizado indevidamente;

V. Glosa do valor aprovado;

VI. Suspensão para contratar com o Poder Público ou dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou financeiros pelo prazo de 2 anos.

18.4. Os proponentes também estão sujeitos às providências previstas no art. 54, §3º, e art. 55, §2º, do Decreto nº 35.325/14, a saber:

I. Suspensão da movimentação da conta vinculada ao projeto;

II. Instauração de Tomada de Contas Especial, a qual deverá ser encaminhada à Secretaria de Estado de Transparência do Distrito Federal;

III. Encaminhamento da documentação à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, na hipótese de ressarcimento ao erário, para as medidas judiciais cabíveis;

IV. Aplicação de multa administrativa;

V. Suspensão para contratar com o Poder Público ou dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou financeiros, pelo prazo de 2 anos.

18.5. Além das penalidades acima, também poderão ser solicitados:

I. Devolução do valor recebido no item irregular ou na totalidade do projeto;

II. Devolução do valor correspondente ao percentual de isenção conquistado, no caso de inexecução total ou execução parcial da ação prevista para maior abatimento fiscal;

18.6. As penalidades serão aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme a gravidade da infração cometida, sem prejuízo de responsabilização cível, criminal e tributária.

18.7. A incentivadora cultural que se aproveitar indevidamente dos benefícios da LIC, por conluio ou dolo, está sujeita às seguintes penalidades, sem prejuízo de responsabilização cível, criminal e tributária:

I. Advertência;

II. Cancelamento de isenção fiscal;

III. Multa correspondente a 2 vezes o valor utilizado indevidamente.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

19.1. É de inteira responsabilidade do proponente a captação de recursos junto às incentivadoras culturais.

19.2. A Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural não se responsabiliza pelas licenças e autorizações (ex.: ECAD, SBAT, pagamento de direitos autorais de texto e/ou música, alvarás, seguros etc.) necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos contemplados, sendo essas de total responsabilidade de seus proponentes e podendo ser previstas na planilha orçamentária.

19.3. Ao se inscreverem, os proponentes reconhecem a inexistência de plágio no projeto, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido.

19.4. O proponente poderá apresentar novo projeto cultural na LIC somente após a apresentação da prestação de contas final dos projetos de exercícios anteriores.

19.5. As notificações ao proponente em qualquer das etapas estabelecidas neste instrumento serão realizadas via endereço eletrônico cadastrado no formulário de inscrição.

19.6. A SECULT atribui como forma de estimular novos empreendedores e a diversificação de propostas, a determinação de que cada incentivadora cultural preveja a aplicação de no mínimo de 10% do total de recursos autorizados para renúncia fiscal em projetos simplificados.

19.7. O proponente e a incentivadora cultural não podem alegar desconhecimento do regulamento disposto nesta portaria e nas demais normas pertinentes a este mecanismo de fomento a projetos culturais por meio de isenção fiscal do Distrito Federal.

19.8. Os esclarecimentos aos interessados e a orientação técnica, relativos ao regulamento e seus anexos, serão prestados pela Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, de segunda a sexta-feira, no Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro - Via N2 - CEP: 70.070-200, em horário comercial.

19.9. Os projetos culturais devem ser protocolados na SECULT, no protocolo geral, aos cuidados da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural no endereço abaixo especificado:

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL
PROTOCOLO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL. ANEXO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO - VIA N2 - CEP: 70.070 - 200

19.10. Os casos omissos relativos a este regulamento serão decididos pela Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, cabendo recurso no prazo de 15 dias, a partir da ciência das decisões, ao Secretário de Estado da Cultura do Distrito Federal.

19.11. Fica revogada a Portaria SEC nº 34, de 30 de março de 2016.

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 67, de 06/04/2017, págs. 19, 20, 21, 22 e 23.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 6 DE ABRIL DE 2017

LEILA GOMES DE BARROS REGO, Secretária de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - Concedente e JULIO CESAR MENEGOTTO, Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - Executante, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, e, o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE: UO: 34.101 - Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

UG: 340.101 - Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal.

PARA: UO: 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

U.G: 190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

I - OBJETO: Descentralização de recursos orçamentários para a manutenção dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal, conforme processo nº 112.004.306/2016.

II - Data de início do evento: a partir da data de publicação desta Portaria a 31/12/2017.

III - PT: 27.812.6206.4035.0001 - MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS - CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - DISTRITO FEDERAL, NATUREZA DE DESPESA - 33.90.39 - FONTE - 100, valor R\$ R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEILA BARROS

Secretária de Estado de Esporte, Turismo e Lazer

JULIO CESAR MENEGOTTO

Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

PORTARIA Nº 19, DE 4 DE ABRIL DE 2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo Único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão das ações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 10, de 03/02/2017, publicada no DODF nº 26, de 06/02/2017, incumbido de propor medidas que visem adequar o Programa Compete Brasília às exigências da Lei nº 5.797, de 29/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 129 (PROFIS) - ALTERADA

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos I e V, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe a Portaria nº 74, de 26 de abril de 2016, RESOLVE ALTERAR o enunciado da Súmula Administrativa nº 129, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica dispensada a contestação e a interposição de recursos nas ações judiciais em que se veicule como fundamento a inconstitucionalidade da cobrança da taxa de segurança de eventos (TSE), instituída pela Lei nº 1.732/1997.

Redação anterior:

É dispensada a interposição de recurso especial contra acórdão que declara a inconstitucionalidade da taxa de segurança de eventos (TSE), sendo obrigatória a interposição de recurso extraordinário, até o julgamento da ADI ajuizada ou de eventual recurso extraordinário em repercussão geral sobre o tema.

Histórico:

a) Redação anterior dada pela Portaria nº 74, de 26 de abril de 2016, publicada no DODF nº 80, de 28 de abril de 2016, página 26.

Referência:

a) PGDF: Processo Administrativo nº 0020-000166/2017.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 39, DE 6 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre o processo de revisão do Plano Estratégico Institucional - PEI 2016-2019 da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista a Portaria nº 36, de 31 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) dias para o processo de revisão do Plano Estratégico institucional da Controladoria-Geral do DF - PEI 2016-2019.

Art. 2º A Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEP coordenará os trabalhos de revisão do PEI 2016-2019 e será responsável pela orientação e apoio aos Guardiões dos Objetivos Estratégicos, Gestores dos Indicadores e Unidades da CGDF para elaboração de propostas de ajustes.

Art. 3º O Comitê de Assuntos Estratégicos - COMAE/CGDF fará, em caráter consultivo, a validação de propostas de ajustes.

Art. 4º Após validação pelo COMAE, o Plano Estratégico Institucional - PEI 2016-2019 será encaminhado para aprovação do Controlador-Geral do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Em 06 de abril de 2017

PROCESSO: 001.000.943/2016; INTERESSADO: DEIR MOURA DA COSTA; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida para pagamento de abono permanência, exercícios 2015 e 2016. RECONHECEMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor DEIR MOURA DA COSTA, valor R\$65.818,63 (sessenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e três centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.
ANDRÉ LUIZ PÉREZ NUNES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 06 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
NOMEAR PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL GARCIA ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA SIQUEIRA GIUBERTI NOGUEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELLA FURTADO FURQUIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FERNANDO MARTINS PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ERICA PRIMITIVA DE ALMEIDA MONTENEGRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA AURI DE PAIVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR GISELE LIRA DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR GISELA DIAS ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ALVARES DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR PABLO CAETANO PINHEIRO DE FARIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR JEAN CLAUDIO CHAVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR THIARA ZAVAGLIA TORRES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ALANE MARIA DA SILVA NOGUEIRA FERNANDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO DUTRA GUIMARAES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR JANDIRA VALENÇA DE ALMEIDA GOUVEIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LUCIA CANUTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO JULIO DE SOUSA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR SOL ELENA RODRIGUEZ AVILA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR MARINILCE MOREIRA RAMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO GAROFALO LOOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, Atendimento e Controle, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE MARIANO DO NASCIMENTO MARROCOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Planejamento, Atendimento e Controle, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR SINTIA ARAUJO SÁ TELES MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Planejamento, Atendimento e Controle, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR DALVA MARIA PIRES COUTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Planejamento, Atendimento e Controle, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE ADRIANA SBARDELLINI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Planejamento, Atendimento e Controle, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ALZENIRA FERNANDES DE ALENCAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Análise e Conferência, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON MARQUES VALENTE DE SÁ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Análise e Conferência, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA AUZENIR DO RÊGO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Análise e Conferência, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR KARLA RACHEL RIBEIRO DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Análise e Conferência, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR WÂNIA CARLA ROCHA CURADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Análise e Conferência, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LÚCIA DE SOUZA MOURA GROSSMANN para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Relações com a Imprensa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO FERNANDES BATISTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Relações com a Imprensa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR DOMINIQUE FERREIRA FELICIANO DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Relações com a Imprensa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR MAITA TORRES ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Relações com a Imprensa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA DIEGUES MEUREN para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Relações com a Imprensa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL FRANCO LÚSTOSA DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Atendimento a Imprensa, da Subsecretaria de Relações com a Imprensa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR SAULO PINTO MORENO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Atendimento a Imprensa, da Subsecretaria de Relações com a Imprensa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA LOUISE SILVA MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Atendimento a Imprensa, da Subsecretaria de Relações com a Imprensa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA DA ROCHA VIDAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Articulação Interna, da Subsecretaria de Relações com a Imprensa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON KLEYTON DOS SANTOS LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria de Articulação Interna, da Subsecretaria de Relações com a Imprensa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR CIBELE THERESA MACIEL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Articulação Interna, da Subsecretaria de Relações com a Imprensa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR VICENTE RODRIGUES RAMOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Articulação Interna, da Subsecretaria de Relações com a Imprensa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR DOS SANTOS COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Articulação Interna, da Subsecretaria de Relações com a Imprensa, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS ZAMBROTTI DORIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ VANNILDO MENDES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA DA SILVA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA ALMEIDA SARMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA CRISTINA SOARES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA DE AMORIM SOUTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR JADE MONTEIRO ABREU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR RENARO DE SOUSA CARDOZO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Pauta, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA MARTIMON MORGADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria de Pauta, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME PERA DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Pauta, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR SAULO ARAUJO DA SILVA ALCANTARA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade de Produção, da Assessoria de Pauta, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA DAMACENO ALVES PEREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Unidade de Produção, da Assessoria de Pauta, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR PALOMA BATISTA SUERTEGARAY para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Unidade de Produção, da Assessoria de Pauta, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL ALENCASTRO MOLL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Produção, da Assessoria de Pauta, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR SAMIRA ARRAIS PADUA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Produção, da Assessoria de Pauta, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR CIBELE MOREIRA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Produção, da Assessoria de Pauta, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS BEZERRA BRANDAO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade de Produção, da Assessoria de Pauta, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR MARYNA LACERDA DAVID OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Unidade de Produção, da Assessoria de Pauta, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ADAMÔ LUIZ NASCIMENTO DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Unidade de Produção, da Assessoria de Pauta, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR NILSON RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Fotografia, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR MARY MARY MARA LEAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Fotografia, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR DENIO SIMÕES DA VEIGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Fotografia, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR WINSTON FERREIRA DE ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Fotografia, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL JABUR NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Fotografia, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO TAVARES DA COSTA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Assessoria de Fotografia, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE RIBEIRO VENTURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Assessoria de Fotografia, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL FLORES GARCIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Edição, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA PEREIRA MERCANTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria de Edição, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR LEO RENATO DE DEUS E COSTA BERNARDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Edição, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ANNA PAULA DA CUNHA QUINTANA MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Internet, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ SOUSA BORGES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Internet, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIK D'OARK REZENDE COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Internet, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL BARROS GONDIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Assessoria de Internet, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS HENRIQUE DRUMOND MUNIZ DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Publicações, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO MADEIRA COELHO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Publicações, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR LIDIANE HOLANDA BARBOSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Publicações, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR NARA TSUJIMOTO TEIXEIRA ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR GIZELE CHAVES DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ELIA CATUNDA COELHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZA STFANY TALES PINTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR TAMARA MIRANDA REIS VIEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR RAONI DAVID SCANDIUZZI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria de Projetos e Interação Digital, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA SAMPAIO NONATO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Projetos e Interação Digital, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA VIEIRA DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Projetos e Interação Digital, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR JEFERSON LUCAS MACEDO DO AMARAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria de Projetos e Interação Digital, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LARISSA BARROSO AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Projetos e Interação Digital, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR RAISSA LAUANE VIANNA MORAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Projetos e Interação Digital, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ANANDA MARTON MORETTI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Projetos e Interação Digital, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA DE PAULA LAURINDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Assessoria de Projetos e Interação Digital, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA SAMPAIO XAVIER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria de Imprensa, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA SATO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Assessoria de Imprensa, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR AGNEZ PIETSCH CUNHA BENDITO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Imprensa, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANO CESAR LEONEZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Imprensa, da Subsecretaria de Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR MÂRCUS VINICIUS TEIXEIRA CARDOSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Unidade Especial de Conteúdo Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUELINA MARIA DE AGUIAR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Conteúdo Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS CARVALHO ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Conteúdo Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO RAFAEL MONTEIRO DE REZENDE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Conteúdo Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR HUGO LEONARDO ARAUJO OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Conteúdo Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA VIEIRA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Conteúdo Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR DAIANNE MONTEIRO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Conteúdo Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR TARCÍSIO ROCHA BOQUADY para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Especial de Conteúdo Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA ARAUJO DE PIRATINY MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Especial de Conteúdo Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO PEREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR EDEN AGNEL DA SILVA ALBUQUERQUE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR GERALDO FRANÇA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA JOSÉ DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL ALVES VIANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ANTONIO DAS VIRGENS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ADEMAR PORTO FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Logística, Material e Patrimônio, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR TALITA PEREIRA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Gerente, da Gerência de Documentação e Arquivo, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR JONATAN ALDUCIO CABRAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Documentação e Arquivo, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR JONATAN ALDUCIO CABRAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Documentação e Arquivo, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR JONATAN ALDUCIO CABRAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Documentação e Arquivo, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR JONATAN ALDUCIO CABRAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Documentação e Arquivo, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA CESÁRIO DA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Gerente, da Gerência de Material e Patrimônio, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR IVAN DANTAS SIQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Material e Patrimônio, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR AIRTON JOSÉ DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Gerente, da Gerência de Transportes, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR NILTON DE ALCANTARA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Transportes, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ OSMAR DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Transportes, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR GILBERTO AMARAL DUARTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Transportes, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS MENEZES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Transportes, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR GEVALDO FELIPE DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Transportes, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR GERSON LUIZ DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Transportes, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIO ALVES RABELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Transportes, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO MORAES LISBOA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Transportes, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR GENIVALDO SILVA DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Transportes, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA HELENA MARQUES DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aquisições e Contratos, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR THAYNA ROSA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Aquisições, da Diretoria de Aquisições e Contratos, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR LIVIA LIMA LISBOA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Aquisições, da Diretoria de Aquisições e Contratos, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ELIVANIA DA SILVA MILHOMEM CORADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Contratos, da Diretoria de Aquisições e Contratos, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR SAMUEL SOUSA ALBUQUERQUE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIAN RIBEIRO ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLIO ANTONIO DA FONSECA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR BIANCA MOURA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR JUANIR DUTRA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIENE SILVEIRA NASCENTES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR VANDERLENE FREITAS DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANE SEHABER GERMENDORFF para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR GISLENE ANDRADE DO AMARAL SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR JANETE GUEDES DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração Financeira, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR JUSSARA MARIA RAMOS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Administração Financeira, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ, Auditora de Atividades Urbanas, matrícula 261.946-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenadora, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR GISELE ARROBAS MANCINI, Auditora de Atividades Urbanas - OEU, matrícula 32.946-4 para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenadora, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Gestão Urbana, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR AILTON GUILHERME DE LUCENA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR CRYSTIANNE BARBOSA TAQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR HUMBERTO PEREIRA DE MATOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Unidade Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

NOMEAR WALIS PEREIRA VAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARISA DOS REIS LISBOA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, a contar de 06 de março de 2017.

NOMEAR PATRIKE MAYKO RENNEN REIS DE ABREU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ATHILA NÓGUEIRA SIQUEIRA LIMA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, a contar de 21 de março de 2017.

NOMEAR JESSICA NORONHA CARDOSO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MATHEUS FEITOSA DOS SANTOS, matrícula 1.669.991-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2016.

NOMEAR MARIANA FÉLIX DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, AMANDA MARTINS BORGES PATRESE, matrícula 1.677.569-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA MARTINS BORGES PATRESE, matrícula 1.677.569-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, OZEIAS DE PAULO MARQUES, matrícula 1.677.573-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR OZEIAS DE PAULO MARQUES, matrícula 1.677.573-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga, do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Wesley Gomes Botelho de Oliveira, publicado no DODF nº 58, de 24 de março de 2017.

NOMEAR MARIA ESTER LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 06 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 27, do dia 07 de fevereiro de 2017, na página 17, o ato que nomeou MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula 265.531-4, de Chefe, da Unidade Especial de Gestão Técnica de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, para exercer interinamente, o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula 265.531-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Unidade Especial de Gestão Técnica de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula 265.531-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de Fernando José Ramalho de Carvalho Chagas, publicado no DODF nº 27, de 7 de fevereiro de 2017, página 17.

NOMEAR RICARDO TERENCEZ CARDOSO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Unidade Especial de Gestão Técnica de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR CÉLIO FERNANDES LOPES, matrícula 264.944-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Gestão Técnica de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO RÓDOLFO BERTINI SILVA DE JESUS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade Especial de Gestão Técnica de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, ANDRÉ SANTOS ARAÚJO, matrícula 158.107-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Diretrizes e Orçamentos Anuais, da Coordenação de Planejamento Orçamentário, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a contar de 16 de março de 2017.

NOMEAR HÉLIO RIBEIRO FARIAS JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Diretrizes e Orçamentos Anuais, da Coordenação de Planejamento Orçamentário, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HENRIQUE DE ASSIS COUTINHO BERNARDES, matrícula 267.250-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME WERNECK RAMOS, matrícula 267.422-X, Assessor Especial, para exercer ter exercício interinamente no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ED COELHO DA COSTA TOURINHO, matrícula 268.012-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação Orçamentária, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO ALVES SILVA, matrícula 268.045-9, Gerente de Programação, da Coordenação de Programação Orçamentária, para exercer ter exercício interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação Orçamentária, da Subsecretaria de Acompanhamento Orçamentário de Obras, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADRIANA SALLES GALVÃO LEITE, matrícula 126.936-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2017.

NOMEAR SILVIA BORGES DE LAZARI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FABIANO DE ANDRADE LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO, matrícula 270.215-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA JOSÉ DE CARVALHO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TATIANA BARRETO DE ALMEIDA, matrícula 270.581-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Especial de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 17 de março de 2017.

NOMEAR RENATO BARBOSA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Especial de Arquitetura, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JONATHAN VINAGRE BRAGA, matrícula 270.093-x, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 17 de março de 2017.

NOMEAR ARTUR LEONARDO COELHO ROCCI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Coordenação de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ALISSON MELO RIOS, matrícula 1.678.793-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Controlador Setorial, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO DIAS SILVA, matrícula 1.670.809-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SANNY APARECIDA DOS ANJOS CARDOSO, Bibliotecário, matrícula 165.670-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RONAN DE SOUZA LUCIANO, Técnico Administrativo, matrícula 141.165-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA DOS SANTOS DE LIMA, matrícula 1.671.024-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Acompanhamento de Diligências de Órgãos de Controle, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAURILIO DE FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA MARIA VIEIRA, matrícula 1.668.395-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO ARTUR TIMBO HOLANDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Inspeção, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE LUIS ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Auditoria, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KATHERINE DOS SANTOS BORGES, Enfermeiro, matrícula 182.827-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade Setorial da Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KALLO ANTUNES DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.374-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade Setorial da Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY CRISTINE BARROS MELO, Enfermeiro, matrícula 136.414-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Ouvidorias, da Unidade Setorial da Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE LUIZ SILVA REZENDE, Técnico Administrativo, matrícula 1.434.386-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Triagem e Controle de Qualidade, da Unidade Setorial da Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO CARVALHO CAVALCANTE ROLIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade Setorial de Transparência e Controle Social, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE NUNES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Unidade Setorial de Transparência e Controle Social, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TALITA MARA IDALGO GABRIEL PATARELI, Técnico Administrativo, matrícula 1.434.266-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Transparência Ativa e Passiva, da Unidade Setorial de Transparência e Controle Social, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DINALVA FERNANDES SOUTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.436.477-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Controle Social, da Unidade Setorial de Transparência e Controle Social, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS, Auditor de Controle Interno, matrícula 1.677.762-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MOEMA TAVARES DA COSTA, Administrador, matrícula 1.439.911-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA DE ANDRADE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 147.158-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELA QUEIROZ PATRICIO DAS NEVES, matrícula 1.671.491-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LAURO CEZAR SANT ANNA, Carreira Médica - Pediatria, matrícula 145.773-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EPITACIO FARIAS DE BRITTO JUNIOR, Técnico Administrativo, matrícula 138.687-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO SALVIANO DE OLIVEIRA BORGES, Técnico Administrativo, matrícula 194.970-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Tomada de Contas Especial, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE SANTOS ARAUJO, matrícula 1.679.165-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRA DE FÁTIMA GOULART DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCIA NAYANE ROCHA SANTANA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Coordenador, da Coordenação de Tratamento e Disposição Final, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Técnico, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DELANO HENRIQUE SOUSA THOMÉ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assistente, da Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

EXONERAR PATRÍCIA TAVARES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assistente, da Secretaria Executiva, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

NOMEAR MÁRCIA NAYANE ROCHA SANTANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU/DF.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor da Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR DELANO HENRIQUE SOUSA THOMÉ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor Técnico da Diretoria de Limpeza Urbana, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR EUGENIO DE MORAIS CARREIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Projetos Especiais da Gerência de Projetos, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR CAMILA DE SOUZA SOUTO para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Análise e Avaliação da Gerência de Projetos, da Diretoria Técnica, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR IZABEL CARVALHO DE ARAUJO, Enfermeira, matrícula 159.635-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA COSTA GOMES, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.673.172-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de transferência para a reserva remunerada, a CEL QOPM MARIA CRISTINA PEREIRA, matrícula GDF 1.669.259-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Inteligência, da Casa Militar, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CRISTINA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Segurança de Instalações, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 06 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2017, página 18, o ato que exonerou CAMILA DE CARVALHO PIRES LAMMERS, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "EXONERAR ...", LEIA SE: "EXONERAR, a pedido...".

No Decreto de 15 de março de 2017, publicado no DODF nº 52, de 16 de março de 2017, na página 16, no ato que nomeou MÁRCIO SILVANO DIAS BATISTA, da Administração do Lago Sul do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Assessor...", LEIA-SE: "... de Assessor Técnico...".

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 2017

Processo: 0428.000.026/2017. Interessado: NELSON PIRES FILHO E OUTROS. Assunto: PROCESSO DE VIAGEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 36.842, de 26 de outubro de 2015, o artigo 54, inciso XVIII, do Decreto nº 22.951, de 08 de maio de 2002 e, o artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016 resolve:

AUTORIZAR a viagem do Gerente de Segurança Pessoal da Casa Militar MAJ QOPM NELSON PIRES FILHO, matrícula/GDF 1.655.415/9, no período de 12 a 20 de abril de 2017 e do Ajudante de Ordens CAP QOPM LEONARDO MELO DOS SANTOS, matrícula/GDF 1.669.421/X, no período de 14 a 19 de abril de 2017, com destino à cidade de Madri - Espanha, para assessorarem o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal em viagem internacional onde participará do FÓRUM MUNDIAL SOBRE AS VIOLÊNCIAS URBANAS E EDUCAÇÃO PARA A CONVIVÊNCIA E A PAZ, a serviço e com ônus de passagens e diárias de alimentação e hospedagem para o Governo do Distrito Federal.

CLÁUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 06 de abril de 2017

Processo: 00040-000.50000/2017-68. Interessado: MARIA APARECIDA MODESTO PEREIRA. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e em conformidade com os termos do § 4º do art. 7º, do Decreto nº 37.121, de 16/02/2016, o deslocamento da servidora da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, MARIA APARECIDA MODESTO PEREIRA, Chefe do Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento, matrícula 109.010-0, nos dias 06/04/2017 e 07/04/2017, à cidade de Cuiabá/MT, para participar na "60ª Reunião do Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para os devidos fins.

Processo: 00151-00000306/2017-61. Interessado: JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

AUTORIZO, com fundamento no Art. 3º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, a dispensa de ponto do servidor do Arquivo Público do Distrito Federal, JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, Superintendente, matrícula 174.521-2, para participar da "87ª e 88ª Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ", na cidade de São Paulo/SP, nos dias 08 e 09 de junho de 2017, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se ao Arquivo Público do Distrito Federal, para os devidos fins.

SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 104, DE 05 DE ABRIL DE 2017

A CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Ordem de Serviço nº. 55, de 23 de março de 2017, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229 do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 217, 229 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR DANIEL SABÓIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8, Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula nº 174.587-5 e Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula nº 174.418-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 0410.000.535/2011, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁTIA MIHO TAKAHASHI AQUINO CARVALHO

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 48, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, tendo em vista o que dispõe o artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011, e o Decreto nº. 33.551/2012, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A DESIGNAÇÃO DE RICARDO LIMA DE ARAÚJO, mat. 37.791-0, para substituir JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA, mat.37.776-7, ocupante do cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Fiscalização de Atividades Eventuais e Noturnas, da Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 16 a 25.01.2017, em razão de usufruto de férias do titular.

TORNAR PÚBLICA A DESIGNAÇÃO DE RICARDO LIMA DE ARAÚJO, mat. 37.791-0, para substituir JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA, mat.37.776-7, ocupante do cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Fiscalização de Atividades Eventuais e Noturnas, da Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 02 a 11.03.2017, em razão de usufruto de férias do titular.

DESIGNAR CARLOS NUNES DE OLIVEIRA FILHO, mat. 40.736-4, para substituir JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA, mat. 37.776-7, ocupante do cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Fiscalização de Atividades Noturnas ocupante do cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Fiscalização de Atividades Eventuais Noturnas, da Fiscalização de Atividades Econômicas, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 11 a 20.04.2017, em razão de usufruto de férias do titular.

DESIGNAR IARA PATRÍCIA ALMEIDA DE MACÊDO, mat. 224.243-5, para substituir JAIRO LOPES CORDEIRO OLIVEIRA, mat. 40.728-3, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Procurador-Chefe, da Procuradoria Jurídica, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no período de 13 a 27.03.2017 em razão de usufruto de férias do titular.

DESIGNAR EDCLEI DA COSTA ALMEIDA, mat. 46.271-3, para substituir PAULA CRISTINA ALVES SAMPAIO, mat.40.719-4, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Unidade de Receita de Julgamento, da Direção Geral Adjunta, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 04 a 13.04.2017, em razão de usufruto de férias do titular.

DESIGNAR ANDRE JABUR KYRILLOS, mat. 91.599-8, para substituir CRISTIANO LOPES DA CUNHA, mat. 91.431-2, ocupante do cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do DF, no período de 04 a 13.04.2017, em razão de usufruto de férias do titular.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço nº. 53, de 13 de dezembro de 2016, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística, da Agência de Fiscalização do DF - AGEFIS, publicada no DODF nº. 235, de 15 de dezembro de 2016, p. 31, no ato que concedeu abono de permanência ao servidor ISMAEL ROSA AMANCIO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 23.321-8, ONDE SE LÊ: "...a contar de 06/04/2016...", LEIA-SE: "...a contar de 11/10/2015...".

Na Instrução de Serviço nº. 08, de 20 de março de 2017, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística, da Agência de Fiscalização do DF - AGEFIS, publicada no DODF nº. 56, de 22 de março de 2017, p. 10 e 11, no ato que concedeu averbação de tempo de contribuição ao servidor SANDRO RODRIGUES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 24.698-0, ONDE SE LÊ: "...ONDE SE LÊ: "...28/01/1979 a 18/09/1980..." LEIA-SE: "...28/01/1979 a 12/12/1981...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Estabelece procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), institui o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEEDF), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo artigo 5º, inciso IX, do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, e pelo Decreto nº 37.335, de 13 de maio de 2016, RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), instituir o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), e dar outras providências.

Art. 2º A utilização do SEI-GDF ocorrerá de forma escalonada, iniciando-se pelo processo de negócio "Aposentadoria", que será assistido pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF, sendo os demais processos previamente definidos e implementados pelo Órgão Gestor e pelo Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF da SEEDF.

Art. 3º As espécies documentais numeradas, produzidas durante a fase de implantação do SEI-GDF, serão acrescidas da descrição "SEI-GDF".

§ 1º A numeração das espécies documentais produzidas no "SEI-GDF" iniciará com o número 1 e será reiniciada a cada ano.

§ 2º Depois de finalizada a fase de implantação do SEI-GDF em todos os órgãos e entidades do Distrito Federal, a descrição "SEI-GDF" será suprimida.

Art. 4º Durante a fase de implantação do SEI-GDF, na SEEDF, os processos serão iniciados com o número 25.000.

Parágrafo único. Concluída a fase de implantação do SEI-GDF, em todos os processos de negócio da SEEDF, a numeração dos processos será iniciada com o número 1 e será reiniciada a cada ano.

Art. 5º Para cada processo de negócio implantado, a produção e a tramitação dos documentos e processos dar-se-ão exclusivamente no SEI-GDF.

Art. 6º Para cada processo de negócio implantado, no âmbito da SEEDF, e que tenha que ser tramitado fisicamente para órgãos e entidades do Distrito Federal que ainda não tenham o SEI-GDF implantado, deverão seguir os seguintes procedimentos:

I - a SEEDF produzirá um Ofício contendo um link de acesso ao processo no SEI-GDF e o gravará em mídia eletrônica em formato PDF;

II - a SEEDF deverá imprimir o Ofício, anexar a mídia eletrônica e encaminhar à Unidade Protocolizadora do órgão de destino;

III - a Unidade Protocolizadora receberá o Ofício e procederá ao devido encaminhamento interno;

IV - após análise, a unidade de destino encaminhará resposta à SEEDF, por meio de ofício impresso, referenciando o número do processo eletrônico.

Art. 7º Os processos tramitados à SEEDF por órgãos e entidades do Distrito Federal que ainda não tenham SEI-GDF implantado deverão seguir os seguintes procedimentos:

I - o órgão remetente tramitará o processo utilizando o Sistema Integrado de Controle de Processos (SICOP);

II - a SEEDF receberá o processo no SICOP e tramitará o processo físico internamente;

III - os documentos relacionados ao processo serão produzidos em suporte papel e inseridos no processo, numerando-se as folhas conforme as normas do Manual de Gestão de Documentos Administrativos do Governo do Distrito Federal;

IV - finalizada a análise pela SEEDF, a unidade responsável tramitará o processo físico ao órgão remetente utilizando o SICOP.

Art. 8º Em caso de impossibilidade técnica momentânea de produção dos documentos no SEI-GDF, estes poderão ser produzidos em papel, com assinatura manuscrita da autoridade competente.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo deverão ser digitalizados e inseridos no SEI-GDF assim que restabelecido o sistema, devendo ser registradas, no campo observação, a data e a hora da impossibilidade técnica.

Art. 9º Fica instituído o Comitê Setorial de Gestão, no âmbito da SEEDF, para gerir e executar as ações de gestão do SEI-GDF, durante o processo de implantação, devendo atuar de acordo com a metodologia de gestão estabelecida pelo Órgão Gestor do Sistema.

Art. 10. Ficam designados os servidores abaixo discriminados para comporem o Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF, no âmbito da SEEDF:

I - André Luiz Pinheiro de Oliveira, matrícula 236.725-4, que o Coordenará;

II - Rosa Marinho Lopes, matrícula 67.574-1, como suplente do Coordenador;

III - Amélia Tereza Barbosa, matrícula 232.272-2;

IV - Ana Paula Tristão Marzano, matrícula 221.104-1;

V - Brenno Noleto de Oliveira, matrícula 215.309-2;

VI - Cláudia de Oliveira Sá Ferreira, matrícula 208.094-X;

VII - Daniel Policarpo Souza Barbosa, matrícula 37.597-7;

VIII - Edson Marques dos Santos, matrícula 43.968-1;

IX - Elizete Viana Leite, matrícula 212.459-9;

X - Euda Fernandes de Albuquerque Canuto, matrícula 27.444-5;

XI - Gislene Silva, matrícula 49.968-4;

XII - Jean Carlo Souto, matrícula 234.458-0;

XIII - Leonardo Henrique Campos Gouveia Pinto, matrícula 235.856-5;

XIV - Maíza Silva Aredes, matrícula 21.817-0;

XV - Marcelo Ataíde Neto, matrícula 325.860-3;

XVI - Mariana Ferreira Cassiano, matrícula 210.253-6;

XVII - Moema de Rosa e Ramos, matrícula 225.477-8;

XVIII - Mozart Fernandes Teixeira, matrícula 29.497-7;

XIX - Neder Nunes Araújo, matrícula 20.323-8;

XX - Rachel Juliane de Melo Rodrigues, matrícula 43.765-4;

XXI - Régia Marisol Hosana Silva, matrícula 20.085-9;

XXII - Rosane da Rocha Rodrigues, matrícula 25.687-0;

XXIII - Thamiris Linhares dos Santos, matrícula 225.354-2;

XXIV - Valéria Simões Silva, matrícula 44.679-3;

XXV - Vanessa Pereira da Fonseca, matrícula 223.980-9.

Art. 11. A SEEDF poderá disciplinar normas e orientações internas em consonância com as diretrizes do Órgão Gestor do Sistema.

Art. 12. Havendo necessidade de alteração da composição do Comitê Setorial de Gestão, a SEEDF deverá expedir Portaria com os ajustes necessários.

Art. 13. Os casos omissos nesta Portaria Conjunta serão dirimidos pela Unidade Central de Gestão do SEI-GDF.

Art. 14. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY DE SOUSA LEMOS

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

Secretário de Estado de Educação

DESPACHOS DA SECRETARIA

Em 06 de abril de 2017

Processo: 0363.000.217/2009. Interessados: ENOQUE FERREIRA LIMA E OUTROS. Assunto: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, a disposição dos servidores ENOQUE FERREIRA LIMA, matrícula 91.258-1, PATRICIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 91.512-2 ocupantes do cargo efetivo de Técnico de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, e LUCINDA SOARES DA SILVA matrícula 38.733-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotados na Administração Regional de Santa Maria - RA XIII ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, de acordo com o Art. 157, inciso I, c/c com o § 1º, Inciso II, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria - RA XIII, para as providências pertinentes.

Processo: 121.000.183/2015. Interessado: FERNANDO COELHO BORGES. Assunto: PRORROGAÇÃO DA CESSÃO.

AUTORIZO, nos moldes no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, a prorrogação da cessão em caráter excepcional do empregado FERNANDO COELHO BORGES, ocupante do cargo efetivo de Digitador, matrícula 1649-7, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, de acordo com o disposto no art. 5º, da Lei Complementar nº 2469, de 21/10/1999, a contar de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, para as providências pertinentes.

Processo: 121.000.080/2011. Interessado: GILBERTO ALVES VILA NOVA E OUTROS. Assunto: PRORROGAÇÃO DA CESSÃO.

AUTORIZO, nos moldes no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, a prorrogação da cessão em caráter excepcional dos empregados ARTHUR BARBOSA CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Processamento, matrícula 1394-3; CARLOS ROBERTO JUNQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Produção e Suporte, matrícula 1211-4; DAVID CARLOS PIRES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Processamento, matrícula 1350-1; DWAHYNY KRIEGER KEN-NEDY DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Digitador, matrícula 2443-0; GILBERTO ALVES VILA NOVA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Produção e Suporte, matrícula 1728-0; FRANCISCO DE PAULA FERNANDES RAMOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Processamento, matrícula 1302-1; JOÃO CARLOS DAS NEVES BACELLAR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Processamento, matrícula 1971-2; JOSÉ MAURO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Digitador, matrícula 2008-7; KILSON DE LIMA MONTEIRO, ocupante do cargo efetivo de Analista de Produção e Suporte, matrícula 1418-4; PAULO VIRGILIO FIGUEIRA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Produção e Suporte, matrícula 1578-4; REGINA COELI MOREIRA GALLIAC SAAVEDRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico de Administração, matrícula 1397-8, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de acordo com o disposto no art. 5º, da Lei Complementar nº 2469, de 21/10/1999, até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, para as providências pertinentes.

Processo: 060.002.403/2016. Interessado: JOÃO SUENDER MOREIRA. Assunto: PRORROGAÇÃO DA CESSÃO.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, a prorrogação da cessão do servidor JOÃO SUENDER MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, matrícula 188.823-4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com o Art. 152, inciso I, alínea "a", c/c § 1º inciso I, e Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, para continuar exercendo o Cargo Especial, símbolo CL-09, no Gabinete do Deputado Chico Leite, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o Art. 153, incisos I e II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 480.000.317/2014. Interessado: JOSÉ RIVALDO CADETE IMBELONI. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, a prorrogação da cessão do servidor JOSÉ RIVALDO CADETE IMBELONI, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 78.491-5, da Controladoria-Geral do Distrito Federal à Secretaria de Governo da Presidência da República, de acordo com o § 3º do Art. 152, c/c com Art. 154, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, para continuar exercendo a Função Gratificada, Símbolo GR-II, de Especialista, da Coordenação de Documentação, da Diretoria de Recursos Logísticos, da Secretaria de Administração da Secretaria Executiva, da Secretaria de Governo, de 1º de março a 31 de agosto de 2017, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais e provisões do servidor.

Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 480.000.256/2014. Interessado: KARINE LUANE DE OLIVEIRA SILVA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, a prorrogação de cessão em caráter excepcional da servidora KA-

RINE LUANE DE OLIVEIRA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 171.593-3, da Controladoria-Geral do Distrito Federal ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, e na forma do disposto no Art. 152, § 3º, c/c Art. 154 e Art. 155, da Lei Complementar 840/2011 de 23/12/2011, para continuar exercendo Função Gratificada, Símbolo GR II, de Especialista, de 01/01/2017 até 28/02/2018, com ônus para o cessionário. Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 460.000.235/2016. Interessado: MERCURIO JOAQUIM REGO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825 de 22/10/2015, a cessão do servidor MERCURIO JOAQUIM REGO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Gestão Educacional - Conductor de Veículos, matrícula 069.677-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, de acordo com o Art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 22/12/2016, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Vice-Governadora do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 040.002.056/2005. Interessado: PAULO LUCENA MELO. Assunto: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, a prorrogação da disposição do servidor PAULO LUCENA MELO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 42.973-2, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, de acordo com o Art. 157, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, para continuar exercendo a função comissionada de Chefe, código FC-6, da Seção de Procedimentos Cartorários da Coordenadoria Administrativa da Corregedoria Regional Eleitoral, até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 097.000.050/2017. Interessado: SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, a cessão em caráter Excepcional do empregado SEVERINO DE SOUSA OLIVEIRA, Advogado II, matrícula 802-8, da Companhia do Metropolitanano do Distrito Federal - METRO/DF à Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do art. 5º da Lei nº 2469, de 21/10/1999, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia do Metropolitanano do Distrito Federal - METRO/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 014.000.016/2017. Interessado: WELVIS CURSINO PASSOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825 de 22/10/2015, a cessão do servidor WELVIS CURSINO PASSOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 30.524-3, lotado na Vice-Governadoria do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência, de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, de acordo com o Art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o Art. 154, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 22/12/2016, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Vice-Governadora do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 052.001.090/2016. Interessado: WILMAQUE JOSE SOARES DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de dezembro de 2015, considerando o despacho singular nº 88/2017 - CRR - do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a cessão do servidor WILMAQUE JOSE SOARES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, matrícula 41.652-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Paz Social do Distrito Federal à Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com o Art. 152, § 3º, e Art. 154 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo SP-03, até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão cessionário.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 004, de 13/01/2011, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei nº Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ALADIS PEREIRA DE MELO, viúva do ex-servidor BENEDITO DA RÓCHA MELO, matrícula nº 14.556-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10/03/2017. Processo nº 410.000.451/2017.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor relacionado abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 61/2017 -SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores do contrato nº 18/2013, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, Lote 2 Pregão Eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, conforme Processo nº 410.000.635/2013, vigente por força do 6º Termo Aditivo celebrado em 09/06/2016, a saber: 1. ANA CAROLINA DA SILVA SILVERIO, Esp. Ass. Social - Ass. Social, matrícula nº 176.994-4, e ELAINE LOBATO DE OLIVEIRA, Tec. Ass. Soc - Ag. Administrativo, matrícula nº 102.620-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da UNISUAS/NU-DIM/SEDESTMIDH; 2. ROBSON ARAUJO LUCAS, Auxiliar Assistência Social, matrícula nº 102.493-0, e MARIA ALTAIR VILANOVA VIANA NETA VALENTIM, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 173.044-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Sede/515 Norte/SEDESTMIDH; 3. GILBERTO FELIX DA COSTA JUNIOR, Tec. Ass. Social - Ag. Social, matrícula nº 184.759-7, e WILMA APARECIDA DA SILVA, Tec. Ass. Soc. - Ag. Administrativo, matrícula nº 232.299-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS Brazlândia/SEDESTMIDH; 4. DAIANA SILVA DE BRITO, Esp. Ass. Social - Ass Social, matrícula nº 197.595-1, e VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, Tec. Ass. Social - Ag. Social, matrícula nº 179.349-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS Ceilândia Sul/SEDESTMIDH; 5. PAULA PERPETUO DE ALMEIDA CLIFFORD, Tec. Ass. Social - Ag. Social, matrícula nº 184.725-2, e WELINTON ALVES MOREIRA, Tec. Ass. Soc. - Ag. Administrativo, matrícula nº 222.584-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS Itapoã/SEDESTMIDH; 6. PEDRO RUDINALDO BARBOSA PEREIRA, Auxiliar Assistência Social, matrícula nº 104.174-6, e CINTHIA BORGES DA SILVA, Tec. Ass. Soc. - Ag. Administrativo, matrícula nº 197.666-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da DIMAT e GEALMOX/SEDESTMIDH; 7. TATIEMI RAMOS PAZ, Tec. Ass. Soc - Ag. Administrativo, matrícula nº 217.890-7, e ILDE MARQUES MONTEIRO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 46.283-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da SUBSAN MERC. ARTESANATO/SEDESTMIDH; 8. ADRIANA MATTOS FLORES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 154.282-6, e UILLIAN VASCONCELOS DA S. BRANDAO, Tec. Ass. Soc. - Ag. Administrativo, matrícula nº 222.084-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS Areal/SEDESTMIDH; 9. ARIANA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA, Esp. Ass. Social - Educ. Social, matrícula nº 179.132-X, e MARA DALILA SILVA DAMACENO, Esp. Ass. Social - Educ. Social, matrícula nº 215.653-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da UNAF Taguatinga/SEDESTMIDH;

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41º do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 16, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto nº 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR FELIPE AUGUSTO LOPES RUELA, matrícula 270.963-5, para substituir JERUSA VIEIRA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 262.920-8, Gerente de Atendimento e Cadastro da Diretoria de Investimentos do IPREV/DF, Símbolo DFG-14, no período de 04 a 13 de abril de 2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda, o que consta do despacho exarado pelo Corregedor Chefe nos autos do Processo 126.000.037/2017, datado de 23 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar os fatos apontados no processo nº 00040-00050532/2017-03.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores JOÃO MARCOS MOREIRA TEIXEIRA, matrícula 42.820-5, ASTROGILDO REGIS BARBOSA, Matrícula - 109.099-2 e FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, matrícula nº 025.343-X, para, sob a presidência do primeiro, atuar, no prazo de 30 (trinta) dias, na Sindicância instaurada conforme o art. 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO MENDES PAIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados: CLEONICE ALVES LEITE, matrícula nº 27.427-5, 6º quinquênio, referente ao

período de 20 de março de 2012 a 18 de março de 2017. HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 35.097-4, 5º quinquênio, referente ao período de 30 de março de 2012 a 28 de março de 2017. MARIA MEDEIROS DA COSTA, matrícula nº 37.296-X, 6º quinquênio, referente ao período de 19 de março de 2012 a 17 de março de 2017. MOACYR FERNANDO DE ANDRADE, matrícula nº 41.301-1, 4º quinquênio, referente ao período de 13 de março de 2012 a 11 de março de 2017. DIEGO EMANUEL CAMPELO, matrícula nº 109.226-X, 3º quinquênio, referente ao período de 05 de março de 2012 a 03 de março de 2017. FERNANDA PAULA BERNARDES, matrícula nº 109.578-1, 3º quinquênio, referente ao período de 03 de março de 2012 a 01 de março de 2017. MARCELO HENRIQUE BERNAL GUIMARÃES, matrícula nº 109.584-6, 3º quinquênio, referente ao período de 05 de março de 2012 a 03 de março de 2017. WEISNER ANTONIO ARANTES MEDEIROS CALAFIORI RESENDE, matrícula nº 109.585-4, 3º quinquênio, referente ao período de 04 de março de 2012 a 02 de março de 2017. SILVIO MÓREIRA LEITE, matrícula nº 109.587-0, 3º quinquênio, referente ao período de 05 de março de 2012 a 03 de março de 2017. Processo SEI nº 00040-00050528/2017-37.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 30 DE MARÇO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 450, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROBERTA SOUZA DOS ANJOS, matrícula 1673.716-4, lotado(a) no(a) Centro Obstétrico/HRPL/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Titular e ROSINARA FERRAZ SABINO, matrícula 139.944-6, lotado(a) no(a) Centro Obstétrico/HRPL/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 164/2012-SES/DF, celebrado com a empresa CTI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, processo nº 060.006.069/2012.

Art. 2º Dispensar WILSON MORAES COELHO, matrícula 1672.681-2, lotado(a) no(a) CTINF/SES, como Executor(a) Titular e ALUIZIO ALVES DE LIMA JUNIOR, matrícula 1443.096-7, lotado(a) no(a) CTINF/SES, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 013/2016-SES/DF, celebrado com a empresa BUSINESS TO TECHNOLOGY CONSULTORIA E ANÁLISE DE SISTEMAS LTDA, processo nº 060.011.778/2015, e DESIGNAR como gestor Titular do contrato o servidor NEY FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1677.743-3, lotado(a) no(a) CTINF/GAB/SES e CARLOS HENRIQUE SILVA FREITAS, matrícula 1677.936-3, lotado(a) no(a) DATI/CTINF/GAB/SES como gestor substituto; como fiscal técnico Titular do contrato o servidor ALUIZIO ALVES DE LIMA JUNIOR, matrícula 1443.096-7, lotado(a) no(a) GIG/DSI/CTINF/GAB/SES e LUDIMILA LUSTOSA GUIMARAES LOPES, matrícula 163.136-5, lotado(a) no(a) GSI/DSI/CTINF/ GAB/SES, como fiscal técnico substituto do aludido ajuste.

Art. 3º Dispensar HEVANDRO GAZE DE MOURA, matrícula 125.620-3, lotado(a) no(a) CTINF/SES, JACKSON MENDONÇA FIGUEIREDO, matrícula 114.713-7, lotado(a) no(a) CTINF/SES, CHARLES RICARDO FRANCO, matrícula 198.072-6, lotado(a) no(a) GEPROG/DIDOC e JULIANA ATALA GUIMARAES, matrícula 198.452-7, lotado(a) no(a) GEPROG/DIDOC, como membros da Comissão Executora do Contrato nº 201/2012-SES/DF, celebrado com a empresa LIGHTBASE SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SOFTWARE PÚBLICO LTDA, processo nº 060.014.670/2012, e DESIGNAR como gestor Titular do contrato o servidor NEY FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1677.743-3, lotado(a) no(a) CTINF/GAB/SES e CARLOS HENRIQUE SILVA FREITAS, matrícula 1677.936-3, lotado(a) no(a) DATI/CTINF/GAB/SES como gestor substituto; como fiscal técnico Titular do contrato o servidor HEVANDRO GAZE DE MOURA, matrícula 125.620-3, lotado(a) no(a) GPSI/DSI/CTINF/GAB/SES e ALUIZIO ALVES DE LIMA JUNIOR, matrícula 1443.096-7, lotado(a) no(a) GIG/DSI/CTINF/GAB/SES, como fiscal técnico substituto do aludido ajuste.

Art. 4º Dispensar EDUARDO ANDRE DE FARIAS E LEITAO, matrícula 122.066-7, lotado(a) no(a) Diretoria de Informação/SUTIS, como Executor(a) Titular do Contrato nº 157/2012-SES/DF, celebrado com a empresa TGV TECNOLOGIA LTDA, processo nº 060.011.053/2012, e DESIGNAR como gestor Titular do contrato o servidor NEY FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1677.743-3, lotado(a) no(a) CTINF/GAB/SES e CARLOS HENRIQUE SILVA FREITAS, matrícula 1677.936-3, lotado(a) no(a) DATI/CTINF/GAB/SES como gestor substituto; como fiscal técnico titular do contrato o servidor EDUARDO ANDRE DE FARIAS E LEITAO, matrícula 122.066-7, lotado(a) no(a) DSI/CTINF/GAB/SES e HEVANDRO GAZE DE MOURA, matrícula 125.620-3, lotado(a) no(a) GPSI/DSI/CTINF/GAB/SES, como fiscal técnico substituto do aludido ajuste.

Art. 5º Designar ANA LUISA LAMOUNIER COSTA, matrícula 172.083-X, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Titular e FLÁVIA SOUTO GORINI, matrícula 145.328-9, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 006/2017-SES/DF, celebrado com a empresa RM CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA, processo nº 060.001.692/2016.

Art. 6º Designar ANA LUISA LAMOUNIER COSTA, matrícula 172.083-X, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Titular e FLÁVIA SOUTO GORINI, matrícula 145.328-9, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 008/2017-SES/DF, celebrado com a empresa RM CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA, processo nº 060.009.428/2016.

Art. 7º Designar ANA LUISA LAMOUNIER COSTA, matrícula 172.083-X, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Titular e FLÁVIA SOUTO GORINI, matrícula 145.328-9, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 012/2017-SES/DF, celebrado com a empresa RM CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA, processo nº 060.005.755/2016.

Art. 8º Designar ANA LUISA LAMOUNIER COSTA, matrícula 172.083-X, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Titular e FLÁVIA SOUTO GORINI, matrícula 145.328-9, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 010/2017-SES/DF, celebrado com a empresa RM CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA, processo nº 060.006.449/2016.

Art. 9º Designar ANA LUISA LAMOUNIER COSTA, matrícula 172.083-X, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Titular e FLÁVIA SOUTO GORINI, matrícula 145.328-9, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 014/2017-SES/DF, celebrado com a empresa RM CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA, processo nº 060.005.365/2016.

Art. 10 Designar FLÁVIA SOUTO GORINI, matrícula 145.328-9, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Titular e ANA LUISA LAMOUNIER COSTA, matrícula 172.083-X, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 007/2017-SES/DF, celebrado com a empresa RM CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA, processo nº 060.007.220/2016.

Art. 11 Designar FLÁVIA SOUTO GORINI, matrícula 145.328-9, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Titular e ANA LUISA LAMOUNIER COSTA, matrícula 172.083-X, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 011/2017-SES/DF, celebrado com a empresa RM CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA, processo nº 060.009.410/2016.

Art. 12 Designar FLÁVIA SOUTO GORINI, matrícula 145.328-9, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Titular e ANA LUISA LAMOUNIER COSTA, matrícula 172.083-X, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 013/2017-SES/DF, celebrado com a empresa RM CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA, processo nº 060.001.431/2016.

Art. 13 Designar FLÁVIA SOUTO GORINI, matrícula 145.328-9, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Titular e ANA LUISA LAMOUNIER COSTA, matrícula 172.083-X, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 009/2017-SES/DF, celebrado com a empresa RM CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA, processo nº 060.008.160/2016.

Art. 14 Designar FLÁVIA SOUTO GORINI, matrícula 145.328-9, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Titular e ANA LUISA LAMOUNIER COSTA, matrícula 172.083-X, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 103/2016-SES/DF, celebrado com a empresa RM CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA, processo nº 060.010.416/2015.

Art. 15 Designar ANDRE ALEX DE JESUS SILVA, matrícula 189.672-5, lotado(a) no(a) GFM/DIEC/SINFRA, como Executor(a) Central Titular e DAVID MARÇAL MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 1672.480-1, lotado(a) no(a) GFM/DIEC/SINFRA, como Executor(a) Central Substituto(a) do Contrato nº 096/2016-SES/DF, celebrado com a empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A, processo nº 060.000.590/2016.

Art. 16 Dispensar HELIO AMARUZAN DA ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 1400.755-X, lotado(a) no DA/HRBz, como Executor(a) Titular e MARCELO MELO REZENDE, matrícula 140.286-2, lotado(a) no(a) Núcleo de Manutenção e Transporte/HRBz, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 062/2013-SES/DF, celebrado com a empresa IMPLANTA CONSTRUÇÕES LTDA, Processo nº 060.010.814/2015 e designar CRISTIANO SODRE DE FARIA, matrícula 1432.999-9, lotado(a) no(a) GAOESP/HRBz/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Titular e MARLUCE LOPES DE MENEZES, matrícula 135.426-4, lotado(a) no(a) NAG/HRBz/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 17 Dispensar LORENA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 1.658.404-X, lotado(a) no(a) Núcleo do Centro Cirúrgico/HBDF, como Executor(a) Titular do Contrato nº 027/2016-SES/DF, celebrado com a empresa MICROMEDICAL MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, Processo nº 060.010.986/2014 e designar HELEN DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 1659.516-5, lotado(a) no(a) Núcleo do Centro Cirúrgico/HBDF, como Executor(a) Titular; RAQUEL ELISA DE ALMEIDA, matrícula 1435.249-4, lotado(a) no(a) UCC Pediátrica/HMIB/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 18 Dispensar ANDRE LUIZ CORREA DA SILVA, matrícula 140.052-5, lotado(a) no(a) NAGMP/GAOESP/DA/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Titular; WASHINGTON FELIPE DE SOUSA, matrícula 141.517-4, lotado(a) no(a) NAGMPT/HAB, como Executor(a) Titular do Contrato nº 112/2015-SES/DF, celebrado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, Processo nº 060.015.567/2011 e designar FERNANDO DE SOUZA SILVA, matrícula 141.945-5, lotado(a) no(a) NAGMP/GAOESP/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Titular; RONEI BRANDAO RAMOS, matrícula 139.057-0, lotado(a) no(a) NTI/HAB, como Executor(a) Titular do aludido ajuste.

Art. 19 Designar RONEI BRANDAO RAMOS, matrícula 139.057-0, lotado(a) no(a) NTI/HAB, como Executor(a) Titular e KEYCE BORGES LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 180.407-3, lotado(a) no(a) DA/HAB, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 081/2016-SES/DF, celebrado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, processo nº 060.006.763/2011.

Art. 20 Designar JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA, matrícula 122.432-8, lotado(a) no(a) NAGMP/HBDF, como Executor(a) Titular e CREMILDA DA CRUZ SILVA, matrícula 130.099-7, lotado(a) no(a) NAGMP/HBDF, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 082/2016-SES/DF, celebrado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIA LTDA, processo nº 060.006.763/2011.

Art. 21 Dispensar FERNANDO DE SOUZA SILVA, matrícula 141.945-5, lotado(a) no(a) NAGMP/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Titular do Contrato nº 059/2013-SES/DF, celebrado com a empresa CONSTRUTORA IPE LTDA, Processo nº 060.010.811/2015 e designar ANDRE LUIZ CORREA DA SILVA, matrícula 140.052-5, lotado(a) no(a) NAGMP/GAOESP/DA/HRSM/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor(a) Titular do aludido ajuste.

Art. 22 Dispensar WALDETE CABRAL MORAES, matrícula 1668.115-0, lotado(a) no(a) NUCAP/HBDF, como Executor(a) Titular e CARLA ROCHA COELHO, matrícula 198.671-6, lotado(a) no(a) NUCAP/HBDF, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 011/2016-SES/DF, celebrado com a empresa STARTEC CIENTIFICA LTDA, Processo nº 060.003.189/2015 e designar THIAGO DAVID ALVES PINTO, matrícula 1672.833-5, lotado(a) no(a) NUCAP/HBDF, como Executor(a) Titular e SANDRA LUCIA BRANCO MENDES COUTINHO, matrícula 133.677-0, lotado(a) no(a) NUCAP/HBDF, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 23 Designar EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO, matrícula 1437.033-6, lotado(a) no(a) DIASF/CATES/SAIS, como Executor(a) Titular e JULIA MOREIRA DE SOUZA DANTAS, matrícula 1664.102-7, lotado(a) no(a) GAFAE/DIASF/CATES/SAIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 004/2017-SES/DF, celebrado com a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA, processo nº 060.007.939/2016.

Art. 24 Designar ANA LUISA LAMOUNIER COSTA, matrícula 172.083-X, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Titular e FLÁVIA SOUTO GORINI, matrícula 145.328-9, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 018/2017-SES/DF, celebrado com a empresa RM CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA, processo nº 060.002.330/2016.

Art. 25 Designar FLÁVIA SOUTO GORINI, matrícula 145.328-9, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Titular e ANA LUISA LAMOUNIER COSTA, matrícula 172.083-X, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 019/2017-SES/DF, celebrado com a empresa RM CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA, processo nº 060.004.727/2016.

Art. 26 Designar ANA LUISA LAMOUNIER COSTA, matrícula 172.083-X, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Titular e FLÁVIA SOUTO GORINI, matrícula 145.328-9, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 016/2017-SES/DF, celebrado com a empresa RM CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA, processo nº 060.006.787/2016.

Art. 27 Designar FLÁVIA SOUTO GORINI, matrícula 145.328-9, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Titular e ANA LUISA LAMOUNIER COSTA, matrícula 172.083-X, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 017/2017-SES/DF, celebrado com a empresa RM CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA, processo nº 060.002.598/2016.

Art. 28 Designar FLÁVIA SOUTO GORINI, matrícula 145.328-9, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Titular e ANA LUISA LAMOUNIER COSTA, matrícula 172.083-X, lotado(a) no(a) DISAM/CORIS/SAIS, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 015/2017-SES/DF, celebrado com a empresa RM CLINICA DE REABILITAÇÃO LTDA, processo nº 060.000.398/2016.

Art. 29 Designar SERGIO ANDRE D'AVILA DA SILVA, matrícula 1434.725-3, lotado(a) no(a) GEDST/DIVEP/SVS, como Executor(a) Central Titular e DOMENICA FAQUINELLI DE SOUSA P. DA GAMA, matrícula 1401.437-8, lotado(a) no(a) GEDST/DIVEP/SVS, como Executor(a) Central Substituto(a); MARIO SILVEIRA DA COSTA, matrícula 126.526-1, lotado(a) no(a) UMI/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Titular setorial HRT; JOSE DAVID URBAEZ BRITO, matrícula 140.510-1, lotado(a) no(a) GEDST/DIVEP/SVS, como Executor(a) Titular setorial Unidade mista CSB I; JOSE EDUARDO TREVIZOLI, matrícula 125.362-X, lotado(a) no(a) Unidade de Gastroenterologia/HBDF, como Executor(a) Titular setorial HBDF do Contrato nº 003/2017-SES/DF, celebrado com a empresa MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, processo nº 065.000.003/2014.

Art. 30 Designar CELIA REGINA VIEIRA LOPES DA COSTA, matrícula 199.211-2, lotado(a) no(a) Núcleo de Hotelaria em Saúde/HBDF, como Executor(a) Titular setorial HBDF e ROBSON NASCIMENTO ALVES DA SILVA, matrícula 151.671-X, lotado(a) no(a) GAO/HBDF, como Executor(a) Substituto(a) setorial HBDF do Contrato nº 101/2016-SES/DF, celebrado com a empresa LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTIS S/A, processo nº 060.013.793/2014.

Art. 31 Dispensar ELISVALDO CUNHA CARDOSO, matrícula 184.161-0, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA/HRPA, como Executor(a) Titular e SUDERLAN SABINO LEANDRO, matrícula 174.022-9, lotado(a) no(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA/HRPA, como Executor(a) Substituto(a); DOUGLAS SHIGUEMI WATANABE, matrícula 134.976-7, lotado(a) no Núcleo de Recursos Computacionais e Produção/DIPROD/SUTIS, como Executor(a) Titular e FRANCISCO AUGUSTO SOBRAL FEITOSA DO PRADO, matrícula 118.507-1, lotado(a) no Núcleo de Suporte de Recursos de Tecnologia da Informação/DIPROD/SUTIS, como Executor(a) Substituto(a); ERDNER BASTOS CATUNDA, matrícula 1401.620-6, lotado(a) no NTI/GEAT/DIGEPLAN/SVS, como Executor(a) Titular e ADALBERTO ROSA DO NASCIMENTO, matrícula 143.506-X, lotado(a) no GAB/LACEN, como Executor(a) Substituto(a); ERDNER BASTOS CATUNDA, matrícula 1401.620-6, lotado(a) no NTI/GEAT/DIGEPLAN/SVS, como Executor(a) Titular e JOAQUINA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1401.326-6, lotado(a) na DIVISA/SVS, como Executor(a) Substituto(a); ALDENOR ALVES SANTOS, matrícula 134.458-7, lotado(a) no NUPROD/CGSBz, como Executor(a) Titular e WASHINGTON LUIZ LACERDA, matrícula 134.414-5, lotado(a) NMP/CGSBz, como Executor(a) Substituto(a); JAIRO FLAUSINO AMOR, matrícula 134.714-4, lotado(a) no(a) NUMAP/HRAN, como Executor(a) Titular; EDUARDO FERNANDO VAZ PEREIRA, matrícula 142.131-X, lotado(a) na Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares/SUPRAC, como Executor(a) Titular e KARINA ALVES BENECKE, matrícula 1.443.255-2, lotado(a) COORDENAÇÃO DE COMPRAS/SUAG, como Executor(a) Substituto(a); ANDRE LUIZ LUSTOSA GUERRA, matrícula 198.466-7, lotado(a) no Núcleo de Informática/GAOESP/DA/SES - SUDOESTE (HRSAM), como Executor(a) Titular e LEANDRO BORGES DOS SANTOS, matrícula 143.865-4, lotado(a) no Núcleo de Informática/GAOESP/DA/SES - SUDOESTE/SAMAMBAIA, como Executor(a) Substituto(a); IURY DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 179.336-5, lotado(a) na UMSSS, como Executor(a) Titular e ELENILSON MARTINS DUARTE, matrícula 1434.676-1, lotado(a) no NAO/CS01/CGSSS, como Executor(a) Substituto(a); RONALDO ANDRÁDE DE FREITAS, matrícula 125.472-3, lotado(a) no GAO/ISM, como Executor(a) Titular e EVERTON LIMA MONTEIRO, matrícula 132.364-4, lotado(a) no NTAG/GAO/ISM, como Executor(a) Substituto(a); LORRAINE BORGES DA ROCHA, matrícula 1.436.767-X, lotado(a) no(a) Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica/GAO/PLANALTIMA/DA/SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Titular e LEONARDO ANTONIO BATISTA FILHO, matrícula 1443.375-3, lotado(a) no(a) NAG/CGSPI, como Executor(a) Substituto(a); BRUNO ALBUQUERQUE RIBEIRO FREITAS, matrícula 1.443.042-8, lotado(a) no(a) Gerência de Apoio às Unidades de Atenção Primária/DA/SRS - CENTRO SUL (CSSCNBRFPW), como Executor(a) Titular e GUTIERRE LIMA ALBUQUERQUE, matrícula 1440.120-7, lotado(a) no(a) DA/CGSCNBRFPW, como Executor(a) Substituto(a); CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO, matrícula 190.571-6, lotado(a) no DA/HSVP, como Executor(a) Titular e JOSE ELIAS DA ROCHA JUNIOR, matrícula 121.147-1, lotado(a) no DA/HSVP, como Executor(a) Substituto(a); ROGERIO LIMA DELEVEDO, matrícula 1435.789-5, lotado(a) na Gerência do CSRE02/CGSRE, como Executor(a) Titular e ENEDINO BONFIM DE CARVALHO, matrícula 135.281-4, lotado(a) no Núcleo de Pessoas/DA/CGSRE, como Executor(a) Substituto(a); EUREDES RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 130.515-8, lotado(a) no(a) NTI/HRG, como Executor(a) Titular e JOSE AFONSO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 142.095-X, lotado(a) no(a) NUMAP/HRG, como Executor(a) Substituto(a); RONEI BRANDÃO RAMOS, matrícula 139.057-0, lotado(a) no(a) NTI/HAB, como Executor(a) Titular e ERYOSVALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 142.218-9, lotado(a) NPDA/HAB, como Executor(a) Substituto(a); JOSE AUGUSTO DUTRA, matrícula 126.389-7, lotado(a) no(a) DA/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Titular e PAULO MAMORU KOBAYASHI, matrícula 151.452-0, lotado(a) no(a) GSAP NR04/DI-RAPS/HRT/ SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, como Executor(a) Substituto(a); LEONARDO ARAUJO TOMÉ, matrícula 134.925-2, lotado(a) no NMP/DA/CGSGu, como Executor(a) Titular e UZIAS VIANA DE SOUSA, matrícula 138.961-0, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação/HRGu/ SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, como Executor(a) Substituto(a); RENATO DE SOUZA SANTOS, matrícula 139.218-2, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação/HBDF, como Executor(a) Titular e ROBSON NASCIMENTO ALVES DA SILVA, matrícula 151.671-X, lotado(a) no(a) GMPSP/HBDF, como Executor(a) Substituto(a); VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 127.720-0, lotado(a) no(a) GAO/COMPP/SES, como Executor(a) Titular e MARCELO ANTONIO DA SILVA, matrícula 1438.482-5, lotado(a) no NMAG/COMPP/SES, como Executor(a) Substituto(a); DANIEL DE BRITO MACHADO, matrícula 198.496-9, lotado(a) no(a) NATIN/HRSM, como Executor(a) Titular e ADRIANA MARIA DA SILVA KOMAR, matrícula 1432.901-8, lotado(a) no(a) NATIN/HRSM, como Executor(a) Substituto(a); GILDO DE ARAUJO SANTOS, matrícula 1443.442-3, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação/HRG/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, como Executor(a) Titular; SANDRA DE LOURDES GOMES MENDES PINTO, matrícula 124.443-4, lotado(a) no(a) CSDF/SES, como Executor(a) Titular e JOSETE DA COSTA SILVA, matrícula 131.351-7, lotado(a) no(a) CSDF/SES, como Executor(a) Substituto(a); MARIA HILDERICA SOUZA REIS, matrícula 084.946-4, lotado(a) no(a) GEINFO/UAG/DE/FEPECS, como Executor(a) Titular e PAULO CESAR BEZERRA, matrícula 000.247-X, lotado(a) no(a) GEIN-

FO/UAG/DE/FEPECS, como Executor(a) Substituto(a); GLEISON APARECIDO DO ROSARIO SALVIANO, matrícula 1443.185-8, lotado(a) no(a) DEAT/SULIS, como Executor(a) Titular e MAURICIO HONORIO DA SILVA JUNIOR, matrícula 119.458-5, lotado(a) no(a) DEAT/SULIS, como Executor(a) Substituto(a); CARLOS FABRINI DE LIMA TIAGO, matrícula 1667.907-5, lotado(a) no(a) NTI/HMIB, como Executor(a) Titular e ANTONIO VALDO AGUIAR FERNANDES, matrícula 179.103-6, lotado(a) no Núcleo de Controle de Escalas/HMIB, como Executor(a) Substituto(a); ROBERTO GONÇALVES TORRES, matrícula 163.042-3, lotado(a) no(a) NUADM/GASMU/DIURE/SAS, como Executor(a) Titular e JONATHAN OLIVEIRA LIMA, matrícula 163.364-3, lotado(a) no NUADM/GASMU/DIURE/SAS, como Executor(a) Substituto(a); IRENE ANTUNES DOS SANTOS, matrícula 130.953-6, lotado(a) no(a) CEREST/SVS (antigo DSOC), como Executor(a) Titular e MARLI FERNANDES GUEDES, matrícula 140.097-5, lotado(a) no(a) CEREST/SVS (antigo DSOC), como Executor(a) Substituto(a); MARIA SUELITA DE LIMA, matrícula 136.212-7, lotado(a) no(a) NUPREV/GECAN/SAIS (antigo DSOC), como Executor(a) Titular e ANA ELIZABETH DA S. CALADO S. BARBOZA, matrícula 360.111-0, lotado(a) no(a) NUPREV/GECAN/SAIS (antigo DSOC), como Executor(a) Substituto(a); LEONARDO CORREA BRITO, matrícula 1443.181-5, lotado(a) no(a) NUMAP/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Titular e MARILIA MICHHELLA OLIVEIRA LIMA DE MATOS, matrícula 138.298-5, lotado(a) no(a) GAO/HRC/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº 190/2011-SES/DF, celebrado com a empresa TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, processo nº 060.010.723/2011, e DESIGNAR como gestor Titular do contrato o servidor NEY FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1677.743-3, lotado(a) no(a) CTINF/GAB/SES e CARLOS HENRIQUE SILVA FREITAS, matrícula 1677.936-3, lotado(a) no(a) DATI/CTINF/GAB/SES como gestor substituto; como fiscal técnico Titular do contrato o servidor RENE EDUARDO DOS SANTOS GOMES, matrícula 1672.674-X, lotado(a) no(a) GASTI/DATI/CTINF/GAB/SES e ALUIZIO ALVES DE LIMA JUNIOR, matrícula 1443.096-7, lotado(a) no(a) GIG/DSI/CTINF/GAB/SES, como fiscal técnico substituto do aludido ajuste.

Art. 32 Dispensar CHRISTOPHE DE ALMEIDA TELES, matrícula 133.337-2, lotado(a) no(a) GETEL/DITEC/SUTIS e DOUGLAS SHIGUEMI WATANABE, matrícula 134.976-7, lotado(a) no(a) NPROD/GEPROD/DIPROD/SUTIS, como membros da comissão executora do Contrato nº 054/2013-SES/DF, celebrado com a empresa AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, processo nº 060.011.183/2011 e designar como gestor Titular do contrato NEY FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1677.743-3, lotado(a) no(a) CTINF/GAB/SES e CARLOS HENRIQUE SILVA FREITAS, matrícula 1677.936-3, lotado(a) no(a) DATI/CTINF/GAB/SES como gestor substituto; DANIEL SANTOS MOREIRA, matrícula 1674.919-7, lotado(a) no(a) DTINF/CTINF/GAB/SES como fiscal técnico Titular do aludido ajuste.

Art. 33 Dispensar DOUGLAS SHIGUEMI WATANABE, matrícula 134.976-7, lotado(a) no(a) NPROD/GEPROD/DIPROD/SUTIS, como membro da comissão executora do Contrato nº 048/2015-SES/DF, celebrado com a empresa IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, processo nº 060.007.336/2014 e designar como gestor Titular do contrato NEY FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1677.743-3, lotado(a) no(a) CTINF/GAB/SES e CARLOS HENRIQUE SILVA FREITAS, matrícula 1677.936-3, lotado(a) no(a) DATI/CTINF/GAB/SES como gestor substituto; DANIEL SANTOS MOREIRA, matrícula 1674.919-7, lotado(a) no(a) DTINF/CTINF/GAB/SES como fiscal técnico Titular do aludido ajuste.

Art. 34 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01 de abril de 2009, artigo 6º, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a GABRIELLE GONÇALVES FERREIRA, matrícula: 153.777-6, 2º quinquênio: 20.03.2011 a 19.03.2016; MARA LUCIA BOHM DUARTE, matrícula: 146.642-9, 1º quinquênio: 21.10.2003 a 20.10.2008, 2º quinquênio: 21.10.2008 a 20.10.2013; LUCILÊNIA MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ, matrícula: 144.677-0, 1º quinquênio: 11.02.2003 a 10.02.2008, 2º quinquênio: 11.02.2008 a 10.02.2013; ANA CECILIA SCULTORI DA SILVA TELES, matrícula: 153.037-2, 2º quinquênio: 06.02.2011 a 05.02.2016; VANDA MARIA FIGUEREDO RAMOS, matrícula: 125.138-4, 6º quinquênio: 02.06.2010 a 01.06.2015; ANA PAULA VIEIRA ROCHA, matrícula: 153.918-3, 2º quinquênio: 20.03.2011 a 19.03.2016; FLAVIA ROBERTA PAES VASCONCELOS, matrícula: 142.544-7, 1º quinquênio: 21.03.2002 a 20.03.2007, 2º quinquênio: 21.03.2007 a 20.03.2012, 3º quinquênio: 21.03.2012 a 20.03.2017; JANAINA DE ARAUJO FERREIRA SANTOS, matrícula: 156.381-5, 1º quinquênio: 30.06.2006 a 29.06.2011, 2º quinquênio: 30.06.2011 a 29.06.2016; MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE MACEDO, matrícula: 132.362-8, 5º quinquênio: 11.03.2012 a 10.03.2017; JORGE CAEIRO DA SILVA, matrícula: 123.617-2, 6º quinquênio: 05.04.2010 a 04.04.2015; MARISA L. DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula: 198.488-8, 1º quinquênio: 16.12.2010 a 14.12.2015; MARCELO ROLANDO ALVES, matrícula: 1437.423-4, 1º quinquênio: 05.03.2012 a 03.03.2017; ANA PAULA SANTANA SANTOS, matrícula: 144.221-X, 2º quinquênio: 06.09.2007 a 05.09.2012; RACHEL C. RODRIGUES DA SILVA, matrícula: 171.621-2, 1º quinquênio: 02.10.2008 a 10.01.2014; LUCIENE SILVA MACEDO, matrícula: 151.269-2, 1º quinquênio: 15.08.2005 a 13.08.2010, 2º quinquênio: 14.08.2010 a 12.08.2015; ALINE DE CARVALHO PEREIRA, matrícula: 1436.424-7, 1º quinquênio: 01.12.2011 a 30.11.2016; ANANITA HELENA TEIXEIRA, matrícula: 128.989-6, 3º quinquênio: 09.09.1999 a 08.09.2004, 4º quinquênio: 09.09.2004 a 08.09.2009, 5º quinquênio: 09.09.2009 a 08.09.2014; ANTONIA CASSIANO DE OLIVEIRA, matrícula: 151.641-8, 2º quinquênio: 15.08.2010 a 14.08.2015; ELIANE PAIXÃO BARBOSA, matrícula: 151.538-1, 2º quinquênio: 15.08.2010 a 14.08.2015; SUZE COSTA DE SOUSA, matrícula: 1436.575-8, 1º quinquênio: 28.11.2011 a 27.11.2016; CLOVIS ROBERTO DINIZ VIEIRA, matrícula: 134.107-3, 4º quinquênio: 25.05.2009 a 24.05.2014.

ANA PATRICIA DE PAULA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 05 DE ABRIL DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Intrahospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante - CIHDOTT, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme memorando nº58/2017 - DHRC/SRSOE, datado de 30 de março de 2017, segue: CINTIA

FERREIRA LIMA, matrícula: 1.440.478-8 - Enfermeiro - GENF/HRC; MARIA LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula: 140.456-3 - Médico - UTI/HRC; THATIANA DE SOUZA GIMENES SOARES, matrícula: 1.434.653-2 - Psicólogo - DHRC/SRSOE; DARLAN NAWENBERG MENDES FARIA, matrícula: 1.443.746-5 - Fisioterapeuta - NSF/HRC.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TALITA LEMOS ANDRADE

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 05 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora ALINE SILVA MALUHY, matrícula 1.438.509-0, Fisioterapeuta, processo 0286.000.054/2017, para participar do III Congresso Brasileiro de Fisioterapia no Trauma Ortopédico, em Brasília/DF, Brasil, no período de 11/05/2017 a 12/05/2017, já incluído o período de trânsito.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 05 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora ANA CAROLINA VAQUEIRO FIQUEIREDO, matrícula 1.433.258-2, Bióloga, processo 0286.000.049/2017 para participar do Curso da Escola Latino-Americana de Genética Humana e Médica, em Caxias do Sul/RS, Brasil, no período de 07/05/2017 a 13/05/2017, já incluído o período de trânsito.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 54, DE 30 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia, 10 (dez) meses de Licença Prêmio a FRANCISCO CARLOS AMANAJÁS DE AGUIAR, matrícula 100.461-1, Técnico de Atividades do Hemocentro, Especialidade Técnico de Laboratório, em virtude de aposentadoria, publicada no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2017, página 17, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, processo nº 063.000.052/2017.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 55, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARGARIDA MARIA PINHEIRO CORRÊA CARNEIRO, matrícula 140694-9, Analista de Atividades Hemocentro, Médica, PAULO DOS REIS, matrícula 1402285-0, Chefe do Núcleo de Patrimônio, JOÃO ROGERIO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 1402313-X, Gerente da Gerência do Ciclo do Doador, FRANCIELE MORAES AMARAL, matrícula 1401868-3, Analista de Atividades Hemocentro, Médica, RIVIANE MARTINS DA SILVA, matrícula 1402083-1, Assessora Técnica da Gerência de Apoio e Serviços, PAULO SÉRGIO DIAS PERES, matrícula 353146-5, Gerente da Gerência de Orçamentos de Finanças, ELAINE TAVARES MARTINS DO LAGO, matrícula 1402005-X, Gerente da Gerência de Apoio e Serviços, TIMOTEO DOS SANTOS LEMOS, matrícula 0353228-3, Chefe do Núcleo de Transporte, CLÉVIO VIANA BORGES, matrícula 353159-7, Técnico de Atividades Hemocentro, DENISE SIMONE SIQUEIRA, matrícula 1402219-2, Técnico de Atividades Hemocentro, ELENILDE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO COSTA, matrícula 1402306-7, Coordenadora de Administração Geral, JULIANE APARECIDA DE LIMA, matrícula 1401848-9, Analista de Atividades Hemocentro, JULYANA BORGES BATISTA, matrícula 1402012-2, Técnico de Atividades Hemocentro, KAMILA MORAES BEZERRA, matrícula 1402193-5, Chefe do Núcleo de Triagem Clínica, KELLY BORGES BARBI, matrícula 1401909-4, Chefe do Núcleo de Captação, registro e orientação, NELSON MANOEL DIAS ALVES, matrícula 353196-1, Técnico de atividades Hemocentro, REGINALDO PASSOS, matrícula 1402217-6, Analista de Atividades Hemocentro, RICARDO LÚCIO SOUZA TRAJANO, matrícula 1401933-7, Técnico de Atividades Hemocentro, RODRIGO NOGUEIRA GOMES, matrícula 141914-0, Analista de Atividades Hemocentro, THAYS RACHEL BORBA DE SOUZA, matrícula 1402215-X, Chefe do Núcleo de coleta, para participarem do "Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos", no período de 03/04/2017 à 07/04/2017, de 08 h às 12 h, na cidade de Brasília/DF, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RODRIGO NOGUEIRA GOMES, matrícula 141914-0, Analista de Atividades Hemocentro, por ter participado do BHEST INDIVIDUALIZATION & LAB TRAINING BAXALTA/SHIRE", no período de 30 à 01/04/2017, na cidade de São Paulo/DF, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LAUCIENE MARIA MONTALVÃO, matrícula 1401944-2, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, para participar do curso de "Técnicas de Organização e Condução de Reunião", no período de 10/04/2017 a 12/04/2017, de 8 h às 12 h, na cidade de Brasília/DF, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de NÁDIA CIOCCA DE AZEVEDO, matrícula 1.401938-8, Chefe do Laboratório de Imunohematologia, para participar da "1º etapa da oficina de formação (presencial) de Tutores do Curso de Formação para responsáveis Técnicos de Agências Transfusionais", no período de 03/04/2017 a 07/04/2017, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 56, DE 31 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 08/03/2017, com base no art. 29, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, à servidora MÁIRA FEITOSA ARAÚJO DA ROCHA, matrícula 1402185-4, conforme documento apresentado.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 57, DE 31 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Paternidade ao servidor JEFFERSON DIAS BRITO CARMO ARAÚJO, Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédico, matrícula 1402186-2, no período de 17/03/2017 a 15/04/2017, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar 840/2011 e do Decreto 37669/2016.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 58, DE 03 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, e atendendo o parágrafo único artigo 3º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR CARMEN SINIRA MIRANDA VALDÉS, matrícula 1401858-6, Analista de Atividades do Hemocentro, Assistente Social, para substituir KELLY BORGES BARBI, matrícula 1401909-4, Chefe do Núcleo de Captação, Registro e Orientação, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-12, no período de 08/05/2017 a 17/05/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, o artigo 24, do anexo III, do Decreto Distrital nº 26.128, de 19 de agosto de 2005 e, considerando o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências para a Saúde, em nível de Mestrado Profissional da Escola Superior de Ciências da Saúde/ESCS/FEPECS, aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Ofício CAA Nº 14-25/2012/CAA I/CGAA/DAV/CAPES, de 07 de fevereiro de 2012; considerando a regulamentação da carga horária de dedicação às Atividades Acadêmicas dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde-DF, que atuam como Docentes Permanentes nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, próprios ou interinstitucionais vinculados à ESCS/FEPECS, de acordo com os termos da Portaria/SES-DF nº 160, de 27 de março de 2017, publicada no DODF nº 62, de 30 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para exercer Atividades Acadêmicas como Docentes Permanentes em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, próprios ou interinstitucionais, vinculados à ESCS/FEPECS, no período de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019. ADRIANA HAACK DE ARRUDA DUTRA, matrícula 137.559-8 - Nutricionista; ADRIANO BUENO TAVARES, matrícula 169.712-9; Médico - Médico Ginecologia Obstétrica; ALESSANDRA DA ROCHA ARRAIS, matrícula 1.434.768-7 - Psicóloga; ALFREDO NICODEMOS DA CRUZ SANTANA, matrícula 192.771-X - Médico Pneumologista; ALINE MIZUSAKI IMOTO DE OLIVEIRA, matrícula 180.134-1 - Fisioterapeuta; ANA LÚCIA RIBEIRO SALOMON, matrícula 139.753-2 - Nutricionista; ANGELA FERREIRA BARROS, matrícula 156.126-X - Enfermeira; CARMELIA MATOS SANTIAGO REIS, matrícula 121.639-2 - Médico Dermatologista; RENATA COSTA FORTEZ, matrícula 143.786-0 - Nutricionista; e VINICIUS ZACARIAS MALDANER DA SILVA, matrícula 147.176-7 - Fisioterapeuta.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, alínea "c", do artigo 2º, da Portaria nº 73, de 07 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 235, de 09 de dezembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a servidora BRUNA DINIZ BEZERRA ARANTES, matrícula 264.815-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Pós-Graduação, 15%, data de concessão: 22.03.2017, processo SEI nº 090.000.11520/2017-79.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, alínea "c" do artigo 2º, da Portaria nº 73, de 07 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 235, de 09 de dezembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado. Relação por matrícula do servidor, nome, cargo, título, percentual, data da concessão e nº do processo SEI: 266.470-4, IVAN GOMES DE CARVALHO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Pós-Graduação, 15%, 23.03.2017, 090-00011566/2017-98.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 85, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTÉ URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XII do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da avaliação do estágio probatório do servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei nº 3.648, de 04 de agosto de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005. Relação por ordem de matrícula, nome, cargo, conceito, resultado final, data de ingresso e homologação. 266.618-9, RAFAEL DOS SANTOS LIMA, Técnico de Transportes Urbanos - Agente Administrativo, 9,96, APROVADO, 07/08/2014, 27/03/2017.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 87, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, e Artigo 17, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e com base no Parágrafo Único, Artigo 3º, e no Artigo 6º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR FERNANDO FRAZÃO DA SILVA, matrícula 270.973-2, para substituir a servidora LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA, matrícula 268.969-3, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE-02, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DF-TRANS, no período de 22/05/2017 a 31/05/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 88, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS EDUARDO NEVES LAMAR, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 193.243-8, como Executor do Contrato nº 03/2017, celebrado com a empresa INSTITUTO CONTEMPORÂNEO DE EVENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 21.170.773/0001-96, tendo por objeto a contratação de instituição de ensino especializada em ministrar curso de atualização ao novo Código de Processo Civil Brasileiro (CPC), conforme processo nº 098.002.295/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 89, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELLEN CRISTINE SILVA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 264.144-5, como Executora, e a servidora MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 264.177-1, como Executora Suplente, do Contrato nº 04/2017, celebrado com a empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, e do Contrato nº 05/2017, celebrado com a empresa VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA-ME, tendo por objeto a aquisição de material de expediente (carimbo e refil para carimbo), conforme processo nº 098.002.736/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 06 de abril de 2017.

Com base nas instruções contidas nos processos relacionados, observado o disposto no Artigo 58 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 5.514, de 03 de agosto de 2015, combinado com o Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e de acordo com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, reconheço as dívidas, autorizo a realização das despesas, determino a emissão das Notas de Empenho e ainda, autorizo os pagamentos no montante de R\$ 39.272,34 (trinta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), relativo a diferenças salariais em virtude do reequilíbrio de empregados no Plano de Cargos e Salários de 2013, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8502 - Administração de Pessoal, Fonte de Recursos 220, de acordo com a Portaria nº 120, de 31 de março de 2017, publicado no DODF nº 66 de 05/04/2017, conforme abaixo demonstrado. Publiquem-se e encaminhem-se os processos à DFC/METRO-DF para os demais procedimentos administrativos.

Relação por ordem de Processo, Credor, CPF e Valor:
0097.001.666/2013, Inalba Maria Morais Galvão, 385.759.144-72, R\$ 12.635,71;
0097.000.694/2015, Gerson Alexandre Salles Junior, 907.735.861-72, R\$ 7.196,13;
0097.000.389/2016, Acácia Keilla F. de S. F. de M. Silva, 727.090.141-49, R\$ 9.678,08;
0097.000.389/2016, Gislane Rodrigues Chaveiro Moura, 823.857.341,68, R\$ 9.762,42.

MARCELO DOURADO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com o artigo 29, inciso I da Lei Complementar nº 769/2008, com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008 com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e com o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12; pensão temporária a CARLOS ROBERTO DIAS DE ANDRADE, na qualidade de filho inválido do ex-servidor JOSÉ DIAS DE ANDRADE, matrícula nº 64.027-1, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, posicionado na Classe Especial, Padrão III, Referência TR-S3, a contar de 10 de agosto de 2016. Processo nº 113.004194/2017.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 04 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a DOMINGOS DE ALMEIDA SANTIAGO, matrícula 93.052-0, 7º quinquênio 06/07/2009 a 04/07/2014; VANDERLI SOARES SILVA, matrícula 93.325-2, 7º quinquênio 25/12/2011 a 22/12/2016; PEDRO JOSÉ VIEIRA, matrícula 218.805-8, 1º quinquênio 13/01/2012 a 10/01/2017.
REVER E REPUBLICAR a Licença-Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor: ANTONIO SERVULO FRANCISCO, matrícula 93.528-X, 1º quinquênio 19/09/1983 a 16/09/1988, 2º quinquênio 17/09/1988 a 14/04/1994, 3º quinquênio 15/04/1994 a 13/04/1999 e 4º quinquênio 14/04/1999 a 11/04/2004, 5º quinquênio 12/04/2004 a 06/11/2009 e 6º quinquênio 07/11/2009 a 05/12/2014.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.008.603/2017, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no processo acima especificado. Art. 2º - DESIGNAR os servidores MANOEL DOS SANTOS, matrícula 90.663-8, AMILTON ANGELO SARDINHA, matrícula 993.724-X e ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 93.961-7, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 06 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesse Particular a MICHELLE CRISTINA CÂMARA CAMPOS, matrícula 0203.654-1, Professor de Educação Básica, a contar de 01/01/2017, conforme processo nº 0080.000.554/2017.

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesse Particular a VANESSA COUTINHO MOURA, matrícula 036.644-7, Professor de Educação Básica, a contar de 01/01/2017, conforme processo nº 0080.000.804/2017.

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesse Particular a SANDRA FALCÃO REIS, matrícula 0200.045-8, Professor de Educação Básica, a contar de 01/01/2017, conforme processo nº 0080.000.548/2017.

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesse Particular a PAULENIR DE SOUZA CONTANCIO, matrícula 0212.184-0, Professor de Educação Básica, no período 20/04/2017 a 20/05/2017, conforme processo nº 0080.000.359/2017.

AUTORIZAR, nos termos do artigo 144, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a ANDREA CARLA DANIEL PEREIRA DE ALENCAR BILIU, matrícula 029.052-1, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, a contar de 01/01/2017, conforme processo nº 0080.015.019/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002 e em conformidade com art. 133, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR a Reassunção de exercício à CLEYDIANE ALVES SANTANA DE ALMEIDA, matrícula nº 036.653-6, Professora de Educação Básica, a partir de 02/01/2017, processo nº 0080.037.720/2006, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício à VERONICA PRUFER ANGST, matrícula nº 043.153-2, Professora de Educação Básica, a partir de 31/12/2016, processo nº 0080.018.395/2001, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício à MARCIA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 026.037-1, Professora de Educação Básica, a partir de 31/12/2016, processo nº 0080.000.108/2008, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício à MARIA GORETE DE SALES RIOTINTO, matrícula nº 026.037-1, Professora de Educação Básica, a partir de 31/12/2016, processo nº 0080.001.163/2004, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício à JULIANA BATISTA MACEDO matrícula nº 207.089-8, Professora de Educação Básica, a partir de 31/12/2016, processo nº 0080.007.809/2009, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício à CASSIA NUNES VELOSO, matrícula nº 044.285-2, Professora de Educação Básica, a partir de 01/01/2017, processo nº 0080.009.910/2006, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício à TAHISE MARIA DE BRITO MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 047.182-8, Professora de Educação Básica, a partir de 01/01/2017, processo nº 0080.001.593/2009, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício à SILVIA DE OLIVEIRA SILVA ANDREOLI, matrícula nº 069.334-0, Professora de Educação Básica, a partir de 02/01/2017, processo nº 0080.000.922/2002, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício à ANA PAULA ZAVARESE, matrícula nº 049.840-8, Professora de Educação Básica, a partir de 01/01/2017, processo nº 0080.007.922/2006, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício à ALCENIZA DE FÁTIMA DA SILVA GÁALVO, matrícula nº 036.157-7, Professora de Educação Básica, a partir de 01/01/2017, processo nº 0080.000.870/2002, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício à ANGELA CRISTINA MORAIS, matrícula nº 202.024-6, Professora de Educação Básica, a partir de 01/01/2017, processo nº 0080.004.976/2001, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício à CILDA DE CASTRO SILVA, matrícula nº 032.560-0, Professora de Educação Básica, a partir de 31/12/2016, processo nº 0080.010.546/2004, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício à PAULA HERICA MENDES DE QUADROS, matrícula nº 033.033-7, Professora de Educação Básica, a partir de 01/01/2017, processo nº 0080.003.255/2000, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício à TATIANA SOUZA BRITO, matrícula nº 060.558-1, Professora de Educação Básica, a partir de 01/01/2017, processo nº 0080.004.384/2008, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

JULIO GREGORIO FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 23 de fevereiro de 2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 40, de 24 de fevereiro de 2017, página 25, o ato que autorizou por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro a RAISSA GUIMARAES L. PRINCIVAL, ONDE SE LÊ: "...a contar da publicação.", LEIA-SE: "...a contar de 01/03/2017..".

Na Portaria de 2 de março de 2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 43, de 3 de março de 2017, página 28, o ato que Designou SELMA MARCELINA BARBOSA, ONDE SE LÊ: "...matrícula 36.680-4...", LEIA-SE: "...matrícula 38.680-4..."; na página 30, o ato que Designou EDVAN VIEIRA DA VIRGENS, ONDE SE LÊ: "...matrícula 211.890-4...", LEIA-SE: "...matrícula 39.228-6...";

Na Portaria de 13 de março de 2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 50, de 14 de março de 2017, página 31, o ato que autorizou a Licença Para Tratar de Interesses Particular a MARIA LUCIA MENDES DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...a contar de 10/02/2017...", LEIA-SE: "...a contar de 28/03/2017...".

Na Portaria de 14 de março de 2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 51, de 15 de março de 2017, página 19, o ato que autorizou a Licença Para Tratar de Interesses Particular a MARCELLA BRASIL FURTADO, ONDE SE LÊ: "...a contar de 04/04/2017...", LEIA-SE: "...a contar de 07/04/2017...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIA ALVES ITABAIANA AMORIM SILVESTRE, matrícula nº 226.683-0, e THALITA DO CARMO PEREIRA, matrícula nº 226.680-6, ambas lotadas na DIAE/CAED/SIAE, executoras titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 11/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI - EPP, objeto do processo nº 080.015.068/2016, REG GEPA Nº 008354/2017.

Art. 2º Designar ALINE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 219.784-7, e MARIA ANTÔNIA DE A. CHEROBIM, matrícula nº 231.321-9, ambas lotadas na DIAE/CAED/SIAE, executoras titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 14/2017, firmado entre a SEEDF e a ASSOCIAÇÃO MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES, ORGÂNICOS E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - MISTA objeto do processo nº 080.000.349/2017, REG GEPA Nº 009686/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 68, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º, § 2º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 216, de 17 de novembro de 2016, p. 1, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Aferição de Mérito e de Avaliação de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH.

Art. 2º Designar, como integrantes da referida Comissão, os servidores KELLY CRISTINA BRAGA DE RESENDE FANTINEL FLORES, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.647-8, Presidente; MARCOS BARBOSA DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 42.446-3, Membro e Secretário; ANA RITA LUIZ COELHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.511-5, Membro; FRANCISCO CARLOS RAMOS MACHADO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.038-4, Membro; e RICARDO PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 221.643-4, Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 71, DE 05 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011 e considerando que a Comissão Processante não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões apresentadas no MEMORANDO nº 34/2017, de 05 de abril de 2017; considerando, ainda, a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, por decurso de prazo, a Sindicância objeto dos autos do Processo nº 0380-000.044/2015.

Art. 2º Considerar dissolvida a Comissão designada pela Portaria nº 26, de 31 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 25, de 03 de fevereiro de 2017, p. 16, cujo prazo foi prorrogado pela Portaria nº 48, de 03 de março de 2017, publicada no DODF nº 45, de 07 de março de 2017, p. 5 e designar, a contar da mesma data, nova Comissão composta pelos servidores: AMARANTA REIS DUARTE, Professora de Educação Básica, mat. 270.628-8,

Presidente; PLÍNIO FERNANDES LABRICHOSA, Especialista em Assistência Social, matrícula 179.163-X, Membro, JOANA D'ARC LOPES DE SOUZA, Técnico em Assistência Social, matrícula 102.615-1, Membro e MONICA PATRICIA AZOLINO, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.114-7, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício na SEDESTMIDH para, no prazo de 30 (trinta) dias, prosseguir com a apuração das irregularidades descritas nos autos do processo em questão.

Art. 3º Designar PLÍNIO FERNANDES LABRICHOSA, Especialista em Assistência Social, matrícula 179.163-X, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

DESPACHO Nº 648, DE 30 DE MARÇO DE 2017

PROCESSO: 431.000.292/2017. INTERESSADO: MAISA CAMPOS GUIMARÃES. ASSUNTO: Dispensa de Ponto. Com fundamento no artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e considerando a atribuição contida no § 2º do artigo 2º do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, AUTORIZO o afastamento, com Dispensa de Ponto da servidora MAISA CAMPOS GUIMARAES, matrícula 197.928-0, no período de 03 a 06 de abril de 2017, para participação no VI Colóquio Internacional de Estudos sobre Homens e Masculinidades e na II Jornada sobre Violência Masculina contra Mulheres, a realizar-se em Recife - PE.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

DESPACHO Nº 649, DE 30 DE MARÇO DE 2017

PROCESSO: 431.000.337/2017. INTERESSADO: JEAN COSTA SOUSA. ASSUNTO: Dispensa de Ponto. Com fundamento no artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e considerando a atribuição contida no § 2º do artigo 2º do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, do servidor JEAN COSTA SOUSA, matrícula 184.726-0, no período de 03 a 06 de abril de 2017, para participação no VI Colóquio Internacional de Estudos sobre Homens e Masculinidades e na II Jornada sobre Violência Masculina contra Mulheres, a realizar-se em Recife - PE.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

DESPACHO Nº 650, DE 30 DE MARÇO DE 2017

PROCESSO: 431-000.336/2017. INTERESSADO: VICTOR DOS SANTOS VALADARES. ASSUNTO: Dispensa de Ponto. Com fundamento no artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e considerando a atribuição contida no § 2º do artigo 2º do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, AUTORIZO o afastamento, com dispensa de ponto, do servidor VICTOR DOS SANTOS VALADARES, matrícula 165.317-01, no período de 03 a 06 de abril de 2017, para participação no VI Colóquio Internacional de Estudos sobre Homens e Masculinidades e na II Jornada sobre Violência Masculina contra Mulheres, a realizar-se em Recife - PE.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 06.12.2002, publicada no DODF 245 de 20.12.2002, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigos 46 e 51, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, à servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES FILET, matrícula 107.189-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão IX, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 0050.000.718/2017.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 116, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, considerando o teor da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, no que tange ao 3º SGT PM REF JEAN MARCELO ARAUJO MAIA - Mat. 021.484/1, CPF Nº 657.989.451-20; RESOLVE: REVERTER AO SERVIÇO ATIVO, o militar reformado em comento, com fulcro no art. 100, § 1º, do Estatuto dos Policiais Militares da PMDF, Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475/86; Publique-se em BCG.

FÁBIO BARBOSA PIZETTA

PORTARIA PMDF/DIPC Nº 126 DE 6 DE ABRIL DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, R E S O L V E:

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC JOSE JAIRO SIMPLICIO GONÇALVES - Matrícula 12.972-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.956/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC ANTONIO SOARES CAVALCANTE - Matrícula 13.456-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de

novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.955/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC ANTONIO ROSA NETO - Matrícula 12.789-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.953/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC SERGIO FERREIRA DE JESUS - Matrícula 12.635-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.974/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Tenente QOPME RUBENS GONÇALVES CRUZ - Matrícula 12.152-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.203/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Tenente QOPMA CELIA REJANE DE SOUSA GONÇALVES - Matrícula 10.979-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.791/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC ARNALDO JOSE DE SANTANA - Matrícula 12.771-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.000.157/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC ANTONIO DA SILVA FILHO - Matrícula 12.749-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.032/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC CHARLES DAMIANI ALBERNAS CARVALHEIRO - Matrícula 18.131-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.047/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC MARCOS FERREIRA GONÇALVES - Matrícula 11.004-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.044/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC ANDERSON DOS SANTOS - Matrícula 12.869-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.062/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC OSMARO ALVES DA MATA - Matrícula 14.089-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.063/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC ADERVAL DIAS CORREA - Matrícula 13.883-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.064/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC ADINO CEZAR SOUZA DA ROCHA - Matrícula 13.480-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.065/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPME DIONIZIO DA SILVA BARBOSA - Matrícula 12.847-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.066/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC ANTONIO NORBERTO DE CARVALHO - Matrícula 12.781-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.067/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC LINDOMAR MANOEL DE SOUZA - Matrícula 12.424-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.068/2017.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Coronel QOPM MARIA CRISTINA PEREIRA - Matrícula 50.288-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.001.748/2017.

MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 61, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º, art. 1º, da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666/93 c/c o art.41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Comissão Central de Executores o 1º SGT QPPMC VALDIR MARQUES DOS SANTOS, matrícula 12.636-3, da função de Presidente, 3º SGT QPPMC JOHNIE PEREIRA DA SILVA, matrícula 24.266-7, da função de 1º Membro e o 3º SGT QPPMC SERGIO PRADO TOMAZ, matrícula 21.164-8, para a função de 2º Membro e designar para Comissão Central de Executores o 3º SGT QPPMC JOHNIE PEREIRA DA SILVA, matrícula 24.266-7, para a função de Presidente, 3º SGT QPPMC SERGIO PRADO TOMAZ, matrícula 21.164-8, para a função de 1º Membro e o 1º SGT QPPMC VALDIR MARQUES DOS SANTOS, matrícula 12.636-3, para a função de 3º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 12/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a Empresa M.R.S. DA ROCHA-ME, conforme o processo nº 054.001.115/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 68, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º, art. 1º, da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o 1º TEN QOPM SERGIO AUGUSTO CIBRAO SOUSA PIMENTAL, matrícula 730.595-8, da função de Gestor, 3º SGT QPPMC GLADISTON RODRIGUES DOS REIS AGUIAR, matrícula 20.015-8, da função Fiscal Técnico e Fiscal Requisitante e o CB QPPMC PAULO ROBERTO BEZERRA DE ARAUJO, matrícula 215.074-3, da função Fiscal Administrativo e designar o CAP QOPM ROBERTO RABELO DE CASTRO, matrícula 50.925-6 para a função de gestor, 3º SGT QPPMC CARLOS EDUARDO DE SOUSA, matrícula 23.310-2, para a função de fiscal técnico e fiscal requisitante e o CB QPPMC AIRTON LIMA SOARES JUNIOR, matrícula 199.748-3, para a função de fiscal administrativo do Contrato Administrativo nº 012/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a Empresa OI S/A, conforme o Processo nº 054.002.209/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 78, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º, art. 1º, da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o 1º TEN QOPME RUBENS GONÇALVES CRUZ, matrícula 12.152-5 da função de Executor e designar o 1º SGT QPPMC JOÃO NETO SANTOS DA SILVA, matrícula 22.075-2 para a função de Executor do Contrato Administrativo nº 48/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a Empresa BRADISEL COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA, conforme o processo nº 054.000.247/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 103, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º, art. 1º, da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o CAP QOPM CARLOS RONALDO SOUZA, matrícula 74.664-9, para a função de Executor e o CB QPPMC ROBERTO DE LIMA FERREIRA, matrícula 72.961-2, para a função de Executor Substituto, referente ao Contrato Administrativo nº 04/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a Empresa FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, conforme o processo nº 054.002.405/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 7.165 de 29/04/2010, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escolar, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria da SEA nº 40, de 13 de abril de 1995, a servidora: EDINETE PAULO DA SILVA DE LIMA OLIVEIRA, Assessora Técnica, Símbolo DFA-08, matrícula 733.522/9, pelo dependente: Paulo Henrique da Silva de Lima Oliveira, nascido em 09/04/2014, conforme certidão apresentada em 30/03/2017;

ALEXANDRE SERGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 05 de abril de 2017.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me confere o inciso II, do art. 32, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010 e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e com base na documentação constante dos autos do processo 00053.SEI.006778/2017-18; RECONHECO A DÍVIDA em favor da Sra. MARIA DIVINA DA SILVA, matrícula 06124135 e OUTROS, referente ao pagamento da diferença de Adicional de Certificação Profissional (ACP) do período de fevereiro de 2012 a dezembro de 2016, no valor total de R\$ 29.954,78 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), a ser custeado com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, no programa de trabalho 28.845.0903.00Q2.0053, natureza de despesa 3.1.90-92.

CLÁUDIO FARIA BARCELOS

Ordenador de Despesas

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 03 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, RESOLVE:

Art. 1º. Designar ROSANA CARLOS SALES MOREIRA, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública, Matrícula nº 48.214-5, para desempenhar a função de Executora do Contrato no 17/2017-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Protector Indústria e Comércio de Produtos Médico-Hospitalares Ltda. - EPP, objeto do Processo nº 052.001.461/2015, que dispõe sobre despesas com aquisição de invólucro cadavérico;

Art. 2º. Designar SAULO FONTANA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.446-5, ANOR MAURÍCIO DE SOUZA ANDRADE, Agente de Polícia, Matrícula 58.396-0, e MÁRCIO SERRA ARAGÃO, Agente de Polícia, Matrícula 57.572-0, para desempenharem a função de Executores do Contrato nº 18/2017-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Companhia Brasileira de Cartuchos, objeto do Processo nº 052.001.868/2016, que dispõe sobre despesas com aquisição de munição;

Art. 3º. Designar CÉSAR JOSÉ DE FREITAS, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 33.361-1, e WARNEY BRITO RIOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 33.361-1, para desempenhar a função de Executores do Contrato no 20/2017-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Condor S/A Indústria Química, objeto do Processo nº 052.001.104/2016, que dispõe sobre despesas com aquisição de dispositivo elétrico incapacitante e acessórios;

Art. 4º. Designar ANTÔNIO CLÁUDIO DE ALMEIDA, Agente de Polícia, Matrícula nº 37.148-3, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Almix Comércio de Suprimentos Ltda, objeto do Processo nº 052.001.959/2016, que dispõe sobre despesas com aquisição de scanner de fotográfico;

Art. 5º. Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula nº 43.087-0, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Comercial Minas Brasília Eireli - EPP, objeto do Processo nº 052.000.422/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de material para manutenção de bens imóveis;

Art. 6º. Designar MARCO ANTÔNIO DE SOUSA FERNANDES, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.961-0, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa ACM Comércio de Utilidades Ltda. - ME, objeto do Processo nº 052.001.215/2016, que dispõe sobre despesas com aquisição de peças para instalação e manutenção dos acessos de radiocomunicação;

Art. 7º. Designar SAULO FONTANA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.446-5, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda., objeto do Processo nº 052.000.492/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de café;

Art. 8º. Designar ANOR MAURÍCIO SOUZA DE ANDRADE, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.396-0, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa AAZ Comercial LTDA., objeto do Processo nº 052.000.490/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de papel A3;

Art. 9º. Designar MÁRCIO SERRA ARAGÃO, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.572-0, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Uedama Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., objeto do Processo nº 052.000.491/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de açúcar cristal;

Art. 10. Designar EDUARDO DIAS RAMALHO, Perito Criminal, Matrícula 177.680-0, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA, objeto do Processo nº 052.000.421/2017, que dispõe sobre despesas com pagamento de taxa (GRU);

Art. 11. Designar SAULO FONTANA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.446-5, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa CDV Comercial Ltda, objeto do Processo nº 052.000.595/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de copo plástico descartável;

Art. 12. Designar KÁTIA GONÇALVES NUNES, Agente de Polícia, Matrícula nº 76.859-6, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda., objeto do Processo nº 052.000.610/2017, que dispõe sobre despesas com participação no curso SICONV WEEK PRÁTICO;

Art. 13. Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula nº 43.087-0, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Braz Madeiras Construções e Reformas Ltda. - ME, objeto do Processo nº 052.000.601/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de cimento;

Art. 14. Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula nº 43.087-0, para desempenhar a função de Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Braz Madeiras Construções e Reformas Ltda. - ME, objeto do Processo nº 052.000.571/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de ferramentas;

Art. 15. Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula nº 43.087-0, para desempenhar a função de Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas AAZ Comercial Ltda. - EPP, ALP Forros e Divisórias Ltda. - ME, Braz Madeiras Construções e Reformas Ltda., Comercial Candanga Material de Construção Ltda. e Comercial Minas Brasília Eireli - EPP, objetos do Processo nº 052.000.555/2017, que dispõe sobre despesas com aquisição de material para manutenção de bens imóveis;

Art. 16. Designar ANOR MAURÍCIO SOUZA DE ANDRADE, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.396-0, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda., objeto do Processo nº 052.000.554/2017, que dispõe sobre despesa com aquisição de papel cópia xerográfica;

Art. 17. Designar ANTÔNIO BARBOSA ALVES JUNIOR, Agente de Polícia, Matrícula nº 78.807-4, para desempenhar a função de Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Comercial de Plásticos Nogueira Eireli - ME, Gamma Indústria e Comércio de Embalagens Eireli - ME e Prisma Comercial e Distribuidora de Embalagens Ltda. - EPP, objeto do Processo nº 052.001.216/2016, que dispõe sobre despesas com aquisição de sacos plásticos;

Art. 18. Designar OSWALDO GILSON VICTORINO SILVA, Agente de Polícia, matrícula 58.135-6, para desempenhar a função de Executor Substituto Eventual, do Contrato no 09/2014-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Oi Móvel S/A, objeto do Processo nº 052.001.424/2012, que dispõe sobre serviço de telefonia móvel;

Art. 19. Designar WILMAR VITALINO DAMASIO, Agente de Polícia, matrícula 57.371-X, para desempenhar a função de Executor Substituto Eventual, do Contrato no 48/2013-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Oi S/A, objeto do Processo nº 052.001.584/2011, que dispõe sobre serviço de telefonia fixa;

Art. 20. Dispensar CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA, Papiloscopista Policial, matrícula 48.416-4, e Designar o servidor LOURALBER GOMES DA SILVA, Papiloscopista Policial, matrícula 48.294-3, para desempenhar a função de Executor do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional celebrado entre a Polícia Civil do Distrito Federal e a Defensoria Pública do Distrito Federal, objeto do Processo nº 052.000.584/2014, que dispõe sobre a expedição de 2ª via de carteira de identidade à população do DF em situação de rua;

Art. 21. Designar CESAR AUGUSTO MANHAES BASTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 76.081-2, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Mapfre Vera Cruz Seguradores S/A, objeto do Processo nº 052.000.401/2017, que dispõe sobre despesas com seguro R.E.T.A de aeronave;

Art. 22. As atribuições dos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço são as previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de maio de 1997 e Decreto Distrital nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;

Art. 23. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 23. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SILVERIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Portaria-SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: CON-CÉDER, Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência e nº do processo. DANIELE RODRIGUES DE SOUSA SILVA, 133.555-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 15%, 01.04.2017, 400.000.576/2012. LUIZ ADILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 133.696-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 15%, 01.04.2017, 400.000.859/2013. DEUSENIR MARTINS DE OLIVEIRA, 125.407-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 25%, 01.04.2017, 360.000.416/2010.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 40, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso I e VII da Lei de Orgânica do Distrito Federal, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Gestora do Contrato nº 002/2017 - que tem por objeto, regular o fornecimento de energia elétrica pela CEB DISTRIBUIÇÃO ao CONTRATANTE, e a utilização de postes para uso exclusivo do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal, conforme Termo de Dispensa de licitação, cuja autorização decorre do Processo nº 110.000.276/2016;

Art. 2º Designar os servidores da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, FAUZI NACFUR JUNIOR matrícula 268-407-1 que exercerá a coordenação da comissão, ERALDO VIEIRA CARDOSO matrícula 260.544-9 que responderá pela coordenação da comissão nos impedimentos do coordenador, RICARDO ALEXANDRINO DE VASCONCELOS matrícula 270.950-3, JEAN MARCOS DE FREITAS SOUZA matrícula 268.095-5 para comporem a comissão.

Art. 3º Designar os seguintes servidores das Regiões Administrativas para atuarem como executores locais e eventuais substitutos, conforme demonstrado a seguir:

	Região Administrativa	Executores Locais	Eventuais Substitutos
I	Plano Piloto	Iselda Maria Ferreira de Carvalho, matrícula nº 27.746-0	Geneton de Sousa Pereira, matrícula nº 1.669.041-9
II	Gama	Rodrigo dos Santos Pereira, matrícula nº 91.305-7	Euclides Miranda Mamede, matrícula nº 1.668.230-0
III	Taguatinga	Ozeias de Paulo Marques, matrícula nº 1.677.573-2	Maria Madalena Ribeiro, matrícula nº 1.667.885-0
IV	Brazlândia	Marcos Aurélio Martins, matrícula nº 42.386-6	Luiz Gonzaga Gomes de Souza, matrícula nº 24.754-5
V	Sobradinho	Joaquim José de Oliveira Neto, matrícula nº 91.490-8	Gilberto Fernandes de Oliveira, matrícula nº 91.579-3
VI	Planaltina	Dalet Colonno Vasconcelos Lima, matrícula nº 42.443-9	Aurileno de Oliveira, matrícula nº 42.747-0
VII	Paranoá	Hugo Guttemberg Correia Monteiro da Silva, matrícula nº 1.656.370-0	Nadelço Gonçalves da Silva, matrícula nº 1.656.458-8
VIII	Núcleo Bandeirante	Charles Pereira da Silva, matrícula nº 9.1533-5	Ronipeterson Gomes dos Santos, matrícula nº 1.668.792-2
IX	Ceilândia	Celino Pereira, matrícula nº 34.828-7	Paulo Cesar de Souza, matrícula nº 1.668.804-X
X	Guará	Antonio Carlos Borges dos Santos, matrícula nº 25.055-4	Rodrigo Alves Loch, matrícula nº 1.200.279-8
XI	Cruzeiro	Briane Stefane Alves Bezerra, matrícula nº 1.669.186-5	Wesley Alves dos Santos, matrícula nº 1.677.062-5

XII	Samambaia	Joselito Soares Barbosa, matrícula nº 91.283-2	Wanderli Seabra, matrícula nº 47.646-3
XIII	Santa Maria	Alberto Alves Soares, matrícula nº 91.589-6	José Roberto da Silva Nunes, matrícula nº 91.267-0
XIV	São Sebastião	Claudia da Conceição de Souza, matrícula nº 1.677.651-8	Jose de Jesus Rocha, matrícula nº 1.650.983-8
XV	Recanto das Emas	Lucas Ximenes, matrícula nº 1.677.291-1	Frederico Carmo de Moraes, matrícula nº 1.677.297-0
XVI	Lago Sul	Paulo Marcelo de Carvalho, matrícula nº 112.985-6	Denise Carvalho da Silva, matrícula nº 37.914-X
XVII	Riacho Fundo I	Haroldo Cardoso dos Santos, matrícula nº 1.675.757-2	Wilson Alves de Oliveira Júnior, matrícula nº 52.812-9
XVIII	Lago Norte	Thelry Nascimento da Silva, matrícula nº 91.374-X	Germane Mousinho Bento, matrícula nº 159.335-8
XIX	Candangolândia	Jean de Souza Costa, matrícula nº 1.669.775-8	Weslei Gomes Vieira, matrícula nº 1.669.800-2
XX	Águas Claras	Luiz Gustavo Costa, matrícula nº 91.353-7	Afrânio Moraes Cruz, matrícula nº 174.757-6
XXI	Riacho Fundo II	Aluizio Castro Coelho, matrícula nº 30.923-0	Renato Benatti Santos, matrícula nº 1.660.918-2
XXII	Sudoeste/Octogonal	Célia Franca Cavalcante, matrícula nº 53.605-9	Lana Flávia Lemos Alarcão, matrícula nº 1.668.966-6
XXIII	Varjão	Fernanda Mendes de Oliveira, matrícula nº 1.669.762-6	Daphne Francine Machado de Oliveira Cortizo, matrícula nº 1.669.011-7
XXIV	Park Way	Cláudio Lopes Franco, matrícula nº 1.668.436-2	Welby Dias de Oliveira, matrícula nº 1.668.809-0
XXV	SCIA	Eduardo Pereira Aquino, matrícula nº 1.669.897-5	Alexson Vales Leite, matrícula nº 1.670.014-7
XXVI	Sobradinho II	Ivaldo Silva de Carvalho Junior, matrícula nº 1.663.460-8	Vera Lúcia Akiko Vieira Kobayashi, matrícula nº 179.227-X
XXVII	Jardim Botânico	Rita Maria Dore da Costa, matrícula nº 126.986-0	Denise Carvalho da Silva, matrícula nº 37.914-X
XXVIII	Itapoã	Elton César Lino Lima, matrícula nº 1.667.312-3	Emilson Noraes de Lima, matrícula nº 39.081-X
XXIX	SIA	Douglas Xavier Rodrigues, matrícula nº 174.813-0	Josino de Oliveira Neto, matrícula nº 174.805-X
XXX	Vicente Pires	Gilberto Bomtempo de Lima, matrícula nº 30.573-1	Antônio Oscar Friaiz, matrícula nº 1.668.672-1
XXXI	Fercal	Daniel Rodrigues de Silva, matrícula nº 1.661.905-6	Rodolfo Siqueira de Brito, matrícula nº 1.669.945-9

Art. 4º Aos executores designados no art. 3º desta Portaria compete: fiscalizar; acompanhar as execuções; atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 5º A Comissão designada no Art. 1º desta portaria compete a gestão administrativa do contrato;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.114/2017, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º Designar MATEUS MIRANDA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 809-5764-1, CPF 036.969.071-03 e KAROLINE DE SOUSA MARQUES, matrícula nº 921-0, CPF 065.951.901-17 para atuarem como Executores Titular e Suplente respectivamente, do Contrato nº 9912316112/2013, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem como objeto prestação de serviços e venda de produtos, conforme processo nº 392-039.024/2013.

Art. 2º Cabe ao Executor de Contrato supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo Contratante, conforme dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como com o art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, combinado com o art. 1º, do Decreto nº 32.753/2011, ficando responsável pelo fiel cumprimento desta Resolução e das respectivas normas que regulamentam o assunto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 05 DE ABRIL DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR BERNARDO JOSE DE SALES, matrícula 1.676.257-6, Chefe da Assessoria Técnica, CNE-07, para substituir ADILSON DOS REIS VELLASCO, matrícula 1.668.188-6, Chefe da Chefia de Gabinete, CNE-05, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 10/04/2017 a 19/04/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o Memorando nº 010/2017/DILOB, às folhas 56, do processo 137.150.108/1982, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Alvará de Construção nº 190/2010, emitido em 10/12/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO Nº 40, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 27, incisos II e IV, do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 68, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV, do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, RESOLVE: CONCEDER afastamento por motivo de falecimento nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no período de 09/03/2017 a 16/03/2017, em favor da servidora ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, matrícula nº 392.483-1, da irmã ANDREA MARIA DE JESUS PITA, Conforme Certidão de Óbito nº 154609 01 55 2017 4 00218 024 0067485 11, falecida em 09/03/2017 - 5º Ofício Notas, Registro Civil e Protesto.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 41, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelos §§ 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e pelo artigo 44, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: DESIGNAR THIAGO MARQUES DE LIMA, Assistente de Plantel, da Diretoria de Mamíferos, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, DFA-08, matrícula nº 270.204-5, para substituir FILIPE CARNEIRO REIS, Diretor, da Diretoria de Mamíferos, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, CNE-07, matrícula nº 267.276-6, no período de 05/04/2017 a 14/04/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 76, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE: DESIGNAR MARIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 226.117-0, para substituir ANSELMO BARBOSA MORAES, matrícula nº 232.796-1, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 01/04/2017 à 10/04/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR ÊNIA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 103.956-3, para substituir LUCI-LÉA DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 198.115-3, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 03/04/2017 à 12/04/2017, em razão de férias regulamentares.

AURÉLIO ARAÚJO

PORTARIA Nº 77, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 71, de 24 de março de 2017, publicada no DODF nº 59, de 27/03/2017, página 42, o ato que designou CLAITON CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 172.421-5, para substituir FLÁVIO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 221.332-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 03/04/2017 à 12/04/20147, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR YZABELLA VIEIRA PEREIRA, matrícula nº 104.700-0, para substituir FLÁVIO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 221.332-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 03/04/2017 à 12/04/20147, em razão de férias regulamentares.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 27, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 28, de 08/02/2017, página 39, o ato que designou TATIANA DE PAULA SOARES, matrícula nº 179.188-5, para substituir PAULO HENRIQUE DE MATOS TAVORA, ma-

trícula nº 197.416-5, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 24/04/2017 à 03/05/2017, em razão de férias regulamentares.

DESIGNAR CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 197.379-7, para substituir PAULO HENRIQUE DE MATOS TAVORA, matrícula nº 197.416-5, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 24/04/2017 à 03/05/2017, em razão de férias regulamentares.

AURÉLIO ARAÚJO
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 78, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 33 do Decreto 36.236/2015 e o artigo 128 da Lei nº 840/2011, RESOLVE:

SUSPENDER as férias de MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA, matrícula nº 232.224-2, de Coordenador, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, referente ao período de 03/04/2017 à 02/05/2017, por necessidade do serviço. Fica assegurada a servidora a fruição das férias em período a ser remarcado oportunamente.

SUSPENDER as férias de ROBERTO CHAVES DE AGUIAR, matrícula nº 235.178-1, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, referente ao período de 17/04/2017 à 28/04/2017, por necessidade do serviço. Fica assegurada a servidora a fruição das férias em período a ser remarcado oportunamente.

AURÉLIO ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 111, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo Único do Artigo nº 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Executora de Convênio de nº 005/2017, para analisar e emitir pareceres, supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, que trata do Convênio N.º 774952/2012-Minc/AD - Processo n.º 150.001139/2013.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Executora do Convênio de nº 005/2017:

I - Eliete Pereira da Silva, Matrícula n.º 1.650.409-7;

II - Gustavo Pereira Vidigal, Matrícula n.º 237.138-3;

III - Fernando Cardoso de Vasconcelos, Matrícula n.º 237.467-6

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar MONISE LOUSE VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº0232538-1, como Executora da prestação de serviços, referente ao projeto "ANIVERSARIO DE BRASÍLIA (nos metrô)", Processo nº 150.000458/2017, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 18, DE 05 DE ABRIL DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento no Decreto nº 37.141, de 29 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de instrumentalizar procedimento administrativo, nos termos da Lei nº 9.784/99, recepcionada pela Lei nº 2.834/01, a fim de dar cumprimento ao inteiro teor da Decisão n.º 3.319/2015 e da Decisão n.º 691/2017, do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF, referente aos imóveis de titularidade ou sob a administração e controle da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, promovendo, em especial:

I - A elaboração de relatório, demonstrando precisamente as medidas administrativas efetivas com vistas à desocupação dos imóveis que encontram-se ocupados irregularmente, bem como acerca do resultado das providências anunciadas por meio do Ofício nº 463/2016-GAB/SETUL, enviado ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, a teor dos Processos n.ºs 220.000.956/2015, 220.000.053/2016, 220.000.054/2016 e 220.000.055/2016;

II - A elaboração de planilha atualizada, contendo informações relativas às ocupações de áreas públicas de responsabilidade da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, inclusive daquelas que, embora de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, estejam sob sua administração e controle, contendo:

- identificação do ocupante (Nome/Razão Social e CPF/CNPJ);
- localização/ endereço da ocupação;
- descrição da atividade exercida pelo ocupante;
- data inicial da ocupação;
- identificação do instrumento de autorização, permissão ou concessão de uso;
- data de vigência do instrumento;

g) valor mensal pago pela ocupação, ou justificativa da gratuidade, quando for o caso;
 h) data do último pagamento da taxa de ocupação;
 i) valor mensal repassado à Secretaria para despesas operacionais (água/esgoto, energia elétrica, vigilância, limpeza);
 j) data do último pagamento das despesas operacionais;
 k) medidas adotadas para regularização (nos casos das ocupações irregulares);
 III - A elaboração de relatório com planilha acerca da cobrança administrativa e das dívidas decorrentes de ocupações dos imóveis de responsabilidade da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, de propriedade do Distrito Federal ou, ainda que pertencentes à Terracap, sob sua administração, no que toca às despesas relativas a serviços de água/esgoto, eletricidade, vigilância, limpeza e manutenção, entre outros de natureza operacional.
 Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores: Felipe da Silva Alexandre Souza, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, matrícula: 269.737-8, que atuará como Presidente; Paulo Roberto Costa dos Santos, Chefe da Unidade de Controle Interno, matrícula: 270063-8, que atuará como Membro; Izaias Soares da Silva, Subsecretário dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, matrícula: 269.714-9, que atuará como Membro; Roberto Barreto de Oliveira, Diretor de Engenharia do Esporte e Lazer, matrícula: 269.011-X, que atuará como Membro; Ronaldo Prates Mendes, Gerente de Material e Logística, da Diretoria de Gestão e Logística, matrícula: 270.024-7, que atuará como Membro; Ramon Estevão Cordeiro Lima, Assessor da Diretoria de Contratos e Convênios, matrícula: 270.692-X, que atuará como Membro; Rubens de Sousa Bastos, Assessor da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, matrícula: 270.483-8, que atuará como Secretário do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Os relatórios constantes nos incisos I, II e III, do art. 1º, desta Portaria, deverão ser integralizados em um único relatório circunstanciado, na conclusão dos trabalhos do grupo instituído no art. 2º, devendo ser entregue à Secretária de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, em até 45 (quarenta e cinco) dias, após a publicação desta Portaria.

Art. 4º As ações do Grupo de Trabalho deverão ser realizadas de acordo com as seguintes etapas:

I - Levantamento de informações das medidas realizadas pela Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, conforme aparelhamento dos Processos n.ºs 220.000.956/2015, 220.000.053/2016, 220.000.054/2016 e 220.000.055/2016, bem como das providências concretizadas pela Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, inclusive catalogando todos os documentos produzidos pela referida Subsecretaria, resultante da Decisão n.º 3.319/2015 e da Decisão n.º 691/2017, do E. TCDF;

II - Catalogação da carga geral de bens imóveis da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, de acordo com as informações constantes no Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat e, se necessário, requisitando-se informações à Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP e aos cartórios de imóveis competentes, para emissão de certidão de inteiro teor e certidão de ônus reais gratuitas na forma da lei, de cada um dos imóveis, instrumentalizando a informação em planilha específica que conste, no mínimo, todos os dados constantes no inciso II, do art. 1º, desta Portaria;

III - Visitas in loco a todos os imóveis de titularidade, ou que estejam sob a administração e controle da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, ficando autorizado, desde já, que se requisite apoio à Diretoria de Gestão e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, a fim de promover a pesquisa detalhada dos atuais ocupantes, devendo ser registradas imagens de cada um dos imóveis de titularidade, ou que estejam sob a administração e controle da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer;

IV - Realização de conciliação dos imóveis pertencentes à Terracap e à Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, delimitando em planilha específica a titularidade do bem de acordo com cada uma das referidas unidades;

V - Elaboração de Relatório Geral de Regularização de Ocupação dos Espaços de Titularidade ou que estejam sob a administração e controle da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, para inserção em processo administrativo específico, contendo todas as informações delimitadas nos incisos I, II e III, do art. 1º, desta Portaria;

VI - Elaboração de relatório circunstanciado a ser apresentado ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, contendo as informações delimitadas nos incisos II e III, do art. 1º, desta Portaria, conforme inteiro teor da Decisão n.º 691/2017-TCDF;

VII - Elaboração de listagem completa de ocupações irregulares bem como de minutas de notificações de desocupação, para análise da Assessoria Jurídico-Legislativa, para posterior remessa às pessoas físicas ou jurídicas que ocupem irregularmente os espaços e/ou imóveis de titularidade ou que estejam sob a gestão da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer;

VIII - Elaboração de Relatório final e conclusivo acerca dos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho, a ser apresentado à Secretária de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, que contenham todas as medidas e ações realizadas para o cumprimento da Decisão n.º 3.319/2015 e da Decisão n.º 691/2017.

Art. 5º Os prazos para conclusão dos relatórios de que trata o art. 4º desta Portaria, deverão ser entregues de acordo com o seguinte cronograma:

I - Relatório Geral de Regularização de Ocupação dos Espaços de Titularidade ou que estejam sob a gestão da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação desta Portaria;

II - Relatório circunstanciado a ser apresentado ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Portaria;

III - Relatório final e conclusivo acerca dos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho, até 90 (noventa) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 6º O Grupo de Trabalho deverá ser reunir, no mínimo, 3 (três) vezes para realização dos trabalhos de que trata esta Portaria, ocasião em que as ações e medidas realizadas deverão constar em Ata de Reunião, lavrada pelo Presidente e elaborada pelo respectivo Secretário do Grupo de Trabalho.

Parágrafo único. Todos os relatórios, ações e medidas adotadas pelo Grupo de Trabalho, inclusive quanto às minutas de notificações de desocupação, deverão ser aprovadas pela maioria absoluta de seus membros, registradas em atas de reunião.

Art. 7º O Presidente desta Comissão que trata esta Portaria fica responsável pelo cumprimento e organização dos trabalhos devendo realizar a ratificação e aprovação dos trabalhos.

Art. 8º Fica suspenso o usufruto de férias regulamentares e abono anual aos servidores constantes no art. 2º desta Portaria cujos pedidos não tenham sido formalizados junto a Diretoria de Gestão de Pessoas até a publicação desta portaria, enquanto os trabalhos do grupo de trabalho não sejam concluídos.

Parágrafo único. Os servidores designados no art. 2º desta Portaria, ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares, serão substituídos pelos seus respectivos substitutos legais e os demais serão substituídos de acordo com a designação da Secretária de Estado do Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 9º Fica o Presidente autorizado a convocar quaisquer servidores desta Secretaria para contribuir na realização dos trabalhos, desde que devidamente fundamentada a necessidade da convocação e que, cumulativamente, seja ratificado pela Secretária Adjunta do Esporte e Lazer ou pelo Secretário Adjunto de Turismo.

Art. 10. Após a conclusão dos trabalhos previstos nesta Portaria, caberá à Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos tomar todas as providências complementares e conclusivas para o cumprimento integral da Decisão n.º 3.319/2015 e da Decisão n.º 691/2017, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, inclusive quanto à articulação com os órgãos que possuem competência legal para contribuir na regularização de ocupação de espaços de titularidade ou que estejam sob a administração e controle da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer.

Art. 11. Os trabalhos de que tratam esta Portaria deverão ser concluídos no prazo de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado desde que fundamentado pelo Presidente do Grupo de Trabalho e autorizado pela Secretária de Estado do Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor Local Titular HELIO LEITE QUIDUTE, matrícula nº 267.093-3, e como Executor Local Suplente HERMES FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 267.4777, do Contrato nº 04/2015 (Vila Olímpica de São Sebastião), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 080.001.212/2015.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 81, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1407/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 16390/2015-e, RESOLVE:

EXONERAR RAYSSA BARBOSA SANTOS, matrícula 232.337-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica do Núcleo Bandeirante, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO TRAJANO DE MOURA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica do Núcleo Bandeirante, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

RICARDO BATISTA SOUSA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 04 DE ABRIL DE 2017 (*)

Altera Comissão de Tomada de Contas Especial.
 O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências estabelecidas pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015 e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, e no inciso III do §1º do Art. 22, da Instrução Normativa nº 4, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF de 22 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão presidida pelo servidor BRUNO EDUARDO DE MELO, denominada "CPTCE 32", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 19, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 63, de 31 de março de 2017, p. 39, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomada de contas especiais a que se referem os processos nos 480.000.502/2013, 480.000.545/2013, 480.000.883/2012, 480.000.884/2012, 480.000.885/2012 e 480.000.887/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicado no DODF 66, de 5/04/14, pg. 29

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRERÇO

Processo: 000.001.863/2015. Ata de Registro de Preços nº 02/2017, decorrente do Pregão eletrônico nº 33/2016. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e as Empresas: 01) TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 21.306.287/0001-52 (Item I), valor R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais); 02) TECNOLINEA INJETADOS PLÁSTICOS LTDA, CNPJ nº 93.448.959/0001-75 (Item II), valor R\$ 1.609.050,00 (um milhão, seiscentos e noventa mil e cinquenta reais); 03) GIOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 05.500.641/0001-29 (Itens III e IV), valor R\$ 395.310,00 (trezentos e noventa e cinco mil e trezentos e dez reais) - (Contratadas), em 29/03/2017. Objeto: Aquisição futura e eventual de mobiliário, por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender às necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 33/2016 e seus Anexos. Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 2.151.960,00 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta reais). Vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES - Secretário-Geral, e, pelas Contratadas, JORDANO CASTRO NASCIMENTO - Sócio Administrador, VALTER BASSANI - Representante Legal e VINÍCIUS PINA PINHEIRO - Diretor Geral.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-000477/2013. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 08/2013, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o LABORATORIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 08/2013 e alteração dos valores dos fatores multiplicadores dos serviços prestados e pacotes de exames periódicos estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigências: de 10 de abril de 2017 a 09 de abril de 2018 e a partir da publicação deste Extrato no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, respectivamente. Data da assinatura: 05 de abril de 2017. Legislações: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998 e art. 40, XI, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, a Sra. Sandra Santana Soares Costa.

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO.

Processo: 002.000.101/2015. Espécie: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação firmado entre o Governo do Distrito Federal e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo do Termo de Cooperação, por mais 2 (dois) anos, a contar de 25/03/2017. Data de Assinatura: 25/01/2017. Vigência: 02 (dois) anos, a contar de 25/03/2017. Assinam: RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG, Governador do Distrito Federal e PAULO SPELLER, Secretário-Geral da Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura. Testemunhas: JÚLIO GREGÓRIO, Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal e GUTEMBERG GOMES, Secretário de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 845/2015-EDITAL Nº 10/2015

Processo: 193.001.141/2015. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 845/2015 - Seleção Pública de Projetos de Pesquisa em Educação Profissional e Tecnológica do Distrito Federal - Edital nº 10/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; LUCAS DE CAMPOS RAMOS, como outorgado. OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Outorga nº 848/2015, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22 de dezembro de 2016, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DA VIGÊNCIA: fica prorrogado até 22 de dezembro de 2017, sem possibilidade de nova prorrogação, tendo em vista o prazo estipulado no item 9.2 do Edital nº 10/2015 - Seleção Pública de Projetos de Pesquisa em Educação Profissional e Tecnológica para Docentes das Escolas Públicas de Educação Profissional e Tecnológicas do Distrito Federal, publicado no DODF nº 187, de 28/09/2015, p. 47/51. Data de assinatura: 22/12/2016. SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA, Diretor-Presidente da FAP/DF, pela outorgada: LUCAS DE CAMPOS RAMOS, pela Instituição Executora do Projeto: EDILENE MARIA MUNIZ DE ABREU.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

O Pregoeiro comunica aos interessados que foi decidido pela improcedência do recurso interposto pela empresa VS DATA Comércio & Distribuição Ltda, contra a classificação da proposta de preços apresentada para o Grupo 02. Comunica ainda o resultado final de julgamento do pregão supracitado, informando que a empresa SERVIX INFORMATICA LDA, CNPJ nº 01.134.191/002-28, sagrou-se vencedora do Grupo 1, com o valor total de R\$ 366.524,00 e a empresa RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ nº 24.525.493/0001-41, sagrou-se vencedora do Grupo 2, com o valor total de R\$ 121.544,00. Mais informações no site: <http://www.comprasnet.gov.br> - UASG: 974002. Processo nº: 128.000.122/2016-SEF/DF.

Em 06 de abril de 2017
EDSON DE SOUZA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017

Registrador: Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, CNPJ: 00.394.684/0001-53; UASG: 974002; Processo: 040.002.511/2016; Espécie: Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 02/2017-DILIC/SUAG-SEF/DF; objeto: Aquisição de equipamento de informática, Switches de rede, visando atender as necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF, conforme as especificações e exigências técnicas constantes do Anexo "II" do Termo de Referência. Assinatura da Ata: 05/04/2017; Adjudicado para o Fornecedor Beneficiário: BT2M INFORMATICA LTDA, CNPJ: 16.909.800/0001-60, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Switches de rede de 48 portas. Marca.ZYXEL.modelo XGS3700-48HP	U	30	6.415,00	192.450,00
TOTAL REGISTRADO					192.450,00

Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua publicação. A Ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>. Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5296. Marcelo Ribeiro Alvim.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 16, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "i" e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, c/c §§ 11º, 12º e 13º do art. 10 da Portaria 403/2009, e com base nas Ocorrências de Início de Denegação Imediata de NFe nºs 030 e 071/2017-NUFIT/GEFMT/COFIT, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições do contribuinte abaixo relacionadas, restando proibida a emissão de documento fiscal eletrônico em conformidade com o disposto no Art. 10, Inc. II, c/c § 9º, inciso III ambos da Portaria n. 403 de 20/10/2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal. CFDF, DENOMINAÇÃO, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: 07.770.635/001-27, ALIMENTOS OLIVEIRA E CAMPOS LTDA, AGNOR; 07.564.889/001-74, CONSTRUTORA EURO LTDA EPP, AGTAG. DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 00.000.208/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

O Conselho de Administração do BRB-Banco de Brasília S.A. convida os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede social, situada no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco "E" - Edifício Brasília - 4º andar - nesta Capital, às 12 horas do dia 28 de abril de 2017, com a seguinte ordem do dia:

1 - Quanto à Assembleia Geral Extraordinária:
a) destituir e eleger membros do Conselho de Administração.
A documentação relativa à proposta a ser apreciada está disponível na sede do BRB - Banco de Brasília S.A., na Gerência de Relações com Investidores, 8º andar do Edifício Brasília, no SBS Quadra 01, Bloco "E", Brasília/DF, na página de relações com investidores (www.br.com.br) no link Relações com Investidores) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores.
Em atendimento ao que dispõe o art. 3º da Instrução CVM nº 165, de 11-12-1991, e de conformidade com a Instrução CVM nº 282, de 26-06-1998, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário à aquisição de adoção do processo de voto múltiplo, será de 5% (cinco por cento). O requerimento deverá ser formulado ao Diretor-Presidente do Banco, 48 horas antes da Assembleia.

Em 30 de março de 2017
JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA
Presidente

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A
 PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2017
 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS
 1º (PRIMEIRO) TRIMESTRE/2017

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, o BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 1º (Primeiro) trimestre de 2017.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL (R\$)
AGÊNCIA PLÁ DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	30.685,64	8.171,28	13.416,00	52.272,92
PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/PRODUÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	336.874,44	(8.771,32)	105.409,60	433.512,72
AGÊNCIA PLÁ DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/VEICULAÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	163.656,76	518.079,76	560.418,03	1.242.154,55
PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.	PROPAGANDA E PUBLICIDADE/VEICULAÇÃO	CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DIVERSAS	1.049.094,63	813.685,46	759.691,17	2.622.471,26
PPR – PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S.A.	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	7.044,96	14.596,77	4.821,82	26.463,55
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	6.240,00	15.510,00	9.750,00	31.500,00
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ARIMATÉIA	ESPORTE	“XXXVII TORNEIO ARIMATÉIA DE FUTSAL”	30.000,00	-	-	30.000,00
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL LTDA – COOPA/DF	RELACIONAMENTOS INSTITUCIONAIS	EXPEDIÇÃO SAFRA - BRASÍLIA 2016	-	-	9.000,00	9.000,00
FEDERAÇÃO BRASILENSE DE VELA ADAPTADA	ESPORTE	VELA PARA TODOS 2017	-	12.500,00	25.000,00	37.500,00
BRASÍLIA VOLEI ESPORTE CLUBE	ESPORTE	04 - CONTRATO 2017_012 - BRASÍLIA VÓLEI ESPORTE CLUBE	-	265.600,00	264.900,00	530.500,00
BOSQUE FORMOSA ESPORTE CLUBE	ESPORTE	PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE NO XLII CAMPEONATO BRASILENSE DE FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO 2017	-	-	44.000,00	44.000,00
M. M. CALAFIORI RESENDE PRODUÇÕES - ME	ARTE E CULTURA	CERRADO RISO	-	-	6.820,00	6.820,00
OH! ARTES, PUBLICIDADE, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA – EPP	ARTE E CULTURA	TOM JOBIM 90 ANOS: COM TOQUINHO, JOÃO BOSCO E JOYCE	-	-	70.000,00	70.000,00
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA LUZIÂNIA	ESPORTE	PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE NO XLII CAMPEONATO BRASILENSE DE FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO 2017	-	44.000,00	-	44.000,00
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA COMERCIAL TAGUATINGA	ESPORTE	PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE NO XLII CAMPEONATO BRASILENSE DE FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO 2017	-	-	44.000,00	44.000,00
REAL FUTEBOL CLUBE LTDA.	ESPORTE	PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE NO XLII CAMPEONATO BRASILENSE DE FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO 2017	-	44.000,00	-	44.000,00
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS - FEBRAFITE	RELACIONAMENTOS INSTITUCIONAIS	60º ENCAT - ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES E ADMINISTRADORES TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS	-	-	30.000,00	30.000,00
PARANOÁ ESPORTE CLUBE	ESPORTE	PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE NO XLII CAMPEONATO BRASILENSE DE FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO 2017	-	44.000,00	-	44.000,00
SOBRADINHO ESPORTE CLUBE	ESPORTE	PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE NO XLII CAMPEONATO BRASILENSE DE FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO 2017	-	44.000,00	-	44.000,00
SOCIEDADE ESPORTIVA SANTA MARIA	ESPORTE	PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE NO XLII CAMPEONATO BRASILENSE DE FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO 2017	-	44.000,00	-	44.000,00
CAIXA BENEFICENTE DOS BOMBEIROS MILITARES DO DISTRITO FEDERAL - CABEN	ESPORTE	47ª CORRIDA DE REIS 2017	-	-	140.000,00	140.000,00
VALOR TOTAL			1.623.596,43	1.859.371,95	2.087.226,62	5.570.195,00
			TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2017			4.408.375,00
			TOTAL PAGO EM 2017			4.408.375,00
			VALOR ORÇADO PARA ANO/2017			34.906.896,42
			SALDO DISPONÍVEL			30.498.521,42

WESLEY CAVALARI HENRIQUES
 SUPERINTENDENTE DE MARKETING

BRB – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
 PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2017
 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS
 1º (PRIMEIRO) TRIMESTRE/2017

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A., divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES LEGAIS, referente ao 1.º (primeiro) trimestre de 2017.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL (R\$)
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	390,00	2.505,00	900,00	3.795,00
AGÊNCIA NBS – PPR PROFISSIONAIS DE PROPAGANDA REUNIDOS S.A.	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS	PUBLICIDADE LEGAL	-	2.763,10	9.421,84	12.184,94
TOTAL			390,00	5.268,10	10.321,84	15.979,94
			TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2017			15.979,94
			TOTAL PAGO EM 2017			15.979,94
			VALOR ORÇADO PARA ANO/2017			2.117.398,00
			SALDO DISPONÍVEL			2.101.418,06

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
 DIRETOR PRESIDENTE

BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
 PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE/2017
 DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS
 1º (PRIMEIRO) TRIMESTRE/2017

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a BRB – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE, PUBLICAÇÕES LEGAIS E PATROCÍNIOS, referentes ao 1º (primeiro) trimestre de 2017.

BENEFICIÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	FINALIDADE DA AÇÃO	VALORES REALIZADOS			
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL (R\$)
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS/ATAS	PUBLICIDADE LEGAL	1.020,00	-	-	1.020,00
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS/ATAS	PUBLICIDADE LEGAL	-	-	4.140,00	4.140,00
TOTAL			1.020,00	-	4.140,00	5.160,00
			TOTAL PAGO NO 1º TRIMESTRE DE 2017			5.160,00
			TOTAL PAGO EM 2017			5.160,00
			VALOR ORÇADO PARA ANO/2017			682.999,92
			SALDO DISPONÍVEL			677.839,92

CARLOS VINICIUS RAPOSO MACHADO COSTA
 DIRETOR PRESIDENTE DA BRB-DTVM

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
 PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
 GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2012/089
 Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI. Objeto do Contrato: Fornecimento de jovens aprendizes para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação excepcional da vigência do Contrato inicial por um período de 06 (seis) meses, a partir de 11/04/2017 até 11/10/2017. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 05/04/2017. Signatários pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Contratada: Valdinei Valério da Silva. Processo nº: 041.000.712/2011. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área e.e.

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2016.
 A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado final do julgamento das Propostas Técnicas e de Preços da Concorrência nº 002/2016. Empresa classificada: CCZ PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - com o percentual de honorários de 4%. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

WELLINGTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR
 Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
 GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: ADE PAPELARIA UTILIDADES DO LAR LTDA EPP. Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato BRB 2014/221. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Prorroga a vigência do contrato por trinta (30) meses a partir de 15/05/2017. Valor do Contrato: R\$100.000,00. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Assinatura do Termo: 05/04/2017. Licitação: Credenciamento 003/2011. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Renato Rodrigues de Souza. Executor: Alair José Martins Vargas. Processo nº: 041.000.702/2014.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO: 060.007.185/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 188/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 188/2016A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: Medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 02,06,08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 369.980,00. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa JOSÉ LÍVIO LUNA CALLOU. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e CINTIA FERREIRA DE OLIVEIRA.

PROCESSO: 060.007.185/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 188/2016. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 188/2016C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.513.899/0001-71. OBJETO: Medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 720.000,00. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ROBERTO ANTUNES DE MATTOS. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e PAULA BORGES RIBEIRO.

PROCESSO: 060.007.181/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 007/2017A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: aquisição de medicamentos do GRUPO C e P - SISTEMA CARDIOVASCULAR E PRODUTOS ANTIPARASITÁRIOS, INSETICIDAS E REPELENTE, RESPECTIVAMENTE. ITEM ADJUDICADO: 8. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 785.227,20. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa FELIPPE DAVID MELLO FONTANA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e PAULA BORGES RIBEIRO.

PROCESSO: 060.007.181/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 007/2017B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: aquisição de medicamentos do GRUPO C e P - SISTEMA CARDIOVASCULAR E PRODUTOS ANTIPARASITÁRIOS, INSETICIDAS E REPELENTE, RESPECTIVAMENTE. ITEM ADJUDICADO: 2 e 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 224.020,00. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa GASPARI MARIANO SKRABE. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e PAULA BORGES RIBEIRO.

PROCESSO: 060.007.181/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 007/2017C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: aquisição de medicamentos do GRUPO C e P - SISTEMA CARDIOVASCULAR E PRODUTOS ANTIPARASITÁRIOS, INSETICIDAS E REPELENTE, RESPECTIVAMENTE. ITEM ADJUDICADO: 01 e 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 767.339,00. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa INDIARA SILVA FERREIRA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e PAULA BORGES RIBEIRO.

PROCESSO: 060.007.181/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 007/2017D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 11.896.538/0001-42. OBJETO: aquisição de medicamentos do GRUPO C e P - SISTEMA CARDIOVASCULAR E PRODUTOS ANTIPARASITÁRIOS, INSETICIDAS E REPELENTE, RESPECTIVAMENTE. ITEM ADJUDICADO: 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 23.529,00. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa LEONARDO TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e PAULA BORGES RIBEIRO.

PROCESSO: 060.004.147/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 053/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 053/2017A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ nº 95.433.397/0001-11. OBJETO: aquisição dematerial de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 25.374,60. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa JOÃO REINALDO TULIO. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e PAULA BORGES RIBEIRO.

PROCESSO: 060.000.032/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 069/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 069/2017A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa RAFAEL NOTÓRIO DE SOUSA GOMES ME, CNPJ nº 08.377.932/0001-60. OBJETO: prestação de serviços e fornecimento de até 20.000 (vinte mil) crachás funcionais completos (cartões com chip, suportes, cordões com clips e impressões) para o Ponto Eletrônico-SES. ITEM ADJUDICADO: 1,2,3,4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 98.400,00. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa RAFAEL NOTÓRIO DE SOUSA GOMES. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e PAULA BORGES RIBEIRO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 091/2016-A-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AURANTIS INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ nº 10.568.345/0001-08. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a troca de especificação do produto/marca do item 11 (CEFAZOLINA SÓDICA PÓ) para SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G CX C/ 50 AMPOLAS da marca CEZOLIN por motivo de que o laboratório passou a fabricar apenas o medicamento genérico da marca BIOQUÍMICO. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: Nº 060.012.162/2015. Data de Assinatura: 06/04/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: ANDREZA MOLINÁRIO PROCÓPIO. Testemunhas: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e PAULA BORGES RIBEIRO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 2º, da Portaria nº 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as Empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 223/2016 e 062/2017, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

1) Ata nº 223/2016, Processo nº 060.004.685/2016 - DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A; DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES- EIRELI -ME; IN- DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

2) Ata nº 062/2017, Processo nº 060.011.912/2016 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2016

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2016 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição do medicamento Ustequinumabe 45 mg/0,5 ml solução injetável frasco-ampola (Cód. SES 27582), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-006.656/2016.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2016

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2016 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição do medicamento Brentuximab Vedotin 50 mg injetável frasco ou frasco ampola (Cód. SES 32976), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-007.971/2016.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2016

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2016 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição de Materiais para Cirurgia de Prótese de Quadril (Cód. SES 30226, 30229, 33735, 33757, 33759, 34526, 34580 e 34581), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-006.730/2016.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição do medicamento: Bortezomibe Pó Liofilizado para Solução Injetável 3,5 mg frasco-ampola (Cód. SES 20277), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-009.406/2016.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 284/2015 R1.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 284/2015 R1, referente à aquisição do material médico hospitalar - Fio de Sutura -, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060.013.077/2014.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 352/2014.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 352/2014 R3, referente à aquisição de Material Médico Hospitalar - Solução Peróxido de hidrogênio 90 a 92% + Ácido Acético 85% + Ácido Paracético 3,4% - nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060.007.861/2014.

MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017

Processo: 095.000.066/2017. Pregão Eletrônico nº 004/2017. Objeto: consiste no Registro de Preços visando aquisição de Pneus, conforme especificado no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico - SRP - nº 004/2017. Vigência: 12 (doze) meses, a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: PP PNEUS LTDA -EPP, CNPJ: 14.320.757/0001-77. Valor: o preço unitário ofertado para o item 01, pneu radial, foi de R\$ 1.490,00 (hum mil quatrocentos e noventa reais) e o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 104.300,00 (cento e quatro mil e trezentos reais) e item 03, pneu 165/70 R14, com valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). Data de assinatura: 29 de março de 2017. Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CARLOS ARTUR HAUSCHILD e PP PNEUS LTDA -EPP. Representante Legal - WEL-LINGTON JÚNIOR BARBOSA COSTA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017
 Processo: 095.000.066/2017. Pregão Eletrônico nº 004/2017. Objeto: consiste no Registro de Preços visando aquisição de Pneus, conforme especificado no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico - SRP - nº 004/2017. Vigência: 12 (doze) meses, a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: SISTÊMICA SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELLI - ME, CNPJ: 24.284.710/0001-59. Valor: o preço unitário ofertado para o item 02, pneu 185/656 R15, foi de R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais) e o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 5.616,00 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais) Data de assinatura: 29 de março de 2017. Assinantes: P/TCB Diretor Administrativo e Financeiro - ROBERTO MEDEIROS SANTOS e SISTÊMICA SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELLI - ME - Representante Legal - RITA SOARES DE SOUSA.

**PRIMEIRO DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
 DOS GASTOS COM PUBLICAÇÕES**

PROCESSO: 095.000241/2007. O DIRETOR PRESIDENTE DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Social e, considerando as instruções constantes dos autos do processo acima em referência, resolve publicar o Demonstrativo Trimestral (I Trimestre/2017) dos gastos com publicações de matérias de interesse da TCB no Diário Oficial do D.F. - DODF, em favor do Governo do Distrito Federal, conforme previsto no art. 22 § 2º, da LODF, c/c os arts. 1º e 4º da Lei nº. 3.184/2003, a saber: JANEIRO - R\$ 2.295,00, FEVEREIRO - R\$ 1.185,00 e MARÇO - R\$ 3.195,00, no valor total de R\$ 6.675,00 (seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais), Programa de Trabalho 26.131.6001.8505.0027 - Publicidade e Propaganda Institucional - TCB - Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.91.39.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda Institucional, Fonte 220 - Diretamente Arrecadado, pagos ao Governo do Distrito Federal. Informamos que o saldo orçamentário da 2017NE00137 é de R\$ 8.325,00 (oito mil e trezentos e vinte e cinco reais), sendo contingenciado o valor de R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), pela Subsecretaria de Fazenda e Orçamento, ficando a Despesa Autorizada no valor de R\$15.000,00 (Quinze mil reais) e nenhum saldo disponível a ser empenhado. Na Natureza de Despesa 33.90.39.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda Institucional, Fonte 220 - Diretamente Arrecadados, foi realizada a despesas por estimativa em favor do Jornal de Brasília Comunicação Ltda, sendo os valores pagos a saber: JANEIRO - R\$ 0,00, FEVEREIRO - R\$ 0,00 e MARÇO - R\$ 3.630,00, no valor total de R\$ 3.630,00 (Três mil e seiscentos e trinta reais). Informamos que o saldo orçamentário da 2017NE00179 é de R\$ 12.370,00 (Doze mil e trezentos e setenta reais), sendo contingenciado o valor de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), pela Subsecretaria de Fazenda e Orçamento, ficando a Despesa Autorizada no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) e um saldo orçamentário disponível de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). No Programa de Trabalho 26.131.6216.8505.8708 - Publicidade e Propaganda - Utilidade Pública - TCB - Distrito Federal, Natureza de Despesa 33.90.39.89 - Serviços de Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública, Fonte 220 - Diretamente Arrecadados, não houve realização de despesas no I Trimestre/2017, sendo que do saldo orçamentário inicial, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), foi contingenciado o valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), pela Subsecretaria de Fazenda e Orçamento, ficando a Despesa Autorizada e Disponível no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Brasília, 09 de janeiro de 2017. CARLOS ARTUR HAUSCHILD - Diretor Presidente.

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017
 PROCESSO: 0098.002.295/2016 - DAS PARTES: TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS x INSTITUTO CONTEMPORÂNEO DE EVENTOS LTDA-ME. DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Art. 25, inciso II, § 1º, c/c o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93. DO OBJETO: contratação de instituição de ensino especializada em ministrar curso aberto ao público de atualização ao novo Código de Processo Civil Brasileiro (CPC) com carga horária de no mínimo 60 (sessenta) horas/aula, no total de 14 (catorze) inscrições, a serem oferecidas aos servidores públicos lotados na AJL/DFTRANS com formação em Direito, DO VALOR: R\$ 9.478,00 (nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 26.204, PT: 26.128.6001.4088.0083, ND: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100, Nota de Empenho 2017NE00291, no valor de R\$ 9.478,00 (nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais), emitida em 21/03/2017. DA VIGÊNCIA: o contrato terá a vigência 08 (oito) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 04 (quatro) meses. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratada, LEO CARLOS CRUZ, na qualidade de Diretor-Geral, e pela Contratada, RAFAEL DE ARRUDA ALVIM PINTO, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

**REABERTURA DE PRAZO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017 - UASG 925046**

O METRÔ-DF, através do Pregoeiro, torna pública a reabertura de prazo da licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação nas Estações, Subestações Retificadoras (SR), Subestações Auxiliares (SA), Subestação de Manutenção (SM), Trens, Torres, Pátios, Complexo Administrativo e Operacional (CAO) e Viaturas do Corpo de Segurança Operacional, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos, para o METRÔ-DF, em razão de adequações do Termo de Referência e Edital, conforme processo n.º 097.000.655/2015. A presente contratação terá vigência de 12 meses ao custo máximo estimado mensal de R\$ 1.413.572,35 e anual de R\$ 16.962.868,16. PT 26.456.6216.2756.6136, ND 33.90.37, Fonte 220. Nova data e horário para recebimento das propostas: até 10:00 do dia 25 de abril de 2017. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
 Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
 TÉCNICA-DER-DF E BANCO DO BRASIL S/A**

PROCESSO: 113-010.315/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E BANCO DO BRASIL S/A - BB. OBJETO: Altera a Cláusula Sexta do Acordo de Cooperação Técnica celebrado em 30/09/2016 para adotar a seguinte redação: "CLAUSULA SEXTA - DA ISENÇÃO DO DEVER DE RESSARCIMENTO. O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal ficará isento do dever de ressarcir o Banco das despesas e custos pela disponibilização da tecnologia da informação". DATA DA ASSINATURA: 22/03/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: PAULO HENRIQUE CONTI.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO Nº 03/2013**

PROCESSO: 113.001.813/2013 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI. - OBJETO: Fica repactuado o valor do contrato que passa a ser de R\$ 1.025.168,40 (Um milhão e vinte e cinco mil e cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos). - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19-2017**

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de suporte ao ambiente computacional de infraestrutura e processo de execução em 1º, 2º e 3º níveis, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo nº 113.003740/2017. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 25 de abril de 2017, com valor estimado de R\$ 6.250,165,95.

Em 06 de abril de 2017
 CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
 Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20-2017

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de remoção e aplicação de películas cast automotivas nos equipamentos pertencentes à frota do DER/DF, conforme especificado no Anexo I do edital. Processo nº 113.024155/2016. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 26 de abril de 2017, com valor estimado de R\$ 122.211,60.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Em 06 de abril de 2017
 CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
 Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
 CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DAS CARREIRAS MAGISTERIO
 PÚBLICO E ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 21 - SEE/DF, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL torna públicos o resultado final na prova discursiva e a convocação para a prova de títulos, somente para os cargos de nível superior, referentes ao concurso público para provimento de vagas em cargos das carreiras Magistério Público e Assistência à Educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF.

I DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/área de atuação/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

1.1.1 CARGO 1: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

10103676, Ana Paula Lima Ferreira, 35.51 / 10029396, Bruno Alves de Moura, 37.00 / 10021615, Claudio Lopes Colares, 31.40 / 10134805, Danielle Garcez da Conceicao, 27.71 / 10000093, Edney Francisco de Oliveira, 30.72 / 10041782, Erika Radespiel Fernandes da Silva, 22.90 / 10037632, Henrique Sanjiro Yuzuki Farias, 30.99 / 10143055, Jeferson Carlos Fernandes de Sousa, 26.81 / 10002590, Klever Corrente Silva, 35.35 / 10016959, Leonardo Pessoa Gomes de Queiroz, 30.50.

1.1.2 CARGO 2: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ATIVIDADES

10006367, Abdael Gaspar de Sousa, 35.33 / 10018924, Abraao de Souza Avelino, 19.15 / 10026117, Achilles Alves de Oliveira, 32.60 / 10072221, Adelaide Nunes da Mata Menezes, 28.92 / 10021072, Adelcio Junio da Silva Nunes, 39.31 / 10129213, Adelia Alves de Almeida, 22.92 / 10131784, Adenilsa Rodrigues Oliveira dos Santos, 24.60 / 10089186, Adenilson Alves da Silva, 31.00 / 10023755, Adila Michele Galvao Ruela, 33.87 / 10180386, Adilia Maria Luna Matias, 31.19 / 10010847, Adirley Alves de Sa, 39.07 / 10036564, Admilson Campelo Silva, 22.37 / 10013175, Adriana Amidani, 22.16 / 10138249, Adriana Cruz Souza, 22.43 / 10154581, Adriana da Silva Bezerra, 28.78 / 10034432, Adriana Dall Oglio, 33.79 / 10088650, Adriana de Carvalho Oliveira, 37.70 / 10144030, Adriana de Oliveira Santos, 33.29 / 10107346, Adriana Ferreira Nogueira, 28.76 / 10078836, Adriana Gecivania Torres Silva, 30.87 / 10167490, Adriana Gomes Rabelo, 23.80 / 10187540, Adriana Nascimento dos Santos, 37.31 / 10114282, Adriana Pereira de Souza, 22.73 / 10035239, Adriana Rocha Ferreira, 27.05 / 10203891, Adriana Silva Pinheiro, 39.24 / 10075000, Adriane Aparecida Ferreira, 26.74 / 10167035, Adriane Lourenco da Silva, 33.00 / 10099947, Adriane Silva Cardoso, 31.27 / 10160426, Adriele Priscila da Silva, 35.64 / 10038610, Adriene Maria Costa Rodrigues, 27.34 / 10105914, Afranio Rodrigues Castro Dias, 34.63 / 10044704, Aiala Souza de Lacerda, 35.08 / 10147577, Ailton Araujo Dias, 35.38 / 10151877, Ailton Simoes de Almeida, 27.84 / 10256229, Aladi Alves da Silva, 32.91 / 10081836, Alan Loiola Macedo, 34.54 / 10039403, Alana Moreira Santos, 31.24 / 10005672, Alana Souza Luz, 39.40 / 10012212, Alba Martins de Melo, 30.24 / 10217223, Albetiza Barbosa de Menezes Moraes, 22.25 / 10001830, Aldecy Passos dos Santos, 20.83 / 10057929, Aldeide Pereira Esbaltar, 35.07 / 10054746, Aldeisa Santos de Carvalho, 37.60 / 10067600, Aldemisia Aparecida dos Santos, 22.63 / 10034297, Alene de Oliveira Ribeiro, 33.73 / 10178827, Alesandra Maria Ruas Mesquita, 29.81 / 10097958, Alessandra Almeida Cardoso Ponce Leon, 35.40 / 10165072, Alessandra dos Reis Branco, 35.11 / 10071145, Alessandra Gonçalves de Almeida, 29.38 / 10069206, Alessandra Jose Martins, 37.41 / 10229647, Alessandra Lucena Bittencourt, 33.86 / 10113571, Alessandra Pereira Brito, 37.13 / 10174056, Alessandra Pereira Passos, 15.11 / 10054912, Alessandra Rocha Guerra, 26.77 / 10123732, Alessandra Silva Marciel, 28.63 / 10085489, Alex Cleberson Andrade Neves, 35.12 / 10062642, Alex Falcao Ramos, 28.85 / 10090778, Alexandra Cavalcante Loureiro, 13.90 / 10021919, Alexandra da Silva Leite, 30.77 / 10015772, Alexandra Gomes Moraes de Oliveira, 31.04 / 10009971, Alexandre de Paula e Silva, 32.73 / 10021515, Alexandre Maranhão Pimenta, 39.79 / 10071433, Alice Lira e Silva, 39.31 / 10034452, Aline Alves de Almeida, 31.05 / 10128222, Aline da Cruz Rodrigues, 37.28 / 10066841, Aline de Abreu Meireles, 24.89 / 10003728, Aline de Queiroz Lopes de Albuquerque, 37.57 / 10012807, Aline de Souza Silva, 37.80 / 10078402, Aline Dias Panissa, 29.03 / 10184536, Aline Fontes

Carvalho, 22.66 / 10051448, Aline Grace de Alcantara, 26.08 / 10004044, Aline Lopes da Silva, 26.80 / 10023484, Aline Lorraine de Sousa Gomes, 26.47 / 10207501, Aline Lourenço Santos de Souza, 33.19 / 10071368, Aline Maria Costa, 31.35 / 10010306, Aline Marinalva Gomes da Silva, 29.34 / 10065586, Aline Martins Oliveira, 35.34 / 10098018, Aline Rose Guimarães Lupschinski, 29.02 / 10141906, Aliny Fabiany Alves de Souza, 24.47 / 10018811, Alisson Moura Chagas, 31.30 / 10078054, Alisson Vinicius dos Santos Menezes, 34.43 / 10028112, Allanda Fernandes Abreu Castro, 33.31 / 10211436, Alline Cristina da Silva, 28.29 / 10167808, Alline Queiroz da Cruz, 35.12 / 10057480, Alline Torres Rezende, 26.11 / 10081475, Alynne Ribeiro Ferro, 21.87 / 10139645, Amalia Machado da Silva, 17.88 / 10072398, Amanda Alves Duarte, 28.04 / 10081100, Amanda Carla Cardozo de Miranda, 26.92 / 10097024, Amanda Conceicao Tome, 21.44 / 10107565, Amanda da Conceicao, 33.03 / 10115252, Amanda do Perpetuo Socorro Batista de Moraes, 23.60 / 10151941, Amanda Estefane Ferreira Abdel Latif, 30.87 / 10219861, Amanda Fabiana dos Santos, 31.40 / 10005349, Amanda Franco Monte Paes, 24.97 / 10050729, Amanda Kaline Bezerra de Sousa, 26.60 / 10008473, Amanda Lopes de Souza, 26.60 / 10070978, Amanda Matos Andrade, 34.67 / 10089221, Amanda Paiva Mendes, 22.96 / 10014716, Amanda Santos da Silva, 32.97 / 10013902, Amanda Santos Sousa, 35.00 / 10160325, Amauri Santos de Souza, 30.67 / 10124849, Amelia Luana da Silva Rodrigues, 39.27 / 10098436, Ana Alice Francisco de Oliveira, 30.34 / 10046090, Ana Carla Bezerra do Amaral, 25.00 / 10117736, Ana Carla Gomes de Assis, 31.57 / 10052212, Ana Carla Nascimento de Oliveira, 33.33 / 10009810, Ana Carolina da Paz Cavalcanti, 36.94 / 10192179, Ana Carolina Martins dos Santos, 35.40 / 10079162, Ana Carolina Verdiano Silva, 26.43 / 10221177, Ana Caroline Oliveira Carvalho, 18.21 / 10085634, Ana Caroline Ribeiro da Silva, 33.20 / 10243821, Ana Celia Dias dos Santos, 31.04 / 10106933, Ana Celia Vieira Barros, 32.96 / 10052435, Ana Claudia Souza Bonifacio, 26.43 / 10022722, Ana Cleia Silva Cavalcante, 25.03 / 10182880, Ana Cristina Araujo da Silva, 28.94 / 10100291, Ana Cristina da Silva Oliveira Torres, 32.93 / 10037281, Ana Cristina de Lacerda Pecanha Barbosa, 33.33 / 10072225, Ana Cristina Santos Teixeira, 33.33 / 10015916, Ana Danielle de Sales Panobianco, 31.05 / 10070883, Ana Flavia Gomes Carneiro, 26.71 / 10117939, Ana Gabriela da Costa, 30.87 / 10123406, Ana Gloria Sampaio Sousa, 31.03 / 10049336, Ana Heloisa de Oliveira Nascimento, 39.93 / 10211664, Ana Karolina Pereira Andrade, 30.77 / 10038117, Ana Kelly de Sousa Santos, 19.10 / 10001568, Ana Lucia da Silva Cruz, 23.88 / 10206082, Ana Lucia Sena Graciano, 27.26 / 10154656, Ana Ludmila de Oliveira Ataiades, 35.14 / 10125964, Ana Luisa Barreto Sousa, 30.96 / 10107285, Ana Luiza Goncalves da Silva, 17.44 / 10014413, Ana Mara Rodrigues, 31.00 / 10158984, Ana Maura Pereira Costa, 18.03 / 10018232, Ana Michelle Ferreira Tadeu dos Santos, 37.87 / 10021751, Ana Patricia Trajano Silva, 39.67 / 10129892, Ana Paula Almeida da Silva, 25.80 / 10081393, Ana Paula Alves de Souza, 35.53 / 10070846, Ana Paula Andrade Macedo Alencar, 32.98 / 10067827, Ana Paula da Silva Araujo Soares Mendes, 26.91 / 10132010, Ana Paula de Sousa Moreira, 26.38 / 10112424, Ana Paula de Souza Silva, 26.95 / 10098318, Ana Paula dos Santos, 33.72 / 10035709, Ana Paula Ferreira da Silva Mathias, 30.71 / 10015021, Ana Paula Oliveira do Nascimento, 35.46 / 10061256, Ana Shirlei Pereira Ribeiro, 27.26 / 10083658, Ana Soraia da Silva Oliveira, 22.74 / 10008693, Ananilia Brigida Silva Gomes, 30.80 / 10042675, Anderson Aldemir de Sousa Lima Sa, 35.50 / 10060205, Anderson Presley Martins, 33.81 / 10155637, Anderson Soares da Silva de Lima, 18.93 / 10121672, Anderson William Garcez de Carvalho, 36.88 / 10052033, Andre Honorio Gomes de Souza, 31.27 / 10107352, Andre Luis Carvalho de Santana, 23.07 / 10151114, Andre Alves Ulhoa, 35.13 / 10222463, Andrea Araujo Pereira, 33.17 / 10047863, Andrea Belmont Lima, 18.20 / 10119545, Andrea Christiane Costa Ribeiro, 28.46 / 10145317, Andrea Cristina Fonseca, 24.29 / 10054008, Andrea da Costa Silva, 21.88 / 10226808, Andrea Dantas Ferreira, 33.47 / 10057041, Andrea dos Santos Martins, 37.47 / 10122201, Andrea Rejane Melo de Santana Rodrigues, 37.33 / 10116708, Andreia Alves dos Reis, 26.97 / 10169761, Andreia Alves Garcia, 35.76 / 10108914, Andreia Araujo de Sousa, 37.36 / 10187341, Andreia Chagas Braga, 29.44 / 10210377, Andreia Cleide da Silva Lima, 31.33 / 10199977, Andreia e Silva Soares, 31.47 / 10263998, Andreia Goes do Nascimento, 23.80 / 10150018, Andreia Gomes da Silva, 21.79 / 10004870, Andreia Gomes dos Santos, 24.04 / 10144034, Andreia Gomes Rodrigues, 24.26 / 10191464, Andreia Monica de Lima, 19.76 / 10035363, Andreia Neri Santos, 26.59 / 10157000, Andreia Santana, 31.47 / 10113449, Andreia Santos Benvindo, 33.60 / 10036456, Andreia Soares de Sousa, 39.53 / 10058719, Andressa Soares Barbosa Ferreira, 35.73 / 10105628, Andressa Caroline Goncalves de Paiva Teixeira, 33.66 / 10059275, Andressa Cristina Generoso Tripode, 37.80 / 10231067, Andressa Kelly Souza Silva, 18.60 / 10185896, Andressa Lima Rodrigues, 26.67 / 10084525, Andressa Lopes dos Santos, 23.93 / 10123268, Andressa Magalhaes Vieira, 37.31 / 10170621, Andressa Nayane Goncalves da Silva, 27.20 / 10088598, Andressa Rejane Mendes Moreira, 33.05 / 10029234, Andressa Veida Neri dos Santos, 39.02 / 10070832, Andreza Macedo de Sa, 24.71 / 10043783, Andreza Silva de Souza, 30.78 / 10080716, Ane Araujo Ferreira, 22.26 / 10165682, Anelito Graciano Rodrigues Mota, 35.87 / 10133067, Angela de Sousa Silva, 31.79 / 10078199, Angela Maria da Silva Oliveira, 25.93 / 10003422, Angela Maria dos Santos, 33.27 / 10118515, Angela Maria Rodrigues de Sousa, 33.15 / 10066078, Angelica Aparecida Araujo do Nascimento Vieira, 31.14 / 10096802, Angelica Bezerra Lázaro, 30.68 / 10063434, Angelica Costa Gomides, 24.09 / 10139871, Angelica de Melo Vilaca, 33.54 / 10080417, Angelica Luciani da Silva Bimbato, 25.15 / 10071245, Angelimar Santana Santos, 26.80 / 10085285, Angelina Ferreira Rocha, 28.83 / 10078531, Anna Luisa Aguiar Cunha, 30.70 / 10060380, Anna Luiza Lopes Felix, 24.86 / 10106856, Anne Karoline de Moraes Cellos, 31.39 / 10071705, Antonia Celia Costa de Pinho Rocha, 29.13 / 10005920, Antonia Celia Fernandes Sousa, 32.87 / 10040306, Antonia Michele de Sousa, 29.24 / 10201985, Antonia Silvallesse Rodrigues Pereira, 24.96 / 10069873, Antonia Solange Lopes da Silva Ferreira, 24.44 / 10096968, Antonio Angelo Beserra da Silva, 23.03 / 10118409, Antonio Carlos da Silva Oliveira, 25.60 / 10013580, Antonio Carlos Pontes de Aguiar, 30.83 / 10150964, Antonio Clebio do Espirito Santo Barbosa, 30.50 / 10082970, Antonio Paulo Valdevino, 27.43 / 10007839, Antonio Ribeiro Lima, 36.93 / 10021163, Any Carolyne Aragao Morais, 35.60 / 10086626, Aparecida Ferreira da Silva, 16.16 / 10122751, Aquila Naiara Felix de Oliveira, 27.56 / 10059074, Ariadna da Silva Amador, 28.60 / 10089066, Ariadny Barbosa de Freitas, 30.60 / 10151852, Ariane Priscila Lima Costa, 30.62 / 10122193, Arilma Noronha de Melo, 26.83 / 10181532, Arlene Abreu Mesquita Dantas, 37.40 / 10047379, Arlene Ferreira de Almeida, 35.20 / 10159116, Arlete Spindola de Deus, 24.36 / 10195734, Arlinda Dias Cosme, 22.09 / 10086434, Arthur Farias dos Santos, 37.44 / 10164134, Audicelia Barbosa Lopes, 23.11 / 10100033, Augusta Marques Martins, 29.44 / 10119159, Auriane Tavares dos Anjos Silva, 28.14 / 10074783, Auricelma Batista dos Santos, 16.98 / 10045071, Avila de Casio Goncalves, 34.88 / 10056623, Barbara Alves Ferreira de Medeiros, 32.67 / 10104318, Barbara Brito Tocantins, 33.10 / 10047154, Barbara Costa de Souza, 31.38 / 10055230, Barbara Cristiane de Paula, 20.17 / 10001715, Barbara Leitao de Carvalho, 34.69 / 10090027, Barbara Luiza Santos Lima Pereira, 21.58 / 10050656, Barbara Menezes de Medeiros, 39.47 / 10008140, Barbara Rebeka Cavalcante de Sousa, 23.31 / 10102935, Barbara Yasmim Carvalho Viana, 25.09 / 10040989, Bartolameu Dias Novais, 32.86 / 10154255, Beatriz Goncalves Gomes, 35.67 / 10139887, Beatriz Mendes de Oliveira, 24.85 / 10057027, Benedicto Carvalho de Vasconcelos, 30.90 / 10156835, Beronicy Paula de Morais Farias, 36.93 / 10125913, Betania Targino Ferreira, 34.78 / 10012548, Bianca Alves Batista, 37.24 / 10200954, Bianca Carrijo Cordova, 37.50 / 10147548, Bianca Dias dos Santos, 35.31 / 10153916, Bianca Ribeiro do Nascimento, 32.90 / 10141269, Brenda Rafaela Soares Boga, 35.59 / 10102698, Brenna

Araujo Friderichs Menezes, 38.67 / 10104785, Brizza Rodrigues Cavalcante, 23.42 / 10039124, Bruna Angelica Mendonca do Nascimento, 31.56 / 10041386, Bruna Baros Cavalcante, 31.40 / 10103516, Bruna Branquinho Zandona, 26.30 / 10031416, Bruna Carvalho Giro, 33.41 / 10104932, Bruna Farias Cortez, 29.37 / 10107977, Bruna Grazielle Martins Silva, 37.13 / 10054689, Bruna Jamilli Pinheiro de Oliveira, 30.22 / 10182945, Bruna Martins Moura, 29.13 / 10101113, Bruna Moura Rodrigues de Freitas, 30.69 / 10033562, Bruna Raquel Reis Alves dos Santos, 22.37 / 10096000, Bruna Santos da Silva, 35.09 / 10158050, Bruna Sousa de Queiroz, 39.27 / 10011488, Bruna Venturilli Machado, 28.96 / 10216984, Caio Cesar Pires de Almeida, 31.52 / 10131614, Caio Henrique Barcelos Rocha, 23.06 / 10097678, Camila Barbosa da Silva, 32.71 / 10092309, Camila Braga Silva, 39.43 / 10022494, Camila Carneiro Nascimento, 28.29 / 10084831, Camila Cezar Pires, 22.62 / 10017858, Camila da Silva Sarmento, 39.80 / 10065270, Camila de Almeida Ivo, 35.13 / 10055897, Camila Monteiro de Matos, 33.79 / 10152198, Camila Romeiro dos Santos, 27.07 / 10019812, Camilla Lins da Silva, 32.61 / 10084786, Camilla Pereira da Silva, 22.11 / 10148223, Camilla Teles Roquete, 39.13 / 10192989, Camilla Tiburcio Coelho Miquetti Bonfim, 31.05 / 10013281, Carem Tamiris Oliveira dos Santos, 38.80 / 10047581, Carina de Paiva Costa Basilio, 35.67 / 10128602, Carla Aparecida da Silva Ferreira, 36.27 / 10128919, Carla Divina Francisco Mendonca, 23.86 / 10155159, Carla Fernanda Ferreira da Silva, 31.11 / 10103119, Carla Karine Goncalves Coelho, 30.52 / 10112899, Carla Leticia Torbes Rodrigues, 33.43 / 10008255, Carla Maria Nunes da Silva, 35.52 / 10199487, Carla Silva Nunes Ribeiro, 29.43 / 10189090, Carleane Fernandes de Sousa, 33.60 / 10024295, Carliene Sena da Cunha, 30.50 / 10070094, Carlla Regina de Fonseca, 22.06 / 10188399, Carlos Alberto Trindade de Jesus, 24.96 / 10204391, Carlos Augusto Fernandez, 28.53 / 10017684, Carlos Augusto Machado, 18.78 / 10082873, Carlos Eduardo Caldas, 35.53 / 10079989, Carlos Eduardo Cantanhede, 18.44 / 10058197, Carmecy Maria dos Santos, 29.58 / 10147081, Carolina Afonso Cardoso de Souza, 33.07 / 10166610, Carolina Cobelo Ferreira, 31.00 / 10124201, Carolina Paiva de Faria, 31.31 / 10059999, Caroline Bemfica Bernardes, 33.60 / 10205771, Caroline Franca Soares, 26.74 / 10109683, Caroline Pratt Moreno de Souza, 37.42 / 10065673, Caroline Teixeira Cipriano, 28.75 / 10052660, Cassia da Silva Botelho, 35.79 / 10134957, Cassia Regina Goncalves Timoco, 29.05 / 10037619, Cassiane de Paula Batista Mesculin, 35.17 / 10182229, Catia Bernardes da Cunha, 28.71 / 10040023, Cecilia do Carmo Fonseca Trindade, 35.53 / 10065483, Cecille Gabrielle Dias de Oliveira Santos, 33.93 / 10015995, Celene Simoes de Sa, 26.71 / 10053883, Celia Gomes Cardoso, 33.48 / 10058171, Celia Lucia de Oliveira, 35.47 / 10177652, Celia Neiva Freire da Costa, 39.38 / 10003412, Cezar Menezes dos Santos Neto, 33.44 / 10226216, Cezar Silva de Vasconcelos, 22.13 / 10117887, Chaienne Carla Farias Barbosa, 30.58 / 10180968, Charlane Miralva Lopes, 31.00 / 10077749, Charlene de Oliveira Rodrigues, 37.27 / 10025766, Charlene Mendonca Braga, 28.64 / 10097486, Chelon Cristina Viana Verissimo, 32.96 / 10124218, Cheryslene Marques de Santana, 35.73 / 10020531, Cheslei do Nascimento Soares, 39.41 / 10098795, Chirlei Aires da Silva, 30.79 / 10082000, Christiane Botelho Moreira Lima, 24.46 / 10130060, Christiane Nascimento Camargo da Silva, 22.52 / 10085609, Christophe Schubert Goncalves Pinheiro, 37.27 / 10117907, Chrystiane Camila Cotrim, 31.04 / 10046514, Cibele Galvao Santos, 39.60 / 10042502, Cibele Silva Barbosa, 38.80 / 10118690, Cilene Gouveia Damaceno, 35.62 / 10021138, Cinthia Dayane de Deus Alves, 35.00 / 10148507, Cinthya Jales Miranda, 17.72 / 10043478, Cintia Kelly de Almeida dos Reis, 29.27 / 10123059, Cintia Rodrigues Soares, 22.93 / 10018974, Claudete Alves da Mota, 35.60 / 10017411, Claudete Furtado da Rocha, 30.37 / 10062201, Claudia Amancio de Oliveira Donini, 24.99 / 10057130, Claudia de Jesus Pimentel Figueredo, 30.47 / 10089257, Claudia Fernanda Tavares de Oliveira, 28.62 / 10074658, Claudia Fernandes Almeida, 18.56 / 10043386, Claudia Francisca da Silva Bastos, 14.10 / 10207706, Claudia Vieira Langamer, 13.31 / 10149408, Claudiene da Silva Mariano Barcelos, 38.57 / 10223997, Claudineia Silva dos Santos, 24.91 / 10220729, Claudio da Silva de Jesus, 22.95 / 10007020, Claudio Ricardo Martins Braga, 32.83 / 10121842, Claudio Xavier da Silva Dourado, 35.67 / 10137967, Cleber Cesar da Silva Barbosa, 24.29 / 10145282, Clecia Tavares da Silva, 37.67 / 10073397, Cleide Aparecida da Costa, 35.20 / 10038145, Cleide Madeiro de Lima Araujo, 30.64 / 10191307, Cleidiane Aparecida Pacheco de Jesus, 26.57 / 10072833, Cleidiane Santos Oliveira, 28.34 / 10035541, Cleidimar Monteiro Costa, 33.08 / 10010008, Cleiton Moreira Mendes, 35.11 / 10081917, Cleize do Socorro Carmo Costa, 25.33 / 10244081, Clemerson Oilio Salgado, 36.48 / 10166807, Clemilson Sarmento Soares, 30.30 / 10046413, Cleomaria dos Santos Pinto, 32.50 / 10065469, Cleonara dos Santos Pereira, 28.78 / 10104053, Cleudeci dos Santos Nunes Moraes, 31.73 / 10134117, Cleusa Rodrigues Oliveira, 30.87 / 10162853, Cleves Darler Melo Ponte Rodrigues, 27.29 / 10065952, Cleidy Regina Argentino Costa, 33.17 / 10096615, Clicia Batista Weschenfelder, 22.53 / 10115013, Conceicao de Santana Oliveira, 21.62 / 10025157, Cosmo Roberto Monteiro dos Santos, 39.17 / 10112325, Crislaine Aparecida da Silva Lima, 26.10 / 10087776, Cristiane Aparecida Zambolin Teodoro, 36.57 / 10106944, Cristiane Balduino Queiroz, 30.63 / 10147028, Cristiane Bento de Moraes Almeida, 32.96 / 10200189, Cristiane da Silva Torres Leiva, 30.46 / 10043381, Cristiane de Souza Barbosa, 35.79 / 10128452, Cristiane Ferreira Shimabuko Afonso, 22.60 / 10001654, Cristiane Lilian Ferreira Costa Moraes, 35.78 / 10081343, Cristiane Paulina de Paula Neto Rodrigues, 39.27 / 10016426, Cristiane Rodrigues de Sousa Teixeira, 26.19 / 10200270, Cristiane Soares Pereira da Silva, 33.59 / 10072612, Cristiane Teixeira dos Santos Brito, 26.80 / 10120737, Cristina Alessio Magalhaes dos Santos, 35.79 / 10097327, Cristina Arede Vasconcelos, 12.43 / 10051438, Cristina Coimbra Felix Cardoso, 30.80 / 10164347, Cynara Silva Brasileiro, 35.39 / 10151605, Cynthia Vicente Rondelli da Costa, 37.21 / 10010319, Daiana Trajano Barbosa, 32.62 / 10062621, Daiane Mota Lins, 33.87 / 10163138, Daiane Romeiro Rabelo, 19.28 / 10046692, Dalila Correia Leite, 34.47 / 10041666, Dalila Lopes de Oliveira, 31.60 / 10035989, Daniel Alves da Silva, 25.04 / 10043832, Daniel Antonio Gomes de Almeida, 33.40 / 10098025, Daniel Marques da Silva, 16.00 / 10029200, Daniel Rodrigues Silva Luz Neto, 10.84 / 10136007, Daniela Alves Pereira, 33.56 / 10124277, Daniela Barreira Goncalves, 35.27 / 10050995, Daniela Cristina da Silva, 27.85 / 10148093, Daniela Fernandes de Oliveira Souza, 33.00 / 10062929, Daniela Honorio Camelo, 31.26 / 10122771, Daniela Lima Batista, 33.67 / 10125504, Daniela Lima Bizerril, 26.75 / 10023375, Daniela Montano da Silva, 37.29 / 10102194, Daniela Teresinha Carizzi Medeiros Silva, 28.12 / 10114337, Daniela Vieira Sobrinho, 29.36 / 10208112, Daniela Xavier Camargos, 30.96 / 10040446, Daniele Bernardes dos Santos, 29.31 / 10071924, Daniele Cristiane Brito da Silva, 26.07 / 10083252, Daniele da Conceicao Eugenio, 36.87 / 10171638, Daniele Lima Rangel, 29.03 / 10006263, Daniella Leite de Souza, 37.38 / 10004613, Daniella Lopes de Souza Machado, 35.19 / 10092818, Danielle Antunis dos Santos, 22.85 / 10036442, Danielle de Cassia Afonso, 37.07 / 10078217, Danielle de Oliveira Silva, 32.76 / 10058240, Danielle Marques Barbosa, 31.00 / 10209471, Danielle Tereza de Jesus Silva, 31.21 / 10095584, Danielle Vanessa Nascimento, 29.53 / 10211078, Daniely Pereira Luna, 22.17 / 10159379, Danilla Teixeira Machado, 19.02 / 10071363, Danilla Martins dos Santos Conceicao, 28.30 / 10018068, Danilo Nogueira Prata, 24.80 / 10109443, Danubia Sheisa Rocha Goncalves, 37.31 / 10105715, Danuza da Silva Gonzaga, 24.30 / 10004847, Danyella Francianny Santos, 30.71 / 10091778, Danyelly de Sousa Paulino, 35.78 / 10214253, Darkiane Jesus dos Santos, 32.53 / 10029317, Dayane Alves Negri, 37.43 / 10049877, Dayane Boaventura Silva, 30.76 / 10219835, Dayane Guedes Ferreira, 31.14 / 10002484, Dayane Oliveira Fernandes da Silva, 26.79 / 10041257, Dayane Pereira de Alvim, 25.81 / 10152861, Dayara Barreira Mascarenhas, 31.73 / 10133389, Dayene Martins Pereira, 31.13 / 10062438, Dayse Aparecida Silva Araujo, 24.85 / 10058952, Debora Abreu Pinheiro,

19.26 / 10165263, Debora Aparecida Antunes Pereira, 33.09 / 10078445, Debora Aparecida de Souza Felix, 33.33 / 10121763, Debora Cristina Silva Lopes, 23.50 / 10012467, Debora de Sousa Machado, 35.19 / 10044578, Debora Holanda de Sousa, 26.69 / 10176752, Debora Padilha da Silva, 35.17 / 10173937, Debora Poliana Ferreira, 35.02 / 10172555, Debora Santana dos Santos, 34.79 / 10141558, Deborah Campos Silva Soares, 30.80 / 10031818, Deise Kelen Queza de Carvalho Mariano de Oliveira, 30.40 / 10201563, Deise Patson Silva Raposo, 31.48 / 10121498, Deize Barros de Matos, 37.13 / 10044979, Delacy Alves Pires, 31.33 / 10241812, Delubia Macedo Lima dos Santos, 30.77 / 10228561, Denise Andrea Fernandez Nunes de Oliveira, 34.48 / 10157095, Denise Helena de Castro, 29.87 / 10076228, Denise Silva Carvalho Neves, 13.88 / 10117645, Denise Vilar do Vale, 33.60 / 10056319, Denise Bispo da Silva, 37.38 / 10063388, Desuita de Moraes Rocha, 37.73 / 10168183, Deusamar da Silva Azevedo, 22.71 / 10004384, Devanice Aparecida Braga dos Santos, 24.46 / 10230017, Devisson Santos Ferreira, 22.97 / 10050938, Devonete Vicentina Rezende, 39.27 / 10090585, Diana Cassia Costa Magalhaes, 39.20 / 10119417, Diana Djida Delfino, 39.66 / 10113992, Diana Pereira Barreto, 30.27 / 10047902, Diane de Abreu dos Santos, 35.45 / 10014024, Diego Camara de Lima, 31.29 / 10045299, Diego Fernandes Lopes, 28.81 / 10193471, Diego Goncalves Silva, 13.89 / 10007732, Dilma Pereira de Souza, 32.34 / 10143463, Dinailde Dourado da Mota, 33.39 / 10022696, Diogo Fonte Boa, 27.32 / 10056087, Diogo Mendes Batista, 35.31 / 10006461, Diviania da Silva Leal, 32.00 / 10036089, Djeine Pinheiro Rodrigues, 35.87 / 10089880, Doracy Costa Sousa Neta, 19.86 / 10044059, Douglas Bento Bezerra, 37.93 / 10155870, Ducieneia Silva Nascimento, 28.41 / 10022052, Dyago Paulo Muniz de Lima, 37.30 / 10152771, Dymas Junior de Souza Oliveira, 33.84 / 10086429, Edbres Davi Alves Ramos, 37.03 / 10138856, Edilson Menezes Araujo, 24.85 / 10046972, Edeicia de Oliveira Rodrigues, 22.63 / 10121517, Edilane Rodrigues Chaves, 17.54 / 10197150, Edilene Aparecida Lisboa do Nascimento, 24.36 / 10047249, Edilene Mangabeira Xavier, 30.31 / 10072761, Edilma Dias, 35.38 / 10021405, Edinalva Marques Ramos, 32.97 / 10112086, Edinelma Santos da Conceicao, 31.20 / 10184892, Edleuza Batista Amaral, 35.07 / 10169707, Edna Aparecida Braga Novais, 25.35 / 10117197, Edna Dias de Sousa Leal, 29.05 / 10098896, Edna Martins de Oliveira Andrade, 33.13 / 10110620, Ednalva Carla Santos da Silva, 18.46 / 10239635, Edney Souza de Jesus, 31.07 / 10126453, Eduarda Gadelha Aquino, 35.73 / 10014660, Eduardo Augusto Isii, 39.43 / 10204058, Eduardo Engelmann Rodrigues, 26.48 / 10185274, Eduardo Freitas Fernandes, 35.60 / 10118166, Edvania Farias Cordeiro, 35.17 / 10111474, Edylla de Fatima Silva Galvao, 28.67 / 10172779, Eglanti Correia Pinheiro, 25.40 / 10026346, Elaine Alves da Silva, 28.53 / 10058425, Elaine Cristina Sousa Santos, 36.80 / 10039150, Elaine de Jesus Silva Dias, 30.81 / 10108866, Elaine Ferreira de Andrade, 30.60 / 10033323, Elaine Figueiredo Cavalcante, 14.83 / 10081153, Elaine Goncalves Machado, 29.10 / 10040129, Elaine Lima Borges, 37.80 / 10022754, Elaine Martins de Souza, 28.83 / 10102770, Elaine Mendonca Santos, 35.52 / 10063870, Elaine Ribeiro, 37.63 / 10153409, Elane Melo da Rocha, 33.12 / 10060917, Elcy Fernanda Ferreira Ribeiro, 37.34 / 10014762, Elen Christine Alves de Castro Saraiva, 30.80 / 10154380, Elenice Maria dos Santos Lima, 23.58 / 10061541, Elenilce da Conceicao Gama Sousa, 31.40 / 10188149, Elenilde Vieira Silva, 31.70 / 10127982, Eleusa Alves da Cunha, 34.90 / 10000164, Elia Guimaraes de Oliveira, 25.69 / 10184977, Eliana Pereira Assenco, 35.52 / 10139175, Eliandra Gomes dos Santos Bezerra, 25.73 / 10137443, Eliane Alves de Freitas, 28.17 / 10138551, Eliane Bizerra da Rocha, 39.07 / 10165003, Eliane Carneiro de Carvalho, 35.60 / 10084620, Eliane Castro Borges, 21.46 / 10041300, Eliane Evangelista Estacio Carvalho, 25.86 / 10136001, Eliane Maria de Souza, 24.93 / 10130813, Eliane Maria dos Santos Silva, 27.09 / 10259928, Eliane Oliveira, 37.04 / 10084661, Eliane Silva Rodrigues, 30.29 / 10009811, Elias dos Santos Soares, 25.88 / 10149574, Eliene Alves Carvalho, 26.91 / 10085990, Eliene Pereira de Araujo Sabino, 21.94 / 10062259, Eliene Rodrigues de Oliveira, 27.00 / 10144698, Eligiana Ferreira dos Santos, 30.80 / 10097132, Elionilce Souza Cruz, 35.27 / 10038399, Elis Regina Bispo de Melo Rocha, 30.74 / 10028535, Elisabeth Vieira da Silva Lopes, 33.43 / 10087768, Elisandra Rodrigues Pereira de Souza, 30.90 / 10093704, Elisangela Carneiro Martins, 11.79 / 10065267, Elisangela de Castro Ramos, 26.73 / 10095531, Elisangela Ferreira Duarte, 39.93 / 10019892, Elisangela Gomes de Assis, 32.70 / 10014172, Elisangela Moreira dos Santos, 31.07 / 10005806, Elisangela Moreira Menezes, 35.59 / 10108649, Elisangela Paz Dias, 28.26 / 10079736, Elisangela Santana Ramos, 33.79 / 10140155, Elisardo Coelho de Sousa, 35.12 / 10053258, Eliza Cezario da Silva Ferreira, 24.40 / 10076867, Elizabete Oliveira de Souza Silva, 28.64 / 10127584, Elizandio de Aquino Marinho, 33.17 / 10037710, Elizandra Cristine Costa Lopes, 34.20 / 10008912, Elizangela Correa Costa, 37.53 / 10139998, Elizangela Cristina da Silva, 30.59 / 10015075, Elizeina Ferreira da Silva, 35.47 / 10081543, Elizete Oliveira da Mata, 30.76 / 10134780, Elizilene de Sousa Silva Ferreira, 26.27 / 10120798, Elke Caroline Souza dos Santos, 28.05 / 10031207, Ellen Patricia Ferreira Pimentel, 34.60 / 10124878, Eloina Ferreira Antunes, 30.54 / 10017442, Elys Vieira de Sales Moraes, 31.11 / 10167595, Elzenir Passos Silva, 24.50 / 10022930, Emanoella Souza de Jesus, 28.80 / 10063517, Emanuelle Gomes da Silva Andre, 37.26 / 10002242, Emely Crystina da Silva Viana, 39.60 / 10264202, Emerson Alves dos Santos, 35.03 / 10195882, Emidia Alves Nascimento, 15.47 / 10055716, Emile de Mesquita Martins Macedo, 37.79 / 10042664, Emili Peres dos Santos, 33.13 / 10059201, Emilly Narele Oliveira Silva, 32.93 / 10071235, Emily Karoline Alves de Moraes, 30.40 / 10109363, Emmanuelle Lima Fonseca, 35.67 / 10017968, Eneias Aragao, 32.47 / 10242876, Enilton Carana dos Passos, 32.20 / 10179607, Enivaldo Evangelista Dourado, 35.48 / 10134162, Erica Abadia da Silva Souza, 33.20 / 10114168, Erica Albuquerque Barros, 17.80 / 10035154, Erica Batista Bento, 31.29 / 10140729, Erica da Costa Viegas, 28.00 / 10132517, Erica da Cruz Araujo, 30.77 / 10075486, Erica de Oliveira Santos, 33.59 / 10008799, Erica Maria de Souza, 37.40 / 10066468, Erica Neves de Carvalho, 31.38 / 10052195, Erick Souza Nunes, 24.71 / 10162074, Erika de Melo Salgado, 39.27 / 10011115, Erika Larissa de Albuquerque Caiana, 36.72 / 10041789, Erika Radespriel Fernandes da Silva, 37.34 / 10131414, Erika Silva de Jesus, 33.48 / 10052763, Erika Soares de Lima, 33.03 / 10022223, Erika Souto Braga Aguiar, 34.79 / 10081281, Erievania Marques de Oliveira, 26.48 / 10084273, Erlene Vieira Camelo de Melo, 26.60 / 10109107, Ernando Pedro Ribeiro, 31.47 / 10059019, Ester Santos Martins, 31.38 / 10014882, Euciane Suzel de Oliveira Silva, 29.15 / 10175243, Eulene de Oliveira Santos, 24.26 / 10150444, Eunice de Souza Leite, 26.16 / 10015205, Eunice Pereira Nikassa dos Santos, 31.34 / 10086009, Eva Joaquina da Cruz Silvestre, 29.07 / 10125923, Eveline Teixeira de Oliveira, 35.33 / 10142429, Evellyn de Sousa Ferreira, 31.14 / 10021735, Evellyn Silva de Santana, 29.27 / 10109167, Evelyn Martins Rodrigues, 37.40 / 10134564, Everlania Santana da Silva, 31.50 / 10204102, Exídras Gomes da Silva, 39.27 / 10043932, Fabia da Costa Nunes, 24.16 / 10168369, Fabia Silveira Netto Davila, 33.62 / 10053141, Fabiana Aparecida da Silva, 22.23 / 10114976, Fabiana Cezario de Oliveira da Silva, 26.33 / 10009473, Fabiana da Silva Teixeira, 37.93 / 10001857, Fabiana de Carvalho Damasceno, 23.76 / 10071223, Fabiana Donelas Martins, 22.05 / 10036813, Fabiana Ferreira da Silva, 35.43 / 10083205, Fabiana Lima Silva, 27.10 / 10217678, Fabiana Mattoso Lourenco, 34.50 / 10054512, Fabiana Vieira de Oliveira, 18.30 / 10007911, Fabiana Rodrigues Moreira, 30.15 / 10069554, Fabiane Romualdo Inacio Ferreira, 31.10 / 10031120, Fabio Gomes Santos Soares, 29.66 / 10005415, Fabio Oliveira dos Santos, 35.08 / 10151989, Fabio Vicente Pereira, 36.77 / 10077417, Fabiola de Oliveira Portela, 35.14 / 10044243, Fabiola Rodrigues de Souza, 30.71 / 10122699, Fabiola Rodrigues Dutra, 35.23 / 10116924, Fabricia da Silva Guimaraes, 30.94 / 10000540, Fabricia Dionizio da Silva, 22.03 / 10121119, Fabricio da Silva Sousa, 30.38 / 10007673, Fabricio Martins da Silva, 27.05 / 10086552, Fagna Pereira

dos Santos, 37.73 / 10012005, Farnisy Dylia Soares de Carvalho, 31.14 / 10020610, Fatima Borges de Campos, 33.24 / 10102733, Felipe Rafael Mendes de Vasconcelos, 28.78 / 10235964, Fernanda Almendra de Barros Barreto, 33.67 / 10090677, Fernanda Alves Barbosa, 35.44 / 10142259, Fernanda Batista Folha, 26.86 / 10225367, Fernanda Cristina Silva, 33.76 / 10147209, Fernanda da Cunha Carvalho, 35.45 / 10069266, Fernanda da Silva Lopes de Carvalho, 28.98 / 10191290, Fernanda de Almeida Carvalho, 24.05 / 10163902, Fernanda de Jesus da Silva, 35.00 / 10028297, Fernanda de Souza Costa, 25.17 / 10017180, Fernanda Fonseca Vianna, 37.40 / 10064746, Fernanda Lopes Fernandes, 37.22 / 10055146, Fernanda Pereira Rodrigues, 39.76 / 10143125, Fernando Antonio Ribeiro de Freitas, 37.53 / 10054325, Fernando Augusto Alves Batista, 32.16 / 10225345, Fernando Juvino Costa, 32.77 / 10025652, Fernando Rodrigues de Castro, 26.80 / 10012249, Fernando Rodrigues Souza, 25.21 / 10142455, Filipe de Souza Leite, 35.19 / 10154454, Flavia Abdau Ferreira de Oliveira, 37.86 / 10064766, Flavia Cristina Paniago, 35.34 / 10124129, Flavia de Souza Santos Lima, 32.97 / 10123597, Flavia Evangelista de Souza, 26.80 / 10027584, Flavia Ilka da Silva Pereira, 33.43 / 10084800, Flavia Jamila de Oliveira Gomes, 24.60 / 10245402, Flavia Virginia Alves Campos, 24.29 / 10032472, Flavio Ricardo Justino da Silva, 38.97 / 10145140, Francileide Lucena do Nascimento, 26.03 / 10055445, Francineide Ferraz Barbosa, 37.59 / 10093544, Francis Karla de Lacerda Felix Araujo, 28.50 / 10143521, Francisca Adriana da Silva, 15.33 / 10142023, Francisca Claudia da Silva, 35.10 / 10047198, Francisca das Chagas Magalhaes de Araujo, 31.07 / 10177617, Francisca Elaine Melo da Silva, 30.66 / 10114138, Francisca Jacilene Alves da Silva, 27.19 / 10070689, Francisca Maria Coimbra, 22.25 / 10083228, Francisca Pereira de Paulo, 31.78 / 10047039, Francisco Carlos Soares Costa, 29.19 / 10012514, Francisco Ivaldo Marques de Oliveira Junior, 30.21 / 10145700, Gabriela Cristiana das Chagas Campos de Oliveira, 32.93 / 10167889, Gabriela Dutra Barros, 29.59 / 10043821, Gabriela Goncalves Macedo, 32.54 / 10013336, Gabriela Lucas da Silva, 37.47 / 10029579, Gabriela Maciel Pinto, 39.45 / 10055901, Gabriela Moreira Manes, 22.68 / 10094472, Gabriela Reyes de Gomes Pires, 37.56 / 10016701, Gabriela Rodrigues Freires Oliveira, 35.14 / 10131508, Gabriela Xavier da Silva Santos, 23.10 / 10085787, Gabriele Pereira de Oliveira Rocha, 23.12 / 10048184, Gabriella Carvalho da Silva, 24.86 / 10162013, Gabriella Feitosa Leite, 26.40 / 10165012, Gabriella Peixoto Bueno, 31.36 / 10072931, Gabriely Gomes Reis, 25.21 / 10002433, Gaspar Wallyson Nunes Rosa de Sousa, 27.83 / 10068797, Gedais Holanda de Aguiar, 21.74 / 10099574, Gedeon Santos Silva, 34.47 / 10172686, Gedida Ferreira dos Santos, 28.80 / 10073187, Geisiane Monteiro Rodrigues, 31.05 / 10017735, George Lucas Pereira da Silva, 29.59 / 10000235, Geraldo Silva Oliveira, 35.72 / 10102415, Gesila Pereira Borges, 31.33 / 10071954, Gicele Carvalho Dias, 37.14 / 10171254, Gilvaldo Correa Lima, 24.36 / 10118112, Girene de Oliveira Ataides, 17.70 / 10143187, Gisela Meireles Reboucas, 37.60 / 10008978, Gisele Rodrigues Goncalves, 35.20 / 10164342, Gisele Vanessa Alves dos Santos, 28.13 / 10021144, Gisele Vieira Ponte Sirqueira, 25.76 / 10135704, Giselle Barbosa dos Santos Ramos, 39.57 / 10117495, Giselle Coelho Terlecki, 26.64 / 10051727, Giselle da Rocha Souza Sales, 31.08 / 10120035, Giselle Jacinto Lara Reis do Rego, 39.93 / 10002426, Gisleide Ferreira Braga de Sousa, 27.01 / 10163932, Giulliana Novas Oliveira, 35.03 / 10013105, Gizelda de Jesus da Silva, 39.04 / 10093929, Glaucea Cristina Torres Sousa, 33.93 / 10020804, Glaucia Monteiro Amancio Marques, 28.37 / 10029995, Glauca Ribeiro de Oliveira, 29.00 / 10051502, Glauclilene Garcia de Sousa, 30.55 / 10128302, Glandson Pereira Almeida, 34.86 / 10042535, Gleide dos Santos Bento, 28.80 / 10153686, Gleiriane Nascimento Gomes, 33.17 / 10082414, Gleycon Rodrigo da Silva Gomes, 35.27 / 10079967, Glice Felipe de Carvalho, 33.17 / 10036344, Graciele Alves da Paixao, 23.71 / 10078235, Grasielli Rodrigues Moura, 26.52 / 10050385, Graziela Dark de Oliveira, 28.98 / 10158978, Graziela Furtado Cruz, 33.07 / 10005611, Grazielle Araujo dos Santos, 35.86 / 10093724, Grazielle Soares da Silva, 34.80 / 10026238, Graziella Karina Alves de Souza Santos, 22.88 / 10008097, Guilherme Inacio Marques Leao, 29.27 / 10149944, Guilherme Mendes Rodrigues, 28.80 / 10096269, Gustavo de Castro Costa, 31.48 / 10000175, Gustavo de Souza Leao Gomes Pedrosa, 29.16 / 10013997, Gustavo Masaro Barros Kanzaki, 38.98 / 10209787, Gustavo Moreira Chaves Cavalcante, 31.08 / 10025078, Gustavo Santos Meneses, 24.33 / 10000058, Heiane Souza da Silva, 35.38 / 10189366, Helen de Jesus Germano de Oliveira, 35.47 / 10064443, Helena Regina Cavalcante Duarte, 35.33 / 10061147, Hellen Helena da Conceicao Soares, 31.47 / 10079310, Hellen Jessica Souza da Silva, 29.06 / 10199803, Hellen Rejane Amaral Alves, 28.87 / 10019755, Hellen Vilela Ferreira, 33.43 / 10042947, Hellida Karoline Ramos Gomes, 35.54 / 10091752, Heloisa Crystina Souza de Oliveira, 30.64 / 10054817, Heloisa Helena Barreira Carvalho Melo, 33.07 / 10019164, Heloisa Magalhaes da Silva, 24.83 / 10021214, Hemilly do Nascimento Pinho, 31.80 / 10107517, Herbert Saul Rodrigues Bonfim, 33.23 / 10111183, Herica Alves Veloso, 20.97 / 10108149, Herlan Serpa de Souza, 35.60 / 10045278, Herleia Costa de Mesquita, 35.20 / 10078032, Horis Goys Santos Andrade, 36.60 / 10206956, Horma Almeida do Vale, 31.29 / 10049041, Hosanete Vitoria Mendes, 26.45 / 10167181, Humberto Estevam Siqueira Junior, 34.80 / 10125386, Hyorrana Nascimento Alves, 30.54 / 10010132, Iana de Fatima Benigno, 35.45 / 10066817, Ianco Fonseca Castro Fernandes, 35.13 / 10147882, Iara Lucia Ferreira de Araujo Freitas, 28.78 / 10126611, Iara Martins dos Santos, 24.46 / 10058269, Idair Nascimento Nunes Macedo, 24.26 / 10180734, Iede Barbosa de Miranda, 26.88 / 10103103, Iene Feitosa da Silva, 26.48 / 10036359, Ildevaldo Machado de Sousa, 26.71 / 10045466, Ilka de Oliveira Soares, 28.78 / 10094090, Ilma Lucia Dias Correia, 31.14 / 10023590, Ingrid de Sousa Andrade, 24.23 / 10003201, Ingrid Lane Ribeiro Goncalves, 26.02 / 10010961, Irene Chaves de Araujo Marques, 27.87 / 10122939, Ireni Alves Claro, 18.20 / 10259830, Irenice Pereira Gomes, 34.80 / 10070322, Iris Barbosa Pinto, 30.80 / 10074690, Irlaine de Andrade Fernandes, 31.14 / 10074103, Irlvania Lustoza de Brito, 15.62 / 10070155, Isabela de Freitas Araujo, 34.73 / 10149018, Isabella Borges de Oliveira, 22.36 / 10102425, Isabella de Meneses Rocha, 33.21 / 10162679, Isadora Gomes do Prado, 37.66 / 10086553, Isis Cristine da Silva Gomes, 30.03 / 10099638, Ismaria dos Santos Brito Souza, 32.13 / 10071284, Israel Sales Bento, 21.90 / 10223136, Iva das Gracas Silva, 34.90 / 10088242, Ivana Arruda Cardoso, 27.15 / 10052984, Ivaneide Alves da Silva, 35.57 / 10001819, Ivani Camila da Conceicao Miziara, 39.00 / 10003901, Ivone Medeiros de Alencar, 33.48 / 10106929, Ivone Nunes de Souza, 35.48 / 10096654, Ivonete Alves dos Santos, 31.67 / 10222507, Izabel Cristina Alencar da Silva, 33.27 / 10018431, Izabel de Araujo de Melo Trindade, 22.76 / 10109924, Izadora Maria Candido, 22.47 / 10067013, Izania Maria de Aquino, 26.00 / 10078481, Jaciana Azevedo da Costa Paiva, 39.33 / 10037146, Jaciara Barbosa do Nascimento, 35.67 / 10003831, Jaciara Cristina Pereira de Souza, 27.60 / 10019651, Jacilene de Jesus Santos, 26.53 / 10124119, Jacira Martins Santos, 33.80 / 10084959, Jackeline Alves Ordones da Cunha Lara, 28.76 / 10108516, Jackeline Costa de Mendonca, 31.34 / 10088585, Jaconias Nunes da Silva, 36.53 / 10125478, Jacqueline da Cunha Franca, 16.24 / 10070803, Jacqueline do Amaral Modesto, 28.60 / 10099853, Jacqueline Soares da Silva, 25.46 / 10142800, Jacqueline Vieira Alves, 28.67 / 10191263, Jade de Paula Barbosa, 31.46 / 10166477, Jaelson Costa de Oliveira, 26.30 / 10057250, Jailron da Silva Ribeiro, 22.07 / 10055548, James Brown Santos da Silva, 28.20 / 10017788, James Flavio de Souza Costa, 31.43 / 10011285, Janaina Rodrigues de Oliveira, 32.67 / 10048216, Janaina Angelica da Silva, 31.40 / 10099915, Janaina Angelina Teixeira, 35.53 / 10128254, Janaina Araujo Silva, 30.67 / 10012139, Janaina Bento de Queiroz, 14.86 / 10079621, Janaina de Lourena Medeiros, 22.26 / 10147992, Janaina dos Santos Costa, 37.57 / 10185776, Janaina Ferreira de Souza, 37.13 / 10079006, Janaina Nascimento de Souza, 35.24 / 10082634, Janaina Pereira dos Santos, 34.94 / 10130466, Janaina Rocha Leite, 31.20 / 10010994, Janaina Rocha Meira, 31.07 / 10073955, Janaina Silva dos Santos,

33.73 / 10115311, Janaina Silveira Queiroz, 31.43 / 10144252, Janaina Sousa de Oliveira, 31.30 / 10087371, Janaine Azevedo da Costa, 33.80 / 10118244, Jandernice Dantas do Nascimento, 22.55 / 10006611, Jane Melo Souza, 28.57 / 10206072, Jane Rose Ferreira dos Santos, 22.62 / 10016877, Janiellen da Silva Melo, 24.76 / 10000624, Janilton Rocha de Oliveira, 30.60 / 10200662, Janio de Souza Alcantara, 34.87 / 10055025, Jaqueline Amaro Abreu, 35.67 / 10127662, Jaqueline Botelho de Arruda, 33.59 / 10240025, Jaqueline da Silva, 24.06 / 10049258, Jaqueline da Silva Grangeiro, 35.77 / 10060537, Jaqueline da Silva Santos, 28.80 / 10211303, Jaqueline da Silva Santos, 33.79 / 10139224, Jaqueline de Melo Souza, 26.37 / 10105079, Jaqueline de Mendonca Oliveira, 39.52 / 10152279, Jaqueline de Souza Candido Moreira, 34.96 / 10016377, Jaqueline Dias de Oliveira, 36.93 / 10178353, Jaqueline dos Santos da Costa, 31.00 / 10071984, Jaqueline Freitas da Silva, 30.97 / 10141946, Jaqueline Lemos de Azevedo, 39.27 / 10059866, Jaqueline Santos Martins, 39.13 / 10181692, Jaqueline Sirlene da Silva Nascimento, 22.52 / 10101989, Jean Barbosa dos Santos, 27.29 / 10012289, Jean Celio da Silva Ferreira, 29.40 / 10145501, Jeane da Conceicao Lima, 14.03 / 10035749, Jeane da Costa Cruz, 39.40 / 10145433, Jeane Magalhaes de Araujo, 33.50 / 10163016, Jeane Severino Silva, 29.64 / 10089675, Jeanne Marquesde Souza, 27.97 / 10034447, Jeannine Cabral de Carvalho, 39.72 / 10000714, Jefferson Bejamim dos Santos, 37.80 / 10064723, Jehan Felipe Tourinho Pires, 38.73 / 10095418, Jemima Rosa dos Santos Silva, 28.67 / 10009191, Jeneffer Aparecida Cristino, 30.84 / 10192527, Jenniffer Ferreira Alves, 35.03 / 10082558, Jesse de Carvalho Rosa, 25.90 / 10010061, Jessica Aguiar Rodrigues, 30.34 / 10014230, Jessica Alves Cavalcanti, 26.66 / 10088506, Jessica Carvalho Martins, 21.73 / 10038137, Jessica Cristina Mendes, 25.95 / 10112824, Jessica de Freitas Medeiros, 18.00 / 10234241, Jessica Ferreira Barbosa, 23.81 / 10187845, Jessica Gonçalves da Costa, 22.37 / 10071640, Jessica Louzada de Moura, 26.00 / 10152971, Jessica Mamedio Arrelaro, 33.00 / 10071812, Jessica Morrone de Oliveira Paes, 37.44 / 10054412, Jessica Naaous Melo, 37.15 / 10080074, Jessica Natacha Macedo Pamplona, 28.44 / 10008641, Jessica Nayara Mendonca da Conceicao, 27.38 / 10098536, Jessica Oliveira Amaro, 19.45 / 10009271, Jessica Pereira Gomes, 33.67 / 10096641, Jessica Rosa Marques, 37.59 / 10172033, Jessica Santos Moraes, 24.69 / 10183178, Jessica Verona, 33.00 / 10021462, Jessyka Ferreira, 33.47 / 10122496, Jheniffer Ferreira de Oliveira, 22.64 / 10130536, Joana Carollyne Silva Barros, 30.95 / 10127926, Joana Darc Andrade de Souza Pereira, 39.80 / 10053964, Joana Francisca da Silva, 29.53 / 10160501, Joana Martins de Araujo Goes, 37.66 / 10079430, Joao Bosco Gomes de Sa, 18.02 / 10025435, Joao Gabriel de Oliveira Batista, 30.67 / 10071371, Joaquim Alves dos Reis Neto, 29.95 / 10033044, Jocasta da Silva Cunha, 39.33 / 10049433, Jocileide Rocha, 29.00 / 10171646, Joilci Oliveira Silva, 26.11 / 10152015, Joilma de Sousa Alves, 23.76 / 10127046, Jonathan Furtado Pedroza, 39.93 / 10073320, Jonathan Vilas Boas de Santana, 39.00 / 10175882, Jorcilene Pereira Duarte, 31.21 / 10173523, Jordana Lopes da Silva, 24.75 / 10094386, Jordilino Barreto Magalhaes, 13.41 / 10003402, Jorge Hudson Souza Martins, 29.26 / 10072636, Jose de Ribamar Lobato Neto, 27.52 / 10054752, Jose Eurelio Negreiros de Souza, 26.19 / 10007560, Jose Farias Bernardes, 27.59 / 10006649, Jose Guilherme Fernandes Alves, 32.89 / 10079815, Jose Marcolino dos Santos Neto, 35.52 / 10078483, Jose Michelangelo de Paiva, 32.47 / 10003001, Jose Orlando Rodrigues de Barros, 37.25 / 10060328, Jose Reinaldo Alves da Mota, 39.33 / 10008822, Jose Ricardo Azevedo da Silva, 27.19 / 10000377, Jose Willame Nogueira dos Santos, 33.21 / 10067556, Joseane Cristina Menegazzi, 33.07 / 10059076, Joseane Maria da Rocha Holanda, 35.54 / 10132176, Josefina de Carvalho Goncalves, 29.27 / 10023239, Josemar Pereira Farias Lopes, 25.37 / 10074342, Josenilda Soares de Almeida, 35.24 / 10009127, Josiane Francisco Pires, 29.05 / 10083704, Josiane Siqueira Silva, 33.50 / 10098148, Josicleide de Jesus Barbosa, 38.55 / 10109280, Josielle Aparecida de Deus Santos, 39.64 / 10086087, Josilene Pereira Lima Nunes, 32.48 / 10069714, Josineide Rodrigues de Lima, 30.67 / 10081455, Josivania do Nascimento Macedo, 20.29 / 10145181, Jossett Andrade Batista de Sousa, 36.23 / 10058780, Joyce Cristina de Moura, 31.45 / 10135230, Jozianny Silva dos Santos, 33.10 / 10151473, Joziria Maria Macedo Lima, 37.03 / 10188437, Jucana Mucia Silveira Oliveira, 22.78 / 10065137, Jucelia dos Santos Brito Matos, 21.42 / 10011434, Jucilene Alves Lopes, 25.72 / 10084547, Jucinete Dantas Fernandes, 30.34 / 10043485, Jucylene Maria de Jesus Machado, 37.46 / 10115756, Judson Rezende da Silva, 38.80 / 10241108, Julia Moura Chaves, 29.31 / 10013650, Julia Silva de Oliveira, 30.44 / 10052426, Juliana Alves da Silva, 32.38 / 10123102, Juliana Alves de Moraes, 34.70 / 10016622, Juliana Alves Gomes Ribeiro, 28.13 / 10086301, Juliana Alves Lopes, 30.66 / 10017599, Juliana Amorim Nobre, 26.36 / 10032034, Juliana Batista de Souza, 35.27 / 10067598, Juliana Carneiro Rodrigues, 26.86 / 10000785, Juliana Carvalho dos Santos, 35.07 / 10028812, Juliana Cristina Lisboa, 27.50 / 10212598, Juliana Cristina Silva, 26.18 / 10005511, Juliana de Faria da Silva, 38.87 / 10026226, Juliana dos Santos Abadia, 35.38 / 10037319, Juliana Guimaraes de Paiva Soares, 28.34 / 10081765, Juliana Lourenco da Silva Macedo Carvalho, 39.59 / 10048727, Juliana Mendes Damaceno, 24.71 / 10199321, Juliana Pereira Farinha, 37.07 / 10072602, Juliana Rodrigues de Paula Moreira, 37.40 / 10091417, Juliana Rubem Felicio, 27.52 / 10049683, Juliana Santos Bernardes Barros, 18.80 / 10003232, Juliana Souza Lira, 25.09 / 10208503, Juliana Villela Galvao, 31.80 / 10027475, Juliane Moura de Oliveira, 28.98 / 10128007, Julianna Augusta Bonfim Araujo, 35.54 / 10030380, Julianne Guedes de Melo, 37.59 / 10058559, Julianne Rodrigues Gomes Diniz, 35.59 / 10009661, Juliene Sardinha Farias Silva, 29.38 / 10069057, Julio Cesar da Silva Barros, 39.55 / 10090343, Julio Cezar Campos Moreira, 33.13 / 10170525, Julvania Martins de Melo, 33.40 / 10034152, Junia Meiriane Alves Gotlib Ferreira, 27.19 / 10021776, Juscelia Paiva dos Santos, 18.70 / 10035367, Juscelio Moraes Nascimento, 38.44 / 10138955, Kacia Joanaina da Costa Silva, 16.00 / 10097860, Kallyna Martins Pereira, 27.08 / 10047305, Kamila Dayane de Souza Teixeira, 26.58 / 10099820, Kamila Goncalves Lima de Oliveira, 34.57 / 10045288, Kamila Mendes, 35.42 / 10109753, Kamilla Jessica Silva Figueiredo, 32.47 / 10017117, Karem Fernanda Alves Fernandes, 33.40 / 10027846, Karenn Nina Bandeira Piedade, 23.00 / 10213332, Karenrany Pereira de Andrade, 37.36 / 10105895, Karina Aparecida Martins, 26.60 / 10090833, Karina Ferreira Sales, 30.20 / 10049109, Karina Panizza de Sousa Pinto, 35.50 / 10059252, Karina Santana Guimaraes, 37.86 / 10222505, Karina Santos Martins, 37.41 / 10084848, Karine das Gracas Almeida de Oliveira Costa, 31.60 / 10155026, Karine de Lacerda Araujo, 35.70 / 10150099, Karine Kelly Faustino, 34.96 / 10035335, Karine Resplandes Feitosa, 29.12 / 10183915, Karini Carla Fernandes dos Santos, 26.34 / 10175272, Karita Maria da Silva, 36.74 / 10163679, Karla Cristina Marques Aragao Alves, 24.66 / 10013642, Karla Gabriela Silva de Araujo, 22.26 / 10017196, Karla Sousa Teles, 22.72 / 10009621, Karlla Patricia Zloccowick Borner de Oliveira, 35.40 / 10117058, Karoline Moreira de Araujo, 24.46 / 10133475, Karoline Pereira de Oliveira, 23.88 / 10130625, Karoline Rodrigues da Silva, 27.00 / 10025311, Karolinne da Silva Barros, 34.59 / 10081787, Kate Loyane Rocha dos Santos, 39.59 / 10095113, Katia Crescencio Pereira, 35.20 / 10247942, Katia Cristina Carvalho de Godoi, 13.83 / 10075313, Katia Cristina Duarte Santos, 13.91 / 10017988, Katia da Ponte Vasconcelos, 39.53 / 10203021, Katia Oliveira da Silva, 28.57 / 10008845, Katia Ribeiro Ernesto, 39.77 / 10169049, Katiana Aparecida da Silva Ferreira Campos, 24.66 / 10092714, Katiane Jose Urcino Dutra, 28.26 / 10139790, Katilene de Souza Silva, 36.80 / 10042189, Katiucia Ribeiro da Silva, 28.60 / 10144545, Keila Carvalho da Rocha, 21.88 / 10011768, Keila Cristina da Silva, 32.84 / 10080254, Keila Nunes da Silva, 39.07 / 10020723, Keilla Coelho Ramos, 35.84 / 10198094, Kelci Anne Pereira, 37.27 / 10063043, Keline Aires da Fonseca, 31.67 / 10020392, Kelita Serra da Costa, 35.59 / 10159852, Kelle Jones Parente da Costa, 28.60 / 10013212, Kellen Patricia Candin Bastos, 23.20 / 10157866, Kellin Rabelo Rocha,

28.44 / 10231808, Kelly Avelino de Oliveira, 32.77 / 10188200, Kelly Cristina de Aguiar Rosa, 28.94 / 10090674, Kelly Lucinete Vieira Pinto, 33.27 / 10013354, Kelly Regina Rodrigues, 39.45 / 10081773, Kelvin Junio Pereira dos Reis, 30.85 / 10090629, Kely P Rocha dos Santos, 28.25 / 10050413, Kenya Cristina Teonito Ricarte, 39.33 / 10084418, Kessia Pereira Brito, 37.28 / 10084322, Keyla Karine Zagne de Sousa, 23.35 / 10012821, Kissila Garcia Candido Silva, 35.26 / 10209894, Kizzyanne Rodrigues Chaves, 28.94 / 10017312, Klebia Eunice da Conceicao Bezerra, 30.84 / 10101289, Kleice Galvao de Oliveira, 29.00 / 10002575, Klever Corrente Silva, 35.78 / 10115254, Laene Martins dos Reis, 26.52 / 10097337, Laiana Aguiar dos Santos, 26.64 / 10052304, Laiane Pereira da Silva, 30.40 / 10078684, Laila Karine Sousa Rodrigues, 29.19 / 10077127, Lais Alves Freitas, 31.34 / 10011633, Lais Ayres da Fonseca, 39.47 / 10108267, Lais Oliveira Lavista, 37.64 / 10090341, Lais Pinatti Brun, 33.14 / 10029648, Laise Abreu Barbosa, 37.47 / 10221773, Laly Rodrigues Pessoa, 35.64 / 10093300, Lana Paula Souto Duraes, 34.91 / 10076281, Lana Pereira Soares, 26.90 / 10147505, Lanna Karine Rodrigues Alves, 37.33 / 10194585, Larissa Aguiar Ferreira de Oliveira, 30.17 / 10112217, Larissa Camila Martins de Oliveira, 30.97 / 10004158, Larissa da Cunha Abreu, 33.33 / 10104931, Larissa Damacena de Menezes, 35.47 / 10070997, Larissa Florencio Alves, 24.77 / 10180547, Larissa Goncalves Barbosa, 29.72 / 10062783, Larissa Santos Dantas, 25.92 / 10115354, Larissa Vieira Martins, 24.38 / 10130130, Larisse Oliveira Mendes, 31.66 / 10131836, Laudicelma da Silva Soares, 21.20 / 10134319, Laura Neila Ferreira Feitosa, 26.69 / 10009827, Layane da Silva Santos, 30.94 / 10044625, Layane Fonseca de Oliveira Pinheiro, 35.33 / 10090144, Layla dos Reis Mercês, 30.27 / 10014936, Layla Teomylla Lima Ribas, 37.20 / 10022583, Lays Batista Martins Leite, 25.97 / 10142159, Lays Telesse Gomes, 37.20 / 10031138, Leandro de Sousa Fernandes Santos, 37.53 / 10077093, Leane da Costa Cruz, 29.14 / 10134114, Leda Veronica Gomes da Silva, 35.26 / 10031799, Leiber Dias Ventura, 28.92 / 10156543, Leide de Aguiar da Costa, 37.59 / 10076969, Leidiane de Almeida Carneiro, 32.97 / 10035419, Leila Oliveira de Araujo, 32.15 / 10182107, Leila Veronica Paes Oliveira, 26.84 / 10118789, Leilane Marinho Botelho Feitosa, 37.27 / 10014509, Leiliana de Carvalho Monte, 39.60 / 10066181, Leonardo de Sousa Vieira, 37.79 / 10071294, Leonardo Farias da Silva, 31.38 / 10095434, Leonardo Teles Dias, 30.50 / 10024532, Lethiele Pereira dos Reis Silva Gomes, 26.29 / 10041567, Leticia Alves Lima, 26.47 / 10085158, Leticia Campos Mota, 35.33 / 10257773, Leticia Cavalcanti de Albuquerque Ajuz, 31.07 / 10105478, Leticia Cerqueira de Brito Redondo, 22.66 / 10060366, Leticia de Cassis Nascimento Braga, 28.97 / 10047664, Leticia Feijo de Oliveira Bazaga, 33.79 / 10056437, Leticia Fernanda Rodrigues dos Anjos, 39.87 / 10011526, Leticia Fernandes Costa, 28.31 / 10015613, Leticia Lemes de Oliveira Santos, 25.61 / 10041718, Lia Mara Ferreira Barreto, 31.41 / 10081748, Lia Mara Souza de Oliveira, 35.80 / 10053550, Lician Lopes Medeiros, 28.29 / 10189522, Lidia Lima Moreira, 32.47 / 10025902, Lidia Ribeiro de Freitas, 29.60 / 10109921, Lidiane Barbosa de Freitas Souza, 28.85 / 10206915, Lidiane do Rego Marinheiro, 29.03 / 10035136, Lidiane Fernandes de Brito, 31.09 / 10149127, Lidiane Martins da Silva, 39.45 / 10123266, Lidiane Mendes de Andrade, 35.13 / 10048194, Ligia Almeida Teixeira, 37.73 / 10011522, Ligia Maria Reis Rodrigues, 35.53 / 10047573, Ligia Pereira Rodrigues Alves, 31.50 / 10043590, Ligia Ribeiro Moreira, 35.07 / 10009329, Lilia Maria Fonseca, 35.59 / 10014382, Lillian Keli da Costa, 18.31 / 10023665, Lillian Michelli da Silva Rodrigues, 33.37 / 10199401, Lillian Tatiane Souza Dias, 33.53 / 10144148, Lilliane de Souza Santos, 22.30 / 10157421, Lilliane Moraes Barbosa, 20.29 / 10120417, Lilliane Rodrigues dos Reis, 31.03 / 10106324, Lillian Aparecida Teixeira Camargos Barcelos, 34.61 / 10014016, Lindaura Pinheiro Nunes, 31.14 / 10139265, Lindinara Oliveira dos Santos, 22.15 / 10246093, Lindsey Pietrolungo Soares, 35.67 / 10077384, Litiane Moreira da Silva de Albuquerque Peixoto, 31.12 / 10025011, Livia Carolini Freitas Martins de Andrade, 37.31 / 10099869, Livia Marise Pereira Silva, 23.53 / 10005017, Livia Moraes de Araujo, 31.00 / 10009041, Livia Regina Mendes Saraiva de Araujo, 22.17 / 10051193, Liza Aparecida Borges Magalhaes dos Santos, 35.40 / 10025162, Lohana Mayra de Sousa Santos, 32.86 / 10096383, Loriane Rocha Lima, 21.88 / 10092463, Loraine Borges Guimaraes, 28.54 / 10003103, Lorena Ellen Tomazette e Silva, 37.53 / 10005776, Lorene de Souza Viana, 30.87 / 10013660, Lorraine Bezerra Vasconcelos Colares, 25.43 / 10036785, Louise Carla Meira Matos, 30.98 / 10057203, Lourdirene Bezerra de Sousa, 28.41 / 10100170, Lourival Inacio Batista, 24.73 / 10027402, Luana de Almeida Freire, 23.90 / 10156246, Luana Ferreira Candido, 35.12 / 10027130, Luana Gomes Teixeira, 39.22 / 10014306, Luana Lustoza de Brito Ponte, 32.80 / 10005450, Luana Melo Araujo, 29.05 / 10135644, Luanna Soares Virginio, 35.45 / 10036336, Lucas de Costa Farage Fonseca, 30.83 / 10071658, Lucelia da Conceicao Silva, 29.03 / 10146320, Lucelia dos Santos Rosal, 35.53 / 10075420, Lucelia Linhares Sales, 35.47 / 10149514, Lucelia Rodrigues da Silva, 27.31 / 10139862, Lucian Wagner Varela Junior, 33.02 / 10108616, Luciana Bento da Silva, 30.46 / 10001037, Luciana Bezerra dos Santos, 31.39 / 10251251, Luciana Brito Simoes, 37.46 / 10113406, Luciana Cristina Ferreira Bezerra, 31.47 / 10137746, Luciana da Conceicao Silva, 29.71 / 10081326, Luciana da Vitoria Bento, 33.31 / 10081958, Luciana de Jesus Feitosa, 29.07 / 10127958, Luciana de Oliveira Brito, 34.88 / 10054848, Luciana de Oliveira Duarte, 36.87 / 10072457, Luciana de Oliveira Pinto, 35.53 / 10123143, Luciana de Souza Borges, 22.10 / 10046351, Luciana Dourado Melo, 35.24 / 10029198, Luciana Efigenia de Barros Santos, 33.13 / 10122384, Luciana Fernandes Cautiero, 37.33 / 10025075, Luciana Moreira Castro, 31.91 / 10047837, Luciana Rodrigues Pereira, 30.07 / 10089453, Luciana Silva Dantas, 17.05 / 10034828, Luciana Soares Ferreira da Silva, 33.33 / 10076866, Luciane de Araujo Souza, 26.97 / 10146365, Luciane Marinho Pascoal, 26.46 / 10110644, Luciane Rocha da Silva, 33.67 / 10052242, Lucicleia Mendes da Conceicao, 18.41 / 10142226, Lucidalva da Silva Soares, 37.33 / 10150772, Luciene Aquino dos Santos, 21.65 / 10184070, Luciene Fonseca Melo, 24.40 / 10085771, Luciene Nunes dos Santos Silva, 26.34 / 10117136, Luciene Pereira de Carvalho, 25.90 / 10125851, Luciene Teixeira Viana Diniz, 24.14 / 10116097, Lucileide da Silva, 30.09 / 10062587, Lucileide Jorge Leal, 34.80 / 10068315, Lucilene Fatima Araujo de Melo, 26.62 / 10145572, Lucilene Maria Chaves, 14.95 / 10131031, Lucimar de Sousa Oliveira, 30.39 / 10059578, Lucimeire dos Santos Bispo, 23.36 / 10015084, Lucineide Maria de Moura de Abreu, 37.53 / 10094181, Ludiany Mendes Angelim, 35.17 / 10005395, Ludimila Andrades de Farias, 25.13 / 10035016, Ludimila de Sousa Roriz, 32.83 / 10100487, Ludimila Duque de Castro, 26.62 / 10161602, Ludmila Bandeira da Silva, 35.17 / 10004547, Ludmila Meneses da Silva, 28.93 / 10131485, Ludmila Rodrigues Silva, 32.80 / 10117348, Ludmilla Uedna da Silva Ramos, 35.19 / 10185053, Luiara da Silva Mendes, 26.33 / 10099264, Luis Henrique Poncadilha Campelo, 17.38 / 10014168, Luisa Lopes Batista, 22.69 / 10043202, Luiz Francisco Pinto Fernandes, 24.60 / 10040764, Luiza Cristina de Sousa, 37.87 / 10050167, Luiza Helena de Oliveira Vidal, 26.79 / 10022552, Luiza Vieira da Silva, 39.24 / 10243028, Lukas Thiago Cardoso, 35.73 / 10065223, Lussandra Kelly Mendes Ribeiro, 31.00 / 10061973, Luzia Coelho Nunes, 28.90 / 10250538, Maciel Rocha de Sousa, 32.91 / 10141724, Madalena Calazans de Oliveira, 25.87 / 10045384, Maiara Georgia Sena de Melo, 29.12 / 10013900, Maira Damasceno Pinheiro Couras, 32.59 / 10024202, Maiza Augusto de Oliveira, 32.94 / 10105118, Mancy Margarete do Nascimento, 22.33 / 10027456, Manoel Sena Oliveira, 23.10 / 10140398, Mansueto Cardoso Mariano, 26.38 / 10008797, Manuel Licinio Goncalves, 34.02 / 10260110, Manuela Luna Sousa Wanderley Guarino, 39.59 / 10143724, Mara Raaby Candido Cruz, 31.00 / 10203930, Mara Tatyane Froes de Sousa, 27.11 / 10106471, Marcela da Silva Quintanilha, 25.10 / 10068421, Marcela Gomes Souza, 31.31 / 10018129, Marcela Maria Candida Reis, 39.43 / 10005945, Marcela Pinheiro Camilo de Oliveira, 33.07 / 10032820, Marcela Souto de Oliveira Cabral Tavares, 31.73 / 10067168, Marcele Barbosa

Figueiredo, 30.99 / 10239795, Marcelina Pereira da Costa, 9.74 / 10180148, Marcella Ferreira do Prado, 33.38 / 10125958, Marcella Karina Cremones de Carvalho, 33.46 / 10012895, Marcelo Pinheiro da Silva, 28.60 / 10000276, Marcelo Santos Lima, 28.94 / 10175623, Marcia Beatriz dos Reis Souza, 23.95 / 10149829, Marcia Coutinho de Araujo Rodrigues, 30.78 / 10128031, Marcia da Silva Pires, 24.76 / 10070181, Marcia Fuije Yamada, 30.79 / 10013540, Marcia Galvao de Macedo Ruela, 24.50 / 10181849, Marcia Lemos Rosa Silva, 26.43 / 10097758, Marcia Moura Brito, 30.67 / 10154513, Marcia Patricia dos Santos, 20.58 / 10108702, Marcia Regia de Souza Lerina, 31.17 / 10085488, Marcia Rocha da Silva, 29.37 / 10046366, Marcia Soares Dantas, 35.54 / 10113505, Marcia Solange Viana, 23.27 / 10020351, Marcia Vieira Lima, 39.14 / 10048857, Marciana Pereira de Oliveira, 37.54 / 10156484, Marcilon Duarte, 22.30 / 10105987, Marcio Alves Pereira, 17.90 / 10149424, Marcio Cardoso da Rocha, 31.46 / 10062967, Marcio Lopes da Silva, 31.59 / 10059895, Marcos Aurelio Nascimento Barros, 34.87 / 10024675, Marcos Paulo de Oliveira Santos, 33.47 / 10008988, Marcos Vinicius de Almeida Lima, 36.76 / 10073016, Marcos Vinicius Moreira Alencar Cruz, 30.97 / 10179374, Marcus Vinicius Cardoso Borges, 27.29 / 10001092, Marcus Vinicius Ramos Moura, 35.65 / 10000841, Marenice Oliveira da Costa, 22.95 / 10061723, Margarete das Dores Almeida, 37.33 / 10242310, Maria Abadia Pereira dos Santos, 21.33 / 10074032, Maria Alice Gollo, 35.93 / 10173380, Maria Alves Feitosa de Amorim, 18.19 / 10061982, Maria Amanda da Silva Machado, 34.62 / 10121214, Maria Angela Matias da Silva, 35.67 / 10031227, Maria Aparecida Alves dos Santos, 32.73 / 10006257, Maria Aparecida Silva e Moura Resena, 33.33 / 10057489, Maria Aparecida Silva Marambaia, 33.12 / 10087461, Maria Ausimar de Sousa, 17.69 / 10164563, Maria Carmelita de Souza Furtado Neta, 22.33 / 10124006, Maria Cecilia Aguiar Aquino, 26.70 / 10087532, Maria Clara de Andrade, 28.66 / 10057009, Maria Clecia Almeida de Souza, 19.70 / 10019150, Maria Clesia Amaral de Matos, 28.32 / 10106493, Maria Cleuzanir Noletto Souza, 26.50 / 10148556, Maria Conceicao da Silva, 20.84 / 10131054, Maria da Anunciacao Moura de Sousa Vilarinho, 7.46 / 10222754, Maria da Conceicao de Freitas, 21.24 / 10070049, Maria da Paz de Aguiar Vieira, 33.27 / 10125335, Maria das Graças Dias de Souza, 26.81 / 10027541, Maria de Fatima da Silva Franca, 32.67 / 10050532, Maria de Fatima de Mello, 29.12 / 10061159, Maria de Jesus Cardoso, 39.67 / 10062913, Maria de Jesus de Sousa, 32.58 / 10022274, Maria de Lourdes Carmo, 26.39 / 10106073, Maria Denice Araujo Teixeira, 29.47 / 10192013, Maria Deuzinha das Dores Rezende, 36.86 / 10150421, Maria do Carmo Pereira de Oliveira, 39.67 / 10086056, Maria do Socorro Araujo Silva Santos, 30.78 / 10074708, Maria do Socorro de Castro Borges, 31.43 / 10039728, Maria dos Humildes Portela Uchoa, 21.81 / 10046998, Maria Elizangela Pereira Gomes, 30.67 / 10094473, Maria Eni Ferreira Pereira Alves, 31.73 / 10062799, Maria Erineide Alves Bezerra, 26.07 / 10105295, Maria Fernanda do Carmo Rocha Assis, 28.12 / 10058863, Maria Filipa Gomes Monteles, 28.57 / 10115010, Maria Francilene Lima dos Santos, 34.40 / 10016979, Maria Francinete da Silva Neres, 35.20 / 10038045, Maria Francinete Dantas do Rego, 34.81 / 10000827, Maria Gomes de Araujo, 35.72 / 10182289, Maria Goreth Rodrigues Rocha, 29.46 / 10083595, Maria Graciele Jesus Oliveira, 35.26 / 10158194, Maria Helena Alves Pereira, 33.28 / 10180588, Maria Helena de Lima Alves Borges, 34.73 / 10160117, Maria Irene Aparecida de Aquino, 31.17 / 10092938, Maria Jesilda de Lima, 26.52 / 10115469, Maria Jessica Rocha Lago, 29.35 / 10118677, Maria Jose Albuquerque Cerqueira, 26.53 / 10050444, Maria Jose Vieira de Lemos, 34.83 / 10096258, Maria Leni Magalhaes, 31.11 / 10057521, Maria Leonia Marques, 36.40 / 10003773, Maria Leticia Leocadio Silva Cavalcanti, 33.20 / 10069936, Maria Leuz Medeiros Lima, 35.03 / 10144935, Maria Luiza da Costa Rosa Souza, 37.66 / 10153101, Maria Mendes Torres de Araujo, 39.00 / 10154396, Maria Neide de Araujo Azevedo, 23.93 / 10083952, Maria Patricia de Souza Leonardo, 25.10 / 10111452, Maria Regiane da Silva Lopes, 24.20 / 10138823, Maria Rodrigues Lopo, 31.13 / 10071669, Maria Ruth Pereira e Silva, 33.40 / 10043041, Maria Zenaide Gomes de Castro, 35.20 / 10142648, Mariana Adriano dos Santos, 38.93 / 10214081, Mariana Alves de Melo, 31.40 / 10075888, Mariana Calazans Dourado, 27.27 / 10098059, Mariana Caruccio Hoewell, 30.80 / 10066151, Mariana Gama da Silva, 33.67 / 10020090, Mariana Luiz dos Santos da Silva de Sa, 33.13 / 10139355, Mariana Macedo Leao, 35.87 / 10186451, Mariana Moreira Dornelas, 26.52 / 10120593, Mariana Santos Paula de Paiva, 29.67 / 10206864, Mariana Silva Vasconcelos, 25.70 / 10068782, Mariana Teixeira dos Santos, 37.26 / 10182411, Mariane Alves Dalla Corte, 30.36 / 10071826, Marianna Couto Gonçalves Buys, 28.67 / 10046176, Marianne Cristina de Sousa Pereira, 28.04 / 10018130, Mariele de Oliveira Luna Sousa, 34.41 / 10110655, Marielle da Silva Cardoso, 30.53 / 10142631, Marieth Conceicao dos Santos, 26.76 / 10131186, Marileide Lemes da Silva, 31.04 / 10020764, Marilene Araujo da Silva, 28.74 / 10182352, Marilene Oliveira Nunes, 24.24 / 10129402, Marilia Alves Coutinho, 35.52 / 10012034, Marilia das Dores de Oliveira Andrade, 32.97 / 10004025, Marilia de Jesus Veras Coelho, 33.04 / 10004487, Marilia Duarte de Oliveira, 37.93 / 10082508, Marilyns Rodrigues de Almeida, 21.50 / 10054682, Marina Cabral Moreira, 33.05 / 10065845, Marina Daniela Curvina de Sousa, 33.67 / 10161098, Marina Rute Lago Araujo, 37.87 / 10071483, Marinalva da Silva Araujo, 35.29 / 10126629, Marinalva Ferreira Barcelos, 33.46 / 10040020, Mario Augusto Paulino de Lima Filho, 26.75 / 10103080, Mario Rogerio Ramos de Oliveira e Silva, 38.73 / 10094058, Marisa Leal de Sousa Oliveira, 30.46 / 10003599, Marisete Aparecida Beu Ribeiro, 33.54 / 10159846, Marison Moreira dos Santos, 19.74 / 10015315, Maristela de Moraes Araujo, 32.91 / 10033127, Maristela Pereira Leal, 31.36 / 10160083, Marivane Aparecida Foletto, 32.90 / 10018901, Marizete Rosimere Costa, 34.71 / 10067568, Marjorie Martins Moreira, 35.10 / 10041071, Marlene da Silva Couto dos Santos, 26.20 / 10213823, Marlene Martins de Brito, 27.66 / 10165218, Marley Aguiar de Castro, 30.74 / 10080466, Marli Pereira da Silva, 28.57 / 10070756, Marli Vieira Lins de Assis, 35.87 / 10090433, Marluce Aparecida Ferreira da Silva, 30.96 / 10105565, MarluCIA Gomes Pacheco, 30.80 / 10195405, Marly da Silva Dias, 35.60 / 10145864, Marta Aline Regina da Silva, 26.46 / 10085559, Marta Maria Silva de Souza, 19.92 / 10095995, Marta Neri dos Santos, 27.27 / 10144967, Marta Pedro da Rocha, 18.69 / 10084276, Marta Santos da Silva Holanda Lobo, 16.50 / 10065434, Marysa Santos de Abreu Tavares, 38.97 / 10007455, Maurides Macedo de Souza, 17.14 / 10077647, Mauro Sergio de Oliveira, 19.00 / 10124742, Mayara Almeida Liberino Tavares da Silva, 25.47 / 10001165, Mayara Dutra Silva, 31.36 / 10187150, Mayara Freire Costa, 33.93 / 10036830, Mayara Maria Moreira Alves, 23.92 / 10023699, Mayara Medeiros Santana, 33.20 / 10131111, Mayara Resende Alves, 31.19 / 10101468, Mayra Oliveira Costa, 29.40 / 10100139, Mayrla Kelma Lopes Torres, 37.48 / 10092575, Meire Anne Borges Viana, 33.67 / 10133278, Meireane Gonzaga da Silva, 27.24 / 10106991, Meirilane Marcia dos Santos, 24.93 / 10187709, Melina de Moura Rodrigues Parente, 15.94 / 10109353, Melina Karen Silva Torres, 33.40 / 10133881, Melissa Sivelí Rezende, 37.86 / 10260389, Meyrielle de Jesus Carvalho, 35.27 / 10059498, Michael Carone Martins, 34.86 / 10149920, Michael Henrique Souza de Freitas, 35.67 / 10161199, Michele Aparecida Alemar, 30.17 / 10093874, Michele Barbosa Soares Pego, 20.29 / 10154166, Michele Batista Rodrigues, 26.13 / 10002171, Michele Dias da Costa de Oliveira, 39.71 / 10016259, Michele dos Santos Oliveira Silva, 33.72 / 10110173, Michelle Araujo de Macedo, 30.96 / 10130763, Michelle Borges de Sousa, 29.60 / 10242933, Michelle dos Santos de Paula, 33.07 / 10176564, Michelle Silva Bastos, 21.42 / 10197344, Michiele Moraes de Medeiros Delamora, 26.21 / 10024255, Mikaela Dias de Macedo, 39.53 / 10010243, Mikaela Rodrigues da Silva, 39.10 / 10109521, Milene Cunha Gomes, 28.92 / 10250951, Mirele Pinheiro do Nascimento Freitas, 31.14 / 10007415, Mirelly Ribeiro de Souza, 33.12 / 10107132, Miriam Campos Barbosa, 35.07 / 10051963, Miriam Aguiar Oliveira, 35.59 / 10133181, Miriam Carneiro de Abreu, 15.66 / 10000309, Miro Souza

de Almeida, 24.16 / 10037030, Misciane Martins Nunes, 21.83 / 10071882, Misslene Cristina Melo dos Santos, 24.31 / 10189694, Moacir Francisco da Silva Junior, 35.13 / 10030774, Monalisa Martins de Oliveira Costa, 32.60 / 10057390, Monica dos Reis, 28.96 / 10150520, Monica Freire de Souza, 35.64 / 10083617, Monica Jacome de Lucena, 29.39 / 10115466, Monica Patricia dos Santos, 17.94 / 10173568, Monica Paula Pereira, 39.66 / 10202939, Monica Silva Ferreira, 26.41 / 10016184, Monique Desiree Nunes Seabra, 28.62 / 10089218, Monique Girola Alcantara, 35.87 / 10012555, Murilo Gomes da Silva, 37.07 / 10115788, Nadia Viviane Cunha, 23.89 / 10042532, Nadya Lorena de Oliveira Toledo, 33.31 / 10086651, Naiane Sarah Marques de Oliveira, 33.54 / 10202742, Naidiani Alves Ribeiro Gomes, 33.04 / 10131692, Nailza Gama da Silva, 35.52 / 10016549, Naine Farias Camargos, 33.10 / 10016094, Najla Hachem, 30.48 / 10155108, Nara Monteiro dos Santos Guimaraes, 27.02 / 10102013, Naraiana de Amorim de Sousa, 33.76 / 10040691, Natal da Silva, 32.12 / 10053906, Natalia Cristina de Souza Carvalho, 33.37 / 10075491, Natalia de Oliveira Silva, 36.76 / 10177899, Natalia de Siqueira Brito, 25.04 / 10167698, Natane Vieira dos Santos, 28.75 / 10119627, Natasha Ferreira dos Reis, 25.83 / 10148057, Natassia Gabrielle Cardoso de Sousa Neiva, 33.60 / 10051411, Nathalia dos Santos Pereira, 35.63 / 10096657, Nathalia Ferreira da Silva, 35.67 / 10131400, Nathalia Teixeira Bento, 37.57 / 10006505, Nayanne Queiroz do Rego, 38.60 / 10131398, Nayara Carvalho Goncalves, 39.31 / 10191404, Nayara Lucia Galvao Costa, 27.02 / 10098728, Nayara Nunes Barbosa, 26.64 / 10202012, Nayara Santos de Franca Leite, 28.63 / 10052645, Nayara Tavares de Brito Souza, 28.98 / 10107445, Nayra Jane Silva Gomes, .60 / 10007463, Nayranna de Carvalho Lopes, 28.87 / 10167788, Neide Ferreira de Santana, 32.87 / 10005660, Neide Maria Martins de Melo, 31.52 / 10163096, Neide Matos Pereira, 29.05 / 10072104, Neli Delduca de Heredias, 31.36 / 10104116, Neomar Cassia da Costa, 32.87 / 10194393, Nelen Rosa Duarte, 38.57 / 10164671, Neura Cirqueira Fonseca, 21.32 / 10020350, Neurelia de Souza Santos, 27.46 / 10181823, Neurizete Rodrigues Maciel, 27.08 / 10137108, Neusa Barreto Roriz Corcino, 24.40 / 10014498, New Cristian Teixeira da Silva, 26.04 / 10154938, Nilcelia de Souza Martins, 30.34 / 10082095, Nilva Mendes de Carvalho de Oliveira, 31.60 / 10069048, Nilza Seabra de Sousa, 30.04 / 10162569, Nirvana Artaxerxes Santos Matos, 33.10 / 10044648, Nivia Graciane Guedes do Amaral, 31.12 / 10004037, Niwson Antonio Urany, 16.40 / 10115829, Noeli Pereira da Silva, 25.63 / 10081132, Noeme Silva Lobato, 22.09 / 10071389, Norma Lucia Neris de Queiroz, 26.50 / 10023907, Nubia Maria de Carvalho, 23.98 / 10211766, Nubia Nogueira Costa Silva, 39.31 / 10067096, Nubia Rodrigues Pereira, 21.64 / 10125198, Odara Costa Thomas, 30.21 / 10260216, Odete Pereira Alves, 11.44 / 10085183, Orlandina Francisca de Carvalho Pereira, 25.40 / 10108142, Orlando Nobre de Medeiros, 39.47 / 10132060, Orlimar Rodrigues Pereira, 28.93 / 10004744, Pablo Araujo de Alencar, 26.41 / 10115543, Pamalla Kessia Gomes da Silva, 30.80 / 10081766, Pamela Maria Santana da Silva Vaz, 39.26 / 10167880, Pamela Rafaela Alencar Borges, 24.93 / 10189360, Pamela Karina Tenorio de Quadros, 39.47 / 10081895, Patricia Alves da Silva, 26.56 / 10055357, Patricia da Silva Cavalcante, 37.50 / 10173877, Patricia de Souza Rodrigues, 39.80 / 10170896, Patricia Dias de Souza Carvalho, 16.47 / 10030821, Patricia Dias dos Santos, 20.44 / 10050216, Patricia Fabiana Mathias Maio, 31.13 / 10060086, Patricia Ferreira Ribeiro, 26.76 / 10003170, Patricia Freire Ribeiro Paiter, 30.46 / 10014946, Patricia Graciano de Almeida, 34.84 / 10004212, Patricia Lima dos Reis, 27.03 / 10133592, Patricia Maria Holanda da Silva, 29.20 / 10108844, Patricia Maria Vieira Trindade, 30.93 / 10096481, Patricia Oliveira da Silva, 27.01 / 10092837, Patricia Salgado Guimaraes, 18.26 / 10063489, Patricia Soares da Silva, 35.53 / 10064010, Patricia Valladao de Almeida, 36.80 / 10159812, Patricia Vieira da Silva, 31.42 / 10097182, Patricio Farias de Franca, 17.80 / 10017946, Paula Cristina de Mendonca, 24.78 / 10021459, Paula Cristina Pereira Borges, 33.31 / 10032585, Paula Eduarda de Barros, 29.07 / 10007030, Paula Fabiana Rosa Ferreira Salomao, 26.64 / 10078146, Paula Lopes Ribeiro, 37.56 / 10133093, Paula Maria dos Reis, 24.69 / 10054162, Paula Martiniano Rodrigues, 30.96 / 10071686, Paula Tatiana Costa Junqueira, 30.33 / 10007689, Paulianne Martins Monteiro, 39.73 / 10148407, Pauliny Rocha Oliveira, 21.51 / 10077794, Paulo Alves de Araujo, 35.17 / 10017237, Paulo Cesar Duraes, 32.67 / 10050793, Paulo Cesar Martiniano, 33.21 / 10236941, Paulo Henrique Dias Silva, 34.79 / 10076484, Paulo Henrique Ferreira, 23.95 / 10232929, Pedro Caixeta Cabral, 38.93 / 10181861, Pedro Cavalcante de Miranda, 37.93 / 10028326, Pedro Henrique Farias dos Anjos, 28.56 / 10002009, Pedro Henrique Fernandes da Silva, 35.36 / 10216135, Pedro Paulo Pereira Ramos, 33.59 / 10101376, Peterson Menezes, 25.20 / 10006415, Poliana Maia Goncalves da Silva, 35.56 / 10069069, Poliana Natal de Sousa, 24.59 / 10004951, Polliane da Silva Ferreira, 26.54 / 10185236, Pollyanna de Oliveira Santos, 17.24 / 10168751, Polyana Mega de Oliveira de Azambuja, 29.39 / 10082734, Polyana Santos de Sousa, 33.24 / 10016734, Polyely Costa Casado da Silva, 31.19 / 10027940, Pricylla Lorhane Pimentel Rosa, 33.80 / 10062861, Priscila Alves Gondim Tavares, 24.12 / 10123596, Priscila da Silva Araujo, 33.20 / 10106054, Priscila da Silva Furtado, 34.73 / 10017575, Priscila de Kassia Ribeiro, 27.05 / 10081444, Priscila do Prado Souza, 26.40 / 10100777, Priscila Ferreira de Lima, 39.47 / 10023687, Priscila Lauane Guimaraes, 26.38 / 10007541, Priscila Luiz de Araujo, 39.38 / 10041000, Priscila Nunes, 22.33 / 10035924, Priscilla Dayane Cardoso de Sousa, 39.27 / 10073928, Priscilla Manoela Bitencourt Braganca Pereira, 39.00 / 10066488, Priscilla Medeiros de Amorim, 29.27 / 10100791, Priscilla Pacheco Motta, 35.46 / 10097287, Priscilla Batista Barbosa, 38.55 / 10085639, Queren Hapuque Silva de Sena, 37.28 / 10079313, Quesia Marina Capuci Melo, 22.10 / 10060610, Quiera Marques Montalvao, 28.54 / 10222778, Rafael Rodrigues Soares, 27.15 / 10129344, Rafaela de Almeida Oliveira Santos, 29.17 / 10086273, Rafaela Marinheiro Beserra, 29.44 / 10034913, Rafaela Kazue Gitirana Umetsu, 35.31 / 10122406, Rafaelle Estrela Lopes, 33.53 / 10048370, Rafaela Neres de Barros, 26.66 / 10125815, Raiane Lucena Lima, 33.10 / 10023542, Raimunda Valdete Rezende Ferreira, 28.10 / 10130696, Rainilda Barbosa de Oliveira, 36.59 / 10174184, Raissa da Silva Mendes, 35.78 / 10079023, Raissa Loiane dos Santos Borges, 22.69 / 10014845, Raiza Steffanie Peixoto Xavier, 31.27 / 10193995, Raphaela de Souza Santos, 35.33 / 10130460, Raquel Alves Fonseca, 26.50 / 10018316, Raquel Alves Oliveira, 29.00 / 10065227, Raquel Baracho Serpa, 23.97 / 10090440, Raquel Barboza de Jesus, 36.93 / 10163702, Raquel Feliciano da Silva, 18.05 / 10074636, Raquel Gomes Targino, 37.53 / 10089039, Raquel Pereira da Silva, 32.64 / 10060524, Raquel Pereira Silva Sousa, 30.87 / 10028753, Raquel Rodrigues de Lima Oliveira Improiss, 32.21 / 10173651, Raquel Soares da Silva, 30.75 / 10057858, Raulison Quirino Ribeiro, 31.63 / 10015700, Rayane Cristiny Florencio Silva, 24.30 / 10072523, Rayane de Almeida Weber, 22.23 / 10055440, Rayane Lima Silva, 28.90 / 10145051, Rayane Melo Oliveira, 25.00 / 10048630, Rayane Rego de Freitas, 35.59 / 10091144, Rayanne Isidio Pereira, 33.80 / 10201036, Rayanne Sousa Mota, 33.66 / 10024239, Rebeca Basilio de Carvalho, 39.47 / 10054970, Rebeca de Melo Gomes, 22.31 / 10105219, Rebeca Moutinho Aredes Duarte, 23.66 / 10135389, Regiane Aguiar da Silva, 28.57 / 10180792, Regiane de Sousa Araujo, 25.50 / 10187796, Regina Alves da Costa, 30.40 / 10009721, Regina Maria Silva Cavalcante, 35.66 / 10135667, Regina Oliveira Queiroz, 26.26 / 10010592, Regina Saudania de Sousa Alves, 34.93 / 10100035, Reginaldo Barbosa da Costa, 28.64 / 10036311, Rejane Carvalho de Barros, 29.14 / 10157646, Renata Araujo Leal Silva, 26.61 / 10163577, Renata Carolina da Silva, 33.21 / 10135977, Renata de Oliveira Ramires, 27.50 / 10123111, Renata de Oliveira Sousa Ursulo, 26.87 / 10148148, Renata Kamila Caetano, 34.69 / 10253409, Renata Lopes de Souza, 15.89 / 10129093, Renata Luzia de Sousa, 33.40 / 10181740, Renata Rodrigues Lima, 28.63 / 10005200, Renata Romeiro Rabelo, 33.13 / 10139801, Renata Severino Machado, 25.23 / 10064072, Renata Ximenes Portela, 22.13 /

10096250, Renata Zeneide Ramalho de Lira, 39.28 / 10092186, Renato Gonçalves de Souza Cruz, 37.67 / 10043470, Renivaldo Araujo da Silva, 26.66 / 10160878, Rhavena Diniz Cabral, 35.72 / 10141582, Ricardo Anthony Ribeiro Fidelis, 24.25 / 10118640, Ricardo de Oliveira Sousa Ursulo, 34.98 / 10107104, Rilda Vicente da Silva Gaspio, 31.04 / 10095931, Rina Lima da Silva, 31.40 / 10072843, Rita Alvim, 30.79 / 10108100, Rita Christiane de Paula Mendonca, 30.81 / 10081220, Rita de Cassia Campos Sobrinho, 35.60 / 10092494, Rita de Cassia Pereira, 33.07 / 10059397, Ritchylen Denise Gomes Sales, 37.20 / 10135887, Roberta Alves Carolino, 23.00 / 10232457, Roberta de Novaes Melo Rasia, 28.67 / 10084476, Robson Alberto Soares, 30.50 / 10234691, Robson Jose Ribeiro dos Santos, 35.53 / 10242509, Rodrigo Barz Berno, 28.34 / 10229455, Rodrigo Cezar da Silva Campos, 38.78 / 10037927, Rodrigo Mesquita Sales, 22.34 / 10156820, Rodrigo Rodrigues de Oliveira, 30.71 / 10043921, Rogerio Nunes de Gusmao, 29.30 / 10133514, Rogerio Reis Soares, 23.11 / 10114532, Rolsden Souto Sousa, 28.03 / 10003192, Ronubio de Souza Silva, 33.00 / 10031301, Rosa Caroline Rocha, 32.48 / 10108399, Rosa Maria Constancio Bezerra da Silva, 30.91 / 10059475, Rosa Maria da Rocha Oliveira, 26.64 / 10100659, Rosana Maria Pontelo Bahia, 35.40 / 10093173, Rosana Pereira de Moura, 35.07 / 10071501, Rosane de Lima Oliveira, 33.33 / 10084941, Rosane de Souza Damasceno Costa, 31.00 / 10025981, Rosane Oliveira Batista Lima, 28.98 / 10005151, Rosangela de Freitas Raulino, 31.00 / 10030548, Rosangela Gomes de Sousa, 36.97 / 10086109, Rosangela Pereira de Oliveira, 25.79 / 10133728, Rosangela Silva do Nascimento, 35.04 / 10060212, Rosangela Viana de Sousa Alves, 26.64 / 10165230, Rose Bernardes Silva, 24.66 / 10212054, Rose Marly Lopes dos Santos, 17.09 / 10009038, Roseane Alves dos Santos, 30.50 / 10060474, Roseane Santos de Lima, 34.60 / 10237925, Rosemilce Rodrigues Condes, 20.07 / 10056100, Rosemira Alves da Costa Ataíde, 15.14 / 10056868, Roseneide Sarmiento Soares, 22.60 / 10145481, Rosenir Pereira da Cruz, 23.07 / 10062517, Rosiene Aparecida Noronha Ribeiro, 26.64 / 10171793, Rosilane Fernandes da Silva, 29.14 / 10140305, Rosilda Alexandre Ramalho, 27.66 / 10163194, Rosilene Andrade de Souza, 33.36 / 10133937, Rosilene Brito de Moura, 37.79 / 10105061, Rosilene Candida de Araujo, 39.47 / 10115608, Rosilene da Silva Leite, 27.00 / 10151318, Rosilene Ferreira do Prado Fonseca, 36.93 / 10100529, Rosilene Santos Nascimento, 32.78 / 10143877, Rosimeire da Pena Luiz Correia, 24.69 / 10133799, Rosimere Gomes Rocha, 39.47 / 10223240, Rosinalda Cardoso da Rocha, 30.93 / 10151875, Rosinaldo Barbosa da Silva, 36.93 / 10049112, Rosineide Borges da Silva, 26.66 / 10120019, Roslaine Pinheiro da Luz, 27.90 / 10101073, Rubia Lorene Santos Siqueira, 18.67 / 10112323, Ruth Bezerra Nepomuceno dos Santos, 39.79 / 10002505, Rytntia Ryan Pereira Diniz, 37.67 / 10157510, Sabrina Alves Crispim, 33.17 / 10009455, Sabrina Caldas Xavier, 35.07 / 10016299, Sabrina de Freitas Terra Mota, 33.45 / 10055615, Sabrina Vieira Amorim Alves, 30.60 / 10162977, Salatue Euripedes da Silva, 33.40 / 10018244, Samantha Christine Soares Gurgel, 22.20 / 10056235, Samara Cristina Carvalho Milanez, 26.10 / 10096800, Samara Rodrigues Neres de Souza, 31.14 / 10129426, Samia Soares Lima, 31.10 / 10093909, Samira Yusef Ali, 39.80 / 10012999, Samita Barbosa Pinheiro, 27.29 / 10093380, Sandra Correia de Oliveira, 24.50 / 10015594, Sandra Cristina Pereira Banks de Camargo, 33.38 / 10099279, Sandra Rodrigues de Carvalho dos Santos, 33.04 / 10176277, Sandra Schaeffer Batista, 29.05 / 10074476, Sandra Soares da Cunha, 32.41 / 10046831, Sandra Valeria Silva Albuquerque, 35.66 / 10088400, Sara de Araujo Feitosa, 30.69 / 10118495, Sarah Cardoso dos Santos, 35.66 / 10011913, Sarah Lima Damasceno, 37.87 / 10020684, Sarah Marinho de Sousa Simplicio, 35.70 / 10096328, Sarah Raquel Batista Leao, 39.73 / 10016280, Sathia Sulpino Fujimoto Marques, 39.67 / 10019055, Sebastiao Pereira de Sousa, 26.59 / 10188460, Selma Nunes de Andrade, 38.69 / 10079679, Seomaria Moura de Oliveira, 33.50 / 10099577, Sergia Viana Silva, 31.53 / 10045712, Shaiane Mendes de Oliveira, 39.07 / 10062378, Sheila de Oliveira Caldeira, 26.86 / 10092398, Sheila Mara Chaves Ramos Franca, 34.96 / 10046049, Sheila Teles de Castro Campos, 26.96 / 10123917, Shenya Cantanhede Fidelis, 29.97 / 10025473, Sheyla Macedo de Sousa, 34.60 / 10134526, Shirlei Gomes de Magalhaes, 26.41 / 10083969, Shirley Bezerra Alves, 24.28 / 10167941, Shirley Pereira da Silva Rodrigues, 26.94 / 10053344, Shirley Pereira Gomes, 37.71 / 10143720, Shisley Honorio Caires Ribeiro, 39.58 / 10148648, Sidney Pereira, 35.27 / 10009194, Sidney Alves de Oliveira, 37.72 / 10182982, Sidney Antonio de Araujo, 28.93 / 10055715, Silene Guedes Montalva, 35.36 / 10204355, Silene Pires Inacio, 31.46 / 10057016, Silvana Batista de Oliveira, 28.36 / 10050863, Silvana de Souza Borges, 29.38 / 10047541, Silvana Ferreira de Souza Pereira, 37.52 / 10066870, Silvana Maria Mattia Dickel, 20.71 / 10033903, Silvana Maria Ribeiro Mendes, 39.40 / 10100526, Silvania Cristina Tomaz, 25.97 / 10176511, Silvania Romeria Reinaldo Duque, 17.88 / 10132617, Silvania Silveira Chagas e Silveira, 28.96 / 10016232, Silvia Aparecida Moreira, 26.36 / 10076588, Silvia Leticia Correia, 28.96 / 10126903, Silvia Quintal de Brito Ferreira, 28.33 / 10134176, Silvia Regina de Carvalho Rocha, 26.57 / 10036011, Simone Avelina Bernardes Pinto, 35.67 / 10141459, Simone Bernardino de Souza Brito, 26.56 / 10095961, Simone Fernandes Ferreira Dias, 25.93 / 10195514, Simone Ferreira Amorim, 28.24 / 10176202, Simone Gonçalves da Silva Porto, 35.20 / 10060350, Simone Souza Oliveira Baganó, 26.37 / 10099949, Sirlene Pereira dos Santos, 21.74 / 10011709, Sofia Andrade Dolival, 35.24 / 10171846, Solange Maria Ribeiro dos Santos, 28.70 / 10104833, Sonia Aparecida Alves Pereira Araujo, 35.52 / 10238277, Sonia Carneiro Ramos, 25.98 / 10138600, Sonia da Silva Telles, 25.83 / 10059453, Sonia Maria Ferreira Almeida, 27.30 / 10230496, Sonia Pinto Brandao, 26.67 / 10084721, Soraia Pimentel Linhares, 23.06 / 10201279, Soraya Aguiar Sousa, 35.67 / 10003041, Stanley Amarante Rodrigues, 20.06 / 10017540, Stephannie Caroline Ribeiro, 37.80 / 10102634, Stephane Caroline da Costa Dias, 30.36 / 10103091, Sue Hellen Langamer de Oliveira Peixoto, 30.54 / 10003340, Suelen Gonçalves dos Anjos, 28.40 / 10153528, Suelen Raylane Chrisostomo Ferreira, 31.03 / 10058898, Suellen Almeida da Silva, 32.59 / 10068239, Suellen da Silva Santos, 27.94 / 10208728, Suellen Karen Oliveira de Carvalho, 31.15 / 10179457, Suellen Rezende Duarte Figueiredo, 35.85 / 10081116, Suellen Silva Chaves, 37.69 / 10001999, Suellen Silveira Ramos, 37.45 / 10127367, Sueli Aparecida de Souza Sene, 35.53 / 10084989, Sureia Bessa do Amaral, 29.66 / 10161466, Susana Filomena Francisco, 28.80 / 10059521, Susane Cristina Gallo, 35.31 / 10069201, Susiele de Jesus Silva, 31.26 / 10036520, Suzana Medeiros Diniz Araujo, 20.89 / 10071257, Suzana Rodrigues Brandao, 27.34 / 10083001, Suzana Santos Alves, 30.92 / 10039938, Suzane Silva Rodrigues Barbosa, 39.53 / 10005347, Suzanna Bosco, 28.91 / 10142146, Suzany Araujo de Freitas, 35.27 / 10049061, Suze Helen de Freitas Monteiro, 35.71 / 10195320, Suzi Mara Frasso Hokuyama, 33.56 / 10126497, Tabata Samara de Andrade Ferreira, 27.10 / 10111627, Tacito Livio Lopes da Silva, 34.86 / 10033770, Tairara Silva de Souza, 31.12 / 10020398, Tainne de Sousa Santos Torres, 32.89 / 10070691, Tais Parreira de Melo, 22.21 / 10127586, Taisa Gomes dos Santos Costa, 26.33 / 10016072, Taisson Alves Ribeiro, 22.16 / 10059810, Talita Ferreira da Costa, 37.34 / 10203876, Tamaris Taessa Gomes Natal, 35.59 / 10014265, Tania Borges Ferreira, 39.67 / 10154690, Tania Maria Barbosa, 21.83 / 10006347, Tanyara Andrade de Araujo, 28.92 / 10147595, Tassia Lima de Santana, 33.53 / 10123992, Tathiana Moreira, 15.43 / 10098193, Tatiana Alves Leite, 33.70 / 10012487, Tatiana Costa Figueiredo, 33.03 / 10166299, Tatiana de Souza Sena, 30.80 / 10003208, Tatiana Reis Munhoz, 37.13 / 10216279, Tatiana Santana Alencar Lima, 32.80 / 10036508, Tatiane Aparecida Correa da Cruz, 29.46 / 10074532, Tatiane Aparecida de Paiva, 33.38 / 10124704, Tatiane Cristina Xavier de Castro, 28.93 / 10085320, Tatiane Nascimento de Sousa, 30.76 / 10066737, Tatiane Pilicie Maia, 35.53 / 10124013, Tatiane Resende e Silva, 12.79 / 10083397, Tatiane Souza dos Santos, 33.67 / 10131274, Tayana da Silva Carvalho, 33.27 / 10010068, Tayssa Mathias Magalhaes Aguiar, 28.54 / 10067807, Telma de Moura Galvao, 30.86 / 10024430, Telma de Souza Rodrigues,

30.87 / 10149193, Teodora Machado da Fonseca, 28.04 / 10114033, Teresinha Araujo Guimaraes, 35.21 / 10208014, Tereza Cristina Barbosa Arruda, 26.53 / 10020483, Thaiana Pereira da Hora, 16.13 / 10030961, Thaila Karoline Furtado Severo, 37.19 / 10013780, Thaina Caroline Eleto, 29.46 / 10143740, Thainnay Waynna Martins de Queiroz, 37.79 / 10048093, Thais Alves Barbosa, 15.76 / 10039129, Thais Antonoff dos Santos, 26.80 / 10149995, Thais Araujo de Andrade Frazao, 35.36 / 10154269, Thais da Silva Mota, 30.89 / 10053178, Thais de Oliveira Silva, 23.90 / 10034031, Thais Freitas de Lima, 37.85 / 10169947, Thais Luane Rodrigues de Oliveira, 31.41 / 10124414, Thais Medeiros Machado, 28.94 / 10172756, Thais Pereira de Oliveira Honorio, 35.78 / 10002703, Thais Regina Soares, 17.67 / 10174294, Thais Ruas Gonçalves, 33.24 / 10013882, Thaisa Rodrigues Barbosa, 33.53 / 10097438, Thaise Moreira de Melo, 30.93 / 10058383, Thaise Nogueira de Carvalho, 33.85 / 10107622, Thaiza de Almeida Kosac, 35.20 / 10133619, Thalita Amanda de Sousa Pereira Nascimento, 25.94 / 10105186, Thanmela Mayara Pereira da Rocha, 25.58 / 10010457, Thattiane Pereira da Silva, 33.00 / 10008005, Thaynan de Moraes Peixoto, 33.59 / 10128896, Thelma do O Cavalcanti, 25.73 / 10049590, Thiago Aguiar de Oliveira, 21.78 / 10087845, Thiago Assuncao dos Santos, 35.20 / 10091035, Thiago da Silva Leite, 35.87 / 10045148, Thiago Gomes Ferreira, 37.73 / 10124920, Thiago Lopes Cantalice, 35.33 / 10153706, Thiago Luiz Pereira Nunes, 24.33 / 10107806, Thiago Medeiros da Silva, 37.45 / 10263883, Thiego Carlos da Silva, 35.60 / 10012805, Thissiana Barbalho Cordeiro, 35.65 / 10051731, Thomas Blunt Portella de Aguiar, 30.90 / 10077344, Tiago da Silva Barros, 29.31 / 10038366, Tieme Mayara Gomes dos Santos Rocha, 34.34 / 10144190, Tome Vieira Lima, 28.74 / 10144647, Tullia Darc Gadelha Costa, 39.45 / 10205563, Tulio Felipe Villafane Ribeiro, 36.90 / 10150173, Uslan Junior de Sousa Mesquita, 27.08 / 10171490, Valber Silva de Castro, 35.53 / 10015593, Valcener dos Santos Oliveira, 21.03 / 10023702, Valdania Lopes de Sousa, 30.77 / 10060045, Valdemira Pereira Soares, 30.53 / 10156799, Valdete Batista Lisboa, 15.07 / 10064174, Valdizia Apolinario da Silva, 36.87 / 10124724, Valeria dos Santos Torres, 27.14 / 10004760, Valeria Ferreira do Nascimento Ribeiro, 36.56 / 10082730, Valeria Janelle Edjalva Felix Higinio, 37.60 / 10003538, Valeria Nunes Martins Silveira, 33.87 / 10005456, Valeria Rodrigues da Silva, 30.80 / 10003787, Valeria Zica dos Santos, 33.45 / 10062161, Valquiria Cristina Candido da Silva, 21.24 / 10089159, Vanda da Silva Brbosa, 24.16 / 10043207, Vanda dos Reis e Silva, 22.25 / 10061113, Vanda Silva Rodrigues dos Santos, 27.63 / 10068579, Vanderleia Azevedo Dourado Macedo, 31.46 / 10048043, Vanderliza Alves Maia, 18.26 / 10114315, Vanessa Gonçalves de Freitas, 15.60 / 10172060, Vanessa Alves Maciel, 39.40 / 10022918, Vanessa Campelo de Faria, 21.80 / 10063498, Vanessa Carla Stefano, 35.66 / 10014831, Vanessa Costa Lemos, 29.26 / 10152606, Vanessa Cristina Pereira dos Santos, 30.90 / 10004376, Vanessa Cristina Zerbinato Velasquez, 37.38 / 10056080, Vanessa da Silva Feitosa, 39.41 / 10108355, Vanessa Dias da Silva, 26.43 / 10080825, Vanessa Egidio Melo, 37.79 / 10017100, Vanessa Elen Rodrigues dos Santos, 31.36 / 10068232, Vanessa Ferreira de Paiva, 24.29 / 10029403, Vanessa Gama Sodre, 26.59 / 10099089, Vanessa Maria Coimbra Santos, 39.27 / 10116289, Vanessa Miranda de Castro, 37.14 / 10194490, Vanessa Montenegro Brito, 35.62 / 10120881, Vanessa Paula Uez, 24.58 / 10033676, Vanessa Teixeira, 22.97 / 10004758, Vania Mendes Vieira, 37.53 / 10038225, Vania Ramos Figueiredo Souto, 31.72 / 10038498, Vania Soares Novaes, 30.46 / 10119812, Vanilce Cristina Vieira Diniz, 37.64 / 10101571, Vanilde Pereira Barbosa, 27.20 / 10105579, Vanusa Miranda Borges, 37.87 / 10068054, Vanusa Santana de Castro Oliveira, 26.50 / 10085399, Velana Silva dos Santos, 35.63 / 10181087, Verbena Teixeira de Sousa Brito, 35.31 / 10124316, Veridiana Maciel Pereira, 37.54 / 10191239, Veronica Lima da Silva, 26.04 / 10009871, Veronica Rodrigues da Silva, 33.60 / 10117960, Victor de Oliveira Ferreira, 37.21 / 10072965, Victoria Regia Lucas Lima Dellorto, 35.54 / 10153592, Viviane Ambrosio de Almeida, 27.13 / 10182469, Viviane Aparecida Carlos de Oliveira, 24.43 / 10085814, Viviane Eduardo Santana da Rocha, 26.61 / 10198746, Viviane Pereira Peixoto Sousa, 30.50 / 10032756, Wagner Almeida Macedo, 33.00 / 10088201, Walnice do Rosario Teixeira Moreira, 27.24 / 10007539, Walter Alexandre Carneiro da Silva, 32.74 / 10082152, Walterloy Alves de Castro, 29.46 / 10239803, Wanderson Adda da Silva, 33.10 / 10084909, Wanessa Andrade de Oliveira, 32.80 / 10054531, Washington Soares Quirino, 30.67 / 10017868, Wedma Luiza da Silva Schefer, 24.41 / 10001528, Welber Ruan de Barros Borges, 28.96 / 10028043, Weliton Bonner Alves da Silva, 24.40 / 10014620, Wellington Alves Pereira, 37.19 / 10139256, Wellington Dias dos Reis, 39.73 / 10178612, Wemenson Gonçalves Costa, 35.13 / 10045440, Wender Afonso e Silva, 30.07 / 10203704, Werner Mario Ward de Oliveira, 35.97 / 10195941, Wesley da Silva Oliveira, 36.93 / 10044353, Wesley Santos Silva, 33.08 / 10107273, Wiliame Maria Pinheiro de Carvalho, 27.61 / 10197359, Wilkson Alex Pereira da Silva, 35.44 / 10133752, William Vidao da Silva, 26.19 / 10088766, Willyas Moreira da Silva, 27.57 / 10097847, Wilma Clementoni da Silva, 28.98 / 10093920, Wilma de Souza Oliveira, 31.30 / 10033761, Wilson dos Reis Camilo, 37.63 / 10055171, Wladimilla de Jesus Leao, 33.00 / 10002466, Yaciara Mendes Duarte, 33.27 / 10079850, Yara Cristina Ferreira da Silva, 30.67 / 10154156, Yasmim Rezende Freire, 33.70 / 10163659, Yhamara Freire da Costa, 22.28 / 10166170, Ynara Celia Luana Dias, 32.69 / 10096235, Yuri Matheus Raulino Silva, 39.72 / 10015138, Zelma Carvalho dos Santos, 31.79 / 10076409, Zenaide Batista de Oliveira Guedes, 28.93 / 10067511, Zenilda Silva Rodrigues, 25.47 / 10162583, Zila Aparecida dos Santos, 18.18 / 10006381, Zileide Silva Vilas Boas, 15.92 / 10071947, Zilma Fernandes do Rego, 26.38 / 10172667, Zirlene Castro Sousa, 37.71 / 10107169, Zoraide Oliveira Campos, 33.20.

1.1.2.1 Resultado final na prova discursiva dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final prova discursiva.

10143317, Adriana Oliveira da Silva Castro, 17.24 / 10107045, Aldo Vieira Caixeta, 33.63 / 10009046, Alessandra Simoes Dantas, 27.33 / 10028857, Aline Pereira Cunha, 30.55 / 10038266, Aline Vieira dos Santos Lima, 31.08 / 10074842, Amanda dos Santos Pontes, 33.18 / 10116916, Amanda Vasquez Rodrigues Guimaraes, 23.83 / 10133242, Ana Paula Alve Evangelista, 27.33 / 10008693, Ananilia Brigida Silva Gomes, 30.80 / 10021825, Andreia Barros Torquato, 22.02 / 10199993, Andressa Cardoso dos Santos, 27.84 / 10123268, Andressa Magalhaes Vieira, 37.31 / 10036546, Angelica Pereira Rodrigues Neta, 17.93 / 10116665, Arlene dos Santos de Souza, 26.43 / 10016988, Bruna Cristina Soares Bispo dos Santos, 21.76 / 10026067, Carla Jorge do Sacramento, 26.76 / 10005358, Cibele Barbosa Rodrigues, 31.87 / 10032844, Claudemir Oliveira da Silva, 24.83 / 10067054, Claudileia Alves Rodrigues, 37.31 / 10009785, Cleny Aparecida de Oliveira, 22.97 / 10161387, Danielle Andrade de Carvalho, 25.19 / 10101446, Danilo Pereira dos Santos, 38.79 / 10007726, Debra Cristina Denoffre, 19.43 / 10012379, Deibidiane Gomes de Miranda Corte, 30.74 / 10022696, Diogo Fonte Boa, 27.32 / 10115880, Edinalva Lopes Santana, 33.60 / 10070078, Eliane Alves de Almeida, 35.07 / 10107751, Elisangela Bonifacio da Silva Belchior, 26.91 / 10012234, Elizete Gaal Vasconcelos Roque, 27.90 / 10007433, Eneida Rosa Tavares, 23.59 / 10043932, Fabia da Costa Nunes, 24.16 / 10076745, Fatima Imaculada Vieira, 33.07 / 10083905, Fernanda Alencar Teixeira, 30.42 / 10024225, Flaviana Freire Lopes, 11.47 / 10009887, Francisco Valmir da Silva, 30.80 / 10017735, George Lucas Pereira da Silva, 29.59 / 10008507, Gilmara Dias de Araujo Lima, 21.31 / 10092484, Gilva Ribeiro de Freitas Gomes, 32.93 / 10000155, Gilvânia Bispo de Assis, 28.26 / 10019518, Hanna de Oliveira Paulo Xavier, 31.31 / 10223978, Henidarem de Macedo Brito, 31.40 / 10009178, Ironilde Francisco de Araujo, 24.63 / 10165786, Isane Gonçalves Martins, 18.26 / 10104378, Joaquim de Paula Filho, 18.43 / 10107802, Joel Maria Barbosa, 21.40 / 10108379, Joelma Tereza Serafins dos Reis, 35.24 / 10171646, Joilci Oliveira Silva, 26.11 / 10129222, Jose

Ricardo Andrade, 31.40 / 10010610, Juliane Rodrigues da Costa, 20.61 / 10016182, Juscelino Francisco de Souza, 20.53 / 10097720, Jusleide Carla de Souza Alves, 21.97 / 10006152, Kathia Araujo Bizerra, 37.31 / 10236750, Layane Cristine Lopes de Castro, 37.53 / 10077667, Leidyane de Souza Barbosa, 38.93 / 10035419, Leila Oliveira de Araujo, 32.15 / 10028511, Licia Barros Costa, 13.03 / 10047573, Ligia Pereira Rodrigues Alves, 31.50 / 10116011, Luanda Marques de Araujo Silva, 25.83 / 10081958, Luciana de Jesus Feitosa, 29.07 / 10238819, Luciana Dias Modesto, 22.43 / 10037575, Luciana Lopes Maciel, 26.61 / 10001368, Luciane Bispo Teles, 8.74 / 10002130, Luciane Rodrigues dos Santos, 33.07 / 10100487, Ludimila Duque de Castro, 26.62 / 10072304, Marcio Vinicius Benevenuto Estrela, 31.26 / 10137200, Maria Aparecida Nere, 18.64 / 10000827, Maria Gomes de Araujo, 35.72 / 10004193, Maria Janildes Ribeiro Rosario, 33.00 / 10110421, Mariane Patricia Almeida do Nascimento, 22.19 / 10111381, Marilene Correia de Araujo, 17.43 / 10060728, Marilze Cantanhede da Silva, 34.37 / 10135461, Mariza Miranda Pereira, 28.27 / 10046697, Marlene de Fatima Silva, 28.89 / 10006830, Marybeth Faria Machado, 35.60 / 10000294, Mayonara Alves de Sousa, 27.60 / 10000138, Monike Gonçalves Dias, 26.46 / 10016060, Muller da Silva Aniceto, 25.79 / 10167880, Pamela Rafaela Alencar Borges, 24.93 / 10175778, Patricia Ferreira da Silva, 20.00 / 10063489, Patricia Soares da Silva, 35.53 / 10140891, Paula Cristina Gomes Rosa, 35.27 / 10004713, Pauliane Duarte de Almeida, 27.47 / 10000960, Paulo Eugenio dos Santos Rocha, 33.93 / 10102549, Priscilla Araujo Aguiar, 39.53 / 10037010, Regislane de Cassia Pinho Lima, 26.57 / 10140443, Renata de Jesus Santos, 27.64 / 10022844, Renato Constantino dos Santos, 9.60 / 10048985, Rosemary de Souza Melo, 23.61 / 10096096, Rosiane Marcelino dos Santos, 27.14 / 10072563, Silvana Vieira Machado, 24.89 / 10004653, Simone da Conceicao Rodrigues da Silva, 35.00 / 10178311, Solange Alkimim Bezerra, 36.87 / 10070762, Suely Mota da Rocha, 22.66 / 10016532, Suliana Sa de Aguiar, 28.87 / 10042061, Susan Rufino Nunes, 35.20 / 10059081, Taice Gervasio Silva Barbosa, 25.70 / 10012487, Tatiana Costa Figueiredo, 33.03 / 10166299, Tatiana de Souza Sena, 30.80 / 10123857, Terezinha Aparecida Sady Barbosa, 30.41 / 10015659, Vadilso Mateus da Silva, 35.38 / 10254905, Valdeci Borges de Almeida Fonseca, 34.80 / 10064174, Valdizia Apolinario da Silva, 36.87 / 10016128, Valdeia Soares Santos, 19.71 / 10089159, Vanda da Silva Brbosa, 24.16 / 10080033, Vanessa Ribeiro Gonçalves, 21.07 / 10171385, Vaneusa Evaristo de Camargo, 24.00 / 10038498, Vania Soares Novaes, 30.46 / 10009131, Victor Hugo Santana da Silva, 35.16 / 10007539, Walter Alexandre Carneiro da Silva, 32.74 / 10150462, Wander Alves Cajazeira, 35.03 / 10045440, Wender Afonso e Silva, 30.07.

1.1.3 CARGO 3: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTES

10230607, Adeilton Santos Moura, 30.26 / 10133869, Alana de Azevedo Silva Cruz, 38.50 / 10106552, Alvaro Henrique Siqueira Campos Santos, 30.21 / 10093071, Ana Carolina Conceicao, 36.39 / 10147594, Carlos Alberto Neves da Rocha, 35.69 / 10011431, Claudia Teresinha Washington, 30.64 / 10256433, Daniel Carvalho Silva, 37.10 / 10097468, Elnielion Souza Cruz, 32.59 / 10072142, Fabianne Maria Sidiney Gotelipe, 17.33 / 10000003, Fabiola de Oliveira Fernandes Pinheiro, 31.00 / 10015176, Fernando Franciosi, 39.73 / 10092430, Flavia Chachinski Diniz, 31.05 / 10157725, Flavia da Costa Severino, 22.65 / 10021006, Gabriela de Paula e Silva Muniz, 25.27 / 10248489, Helouysa Maria Chagas Costa, 32.91 / 10114842, Joao Vitor Goepfert Meneguim, 32.90 / 10048924, Juliana Morais Spinola, 28.74 / 10121088, Karen Ferreira Monteiro, 18.77 / 10050420, Kenya Cristina Teotonio Ricarte, 37.54 / 10229459, Larlyssa Gabrielle Oliveira Silva, 26.48 / 10005284, Leticia Rodrigues de Sousa, 30.61 / 10072287, Lorrainy Rocha Lima, 30.65 / 10041196, Luciano Silva Tavares, 25.63 / 10205271, Lucicleudo Mendes da Silva, 26.84 / 10058493, Ludmila Lanna Guillen, 35.13 / 10068514, Luiz Henrique Arantes Araujo Olivieri, 31.13 / 10190030, Maria Luiza Ramos Engel, 35.07 / 10115378, Marisa Aparecida Correa Batista, 34.35 / 10223373, Marta Martins Pederiva, 18.10 / 10051841, Mayara Dourado Montalva, 32.92 / 10164805, Romy Michelle Olan Morgantti Pedrosa, 29.00 / 10001123, Rosangela de Sousa Neves, 30.58 / 10189440, Tatiana Bevilacqua Rabello, 30.51.

1.1.3.1 Resultado final na prova discursiva dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final prova discursiva.

10185603, Arnaldo Evaristo Ricardo, 25.76 / 10020782, Carlos Henrique Costa Barbosa, 29.23.

1.1.4 CARGO 4: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: BIOLOGIA

10192631, Adriana Regina Custodio, 29.29 / 10230855, Amanda dos Santos Lima, 25.69 / 10034790, Amanda Henrique de Amorim, 26.72 / 10178614, Ana Clara de Oliveira Queiroz, 31.11 / 10216863, Andreia da Silva Paz, 35.06 / 10085534, Anna Carolina Ramalho Lins, 31.51 / 10193715, Daniel Amaro Sousa, 27.92 / 10136105, Daniel Rodrigues de Oliveira, 24.45 / 10263619, Dariane Isabel Dorneles Schneider, 28.97 / 10084076, Deivid Pereira de Souza, 25.20 / 10083394, Diego Apelfeler Rodrigues, 17.40 / 10150503, Elias de Souza Pereira Junior, 20.00 / 10044513, Erica de Lira Teixeira, 9.64 / 10119336, Felipe Moreira Lima, 28.95 / 10047047, Francisco Carlos Soares Costa, 19.94 / 10168226, Geraldo Furtado Almeida, 30.83 / 10224614, Glauber Oliveira Cunha, 22.53 / 10174042, Gustavo Pierre Galeno, 31.35 / 10133328, Herik Hedem Pinto Araujo, 26.98 / 10245392, Hipacia Miriam Fontes Rehem, 22.35 / 10009184, Hudson Fernando Nunes Moura, 31.15 / 10049074, Iago Taveira Oliveira, 25.26 / 10152183, Joao Heitor Colombelli Manfraz Netto, 20.73 / 10264006, Joaquim Maia Neto, 39.67 / 10020894, Keline Medeiros de Araujo Vilges, 32.56 / 10024980, Marcello Vieira Lasneaux, 34.51 / 10160162, Marcelo Banho de Andrade Reis, 27.81 / 10072328, Marco Vitor Silva de Melo Costa, 34.32 / 10053707, Maria Aparecida Souza Almeida, 26.23 / 10096169, Maria Varela Torres Quintanilha, 34.65 / 10018126, Matheus Nishiyama Pedreira, 37.44 / 10015123, Raphael Candido Apolinario Peixoto, 33.31 / 10066319, Rodrigo Fortunato Andrade Gonçalves, 24.73 / 10087698, Rosangela Laura Picoli, 35.20 / 10225943, Sabrina Amaral Ilha Barbosa, 35.14 / 10090157, Stelamar Romminger, 31.03 / 10017979, Suellen Martins Edigar, 27.26 / 10016831, Taissa Mayumi Abe Gondim Lopes, 33.13 / 10012489, Tatiane Rabelo do Amaral, 35.22 / 10018841, Thais da Silveira Estacio, 19.98.

1.1.5 CARGO 5: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: BIOMEDICINA

10257915, Ana Carolina Magalhaes Antonini, 26.30 / 10135129, Barbara Maciel Sidou Pimentel, 0.00 / 10060319, Elaine Nascimento Aquino, 20.16 / 10008466, Erica de Azevedo Mendes, 24.38 / 10084846, Georgia Yvelize Maia Ribeiro, 26.53 / 10139929, Herdson Renney de Sousa, 34.77 / 10030472, Jessica Melo de Sousa Gomides, 18.53 / 10093248, Loiane Pereira de Sousa, 26.51 / 10157562, Nina Jardim Gasparini, 26.43 / 10058487, Pedro Luiz Gonçalves Chaves, 25.92.

1.1.6 CARGO 6: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: CIÊNCIAS NATURAIS

10060501, Aime Oliveira, 24.71 / 10095072, Alanda Mendonca Dutra, 25.92 / 10127788, Alessandra Martins Nunes, 30.65 / 10071536, Alice Lira e Silva, 24.13 / 10047029, Aline Naiara Silva Saldanha, 17.64 / 1009395, Amanda Peres de Melo, 29.49 / 10085770, Ana Carla Nascimento Alipio, 28.92 / 10004682, Anderson Diego Souza de Jesus, 33.38 / 10049465, Andre Luiz Henrique da Silva, 21.63 / 10016930, Andre Luiz Vasconcelos Barreto, 25.71 / 10209526, Angela Souza da Fonseca Ramos, 34.24 / 10001696, Antonio

Wilton de Almeida Junior, 25.63 / 10059049, Ariadna da Silva Amador, 20.64 / 10104339, Barbara Brito Tocantins, 26.35 / 10018929, Bruna Alves Lopes dos Santos, 28.70 / 10097657, Camila Barbosa da Silva, 22.07 / 10078890, Camila da Silva Costa Fernandes, 35.46 / 10070858, Camilo Jose Bonfim de Lima, 19.39 / 10165659, Carolina Pontes Silva, 39.52 / 10019660, Carolina Rodrigues de Souza, 32.23 / 10028533, Cassio Henrique da Costa, 27.69 / 10004864, Cinthia Layane da Silva Fernandes, 28.80 / 10183555, Cleimar Rosa da Silva, 28.14 / 10005082, Clenia Fonseca Melo, 38.95 / 10228174, Daniele Cristina Wondracek Ludke, 35.64 / 10055028, Daniele Kaiane Santos da Silva, 16.35 / 10060690, Debora Ferraz de Oliveira, 30.60 / 10083687, Denize Elida da Silva Azevedo, 24.48 / 10168852, Eduardo Balduino da Silva de Jesus, 28.44 / 10178626, Eduardo Cardoso de Lima, 26.28 / 10129756, Eduardo Ferreira Carvalho, 28.31 / 10153446, Eliane Luiz de Freitas, 22.49 / 10067121, Fernanda Bernardes Luz, 29.08 / 10108270, Fernando Magela de Jesus, 31.32 / 10067993, Filipe Andre Araujo de Oliveira, 34.93 / 10059104, Francimaria Pinheiro de Carvalho Nunes, 30.71 / 10067521, Gabriel Bezerra Prati, 25.58 / 10031560, Gabriel Nugoli Costa, 14.31 / 10022212, Gabriela de Almeida Cimas, 22.53 / 10019234, Gabriela Domingues Correa, 31.27 / 10170535, Gabriela Dutra Barros, 14.70 / 10039792, Gabriela Rabelo Conde Villeth, 35.28 / 10231139, Gabriela Zuza Batista de Paula, 22.21 / 10004054, Gianlucca Santana Rech, 39.79 / 10010167, Gilberto Oliveira Brandao, 18.43 / 10128313, Glausdon Pereira Almeida, 24.78 / 10002608, Hadassa Oliveira da Cunha, 30.55 / 10187269, Halipia Rodrigues de Aquino, 37.69 / 10024141, Henrique de Medeiros Clementino, 26.91 / 10007856, Ilma Araujo dos Santos, 21.37 / 10000120, Isadora Matos Ribeiro, 28.73 / 10052923, Ivaneide Alves da Silva, 24.22 / 10077076, Jenaina Alves Feitosa, 29.02 / 10053006, Joao Paulo Gravina Ribeiro de Castro, 30.82 / 10067070, Josiane Siqueira Silva, 32.88 / 10054821, Jucineia Deusdara dos Santos, 21.29 / 10140663, Judite Rodrigues Silva, 32.06 / 10052193, Juliana Alves de Moraes, 29.88 / 10005552, Juliana de Faria da Silva, 13.04 / 10000416, Juliana Ricarda de Melo, 35.32 / 10088529, Kaliandra Aparecida Silva Lisboa, 23.87 / 10085447, Kamila Rodrigues Barbosa dos Santos, 26.03 / 10052279, Laiane Pereira da Silva, 26.73 / 10063960, Leandro Alves Coelho, 20.17 / 10194760, Leonardo Sales Vieira, 39.53 / 10018380, Lilian Silveira Travassos do Carmo, 37.16 / 10120613, Lucas Benevides Lima Ribeiro, 26.65 / 10009772, Lucas Freitas Pereira Carneiro, 35.06 / 10052346, Lucrecia Arcanjo de Mattos Ribeiro, 39.92 / 10108200, Luis Felipe Schroeder, 33.88 / 10116302, Luiza Marques Lanca Gomes, 35.62 / 10160729, Madellon Melo de Assis, 37.38 / 10061971, Maria Amanda da Silva Machado, 30.79 / 10106443, Maria Leticia Ferreira de Carvalho Ribeiro, 27.97 / 10061908, Mariana Lopes de Oliveira Vieira, 39.85 / 10098625, Mariana Vaz Landim, 29.77 / 10028940, Marilia Garcia da Conceicao, 31.01 / 10221520, Mariza Marques de Araujo, 23.48 / 10082807, Natalia Barbosa Alves, 26.81 / 10003357, Natalia Peixoto Henriques, 33.28 / 10014506, New Cristian Teixeira da Silva, 24.43 / 10057358, Nivea Mendonca Ferreira Borges, 35.15 / 10124335, Nubia Almeida Duarte Oliver, 35.18 / 10102602, Patricia Lopes de Oliveira da Cruz, 33.26 / 10063428, Patricia Soares da Silva, 25.72 / 10219107, Paula Vitor Bueno, 29.06 / 10108221, Paulo Cesar Tavares Rodrigues, 28.36 / 10097274, Paulo Henrique Sousa de Carvalho, 34.73 / 10068329, Pedro Antunes Costa, 34.16 / 10092003, Pedro Henrique Trevizan Bau, 29.21 / 10064898, Priscila Maia Braz Silveira, 32.66 / 10195419, Priscila Portela de Araujo, 22.37 / 10114969, Rafael Botelho Rabello, 23.08 / 10003050, Rafael Gonçalves Bezerra, 37.65 / 10022007, Rafaela da Silva Sousa, 23.87 / 10122470, Rafaelle Estrela Lopes, 22.75 / 10133390, Raphael Fernandes Araujo, 27.03 / 10148610, Raquel de Oliveira Faria, 25.54 / 10139374, Raul Lima Barbosa Sousa, 25.91 / 10091943, Ricardo Augusto Custodio da Silva, 31.14 / 10149970, Ricardo de Sousa Mendes, 35.42 / 10110469, Rosangela Santiago Ribeiro, 10.04 / 10149110, Rosely Sardeiro Costa, 22.99 / 10109660, Sabina Ferreira da Silva, 30.72 / 10149719, Sabrina Ribeiro de Souza, 15.29 / 10015570, Sabrina Vaz dos Santos e Silva, 22.99 / 10138690, Samuel Cesar Machado, 30.96 / 10031051, Samuel da Rocha Montenegro, 37.13 / 10079082, Sara Hissae Hiraiwa, 28.69 / 10012488, Tatiana Costa Figueiredo, 28.60 / 10099090, Vanessa Maria Coimbra Santos, 31.11 / 10117976, Victor de Oliveira Ferreira, 30.55 / 10050039, Victoria de Sousa Pereira, 26.58 / 10097615, Virgilio Hipolito Lemos de Castro, 24.29 / 10015859, Viviane de Lima Pires, 20.00 / 10181724, Waldir Benedito Freitas Mundim Junior, 23.56 / 10147187, Walter Rosa do Amaral Junior, 37.01 / 10078159, Yuri Ferreira de Oliveira, 31.16.

1.1.6.1 Resultado final na prova discursiva dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final prova discursiva.

10004682, Anderson Diego Souza de Jesus, 33.38 / 10241122, Cibele Barbosa Rodrigues, 21.68 / 10003260, Everson dos Santos David, 32.00 / 10011561, Izabela Barroca Fernandes Leao, 33.18 / 10081709, Liana Rodrigues da Silva, 22.61 / 10183398, Luana Oliveira Correa, 35.48 / 10086617, Marco Antonio Oliveira de Souza, 25.33 / 10063428, Patricia Soares da Silva, 25.72 / 10004398, Pedro Nelson Carneiro Junior, 14.13 / 10095728, Rafael Paiva de Franca, 23.23 / 10084724, Renato de Carvalho Batista, 30.19 / 10012488, Tatiana Costa Figueiredo, 28.60.

1.1.7 CARGO 7: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ELETRÔNICA

10012799, Bruno Hernandez Azenha Pilon, 32.54 / 10150234, Gustavo Vieira da Silva, 34.65 / 10046434, Jose Bisinoti Neto, 28.99 / 10086494, Leonardo Rodrigues Espindula, 34.84 / 10085299, Luiz Carlos Ferreira, 29.16 / 10033481, Ruberval Medeiros de Alcantara, 30.91.

1.1.8 CARGO 8: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ELETTROTÉCNICA

10119581, Bruno Santiago de Souza da Silva, 29.06 / 10220955, Charles Barbosa Oliveira, 35.63 / 10153737, Fabio Moura da Guarda, 22.36 / 10000657, Jefferson dos Santos de Carvalho Rosa, 21.53 / 10055272, Jose Gutemberg Lima Rodrigues, 30.66 / 10073815, Lucas Silveira Marroques, 32.66 / 10015076, Michel Cardoso dos Santos Portela, 28.49 / 10026560, Paulo Victor das Dores Santos, 21.87 / 10218899, Rogério Costa Clemente, 31.11 / 10181708, Tiago Lobo Gonçalves, 17.50.

1.1.9 CARGO 9: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM

10113985, Aline Adne Araujo de Carvalho, 18.44 / 10088091, Aliny Kethilly Rodrigues de Andrade, 28.12 / 10085062, Alyne do Carmo Monteiro, 24.66 / 10156611, Ana Paula de Souza Pereira Machado, 20.38 / 10199829, Andreza Cesarini Costa Siega, 30.58 / 10169663, Anielli Alves de Carvalho, 28.69 / 10182592, Ariane Karina Baccarin Arnaut, 37.09 / 10078900, Camila Moreira de Macedo, 22.80 / 10068387, Carlos Alberto Gimaraes Santana, 35.11 / 10074573, Cristiane Martins Braga, 22.04 / 10163190, Dailene Coelho Ramos, 23.46 / 10252623, Danyelle Lorrane Carneiro Veloso, 13.86 / 10041768, Elisa Maria Amate, 29.98 / 10140856, Erane de Almeida Barros, 4.95 / 10027473, Giovanny de Menezes Carlos, 33.12 / 10053984, Helio Marco Pereira Lopes Junior, 32.37 / 10208840, Heloisa Messias Braga Neres, 13.82 / 10106734, Hevane Virginia dos Santos, 35.10 / 10011569, Iara Gevila Lima da Silva, 32.18 / 10035148, Jacqueline Mathews Lopes, 24.24 / 10140080, Jaina Luci de Almeida Ferreira, 16.92 / 10233780, Joyce Rodrigues Fiorilo, 25.77 / 10096098, Kellen Thais Pereira Marques, 20.60 / 10024402, Lais Viana de Oliveira, 30.75 / 10181953, Lindemberg Moreira Rios, 18.52 / 10083811, Luana Samara Ramalho dos Santos Figueiredo, 26.47 / 1017098, Marcia de Araujo de Almeida, 26.43 / 10041527, Marcos Eugenio Cabral Alexandre de Morai, 26.57 / 10081873, Maria de Lourdes Teixeira Masukawa, 22.19 / 10026115, Marilia Perdigo Freire Ferro, 30.77 / 10115627, Minervino Torres Marques,

29.70 / 10216514, Mirian Dariane Moraes de Lima, 22.77 / 10083218, Natália Rodrigues Araujo da Silva, 28.75 / 10197844, Pablo Ribeiro de Sousa, 30.64 / 10068160, Priscila Nunes Martins de Lima, 21.52 / 10120472, Regina Celia Mendes dos Santos Silva, 23.02 / 10031391, Renata Fialho de Menezes Araujo, 27.70 / 10187591, Romulo Nunes de Oliveira, 16.17 / 10103576, Simone de Fatima Cesar da Silva, 17.21 / 10205559, Simone Caixeta Ornelas, 20.24 / 10078550, Simone Rodrigues da Silva Araujo, 20.08 / 10061094, Sindy Daiele Rossi, 16.08 / 10048837, Taina Fagundes Batista, 0.00 / 10089575, Tatiane Aguiar Carneiro, 33.11 / 10234986, Thais Pereira Dias da Silva, 11.08 / 10043366, Vanessa Alves da Gama, 28.20 / 10083640, Warlei Nunes de Souza, 14.60 / 10026835, Webert Felix de Oliveira, 22.24.

1.1.9.1 Resultado final na prova discursiva dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final prova discursiva.

10012266, Deibdiane Gomes de Miranda Corte, 14.17 / 10130383, Ricardo Fonseca, 18.80.

1.1.10 Cargo 10: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Farmácia
10039645, Bruno Pinheiro dos Santos, 33.28 / 10041340, Elise Cristine Ritter Contini, 22.67 / 10141374, Gabriel Vicente Soares, 25.13 / 10010267, Gilvan Jorge de Almeida, 35.26 / 10051857, Heberth Rubber Ferreira, 28.68 / 10036151, Maria Luiza Mendes Moreira Franco, 37.26 / 10110197, Mateus Meneses Silva Vieira, 30.88 / 10036595, Natalia Mendes Gomes, 22.62 / 10010506, Rosicleide Borges dos Santos Silva, 18.50 / 10081701, Stefany Sousa Alves, 31.02.

1.1.11 Cargo 11: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Filosofia
10033451, Alan David dos Santos Torma, 34.97 / 10056154, Alexandre Cherulli Marcal, 39.53 / 10002790, Alexandre de Freitas de Mello Junior, 37.52 / 10142001, Andre Capistrano Gama Santana, 35.21 / 10163210, Benilson Souza Nunes, 35.56 / 10058115, Bianca Rocha Machado, 37.85 / 10000278, Brunna Guimaraes Rodrigues, 24.33 / 10022889, Bruno Rezende Mattos, 32.43 / 10176428, Darizon Gomes Caiado Filho, 28.29 / 10199436, Eder David de Freitas Melo, 35.15 / 10129203, Edson do Espírito Santo, 20.74 / 10009492, Eduardo Cesar Campos Coelho, 32.12 / 10047337, Elba Carolina Oliveira Silva, 35.12 / 10029037, Fernando Barbosa dos Santos, 32.78 / 10065907, Gilmar Jorge Mendes Junior, 34.30 / 10142758, Guilherme Oliveira dos Santos, 32.97 / 10098078, Henrique Froes, 29.09 / 10014087, Henrique Gomes Guimaraes, 35.52 / 10046257, Jaisson Rodrigo Costacurta, 36.90 / 10153011, Jessica Mamedio Arrelaro, 12.40 / 10061414, Jorge Antonio Bezerra Curvina, 39.71 / 10051388, Josiane Aparecida Santos Alves, 27.72 / 10058728, Julia Ferraz Marcondes de Moura, 27.72 / 10086308, Juliana Alves Lopes, 9.81 / 10013170, Leonardo Pantoja de Brito, 29.27 / 10223399, Leticia Teixeira Levenhagen Clebicar, 33.28 / 10017731, Lisa Celestina Lopes Alves, 30.31 / 10013644, Lorraine Bezerra Vasconcelos Colares, 31.53 / 10119023, Luiz Gonzaga Sampaio de Araujo, 35.17 / 10114769, Marcos Andre Almeida Rodrigues, 36.95 / 10225584, Marcos Felix Gomes de Carvalho, 23.72 / 10198517, Maya Terra Figueiredo, 29.84 / 10000947, Orlando Bianco Gomes, 38.97 / 10131277, Pedro Henrique Rodrigues da Silva, 35.56 / 10018213, Raianny Pereira de Rezende, 27.00 / 10024440, Raoni Urbano Neto, 39.73 / 10125189, Rebecca Reseck Wanderley Dias, 26.16 / 10008778, Renato Reis Caixeta, 39.20 / 10005468, Romulo Fontinelle Tomaz, 39.24 / 10014127, Vinicius Jose da Rocha, 33.36.

1.1.12 Cargo 12: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Física
10035157, Alexandre Rodrigues Barbosa, 26.83 / 10246044, Andre Luiz Gonçalves de Paiva, 26.58 / 10138634, Andre Luiz Sales da Silva, 30.14 / 10023837, Antonio Santos do Carmo, 20.65 / 10082927, Camille Fiamoncini Mattos, 34.72 / 10003059, Carlos Ferreira de Oliveira, 29.26 / 10038393, Cybele Miranda da Paixao, 24.70 / 10080577, Danilo de Araujo Moura, 36.96 / 10195402, Diogenes da Silva Oliveira, 37.08 / 10161561, Elaine dos Santos Silva, 20.27 / 10109098, Ernando Pedro Ribeiro, 27.83 / 10177630, Fabio da Silveira Fonseca, 39.48 / 10062537, Felipe Brasil Tourinho, 33.38 / 10084046, Felipe Rodrigues de Almeida Araujo, 28.50 / 10018439, Flavio Ambrosio Campos, 24.36 / 10024003, Flavio Gonçalves de Almeida, 32.10 / 10197563, Gabriella da Conceicao Lima, 26.58 / 10002207, George Andre Pacheco da Silva, 27.50 / 10072672, Hugo Ataides Gomes, 16.53 / 10199850, Jair Lucio Prados Ribeiro, 37.77 / 10148976, Jefferson Rodrigues de Oliveira, 26.37 / 10123838, Joao Henrique Campos de Souza, 37.46 / 10014093, Jonathan Lucas Neia Nascimento, 27.81 / 10071661, Joudefram Aragao de Moura, 25.76 / 10195192, Lucas Rodrigues Mendonca, 0.50 / 10022471, Luciano dos Santos Gandra, 30.11 / 10175323, Manoel Eneas Barreto, 8.81 / 10071424, Marciano Santos Silva, 28.41 / 10163371, Marco Antonio de Oliveira Rodrigues, 17.45 / 10050711, Marcos Aurelio Magalhaes de Castro, 20.20 / 10097208, Michel Alves da Silva, 37.70 / 10079827, Pablo Diniz Batista, 32.56 / 10011112, Raimundo Maia dos Santos Junior, 22.47 / 10026763, Rainer do Bonfim Fonseca, 18.00 / 10034144, Rennan Pinheiro D Azevedo, 30.86 / 10034056, Tito Livio Guedes Bezerra, 32.57 / 10101735, Tobias Felipe de Oliveira Silva, 29.13 / 10145025, Tobias Pereira Soares Filho, 37.49 / 10076958, Waldenor Ramone Juvito Gomes, 32.09 / 10107224, Wilson Roberto Dejato da Rocha, 35.65.

1.1.13 Cargo 13: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Fisioterapia
10019114, Ana Maria Cristina de Santana, 24.43 / 10234565, Bruno Victorio Porto Prola, 24.25 / 10118336, Elaine Cristine Pires de Morais Silva, 17.66 / 10031832, Gabriela Ataides de Oliveira, 35.04 / 10047247, Helena de Carvalho Amorim, 28.76 / 10236155, Josilene Maria de Carvalho, 13.94 / 10046358, Liane Cortes dos Santos, 29.02 / 10115242, Maezia Maria Medeiros Costa, 27.96 / 10043844, Sergio Lucas de Carvalho Andrade, 15.84 / 10039931, Yasmim de Araujo Mizuno, 32.61.

1.1.14 Cargo 14: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Geografia
10135169, Adriana Carvalho de Andrade, 36.45 / 10175707, Ailton Costa da Silva, 25.93 / 10183371, Ana Clara Gonçalves Dourado, 34.43 / 10018250, Ana Michelle Ferreira Tadeu dos Santos, 35.04 / 10162778, Ana Raquel Soares da Costa, 37.76 / 10084531, Anderson Pereira Rocha, 31.07 / 10028585, Andre Luis Bernardes Porto, 30.34 / 10007671, Argelica Saika Luiz, 21.03 / 10143078, Bruna Antunes Lourenco, 38.85 / 10094750, Caio Mateus de Melo Souza, 28.94 / 10164179, Carpegiani Petronio Ferreira Laurentino, 39.86 / 10245555, Clayton Lucio Coelho, 39.24 / 10186545, Cleiton Fontinele Filgueira, 28.55 / 10141969, Debora Maria de Santana Rodrigues, 37.45 / 10095026, Denise Alves de Castro, 37.42 / 10018546, Douglas Bento Bezerra, 39.52 / 10022042, Dyago Paulo Muniz de Lima, 39.38 / 10018344, Eliete Martins de Souza, 28.56 / 10013504, Gabriel Mauricio de Magalhaes Bastos, 11.16 / 10004216, Geraldo Pereira de Souza Junior, 26.88 / 10103220, Getulio Francisco Silva, 25.80 / 10233735, Gledmar Pires de Moura, 37.06 / 10000113, Guilherme Carvalho da Silva, 37.00 / 10073493, Hugo de Carvalho Sobrinho, 24.60 / 10003002, Ilbson do Nascimento Silva, 23.78 / 10040365, Israel Augusto Mariano, 31.34 / 10152379, Jaqueline de Souza Candido Moreira, 30.48 / 10123594, Jeane Cristina Lopez Soares, 24.19 / 10054546, Jeferson dos Reis Barbosa, 30.89 / 10113599, Joana Darc de Oliveira Gonçalves, 30.56 / 10082973, Joao Paulo Bandeira Leite, 25.94 / 10053848, Joel da Cruz dos Reis, 28.47 / 10000239, Jose Gustavo da Silva Nunes, 28.05 / 10023751, Josy Costa Assuncao, 28.09 / 10235145, Julio Cezar dos Santos Silva, 19.74 / 10208260, Leonardo Junio Silverio de Sousa, 24.59 / 10117865, Leticia Gomes Vale, 39.67 / 10087370, Luana Sousa Damasceno, 30.05 / 10000380, Marcia Rosa de Ataides, 27.79 / 10035577, Marcos Vinicius Santos Dourado, 31.87 / 10061737, Margarete das Dores Almeida, 28.32 / 10015351, Marina Almeida Mesquita Oliveira, 39.33 / 10045483, Matheus Noleto Silva, 34.11 / 10049672, Matheus Vieira Ponte, 29.21 / 10006578, Murilo de Oliveira Caixeta, 37.70 / 10146007,

Naiara Moncao de Lima, 37.12 / 10131407, Nayara Carvalho Goncalves, 37.42 / 10004324, Patricia Borges Valadao, 29.06 / 10033551, Patricia Rosane Evaristo da Silva, 32.78 / 10014557, Paula Cristina de Barcelos Bonfim, 33.54 / 10118342, Paulo da Nobrega Bezerra, 39.79 / 10010448, Pedro Henrique Soares de Souza, 34.97 / 10144082, Poliane Barbosa Santos, 21.79 / 10007582, Priscila Luiz de Araujo, 36.96 / 10013067, Rafaella Ferreira Amado, 30.68 / 10098578, Raphael da Silva Viana, 37.36 / 10255594, Ricardo Costa da Cunha, 30.13 / 10265997, Roberto de Freitas Mendonca, 31.45 / 10206626, Rodrigo Capelle Suess, 32.82 / 10113133, Rodrigo Chaves Toratani, 29.44 / 10093462, Rubens Alves da Silva, 25.59 / 10148114, Rubia de Paula Rubio, 30.81 / 10005439, Samara Mineiro Oliveira, 32.70 / 10002028, Stenio Bruno Silva Carvalho, 23.77 / 10039980, Suzane Silva Rodrigues Barbosa, 32.89 / 10023222, Thiago Agricio da Silva, 35.44 / 10058155, Victor de Lima Silva, 39.40 / 10038955, Virgilio Tomas Garcia, 33.08 / 10097410, Ynara Celia Luana Dias, 26.70.

1.1.14.1 Resultado final na prova discursiva do candidato que se declarou com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final prova discursiva.
10213891, Aurelio Bandeira Amaro, 39.00.

1.1.15 Cargo 15: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: História
10006317, Abdael Gaspar de Sousa, 35.62 / 10103563, Aline Cristina da Silva Santos, 23.95 / 10038888, Aline Ferreira Antunes, 39.80 / 10169129, Ana Carolina Paranhos de Campos Ribeiro, 39.67 / 10247749, Ana Cristina Santos da Silva Resende, 16.15 / 10199726, Ana Lucia Sena Graciano, 31.11 / 10083078, Andreia Araujode Sousa, 34.59 / 10093621, Antonio Carlos Marinho de Castro, 32.67 / 10170509, Brenno Gabriel de Sousa Rodrigues, 32.75 / 10030014, Bruna Brandi Sobreiro, 26.65 / 10238354, Brunna Bozzi Feijo, 33.42 / 10046784, Danilo Correa Bernardino, 30.68 / 10235437, Deusdedit Andrade da Silva Neto, 31.06 / 10152807, Dymas Junior de Souza Oliveira, 31.36 / 10063832, Eliane Cristina Brito de Oliveira, 31.79 / 10076687, Elias Vieira de Moraes, 35.23 / 10186009, Ellen Grazielle de Sousa Didi, 22.88 / 10015209, Eunice Pereira Nikassa dos Santos, 26.80 / 10239925, Fabricio Rodrigues Ramos, 31.13 / 10114072, Fernanda Aparecida Nascimento Pessoa, 33.01 / 10054351, Fernando Augusto Alves Batista, 29.83 / 10201668, Francisco das Chagas Bacer Santos Junior, 27.78 / 10076313, Frederico Almeida Tavares Mesquita, 28.68 / 10039762, Gabriel Armondes Fernandes, 29.93 / 10071899, Guilherme Aquino Silva, 36.77 / 10056046, Higor Lucas da Rocha Alencar, 35.36 / 10147854, Iara Lucia Ferreira de Araujo Freitas, 26.97 / 10002764, Igor Murilo Ribeiro Pereira, 34.66 / 10080553, Isabella Ferreira Viana Ribeiro, 30.89 / 10060687, Janio Lopes de Oliveira, 31.04 / 10002270, Jessica de Amorim Gomes, 30.34 / 10147494, Jessika Vasconcelos de Oliveira, 34.88 / 10035083, Joabe Vieira de Melo, 34.55 / 10151956, Jonatas Alves Pereira Borba Lima, 35.09 / 10024985, Juliana Freire Fernandes, 33.13 / 10147468, Kamilla Jessica Charly Figueiredo, 33.91 / 10134587, Laura Neila Ferreira Feitosa, 36.97 / 10065724, Lelia Charliane Andrade dos Santos, 32.68 / 10113984, Leomara Oliveira Silva, 30.31 / 10122825, Levi Francelino de Morais Junior, 31.00 / 10228544, Luiz Henrique Santos Brandao, 33.35 / 10029914, Luiza Brito Lemos, 33.12 / 10027577, Manoel Sena Oliveira, 33.84 / 10059519, Marcio Bernardes Brumana, 23.99 / 10015624, Marcivon Matos da Silva, 28.92 / 1011829, Marcos Eduardo Carvalho, 34.26 / 10083564, Marcos Paulo Teixeira de Almeida, 39.67 / 10127668, Maria de Fatima Barbosa da Silva, 32.65 / 10103389, Maria Leiane de Jesus Canuto, 39.46 / 10106913, Mayara Freire Costa, 34.94 / 10140523, Nilson Junio Pereira de Araujo, 29.93 / 10012418, Paulo Dyedson Moreira Fonseca, 33.34 / 10000984, Paulo Eugenio dos Santos Rocha, 25.77 / 10005734, Rafael Ramos Campos, 36.54 / 10011175, Raquel Rodrigues de Lima Oliveira Improissi, 35.01 / 10063319, Rodrigo Nunes do Nascimento, 32.88 / 10048588, Rodrigo Rojas Duarte, 34.70 / 10001094, Sabrina Soares Beserra, 37.28 / 10026567, Suzana Correa Barbosa, 35.28 / 10093906, Thalita de Sa Lopes, 26.43 / 10265732, Thalyta Valeria Castro de Oliveira, 35.37 / 10038156, Thiago Noronha Gardin, 23.41 / 10041013, Vanessa Maria Millar Glasherster, 35.31 / 10112548, Welba dos Santos Barbosa, 18.24 / 10089662, Ylian Augusto Cesar Thediga Pires de Miranda, 32.50 / 10098803, Yuri Feitosa Benevides, 32.94.

1.1.15.1 Resultado final na prova discursiva dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final prova discursiva.

10096881, Dione Gregorio Trindade, 32.66 / 10102040, Gledson Jose de Farias, 25.87 / 10001217, Juliana dos Santos Vaz, 26.25 / 10134411, Lucas Alves Bezerra, 30.65 / 10000984, Paulo Eugenio dos Santos Rocha, 25.77 / 10123875, Terezinha Aparecida Sady Barbosa, 24.35.

1.1.16 Cargo 16: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Informática
10016727, Alexandre Fermio Fantti, 26.54 / 10002769, Alexandre Ferreira Ponte, 26.04 / 10114651, Alexandre Vinhadelli Papadopoli, 28.46 / 10010870, Anderson Ferreira da Silva, 16.33 / 10078267, Anselmo Julio da Rocha, 29.21 / 10010073, Breno de Souza Oliveira, 29.27 / 10047122, Charlys Emanuel da Silva Rezende, 28.59 / 10127453, Claudiano Particheli Machado, 20.11 / 10005578, Ivan Cleber Tavares de Oliveira, 33.48 / 10054941, Marcelo Campos Brito, 33.34 / 10002683, Mario Henrique Paes Vieira, 26.87 / 10025450, Maurilio Costa da Silva, 25.61 / 10218226, Patrick Pascoal de Brito Silva, 26.16 / 10228896, Robson de Araujo Campos, 24.36 / 10131535, Ruth Cristina de Souza Barbosa, 28.13 / 10052470, Samuel Valerio Ozorio Dutra, 27.27 / 10165722, Taynah Olinda de Godoy Graf, 21.55 / 10021171, Uester Jacinto Lacerda da Silva, 25.40 / 10105751, Vinicius Rangel Miranda Vasconcelos, 24.84 / 10012425, Vinicius Salustiano Alves dos Santos, 28.49 / 10131521, Wesley de Macedo Sousa, 19.81.

1.1.17 Cargo 17: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: LEM/Espanhol
10097014, Adelson Angelo da Silva, 34.62 / 10105356, Adriana Machado de Oliveira, 27.16 / 10007312, Aline Rodrigues de Oliveira, 34.75 / 10035471, Amanda Margarida Freire de Paula Alves, 39.92 / 10189185, Andre Freitas Pereira, 39.70 / 10059708, Angelica Gisele Melo Silva, 19.89 / 10143590, Aurelia Santos Carvalho, 32.56 / 10021260, Bianca Santos Porto, 35.48 / 10173053, Carlos Eduardo Marques de Souza Martins, 34.81 / 10028347, Darine Araujo Assuncao Damasceno, 24.39 / 10043058, Debora de Jesus Novaes, 30.71 / 10162750, Diana do Nascimento, 9.77 / 10002247, Diogo de Andrade Martins, 39.45 / 10229393, Edjaine dos Santos Vieira Dourado, 26.44 / 10008277, Edleide Santos Menezes, 14.16 / 10115031, Eduardo Jose da Silva, 32.81 / 10018568, Eduardo Wendhausen Ramos, 36.78 / 10206914, Fabiana Silva Medeiros, 28.73 / 10024642, Gabriella Nascimento Cordeiro Pereira, 22.42 / 10027127, Glaciela Pereira dos Santos, 31.28 / 10096371, Helida Araujo Ribeiro, 27.06 / 10033208, Hortencia da Conceicao Morais, 31.13 / 10135520, Isabel Cristina Moreira de Aguiar, 27.21 / 10145604, Ivy Mariana Costa de Oliveira, 37.52 / 10174436, Joel Carvalho de Aguiar, 27.71 / 10082529, Josimar dos Santos Fernandes, 28.70 / 10131905, Kecia Viana de Oliveira, 28.78 / 10004553, Lucas Ribeiro de Sousa, 33.31 / 10119686, Ludmila Paula Viegas de Luna, 22.69 / 10230444, Maciel Rocha de Sousa, 33.32 / 10205077, Marcos Carvalho Carlos, 30.22 / 10009352, Maria Eduarda de Andrade Costa, 34.60 / 10004409, Marília Duarte de Oliveira, 28.25 / 10011873, Marlon Santana Batista, 30.99 / 10137517, Mayara Wanneschka Neves Ferreira Santos, 32.34 / 10016592, Monica Patricia Daduch, 28.63 / 10117966, Paula de Oliveira Costa, 21.79 / 10002160, Pollyana Gonçalves de Carvalho Saldanha, 19.08 / 10083774, Rafael Damasceno Serrati, 31.18 / 10047453, Raquel Helena Neves Machado Gonçalves, 37.23 / 10258907, Rebeca Cavalcanti Costa, 35.46 / 10152415, Ricardo Allan de Carvalho Rodrigues, 34.80 / 10168227, Valeria Militao, 28.42 / 10059829, Vanderlei Padilha Machado, 29.03 / 10148206, Vanessa Correa Costa Barradas, 30.98 / 10156529, Viviane Alves dos Santos, 35.05 / 10227779, Yane Marcos Antunes Aguiar, 26.59.

1.1.17.1 Resultado final na prova discursiva dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final prova discursiva.

10163735, Glauciane Conceicao Ferreira Domingos, 29.23 / 10000085, Isadora Reis Lacerda Juvenal, 20.19 / 10002160, Pollyana Goncalves de Carvalho Saldanha, 19.08.

1.1.18 Cargo 18: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: LEM/Francês

10111721, Adriana Sodre Luppi, 27.15 / 10200299, Alessandra Luz Lima, 22.85 / 10196739, Ana Paula Nunes da Silva, 7.13 / 10076134, Andre Luiz Santos Silva, 28.53 / 10149393, Anne Louise Dias, 32.90 / 10019954, Bruna Vital Martins, 29.10 / 10162639, Camila Chernichiarro de Abreu Correa, 32.86 / 10028447, Carla Cristina Campos Brasil Guimaraes, 33.04 / 10010231, Cleomaiza Regina Cruz Araujo, 22.00 / 10123796, Cristiane de Castro Alencar, 20.37 / 10090763, Daniel Araujo Rodrigues, 34.83 / 10004410, Henrique Augusto Barbosa de Matos, 30.80 / 10039148, Isabela Delavechia Martins de Oliveira, 38.85 / 10008962, Israel Victor de Melo, 33.27 / 10022345, Janaina Antunes Monteiro, 28.29 / 10110725, Jessica da Silva Bezerra, 24.91 / 10040232, Jocileide da Costa Silva, 20.63 / 10232174, Jorge Luiz Laurencio de Oliveira, 36.95 / 10135634, Lais Mikeline Crisostomo, 32.99 / 10031582, Leonardo Moreira de Souza, 39.93 / 10061486, Pamela Bruch Martins Bazaga, 17.94 / 10036877, Priscila Fernandes de Oliveira, 33.12 / 10116279, Romilda Rodrigues Monteiro dos Santos, 31.02 / 10152905, Sylvania Rodrigues do Nascimento, 24.66 / 10085358, Velana Silva dos Santos, 24.78.

1.1.19 Cargo 19: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: LEM/Inglês

10004085, Adriana Cunha da Rocha, 39.80 / 10121073, Agenor da Silva Santarem Junior, 29.03 / 10110162, Agna da Silva Oliveira, 13.23 / 10091437, Agnes Jahn Sturzbecher, 37.63 / 10218281, Aline de Sousa Ramos, 9.31 / 10038161, Aline Pereira Gomes, 35.44 / 10122478, Alisson Kleber Gorgonio Amorim, 39.67 / 10078060, Alisson Vinicius dos Santos Menezes, 18.74 / 10091312, Ana Beatriz Caddah de Oliveira, 26.42 / 10015024, Ana Paula Oliveira do Nascimento, 17.61 / 10046001, Anderson Ribeiro dos Anjos, 31.44 / 10035993, Anderson Viana de Carvalho Junior, 36.53 / 10121559, Andrea Goes Fernandes, 26.91 / 10045638, Anna Paula Pereira de Souza Lage Barbosa, 35.39 / 10056277, Aparecida de Lourdes Andrade, 32.85 / 10055287, Barbara Isabele Damasceno Pinto, 24.84 / 10200909, Bruna Marcia Britto Argolo, 24.75 / 10243654, Bruna Queiroz Assuncao, 34.54 / 10058901, Caio Jorge dos Santos Vasconcellos, 33.52 / 10182669, Calline Gama Valcam, 31.13 / 10060461, Carina Venturini Costa, 25.09 / 10259255, Carla Beatriz Pereira Araujo, 22.33 / 10120636, Carlos Eduardo da Conceicao Garcia, 35.89 / 10050239, Carlos Eduardo Krebs Anzolin, 37.32 / 10037532, Carolina da Silva Almeida, 28.62 / 10047098, Cassia de Paiva Damasceno, 26.12 / 10111607, Charles Duarte da Silva, 27.17 / 10176394, Cilro Silva de Souza Junior, 29.43 / 10208288, Claudenor Silva Barboza, 26.90 / 10064342, Cristiany Fernandes da Silva, 33.53 / 10003142, Daniel Israel Paulo Moura, 22.46 / 10049815, Danielle Alexandre de Santana, 35.06 / 10052371, Danielle da Silva Barros, 24.25 / 10098615, Davi Cerqueira Sousa, 35.25 / 10079088, Dayse Rodrigues dos Santos, 27.07 / 10134322, Denise de Sousa Silva, 24.69 / 10000860, Diany Ferreira da Silva, 27.03 / 10219155, Edla Poliana da Costa Oliveira, 39.78 / 10120818, Elen Santos Silva, 33.33 / 10048065, Elizangela Jesus de Souza, 30.50 / 10189155, Elizete Lopes de Freitas, 34.46 / 10119956, Elma Francisca Lopes Costa, 25.92 / 10023492, Emiliano Gomes Pedroza, 26.10 / 10255230, Eriston Silva Melo de Queiroz, 39.27 / 10134067, Eulene de Oliveira Santos, 22.65 / 10015394, Evanilson Oliveira Barbosa, 28.49 / 10011058, Evelyn Andressa Barauna Magalhaes, 34.23 / 10110242, Fabio de Castro Mesquita, 21.82 / 10170301, Fabio Rosenberg de Oliveira, 29.51 / 10168133, Fabricio Menezes, 26.48 / 10146852, Gabriele Elizabete de Souza Amador, 20.23 / 10205169, Georgina Marua Duarte Campos, 33.03 / 10045997, Giovanne Mirim Coutinho Leite, 30.82 / 10016093, Gleicy Moreira Xavier, 31.07 / 10231266, Guilherme Mauricio Stecca, 29.01 / 10133336, Heitor Fontes de Menezes Bastos, 35.25 / 10041193, Helen Paula de Oliveira, 20.50 / 10092894, Inna de Castro Borges, 20.32 / 10083056, Ionaria Guerra de Araujo, 33.38 / 10109912, Izadora Maria Candido, 27.75 / 10012918, Jaciara Saraiva de Aguiar, 20.58 / 10060744, Jarley Sebastiao Vieira Brito, 22.17 / 10029657, Joao Evangelista Vieira Amorim, 35.15 / 10009064, Jordanah Schroder Fortes de Oliveira, 22.99 / 10130356, Jose Mario Ribeiro da Costa Filho, 36.42 / 10077839, Josianne Silva Fernandes, 35.29 / 10148579, Juliana Soares de Brito, 29.20 / 10163999, Kalley da Silva Gomes, 17.83 / 10043003, Karen Cristina Costa Oliveira, 24.58 / 10081794, Kelvin Junio Pereira dos Reis, 27.83 / 10104425, Kerolyne Menezes Rodrigues, 35.50 / 10003749, Laura Andrade Poceschi, 24.34 / 10039948, Leidson Barbosa dos Santos, 25.90 / 10073196, Leonardo Teles Dias, 26.41 / 10036776, Leticia Lucas Martins, 26.79 / 10168694, Levy Florindo de Sousa Junior, 26.69 / 10078785, Lizete de Carvalho Oliveira, 24.76 / 10028650, Luciano de Queiroz, 37.45 / 10069054, Lucineide Alves da Silva, 31.28 / 10096920, Luiz Alberto Sales Rodrigues, 27.00 / 10125931, Luiz Felipe de Paula Andrade, 37.65 / 10075005, Mara Beatriz Silva, 11.75 / 10013255, Marcelo Araujo de Sales Aguiar, 39.92 / 10065702, Marcia Alves de Carvalho, 35.30 / 10081218, Marcia Machado Pignatton, 32.21 / 10220877, Marcia Rodrigues da Silva, 25.67 / 10259462, Mariana Alves Ramos Fernandes, 26.30 / 10038996, Mariana Guimaraes Santos, 26.71 / 10079457, Mary do Socorro Aby Martins, 25.95 / 10004276, Matheus Roberto Dias da Silva, 33.15 / 10059202, Mayara Alves Guimaraes, 17.55 / 10063658, Michel Mota de Jesus, 35.06 / 10079744, Miria dos Santos Pinheiro, 30.99 / 10075164, Mirian Camara Costa, 24.51 / 10075678, Moises Junio Goncalves de Carvalho, 31.33 / 10102026, Nicholas Martins Sousa, 30.78 / 10050734, Patricia Pereira da Costa, 31.23 / 10108371, Paula Daniele Natal de Sousa, 26.48 / 10041485, Paulo Hernandez Ribeiro dos Santos, 31.37 / 10015267, Pedro Henrique Chaves Reis, 33.67 / 10035513, Pedro Henrique de Souza Santos, 25.20 / 10181119, Pedro Henrique Oliveira de Araujo, 25.11 / 10009533, Priscila da Silva Furtado, 30.22 / 10002913, Quezia da Silva Matos, 33.12 / 10038246, Rafaela Xavier de Araujo, 22.74 / 10041524, Raissa Barboza Ferreira, 23.02 / 10145058, Rayane Melo Oliveira, 24.43 / 10195657, Renan Osvaldo Pacheco, 35.43 / 10192764, Renata Braga Neto, 24.56 / 10072055, Rita de Cassia de Camargos Vieira e Macedo, 31.08 / 10041380, Roberto Muniz Dias, 35.15 / 10014371, Rosana Bueno de Sousa, 31.04 / 10052382, Rosana Kachimarki Bulghakau, 29.21 / 10142813, Rozilda Gonzaga da Silva Anthero, 16.36 / 10025659, Sara de Oliveira Fonseca, 20.05 / 10061690, Sara Raquel Ferreira da Silva da Cunha, 26.74 / 10030538, Saulo Jander Barros Costa Junior, 31.29 / 10163505, Sibebe Bertoldo Guerreiro, 24.83 / 10142219, Suvane Lanuze Ferreira Lima, 35.17 / 10107554, Suzana de Oliveira Carneiro Pastor, 34.88 / 10009635, Tatiane Souza do Espirito Santo, 35.04 / 10172818, Thais Pereira de Oliveira Honorio, 26.88 / 10143427, Thais Silva de Sousa, 26.33 / 10006034, Thalyta Suelen Lopes Almeida, 37.30 / 10054924, Thamiris Luiz de Moura, 18.81 / 10106081, Thatiane Fernandes Jardim de Borba, 22.62 / 10010795, Tiago Ribeiro Alves, 35.68 / 10023874, Vanessa de Lima e Silva, 29.06 / 10127336, Wallace Carvalho de Souza, 22.74.

1.1.19.1 Resultado final na prova discursiva do candidato que se declarou com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final prova discursiva.

10045997, Giovanne Mirim Coutinho Leite, 30.82.

1.1.20 Cargo 20: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: LEM/Japonês

10019858, Debora Habib Vieira da Silva, 24.81 / 10027095, Joao Paulo Santos Francisco, 26.10 / 10003202, Priscila de Freitas Montagnane, 25.44.

1.1.21 Cargo 21: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Língua Portuguesa

10134961, Adalex de Jesus Cobra Fedalto, 26.86 / 10164028, Adriana Dias Pinto, 26.63 / 10145086, Adriana Maria Gomes, 35.43 / 10050899, Adriana Szervinskis Tavares, 29.33 / 10132909, Agnes Miyashiro Pereira, 28.42 / 10083882, Alan Douglas Moura dos Santos,

24.75 / 10097987, Alessandra Almeida Cardoso Ponce Leon, 27.86 / 10119032, Alessandro Erivelton Souza, 28.72 / 10028677, Aline Duarte Silveira, 30.85 / 10158700, Aline Rios Teixeira, 18.32 / 10002953, Aline Santos Salgado, 35.24 / 10018803, Alisson Moura Chagas, 31.09 / 10210989, Allene Martins Rezende, 26.73 / 10203109, Alyne Martins Teles Brito, 20.29 / 10081091, Amanda Carla Cardozo de Miranda, 35.23 / 10058562, Ana Carolina de Castro Rodrigues, 33.08 / 10037957, Ana Cleia da Silva Ferreira, 31.02 / 10191210, Ana Paula da Silva Lima, 30.59 / 10005550, Andre Alves, 22.54 / 10143814, Andre Spiller Fernandes, 37.65 / 10110871, Andrea Alves dos Reis, 22.59 / 10118493, Andreia Aparecida Tomaz Castelo Branco, 31.22 / 10141703, Andreia Seixas Cardoso, 37.04 / 10111238, Andressa Kelly Milanez Barros, 24.44 / 10043820, Andreza Silva de Souza, 34.82 / 10042230, Angela Cristina Dias de Matos, 22.34 / 10102042, Anna Paula Peres Pinto, 27.04 / 10163600, Arley Rocha de Sevilha, 37.52 / 10056786, Attila Blacheyre, 25.86 / 10066909, Barbara Campos Pinto da Silva, 33.15 / 10006524, Barbara Carolina Vanderley Boaventura, 35.42 / 10118436, Bruce Alves Figueiredo Prates, 39.38 / 10064200, Bruno de Almeida Martino, 34.15 / 10147058, Carolina Afonso Cardoso de Souza, 24.60 / 10070449, Caroline Figueiredo da Cunha, 22.82 / 10226275, Cassia Rodrigues dos Santos, 27.08 / 10124244, Cherylene Marques de Santana, 37.79 / 10117769, Chrystiane Camila Cotrim, 28.66 / 10021153, Cinthia Dayane de Deus Alves, 35.12 / 10052366, Cintia da Silva Pacheco, 31.00 / 10071526, Clarice de Andrade da Hora, 16.31 / 10142993, Clarice Terezinha Klein Silva, 20.08 / 10125463, Cledsi Eduardo Neves Ferreira, 24.77 / 10095503, Cleylton Arruda de Carvalho, 34.55 / 10087577, Clitia Daniel Nascimento Candido, 37.45 / 10043407, Cristiane de Souza Barbosa, 35.32 / 10008536, Cynthia Funchal Campos, 27.28 / 10228749, Daiane Mota Lins, 28.16 / 10098059, Daniela Conti Petry, 25.95 / 10161949, Daniele Leite Nobrega, 20.20 / 10152713, Danielle Bulgakau Teixeira de Carvalho, 17.12 / 10032747, Danielle Cristina Batista Ribeiro Coimbra, 24.36 / 10212947, Danielle Freitas da Silva, 28.53 / 10144764, Dayanne Gandra de Carvalho, 33.41 / 10104043, Diego Fagundes Rocha Marques, 37.55 / 10027560, Eduardo de Sousa Nunes, 35.09 / 10179649, Eduardo Francisco dos Santos, 21.81 / 10162781, Edvania Farias Cordeiro, 33.11 / 10007018, Eliane Ferreira de Sousa, 33.68 / 10087747, Elisandra Rodrigues Pereira de Souza, 26.23 / 10081548, Elizete Oliveira da Mata, 18.19 / 10008212, Elienne Maria Soares Xavier dos Santos, 32.88 / 10120950, Erica Regina Oliveira Fonseca, 28.70 / 10095893, Erika Matias Calazans Rosa, 26.69 / 10069633, Fabiane Romualdo Inacio Ferreira, 24.89 / 10145802, Fabianne Soares Silva, 33.40 / 10051495, Fabiola Araujo da Silva, 22.17 / 10093890, Felipe Alves de Souza, 26.71 / 10029718, Fernanda de Souza Costa, 16.69 / 10184918, Fernanda Lino Barreto Lourenco, 29.17 / 10057846, Fernanda Ludmylla Pereira Silva, 36.99 / 10004882, Francisco Henrique da Silva Xavier, 26.86 / 10013153, Gabriel Antunes Magalhaes Ramos da Silva, 34.26 / 10145193, Gilberto Egidio dos Santos Junior, 24.68 / 10063395, Giovana Ribeiro Pereira, 33.26 / 10012605, Gisele Azevedo Rodrigues, 25.10 / 10078979, Glauca Belem Sales, 29.30 / 10019971, Guilherme Amorim Ximenes, 26.54 / 10230282, Havane Aires Rodrigues, 31.31 / 10101823, Heidianny Nunes de Oliveira, 22.07 / 10224220, Heitor Figueiredo, 32.57 / 10064415, Helena Regina Cavalcante Duarte, 36.99 / 10176737, Henrique do Nascimento Gambi, 35.76 / 10052132, Herbet Leonardo Alves dos Santos, 33.34 / 10072244, Ingrid Camila Alves, 22.70 / 10070448, Isaac Jader Rodrigues, 33.61 / 10100014, Isabelle Rodrigues de Lima, 35.46 / 10092607, Isis Catherine Sena de Oliveira, 33.19 / 10067999, Jadsom Reis de Sousa, 20.37 / 10057276, Jailson da Silva Ribeiro, 29.29 / 10198069, Janahina Menara de Oliveira Neves, 32.74 / 10115331, Janaina Silveira Queiroz, 29.10 / 10014582, Janidia Augusto Dias, 26.28 / 10067970, Jardane de Oliveira Aragao, 22.93 / 10047875, Joao Paulo Araujo dos Santos, 26.64 / 10070422, Joao Teodoro da Silva Filho, 35.50 / 10127052, Jonathan Furtado Pedroza, 26.80 / 10063655, Jordana Felipe Mariano, 37.50 / 10062996, Jose Santiago Batista Paes, 30.64 / 10000443, Jose Willame Nogueira dos Santos, 27.26 / 10023238, Josemar Pereira Farias Lopes, 31.07 / 10163217, Juliana Alves Oliveira Chaves, 32.32 / 10027447, Juliane Moura de Oliveira, 29.21 / 10096024, Karla Lucylene Lopes Alves, 28.38 / 10121310, Katia Leticia Dantas Gomes, 20.21 / 10108305, Lais Oliveira Lavista, 33.55 / 10106362, Laiza Cristina Ribeiro de Sena, 31.28 / 10028315, Lana Paula Souto Duraes, 27.52 / 10146534, Larissa Fernandes Feitosa Nogueira, 28.33 / 10073288, Leandro Ramos dos Santos, 35.36 / 10082279, Leticia Almeida Muribeca, 29.18 / 10220186, Leticia da Silva Lima, 28.85 / 10127151, Leticia Leal Lima, 35.21 / 10204996, Lidia Teixeira da Fonseca, 14.59 / 10046659, Ligia Bruna Goncalves Vargas, 22.60 / 10047539, Ligia Pereira Rodrigues Alves, 30.94 / 10095913, Lilian Paula Martins Godoy, 22.62 / 10079369, Liliiane de Souza Santos, 32.50 / 10059025, Lillian Costa Sertao, 31.30 / 10044935, Livia Caroline Costa Santos, 24.37 / 10067435, Lorena Heloisa Dias dos Santos Morais Lima, 33.48 / 10228678, Lorraine Marinho da Silva, 29.00 / 10103585, Luana Halisane Felix de Almeida, 39.72 / 10079337, Lucas Figueiredo Lima Viana, 26.73 / 10076743, Lucas Tomaz de Jesus dos Santos, 39.86 / 10156515, Ludmila Vieira Requette, 20.52 / 10033094, Ludymila de Souza Firmino, 28.78 / 10063310, Luiz Antonio Inacio da Silva, 31.45 / 10004491, Luiza de Carvalho Fariello, 33.32 / 10142311, Luiza Francisca Ferreira da Silva, 33.26 / 10065247, Lussandra Kelly Mendes Ribeiro, 28.37 / 10043481, Luzia Pimenta Martins, 31.12 / 10040170, Luziane Rodrigues de Almeida, 35.53 / 10077352, Macilea Oliveira Bastos, 20.27 / 10070156, Maiza Silva de Souza, 21.41 / 10128664, Manuella Luna Sousa Wanderley Guarino, 37.59 / 10147400, Mara Luciana de Sena Bezerra, 35.37 / 10143743, Mara Raaby Candido Cruz, 32.30 / 10005289, Marcela Margareth Passos da Silva, 26.77 / 10009861, Marcelo Abreu da Silva, 33.55 / 10107302, Marcelo Andrade Viana, 36.95 / 10046378, Marcia Soares Dantas, 37.72 / 10038973, Marco Antonio Wittmann Saenger, 36.35 / 10003427, Marcos Lopes de Menezes, 33.40 / 10000812, Marcos Trindade Lima, 33.29 / 10073156, Marcos Vinicius Moreira Alencar Cruz, 33.15 / 10194546, Maria Celia da Silveira, 30.37 / 10201697, Maria da Gloria Bezerra Lima, 29.90 / 10059831, Maria Tavares de Oliveira, 26.67 / 10159054, Marilia Goncalves da Silva, 30.83 / 10071800, Marilia Goncalves Lopes, 28.98 / 10083609, Mayara de Moraes Souza, 24.82 / 10069071, Meire Monteiro dos Santos, 28.85 / 10159530, Melina Alves Melo Costa, 33.39 / 10024328, Mikaela Dias de Macedo, 35.51 / 10115003, Milena Fernandes da Rocha, 29.10 / 10017600, Naira Cristina Fernandes da Fonseca, 26.38 / 10017427, Natalia Serafim Mendes, 39.50 / 10167567, Natane Vieira dos Santos, 31.10 / 10183787, Nathalia Maria Araujo Silva, 39.84 / 10077731, Neurizete Rodrigues Maciel, 22.65 / 10101101, Nivia Rodrigues Alves, 19.82 / 10058650, Paula Alves Monteiro, 35.24 / 10076267, Paulo Sergio da Silva Sousa, 33.68 / 10004255, Pedro Henrique Couto Torres, 37.50 / 10085231, Priscylla Munyr Alves Fonseca, 37.16 / 10081466, Rafael Galvao de Oliveira, 25.87 / 10086287, Rafaela Marinheiro Beserra, 32.80 / 10106343, Raquel Brandao do Serro, 24.35 / 10022677, Raquel Tanus Cesario de Souza, 33.53 / 10010615, Regina Saudania de Sousa Alves, 28.06 / 10102553, Renata Cardoso Bandeira, 26.71 / 10057282, Renata da Silva Novais, 29.10 / 10049012, Renata Lusía de Sousa, 35.55 / 10003981, Ricardo Ribeiro, 28.30 / 10010149, Robenilton Cambui de Souza Junior, 31.36 / 10007361, Ronie Francisco Oliveira Nunes, 32.93 / 10009066, Roseane Alves dos Santos, 25.40 / 10073520, Rosiane de Souza Rodrigues Spindola, 16.16 / 10010941, Rosilda de Sousa Rodrigues, 26.75 / 10037229, Rosilene Candida de Araujo, 35.15 / 10001162, Ruben de Jesus Reis Silva, 37.37 / 10024925, Sabrina Aparecida da Cunha, 37.38 / 10058298, Sandra do Nascimento Mesquita Southier, 20.20 / 10053743, Sarah de Oliveira, 28.82 / 10009228, Sidney Alves de Oliveira, 30.59 / 10067375, Sidney Luis da Silva Andrade, 33.43 / 10025255, Silvana Bispo de Oliveira, 35.08 / 10174677, Silvana Faria Barcelos Mota, 22.78 / 10081593, Silvane Silva de Souza, 0.00 / 10045057, Silvia de Paoli, 24.77 / 10139361, Silvio Heleno Correia Pinheiro, 39.60 / 10191241, Silvio Toledo Rocco, 33.29 / 10155915, Simone Melo de Oliveira, 25.09 /

10045990, Stella Hadassa Ferreira Franca, 35.60 / 10152459, Stephanie Mirian de Souza Stefanolo, 18.09 / 10071279, Suzana Rodrigues Brandao, 28.85 / 10140511, Taiana Pontes da Silva, 14.09 / 10109285, Taiza Ferreira de Oliveira, 27.79 / 10053483, Tamara Regia Pereira da Silva, 31.38 / 10077979, Tamyris Soares Viana Jardim, 39.14 / 10014287, Tania Borges Ferreira, 35.27 / 10009047, Telma Maria de Sousa Andrade, 26.63 / 10033305, Thais Cristina de Melo Salvador, 36.42 / 10107854, Thiago Medeiros da Silva, 33.13 / 10208332, Thiago Silva Medeiros, 37.05 / 10077310, Tiago da Silva Barros, 36.57 / 10116317, Vaníia de Franca Ferreira, 26.81 / 10161994, Veraluze Corado de Sousa Gomes, 32.63 / 10242393, Wellyda Duarte de Sousa, 31.35 / 10068439, Williane Costa de Azevedo, 33.30 / 10016507, Yvanna Sudy dos Santos, 28.67.

1.1.21.1 Resultado final na prova discursiva dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final prova discursiva.

10126775, Ailton Barreto de Avila, 22.06 / 10043963, Fabia da Costa Nunes, 22.03 / 10003824, Jorge de Almeida Gil, 26.37 / 10047539, Ligia Pereira Rodrigues Alves, 30.94 / 10023068, Morgana Geiza Nunes Lopes Fernandes, 26.61 / 10001590, Rosemary Tavares de Oliveira, 22.41 / 10144527, Veria Pereira da Silva, 14.70 / 10011853, Washington Pereira de Lima, 28.12.

1.1.22 Cargo 22: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Matemática
10173421, Abner Almeida Massarioli, 34.75 / 10098835, Adao Soares de Brito, 15.72 / 10208860, Adeilson Sousa Alves, 20.64 / 10044436, Ailton Portes de Souza, 24.65 / 10017941, Alexandre Chaves Filho, 27.00 / 10021673, Ana Paula Dias Scarcela, 25.06 / 10002502, Andre Fuetta Pellizzaro, 30.22 / 10112129, Andre Luis Reis Elias, 31.26 / 10034533, Andrea Vieira do Nascimento, 34.45 / 10168698, Andreia Cardoso Ferreira, 27.97 / 10030403, Angelica Felix Laurindo Silva, 22.80 / 10221449, Bianca Fernandes Pires, 28.80 / 10060485, Breno Henrique de Oliveira, 22.21 / 10200010, Bruno Amorim Gonçalves, 22.41 / 10032649, Carla Lorena de Jesus Barros, 24.63 / 10009359, Carlos Adriano de Sousa, 32.86 / 10009745, Carlos Roberto da Silva, 26.85 / 10191217, Cassio Medeiros Costa, 25.78 / 10084738, Cristiano Raposo Rodrigues, 17.82 / 10085178, Claudeci Gomes de Melo, 21.60 / 10124994, Clayton Batista dos Santos, 27.56 / 10180374, Cleogenes Araujo da Silva, 14.85 / 10074329, Clovis Batista dos Santos, 19.45 / 10234573, Daniel Antonio de Castro Lemes, 16.42 / 10007540, Daniel Dias Loureiro, 30.98 / 10084035, Davi dos Santos Guedes, 30.92 / 10092781, Debora Morais Macedo, 23.39 / 10174113, Diogo Alves Brandao, 17.63 / 10034399, Diones Santini Wagner, 26.03 / 10103109, Dionio Ellysson Alencar Torres, 30.99 / 10080603, Dyeogo Raphael Alves dos Santos, 35.53 / 10085002, Edmilson Rodrigues, 27.02 / 10103045, Edivaldo da Silva, 19.23 / 10056624, Eduardo Cesar Gavazza Menin, 33.13 / 10029182, Eduardo de Abreu Garcia, 32.49 / 10193357, Elivalda Moreira da Silva, 14.39 / 10190488, Ellen Txai Diniz Martins Gomes, 28.95 / 10037848, Eluzeny Lacerda Lima, 13.42 / 10026332, Eron Lourenco Costa, 26.41 / 10015653, Fabiane dos Santos Alves, 33.34 / 10264917, Fabio Couzzi Velasco, 14.74 / 10065204, Fabio Vinicius Sousa Andrade, 17.86 / 10176667, Felipe Mateus da Costa Gontijo, 28.99 / 10072588, Flavia Hernan Teixeira Borges Monte, 28.31 / 10200012, Flavio Antonio Noleto Fernandes, 19.48 / 10117516, Francisco Alexandre de Lima Sales, 22.53 / 10207169, Franklin Medeiros de Lucena, 24.86 / 10222733, Franklyn Pires de Sousa, 24.75 / 10053361, Germanico Monteiro, 15.42 / 10045816, Giselly Batista Dias Guimaraes, 13.48 / 10030200, Gleiciane Pereira dos Santos Pinheiro, 22.28 / 10162179, Gleicimara de Souza Ferreira, 22.57 / 10259561, Guilherme Braga Antunes, 28.81 / 10202924, Gustavo Braga Alcantara, 35.42 / 10175861, Hebert Kley Lageano de Oliveira, 21.42 / 10067073, Hugo Alexandre Rodrigues Martins, 38.90 / 10138985, Iago Barros dos Anjos Silva, 24.55 / 10238101, Iaratana de Araujo Silva, 32.61 / 10149326, Iris Gomes Leal, 22.68 / 10170104, Israel de Freitas Madureira, 31.40 / 10038718, Joao Batista dos Santos Junior, 25.18 / 10010010, Joao Batista Rodrigues Fonseca, 33.33 / 10014488, Jonatas Lopes dos Santos, 35.43 / 10106133, Jose Alex Ferreira Lima, 26.38 / 10013388, Jose Carlos Tenorio Pantoja, 35.01 / 10193836, Jose Marques Dias Neto, 26.79 / 10002463, Juci Melim Junior, 35.17 / 10034548, Juliana Abrantes Tavares, 28.43 / 10071166, Juliana Cordeiro da Cunha, 33.11 / 10000853, Karen Brito Miranda, 26.21 / 10029829, Karla Cristina de Carvalho, 22.50 / 10023513, Laura Flores Brant Campos, 30.94 / 10004154, Lea Fernanda dos Santos, 29.28 / 10211559, Leandro Malvessi, 21.29 / 10079606, Leandro Silva de Souza, 17.96 / 10081422, Lenise de Abreu Cardoso, 20.60 / 10067974, Leonardo Gomes Pires, 33.21 / 10103454, Leonardo Henrique de Jesus Silva, 30.87 / 10168184, Livia Palestina de Freitas Cardoso Chacon, 18.92 / 10107794, Lorena Rosa Duarte, 24.54 / 10047076, Lorranny Cruz Santos, 30.80 / 10151589, Luan Gomes Ferreira, 0.00 / 10000550, Luan Spindola de Ataides, 29.06 / 10098920, Lucas Eneas de Rezende, 35.41 / 10035125, Lucas Vasco de Araujo, 36.87 / 10035058, Ludimila de Sousa Roriz, 20.76 / 10199079, Ludmila Natasha Guimaraes Cambui, 0.00 / 10116075, Luis Marcus Neri Pires de Almeida, 25.69 / 10001533, Marcelo Henrique Lima, 26.91 / 10064379, Marcio Goncalves da Silva, 12.28 / 10129859, Marco Antonio Custodio Queiroz, 26.63 / 10149291, Marco Antonio de Oliveira, 39.72 / 10068534, Marcos Henrique Gabriel da Cruz dos Santos, 35.48 / 10142351, Marcos Jose de Azevedo Mendes, 32.88 / 10084647, Marcos Vinicius Rodrigues Amorim, 30.34 / 10080275, Marcus de Souza Linhares, 20.50 / 10065990, Maria Carolina Bonoto Monteiro, 24.85 / 10087257, Mariana Modesto Prates Beltrao, 33.50 / 10123798, Mariliza Izabela Coelho de Sousa, 24.69 / 10261535, Marina Gabriella Ribeiro Bardella, 27.15 / 10160701, Marison Moreira dos Santos, 28.09 / 10223477, Matheus Miranda Reino e Silva, 26.97 / 10073292, Maximiliano Bruno da Silva Guimaraes Rodrigues, 21.08 / 10026268, Michell Ferreira Marques, 16.05 / 10111503, Ocimar de Castilho Ribas, 33.18 / 10095437, Pamela Karina Tenorio de Quadros, 33.06 / 10024269, Patricia Nogueira Dias, 30.91 / 10258919, Paulo Cezar Silva Xavier, 17.39 / 10012007, Paulo Rodrigo Alves dos Reis, 20.82 / 10244795, Pawel Osmala, 24.35 / 10077606, Pedro Felipe da Silva Araujo, 30.34 / 10006370, Pedro Henrique Pinheiro Maciel, 28.60 / 10197043, Piragibe Vieira da Paixao Junior, 26.16 / 10215270, Plinio Cardoso Gontijo Neto, 20.08 / 10169320, Priscila Costa Diniz, 34.97 / 10021878, Rafael de Paula Lemos, 26.83 / 10101486, Rafael Francas Alves Teixeira, 9.22 / 10092812, Raiane Ribeiro Porto, 22.20 / 10187590, Ramon Braitner Vieira da Costa, 24.05 / 10031873, Raquel Cristyna de Souza, 21.60 / 10009358, Rawlinson Naylor Oliveira Teixeira, 26.57 / 10014331, Renata Vilela, 27.55 / 10022114, Renato Trindade Urias, 24.60 / 10123368, Ricardo Jose de Oliveira Paula, 31.20 / 10146640, Roberto Neanes Lima Caribe Pinho, 39.13 / 10138952, Rogério Yoshikazu Matsuda, 29.26 / 10191020, Romario Lucena de Lima, 26.56 / 10050266, Ronielson Francisco Goncalves Araujo, 29.09 / 10128794, Ruthylen Cristina Machado de Freitas, 28.70 / 10114895, Ruy Parente Vianna Filho, 6.60 / 10183003, Sidney Antonio de Araujo, 12.42 / 10128296, Steve Alexander Germano, 28.99 / 10060494, Tarcio Sales Medeiros, 17.79 / 10037453, Tauan de Sousa Barbosa, 0.00 / 10230927, Teofilo Alberto Lima da Silva, 17.53 / 10225938, Thais Ramos Moita, 18.04 / 10060958, Thales Victor Dias, 33.23 / 10004320, Thiago Alberto Duarte da Silva, 30.86 / 10069949, Thiago Marques Esteves Pova, 30.78 / 10050579, Tiago Almeida de Araujo, 27.27 / 10040445, Vagner Souza Queiroz, 25.95 / 10178859, Valclides Geraldo Guerra, 22.30 / 10019827, Wagner Borges de Araujo Franca, 35.36 / 10054558, Washington Soares Quirino, 25.87 / 10016647, Wesley de Freitas Mendes, 11.30 / 10227494, Wilson Domingos Sidinei Alves Miranda, 26.83 / 10174653, Wilson Francisco da Rocha Lima, 31.06 / 10047007, Yago Cavalcante Parente, 15.41.

1.1.23 Cargo 23: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Nutrição
10063486, Ada dos Santos Bento, 24.85 / 10050796, Ana Cristina Faria Margoto, 22.39 / 10088501, Danielle Fonseca da Silva, 22.23 / 10187635, Larissa Vaz Goncalves, 23.82 / 10003678, Laryssa de Souza Cirqueira Paz, 9.59 / 10005433, Luiza Horta Paiva, 24.92 / 10093181, Patricia dos Santos do Amaral, 30.39 / 10073810, Sabrina Ferreira Lemos, 12.45 / 10201705, Victor Neto Costa Rocha, 29.20.

1.1.23.1 Resultado final na prova discursiva do candidato que se declarou com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final prova discursiva.
10012010, Eulalia Priscila Goncalves de Carvalho, 20.77.

1.1.24 Cargo 24: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Odontologia
10098398, Andreia Maria Rocha Moreira, 32.82 / 10106286, Eliana Rosa de Almeida, 29.03 / 10110755, Iliuschka Rouse Rodrigues Cavalcante, 11.13 / 10028739, Isadora Passos Maciel, 28.68 / 10062301, Larissa de Lourdes Duarte Cabral, 27.00 / 10011039, Marina Mansur Ramagem, 33.08 / 10228238, Rafael Jose Santos Rodrigues, 4.63 / 10107252, Silvana Parreira Barbosa, 31.31 / 10065149, Tatiana Moreira, 26.79.

1.1.24.1 Resultado final na prova discursiva do candidato que se declarou com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final prova discursiva.

10013640, Sara Cabral Silveira, 28.89.

1.1.25 Cargo 25: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Química
10101280, Aecio da Fonseca, 27.39 / 10009968, Amanda Araujo Ramos, 33.29 / 10021223, Amanda Queiroz Guimaraes, 26.41 / 10097888, Andreia Alves Saraiva de Lima, 33.29 / 10059331, Angela Maria Morais Dantas, 21.95 / 10069303, Arthur Felipe Ribeiro Bardella, 26.99 / 10013726, Camilla Carla dos Santos Silva, 28.93 / 10074080, Caroline Meneses da Silva, 37.12 / 10075270, Daniela Regina Bazuchi Magalhaes, 39.52 / 10001313, Debora Cristina Araujo Miguel, 32.49 / 10003207, Elaine Martins Santos Macedo, 31.11 / 10038342, Elcio Ferreira Frota Junior, 32.85 / 10139202, Fabricio de Queiroz Melo, 28.62 / 10128618, Fatima Christiane Barros Lourenco da Silva, 23.91 / 10202020, Filipe Augusto Snel de Oliveira Barros, 24.61 / 10012526, Geilson Alexandrino da Silva, 26.38 / 10112462, Glauco de Lima Lucio, 20.48 / 10194526, Gustavo Henrique Goncalves de Paiva, 33.34 / 10055032, Hugo da Cruz Gomes, 27.14 / 10236993, Jaisa Angelica Vieira da Mata, 18.61 / 10006024, Janaina da Conceicao Braga Silva, 21.94 / 10220011, Jesse Misael Quinde Suarez, 23.97 / 10102883, Joao Bruno Costa Santos, 30.87 / 10071645, Jose Maria Pereira de Oliveira, 37.48 / 10088782, Joyce da Silva Santana, 27.17 / 10149333, Lucas Nunes Santos, 18.58 / 10188141, Luciano Santana, 22.28 / 10032893, Lucilia Monteiro Zeymer, 30.91 / 10017900, Maria Isabel Borba Dranka, 28.72 / 10062202, Mauro Franca, 25.57 / 10055424, Monica Rodrigues Bezerra, 14.21 / 10206111, Osvaldo Kojiro Iha, 5.25 / 10245184, Paulo de Jesus Oliveira, 23.01 / 10066712, Paulo Eduardo de Campos Meneses, 37.61 / 10043402, Rafael Feitosa da Silva, 28.71 / 10099951, Raquel Oliveira de Souza, 29.58 / 10206881, Rildo Costa Farias, 38.89 / 10062427, Soraia Cardoso Mariano, 22.21 / 10052119, Thiago Viana de Freitas, 28.71 / 10068593, Vanderleia Azevedo Dourado Macedo, 24.77.

1.1.26 Cargo 26: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Sociologia
10051051, Andre Honorio Gomes de Souza, 37.52 / 10046616, Anna Carolina Pinto da Silva Lopes, 39.56 / 10164872, Carlos Augusto dos Santos Carvalho, 37.19 / 10032542, Cristian Farias Martins, 31.27 / 10053503, Daniel de Almeida Pinto Kirjner, 35.57 / 10141006, Denise Caixeta Borges, 36.16 / 10218798, Diogo Ramos Torres, 39.27 / 10065772, Faiely de Freitas Moreira, 28.52 / 10061457, Gabriela do Nascimento Rodrigues, 37.52 / 10013369, Gabriela Lucas da Silva, 36.95 / 10174729, Helder Canal de Oliveira, 37.55 / 10046468, Janaina Meira Reis, 33.06 / 10070789, Jaqueline de Mendonca Oliveira, 32.97 / 10038143, Juan Romero dos Santos, 39.48 / 10037904, Juliana Pinheiro Nogueira Bessa, 35.27 / 10067340, Keli Rodrigues de Andrade, 36.83 / 10096787, Leonardo Ramalho Motta Ferreira, 35.37 / 10122104, Ligia Goncalves de Oliveira, 37.25 / 10117448, Lili Machado, 35.67 / 10185225, Livia Ferreira Aquino, 35.61 / 10036238, Lucas de Costa Farage Fonseca, 28.50 / 10140994, Luiza Paula Araujo de Oliveira, 37.72 / 10019833, Luiza Roure de Aguiar Rodrigues, 39.13 / 10242256, Mariana Carvalho Pinto, 33.48 / 10068759, Mariana Teixeira dos Santos, 32.79 / 10034881, Marissa Araujo de Paula, 37.52 / 10002491, Mateus Galletti de Araujo, 20.64 / 10034279, Michelle de Carvalho Cheibub, 37.52 / 10047140, Paulo Donisete Bento, 33.55 / 10115807, Pricila Abreu Lopes, 26.98 / 10007782, Rafael Pereira, 33.28 / 10005606, Raissa Menezes de Oliveira, 39.59 / 10165136, Robson dos Santos, 35.43 / 10013895, Rodolfo Luiz Costa de Godoi, 36.69 / 10070823, Salles Dimitri Melo Oliveira, 35.50 / 10221750, Saul Carlos Costa dos Santos, 26.23 / 10025428, Silas Amadeu dos Santos, 32.16 / 10082076, Taynara Candida Lopes Cancado, 30.61 / 10147302, Thiago Rodrigues dos Passos, 34.83 / 10015449, Tom Lucas Viana Reis, 34.37.

1.1.27 Cargo 27: Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Administração
10010810, Adriana Alves de Oliveira, 35.36 / 10029372, Bruno Alves de Moura, 39.72 / 10158644, Carlos Eduardo dos Reis Peixoto, 0.00 / 10045058, Cleomar Caixeta de Souza, 30.06 / 10130429, Diego Miguel Borecki, 37.64 / 10023160, Joao Paulo Ferreira Igreja Nascimento, 17.91 / 10136082, Kathleen Mayara Siqueira Lima, 35.28 / 10006105, Luiz Felipe de Souza Elicker, 39.64 / 10035048, Maria da Penha Eler, 27.35.

1.1.27.1 Resultado final na prova discursiva do candidato que se declarou com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final prova discursiva.
10074167, Carlos Alberto Menezes de Sousa, 34.58.

1.1.28 Cargo 28: Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Arquivologia
10014949, Bruno Machado Morais, 28.03 / 10032168, Cintia Nehring, 31.35 / 10020961, Isabela Correa Soares, 37.69 / 10124150, Jessica Oliveira Gomes, 33.43 / 10088368, Jullyana Alves Borges, 39.72 / 10148008, Marina Yankovich Castro, 33.13 / 10001003, Mayara Maria dos Santos Ramos, 37.48 / 10031283, Renan Viana de Araujo, 32.93 / 10007702, Talles Humberto Souza Moreira, 39.25 / 10137372, Tuane Pontes da Silva, 36.85.

1.1.29 Cargo 29: Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Biblioteconomia
10221903, Alessandra Magalhaes de Oliveira Cruz, 30.89 / 10138319, Camila Gessica Lima Almeida, 37.27 / 10107206, Elidiane Lima da Silva, 37.43 / 10161140, Jaine Aragao Carvalho Fernandes, 33.27 / 10011292, Jaqueline Ferreira de Souza, 33.02 / 10036659, Karin Torres Schiessl, 38.47 / 10173852, Leandro Henrique de Oliveira Spinola, 33.25 / 10008512, Marcos Luiz Pereira Lopes, 33.34 / 10173368, Suzane Moura Pessoa, 39.79 / 10002501, Yaciara Mendes Duarte, 33.55.

1.1.30 Cargo 30: Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Comunicação Social
10103271, Daiane Gomes de Oliveira, 39.27 / 10144800, Joao Neto de Sousa Silva, 28.97 / 10056971, Livia Barros de Figueiredo, 37.19 / 10047212, Maianna Gianin de Souza, 39.79 / 10230773, Marina de Amorim Pacheco, 39.86 / 10127879, Rachel Monteiro Marinho Barroso, 35.38 / 10039262, Rossana Stephanie Gasparini de Magalhaes, 37.52 / 10025538, Suelaine Soraia Cantanhede Pereira, 33.29 / 10122703, Thais Silva Rohrer Martins, 39.71 / 10103304, Wedson Gomes de Franca, 30.75.

1.1.31 Cargo 31: Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Contabilidade
10015141, Anderson Rone Avelino de Oliveira, 32.48 / 10012898, Belisa Moura de Avila, 36.99 / 10032107, Caio Rodrigues Barroso, 30.96 / 10049849, Geverson Dourado Brito, 35.20 / 10112825, Leandro Alves Guimarães, 39.07 / 1011727, Leonardo Franco Amaral, 28.59 / 10239947, Marcelo Moraes Godinho, 39.73 / 10128511, Marilisa Maria da Silva Moraes, 37.16 / 10035217, Naina de Castro Barbosa, 32.97 / 10014283, Rafaella Barbosa Jatoba, 35.25 / 10089881, Renato da Rocha Feitoza, 39.66 / 10072877, Rodrigo Leandro Teixeira, 32.67 / 10040559, Rodrigo Vieira Marques, 27.84 / 10047848, Romulo Aires Mendes Costa, 35.41 / 10181463, Sebastiao Bianco da Silva, 24.28 / 10114046, Vitor Gonçalves dos Santos, 29.18.

1.1.32 Cargo 32: Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Direito e Legislação
10025292, Alexandre Soares de Carvalho, 35.44 / 10009599, Anitha Rezende Bueno Pontes Barata, 29.11 / 10060140, Artemisa Teixeira Paiva, 36.79 / 10088259, Barbara Silva Diniz, 35.47 / 10149966, Bianca Suzy Viana de Oliveira, 37.59 / 10219611, Claudio Sanzonowicz Junior, 37.19 / 10010649, Daiane Braz Neri, 28.85 / 10103020, Diego Braian Coelho de Pinho, 28.34 / 10090862, Edmundo Jose de Oliveira, 39.70 / 10021191, Elaine Jales Cunha de Souza, 33.90 / 10216091, Gerson do Carmo Pinto, 33.26 / 10001967, Giulia Barqueta Orozco, 37.36 / 10134311, Helio Ferreira da Cruz, 29.02 / 10053921, Isadora de Albuquerque de Azevedo, 37.09 / 10086137, Jacqueline Barbosa Ribeiro, 37.05 / 10046683, Laiane Silva de Matos, 23.76 / 10050069, Larissa Caroline de Araujo Sampaio, 35.50 / 10231813, Leandro Ribeiro Gonçalves, 35.46 / 10005203, Leticia da Rocha Gomes, 30.65 / 10216322, Lia de Oliveira Moura, 35.44 / 10097633, Lucas de Alencar Oliveira, 33.34 / 10115164, Ludmila Aboudib Campos, 37.18 / 10149629, Maira Fernandes Costa, 35.54 / 10032876, Marcelo Rodrigues de Lima, 29.07 / 10229095, Marco Antonio Soares de Souza, 32.89 / 10073695, Raquel Carvalho Pereira, 31.30 / 10116768, Renata Pereira Bernardi, 27.08 / 10046624, Ricardo Aurelio Silveira de Albuquerque, 37.29 / 10042869, Taila Tostes Faria, 34.92 / 10001257, Tatiana Soares Mateus, 30.77 / 10014419, Tatiane Barbosa Aires, 34.97 / 10140030, Thales Cruz Freitas Bahia, 35.13.

1.1.32.1 Resultado final na prova discursiva dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final prova discursiva.

10169811, Antonio Felix Silva Sandes, 35.41 / 10120675, Bruna Gabriela Bender, 33.49 / 10003089, Elisa Sander Lolli, 28.80 / 10034665, Jader Oliveira Ticy, 33.52 / 10162865, Larissa Curado Fleury, 36.95 / 10096121, Manoel Cosme Rosa Pereira, 35.39 / 10009552, Raissa Araujo Pinto, 32.86 / 10005297, Vanessa Maria Coelho Guimarães, 37.45.

1.1.33 Cargo 33: Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Economia
10054639, Alessandra Ferreira Maia de Oliveira, 27.86 / 10053372, Andre Jose Silva de Brito, 31.10 / 10056318, Cesar Alexandre de Souza Moraes, 34.84 / 10112114, Flavia Rodrigues Silva, 36.99 / 10109019, Jorge Eduardo Descagnolle Taunay, 37.45 / 10033377, Marcelo Luiz Lemos, 37.52 / 10132428, Pedro Luis Escobar Brussi Filho, 28.59 / 10095068, Rachel Vilar Lessa de Sousa, 35.31 / 10204352, Rafael Maranhão Costa e Silva, 29.17 / 10086941, Rosileia Marques Silva, 36.30 / 10022550, Tomaz Galvao da Silva Santos, 35.02 / 10067104, Tulio Igor Soares Pereira, 32.99 / 10175632, Vinicius Coelho dos Santos, 26.59 / 10068511, Vitor Neves de Moraes, 39.33.

1.1.34 Cargo 34: Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Psicologia
10004621, Alice Boianovsky Veiga Rios, 35.37 / 10062439, Aline Barbosa da Silva, 28.49 / 10232604, Ana Isabel Fini Kanashiro Pinheiro da Silva, 37.25 / 10079018, Andre Pereira dos Santos, 39.73 / 10014890, Angelica Hosana dos Santos Lima, 35.05 / 10111306, Arianne Moreira Guerreiro, 35.44 / 10161593, Avany Rodrigues Teixeira dos Santos, 39.10 / 10050669, Barbara Menezes de Medeiros, 39.27 / 10108814, Bianca da Nobrega Rogoski, 33.37 / 10056852, Carla Rezende Dias, 39.20 / 10079453, Carolina Bauchspiess, 37.65 / 10099566, Cristiana de Castro Mesquita, 37.45 / 10127981, Daniel Moura Gomes, 31.10 / 10061044, Daniela Cristina Teixeira Benevides da Silveira, 39.41 / 10126357, Eduarda Gadelha Aquino, 39.67 / 10173777, Eliane Souza Santos, 33.58 / 10229132, Evandro de Quadros Cherer, 37.64 / 10009508, Fabiana da Silva Teixeira, 37.59 / 10022765, Flavia Melo Fortes, 35.30 / 10010929, Guilherme Antonio Tenorio Lopes Sousa, 32.30 / 10046278, Jaisson Rodrigo Costacurta, 36.79 / 10045546, Jeane Moreira da Silva, 37.55 / 10013839, Julia Fagundes Queiroz Schirmer, 35.77 / 10082660, Julia Matinato Salvagni, 37.52 / 10096198, Juliana Campos Queiroz, 34.82 / 10173604, Juliana dos Santos Cardoso, 33.17 / 10048232, Ligia Almeida Teixeira, 33.00 / 10142182, Livia Daniela Gonçalves Nunes, 37.39 / 10179985, Lowanny de Souza Versiane, 29.01 / 10241117, Luanna Moura Estandislaw, 39.73 / 10024760, Luidia Maria de Aguiar Bezerra, 32.59 / 10254051, Luis Guilherme de Souza Marques, 37.19 / 10163031, Marcelo Viglioni Braga, 39.60 / 10033699, Michael David Cardoso Moreira, 36.61 / 10167388, Mikael Silva Rocha, 22.31 / 10066003, Nanna Carolina Vieira Amarante, 37.56 / 10141369, Roberta Arueira Chaves, 39.62 / 10107338, Sofia Alves Evangelista, 37.43 / 10064175, Thalita Bezerra dos Santos, 37.16 / 10024572, Thayssa Pacheco Cacao, 34.79 / 10040582, Thaywane do Nascimento Gomes, 32.70 / 10221052, Tiago Lima Paraizo, 32.45 / 10063532, Vanessa Carla Stefano, 32.90.

1.1.34.1 Resultado final na prova discursiva dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final prova discursiva.

10006160, Alair Pinheiro Pereira Junior, 37.59 / 10064314, Anna Gabriela Martins Teixeira, 26.64 / 10196954, Claudio Antonio Barreiros, 33.03 / 10000318, Lilian Santos de Lacerda, 34.89 / 10042462, Madeline Lima Silveira, 29.92 / 10100774, Rejanina Mercês de Araujo, 21.79 / 10013078, Simone Seixas Sarres dos Santos, 25.48.

1.1.35 Cargo 35: Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Tecnologia da Informação

10163848, Alane Serpa Amaral, 32.95 / 10106687, Amanda Nathane do Bonfim Fonseca, 27.94 / 10046703, Antonio Valber de Medeiros Sousa, 30.25 / 10005309, Bruno Simon Nascimento Gomes, 35.16 / 10023268, Dalio Lage de Mendonca Neto, 30.44 / 10035326, Diego Antonio Fernandes de Aguiar, 36.66 / 10076037, Edigar Silva Rodrigues, 37.04 / 10159626, Eduardo Rahal Martins Barbosa, 35.37 / 10156280, Esther Arraes Grigati, 35.40 / 10206524, Gabriela de Sousa Pereira, 31.26 / 10087231, Gleydson Cristiano de Azevedo, 32.59 / 10058202, Jose Roberto de Aguiar Baptista, 27.91 / 10192483, Juliana Gabriele Gonçalves Moreira, 27.75 / 10120647, Karoline Santos Lopes, 32.52 / 10176073, Leonardo Jose Couto Rocha Mello, 27.99 / 10056629, Leonardo Volthier Barbosa Gomes, 25.98 / 10111811, Lidnaldo Coelho Machado, 28.53 / 10223678, Luciano Costa de Oliveira, 29.09 / 10099336, Luciano Gonçalves Fernandes, 25.86 / 10238564, Luciano Mark de Sousa Gonçalves, 26.30 / 10133502, Marcelo Miranda de Araujo, 31.82 / 10197549, Marco Antonio de Souza, 23.25 / 10079181, Marcondes Pereira de Melo, 28.78 / 10002632, Priscila Dias Ferreira, 37.49 / 10024894, Renato da Silva Aragao, 33.00 / 10059802, Rodrigo Marques Pereira, 30.71 / 10006689, Thiago Melo Stuckert do Amaral, 29.02 / 10016221, Tiago de Moraes Aguiar Pelles, 29.08 / 10070746, Uelber Vieira dos Santos, 26.42 / 10015019, Victor Nogueira Guimaraes, 39.40 / 1007551, Vinicius Orru Reis Silveira, 39.52.

1.1.35.1 Resultado final na prova discursiva do candidato que se declarou com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final prova discursiva.

10192483, Juliana Gabriele Gonçalves Moreira, 27.75.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

2.1 convocação para a prova de títulos, na seguinte ordem: cargo/área de atuação/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

10103676, Ana Paula Lima Ferreira / 10029396, Bruno Alves de Moura / 10021615, Claudio Lopes Colares / 10134805, Danielle Garcez da Conceicao / 10000093, Edney Francisco de Oliveira / 10041782, Erika Radespiel Fernandes da Silva / 10037632, Henrique Sanjoro Yuzuki Farias / 10143055, Jeferson Carlos Fernandes de Sousa / 10002590, Klever Corrente Silva / 10016959, Leonardo Pessoa Gomes de Queiroz.

2.1.2 CARGO 2: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ATIVIDADES

10006367, Abdael Gaspar de Sousa / 10002617, Achilles Alves de Oliveira / 10072221, Adelaide Nunes da Mata Menezes / 10021072, Adelcio Junio da Silva Nunes / 10129213, Adelia Alves de Almeida / 10131784, Adenilsa Rodrigues Oliveira dos Santos / 10089186, Adenilson Alves da Silva / 10023755, Adila Michele Galvao Ruela / 10180386, Adilia Maria Luna Matias / 10010847, Adirley Alves de Sa / 10036564, Admilson Campelo Silva / 10013175, Adriana Amidani / 10138249, Adriana Cruz Souza / 10154581, Adriana da Silva Bezerra / 10034432, Adriana Dall Oglio / 10088650, Adriana de Carvalho Oliveira / 10144030, Adriana de Oliveira Santos / 10107346, Adriana Ferreira Nogueira / 10078836, Adriana Gecivania Torres Silva / 10167490, Adriana Gomes Rabelo / 10187540, Adriana Nascimento dos Santos / 10114282, Adriana Pereira de Souza / 10035239, Adriana Rocha Ferreira / 10203891, Adriana Silva Pinheiro / 10075000, Adriane Aparecida Ferreira / 10167035, Adriane Lourenco da Silva / 10099947, Adriane Silva Cardoso / 10160426, Adriele Priscila da Silva / 10038610, Adriene Maria Costa Rodrigues / 10105914, Afranio Rodrigues Castro Dias / 10044704, Aiala Souza de Lacerda / 10147577, Ailton Araujo Dias / 10151877, Ailton Simoes de Almeida / 10256229, Aladi Alves da Silva / 10081836, Alan Loiola Macedo / 10039403, Alana Moreira Santos / 10005672, Alana Souza Luz / 10012212, Alba Martins de Melo / 10217223, Albetiza Barbosa de Menezes Moraes / 10001830, Aldecy Passos dos Santos / 10057929, Aldeide Pereira Esbaltar / 10054746, Aldeisa Santos de Carvalho / 10067600, Aldemisia Aparecida dos Santos / 10034297, Alene de Oliveira Ribeiro / 10178827, Alesandra Maria Ruas Mesquita / 10097958, Alessandra Almeida Cardoso Ponce Leon / 10165072, Alessandra dos Reis Branco / 10071145, Alessandra Gonçalves de Almeida / 10069206, Alessandra Jose Martins / 10229647, Alessandra Lucena Bittencourt / 10113571, Alessandra Pereira Brito / 10054912, Alessandra Rocha Guerra / 10123732, Alessandra Silva Marciel / 10085489, Alex Cleberson Andrade Neves / 10062642, Alex Falcao Ramos / 10021919, Alexandra da Silva Leite / 10015772, Alexandra Gomes Moraes de Oliveira / 10009971, Alexandre de Paula e Silva / 10021515, Alexandre Marinho Pimenta / 10071433, Alice Lira e Silva / 10034452, Aline Alves de Almeida / 10128222, Aline da Cruz Rodrigues / 10066841, Aline de Abreu Meireles / 10003728, Aline de Queiroz Lopes de Albuquerque / 10012807, Aline de Souza Silva / 10078402, Aline Dias Panissa / 10184536, Aline Fontes Carvalho / 10051448, Aline Grace de Alcantara / 10004044, Aline Lopes da Silva / 10023484, Aline Lorraine de Sousa Gomes / 10207501, Aline Lourenco Santos de Souza / 10071368, Aline Maria Costa / 10010306, Aline Marinalva Gomes da Silva / 10065586, Aline Martins Oliveira / 10098018, Aline Rose Guimaraes Lupschinski / 10141906, Aliny Fabiany Alves de Souza / 10018811, Alisson Moura Chagas / 10078054, Alisson Vinicius dos Santos Menezes / 10028112, Allanda Fernandes Abreu Castro / 10211436, Alline Cristina da Silva / 10167808, Alline Queiroz da Cruz / 10057480, Alline Torres Rezende / 10081475, Alynne Ribeiro Ferro / 10072398, Amanda Alves Duarte / 10081100, Amanda Carla Cardozo de Miranda / 10097024, Amanda Conceicao Tome / 10107565, Amanda da Conceicao / 10115252, Amanda do Perpetuo Socorro Batista de Moraes / 10151941, Amanda Estefane Ferreira Abdel Latif / 10219861, Amanda Fabiana dos Santos / 10005349, Amanda Franco Monte Paes / 10050729, Amanda Kaline Bezerra de Sousa / 10008473, Amanda Lopes de Souza / 10070978, Amanda Matos Andrade / 10089221, Amanda Paiva Mendes / 10014716, Amanda Santos da Silva / 10013902, Amanda Santos Sousa / 10160325, Amauri Santos de Souza / 10124849, Amelia Luana da Silva Rodrigues / 10098436, Ana Alice Francisco de Oliveira / 10046090, Ana Carla Bezerra do Amaral / 10117736, Ana Carla Gomes de Assis / 10052212, Ana Carla Nascimento de Oliveira / 10009810, Ana Carolina da Paz Cavalcanti / 10192179, Ana Carolina Martins dos Santos / 10079162, Ana Carolina Verdiano Silva / 10085634, Ana Caroline Ribeiro da Silva / 10243821, Ana Celia Dias dos Santos / 10106933, Ana Celia Vieira Barros / 10052435, Ana Claudia Souza Bonifacio / 10022722, Ana Cleia Silva Cavalcante / 10182880, Ana Cristina Araujo da Silva / 10100291, Ana Cristina da Silva Oliveira Torres / 10037281, Ana Cristina de Lacerda Pecanha Barbosa / 10072225, Ana Cristina Santos Teixeira / 10015916, Ana Danielle de Sales Panobianco / 10070883, Ana Flavia Gomes Carneiro / 10117939, Ana Gabriela da Costa / 10123406, Ana Gloria Sampaio Sousa / 10049336, Ana Heloisa de Oliveira Nascimento / 10211664, Ana Karolina Pereira Andrade / 10001568, Ana Lucia da Silva Cruz / 10206082, Ana Lucia Sena Graciano / 10154656, Ana Ludmila de Oliveira Ataides / 10125964, Ana Luisa Barreto Sousa / 10014413, Ana Mara Rodrigues / 10018232, Ana Michelle Ferreira Tadeu dos Santos / 10021751, Ana Patricia Trajano Silva / 10129892, Ana Paula Almeida da Silva / 10081393, Ana Paula Alves de Souza / 10070846, Ana Paula Andrade Macedo Alencar / 10067827, Ana Paula da Silva Araujo Soares Mendes / 10132010, Ana Paula de Sousa Moreira / 10112424, Ana Paula de Souza Silva / 10098318, Ana Paula dos Santos / 10035709, Ana Paula Ferreira da Silva Mathias / 10015021, Ana Paula Oliveira do Nascimento / 10061256, Ana Shirlei Pereira Ribeiro / 10083658, Ana Soraia da Silva Oliveira / 10008693, Ananilia Brigida Silva Gomes / 10042675, Anderson Aldemir de Sousa Lima Sa / 10060205, Anderson Presley Martins / 10121672, Anderson William Garcez de Carvalho / 10052033, Andre Honorio Gomes de Souza / 10107352, Andre Luis Carvalho de Santana / 10151114, Andrea Alves Ulhoa / 10222463, Andrea Araujo Pereira / 10119545, Andrea Christiane Costa Ribeiro / 10145317, Andrea Cristina Fonseca / 10054008, Andrea da Costa Silva / 10226808, Andrea Dantas Ferreira / 10057041, Andrea dos Santos Martins / 10122201, Andrea Rejane Melo de Santana Rodrigues / 10116708, Andreia Alves dos Reis / 10169761, Andreia Alves Garcia / 10108914, Andreia Araujo de Souza / 10187341, Andreia Chagas Braga / 10210377, Andreia Cleide da Silva Lima / 10199977, Andreia e Silva Soares / 10263998, Andreia Goes do Nascimento / 10150018, Andreia Gomes da Silva / 10004870, Andreia Gomes dos Santos / 10144034, Andreia Gomes Rodrigues / 10035363, Andreia Neri Santos / 10157000, Andreia Santana / 10113449, Andreia Santos Benvindo / 10036456, Andreia Soares de Sousa / 10058719, Andressa Soares Barbosa Ferreira / 10105628, Andressa Caroline Gonçalves de Paiva Teixeira / 10059275, Andressa Cristina Generoso Tripode / 10185896, Andressa Lima Rodrigues / 10084525, Andressa Lopes dos Santos / 10123268, Andressa Magalhaes Vieira / 10170621, Andressa Nayane Gonçalves da Silva / 10088598, Andressa Rejane Mendes Moreira / 10029234, Andressa Veida Neris dos Santos / 10070832, Andrezza Macedo de Sa / 10043783, Andrezza Silva de Souza / 10080716, Ane Araujo Ferreira / 10165682, Anelito Graciano Rodrigues Mota / 10133067, Angela de Sousa Silva / 10078199, Angela Maria da Silva Oliveira / 10003422, Angela Maria dos Santos / 10118515, Angela Maria Rodrigues de Sousa / 10066078, Angelica Aparecida Araujo do Nascimento Vieira / 10096802, Angelica Bezerra Lazaro / 10063434, Angelica Costa Gomides / 10139871, Angelica de Melo Vilaca / 10080417, Angelica Luciani da Silva Bimbatto / 10071245, Angelimar Santana Santos / 10085285, Angelina Ferreira Rocha / 10078531, Anna Luisa Aguiar Cunha / 10060380, Anna Luiza Lopes Felix / 10106856, Anne Karoline de Moraes Cellos / 10071705, Antonia Celia Costa de Pinho Rocha / 10005920, Antonia Celia Fernandes Sousa / 10040306, Antonia Michele de Sousa / 10201985, Antonia Silvialesse Rodrigues Pereira / 10069873,

Antonia Solange Lopes da Silva Ferreira / 10096968, Antonio Angelo Beserra da Silva / 10118409, Antonio Carlos da Silva Oliveira / 10013580, Antonio Carlos Pontes de Aguiar / 10150964, Antonio Clebio do Espírito Santo Barbosa / 10082970, Antonio Paulo Valdevino / 10007839, Antonio Ribeiro Lima / 10021163, Any Carolyne Aragao Morais / 10122751, Aquila Naiara Felix de Oliveira / 10059074, Ariadna da Silva Amador / 10089066, Ariadny Barbosa de Freitas / 10151852, Ariane Priscila Lima Costa / 10122193, Arilma Noronha de Melo / 10181532, Arlene Abreu Mesquita Dantas / 10047379, Arlene Ferreira de Almeida / 10159116, Arlete Spindola de Deus / 10195734, Arlinda Dias Cosme / 10086434, Arthur Farias dos Santos / 10164134, Audicelia Barbosa Lopes / 10100033, Augusta Marques Martins / 10119159, Auriane Tavares dos Anjos Silva / 10045071, Avila de Casio Goncalves / 10056623, Barbara Alves Ferreira de Medeiros / 10104318, Barbara Brito Tocantins / 10047154, Barbara Costa de Souza / 10055230, Barbara Cristiane de Paula / 10001715, Barbara Leitao de Carvalho / 10090027, Barbara Luiza Santos Lima Pereira / 10050656, Barbara Menezes de Medeiros / 10008140, Barbara Rebeka Cavalcante de Sousa / 10102935, Barbara Yasmim Carvalho Viana / 10040989, Bartolameu Dias Novais / 10154255, Beatriz Goncalves Gomes / 10139887, Beatriz Mendes de Oliveira / 10057027, Benedetto Carvalho de Vasconcelos / 10156835, Beronicy Paula de Morais Farias / 10125913, Betania Targino Ferreira / 10012548, Bianca Alves Batista / 10200954, Bianca Carrijo Cordova / 10147548, Bianca Dias dos Santos / 10153916, Bianca Ribeiro do Nascimento / 10141269, Brenda Rafaela Soares Bogea / 10102698, Brenna Araujo Friderichs Menezes / 10104785, Brizza Rodrigues Cavalcante / 10039124, Bruna Angelica Mendonca do Nascimento / 10041386, Bruna Baros Cavalcante / 10103516, Bruna Branquinho Zandoná / 10031416, Bruna Carvalho Girao / 10104932, Bruna Farias Cortez / 10107977, Bruna Grazielle Martins Silva / 10054689, Bruna Jamilli Pinheiro de Oliveira / 10182945, Bruna Martins Moura / 10101113, Bruna Moura Rodrigues de Freitas / 10033562, Bruna Raquel Reis Alves dos Santos / 10096000, Bruna Santos da Silva / 10158050, Bruna Sousa de Queiroz / 10011488, Bruna Venturrelli Machado / 10216984, Caio Cesar Pires de Almeida / 10131614, Caio Henrique Barcelos Rocha / 10097678, Camila Barbosa da Silva / 10092309, Camila Braga Silva / 10022494, Camila Carneiro Nascimento / 10084831, Camila Cezar Pires / 10017858, Camila da Silva Sarmento / 10065270, Camila de Almeida Ivo / 10055897, Camila Monteiro de Matos / 10152198, Camila Romeiro dos Santos / 10019812, Camilla Lins da Silva / 10084786, Camilla Pereira da Silva / 10148223, Camilla Teles Roquete / 10192989, Camilla Tiburcio Coelho Miquetti Bonfim / 10013281, Carem Tamiris Oliveira dos Santos / 10047581, Carina de Paiva Costa Basilio / 10128602, Carla Aparecida da Silva Ferreira / 10128919, Carla Divina Francisco Mendonca / 10155159, Carla Fernanda Ferreira da Silva / 10103119, Carla Karine Gonçalves Coelho / 10112899, Carla Leticia Torbes Rodrigues / 10008255, Carla Maria Nunes da Silva / 10199487, Carla Silva Nunes Ribeiro / 10189090, Carleane Fernandes de Sousa / 10024295, Carliene Sena da Cunha / 10070094, Carlla Regina da Fonseca / 10188399, Carlos Alberto Trindade de Jesus / 10204391, Carlos Augusto Fernandez / 10082873, Carlos Eduardo Caldas / 10058197, Carmecy Maria dos Santos / 10147081, Carolina Afonso Cardoso de Souza / 10166610, Carolina Cabelo Ferreira / 10124201, Carolina Paiva de Faria / 10059999, Caroline Bemfica Bernardes / 10205771, Caroline Franca Soares / 10109683, Caroline Pratt Moreno de Souza / 10065673, Caroline Teixeira Cipriano / 10052660, Cassia da Silva Botelho / 10134957, Cassia Regina Gonçalves Tinoco / 10037619, Cassiane de Paula Batista Mesculin / 10182229, Catia Bernardes da Cunha / 10040023, Cecilia do Carmo Fonseca Trindade / 10065483, Cecille Gabrielle Dias de Oliveira Santos / 10015995, Celene Simoes de Sa / 10053883, Celia Gomes Cardoso / 10058171, Celia Lucia de Oliveira / 10177652, Celia Neiva Freire da Costa / 10003412, Cezar Menezes dos Santos Neto / 10226216, Cezar Silva de Vasconcelos / 10117887, Chaianne Carla Farias Barbosa / 10180968, Charlane Miralva Lopes / 10077749, Charlene de Oliveira Rodrigues / 10025766, Charlene Mendonca Braga / 10097486, Chelon Cristina Viana Verissimo / 10124218, Cheryslyne Marques de Santana / 10020531, Cheslei do Nascimento Soares / 10098795, Chirlei Aires da Silva / 10082000, Christiane Botelho Moreira Lima / 10130060, Christiane Nascimento Camargo da Silva / 10085609, Christophe Schubert Goncalves Pinheiro / 10117907, Chrystiane Camila Cotrim / 10046514, Cibele Galvao Santos / 10042502, Cibele Silva Barbosa / 10118690, Cilene Gouveia Damaceno / 10021138, Cynthia Dayane de Deus Alves / 10043478, Cintia Kelly de Almeida dos Reis / 10123059, Cintia Rodrigues Soares / 10018974, Claudete Alves da Mota / 10017411, Claudete Furtado da Rocha / 10062201, Claudia Amancio de Oliveira Donini / 10057130, Claudia de Jesus Pimentel Figueredo / 10089257, Claudia Fernanda Tavares de Oliveira / 10149408, Claudiene da Silva Mariano Barcelos / 10223997, Claudineia Silva dos Santos / 10220729, Claudio da Silva de Jesus / 10007020, Claudio Ricardo Martins Braga / 10121842, Claudio Xavier da Silva Dourado / 10137967, Cleber Cesar da Silva Barbosa / 10145282, Clecia Tavares da Silva / 10073397, Cleide Aparecida da Costa / 10038145, Cleide Madeiro de Lima Araujo / 10191307, Cleidiane Aparecida Pacheco de Jesus / 10072833, Cleidiane Santos Oliveira / 10035541, Cleidimar Monteiro Costa / 10010008, Cleilton Moreira Mendes / 10081917, Cleize do Socorro Carmo Costa / 10244081, Clemerson Oilio Salgado / 10166807, Clemlilson Sarmento Soares / 10046413, Cleomaria dos Santos Pinto / 10065469, Cleonara dos Santos Pereira / 10104053, Cleudeci dos Santos Nunes Moraes / 10134117, Cleusa Rodrigues Oliveira / 10162853, Cleves Darler Melo Ponte Rodrigues / 10065952, Cleidy Regina Argentinista Costa / 10096615, Clicia Batista Weschenfelder / 10115013, Conceicao de Santana Oliveira / 10025157, Cosmo Roberto Monteiro dos Santos / 10112325, Cristiane Aparecida da Silva Lima / 10087776, Cristiane Aparecida Zambolin Teodoro / 10106944, Cristiane Balduino Queiroz / 10147028, Cristiane Bento de Moraes Almeida / 10200189, Cristiane da Silva Torres Leiva / 10043381, Cristiane de Souza Barbosa / 10128452, Cristiane Ferreira Shimabuko Afonso / 10001654, Cristiane Lilian Ferreira Costa Moraes / 10081343, Cristiane Paulina de Paula Neto Rodrigues / 10016426, Cristiane Rodrigues de Sousa Teixeira / 10200270, Cristiane Soares Pereira da Silva / 10072612, Cristiane Teixeira dos Santos Brito / 10120737, Cristina Alessio Magalhaes dos Santos / 10051438, Cristina Coimbra Felix Cardoso / 10164347, Cynara Silva Brasileiro / 10151605, Cytia Vicente Rondelli da Costa / 10010319, Daiana Trajano Barbosa / 10062621, Daiane Mota Lins / 10046692, Dalila Correia Leite / 10041666, Dalila Lopes de Oliveira / 10035989, Daniel Alves da Silva / 10043832, Daniel Antonio Gomes de Almeida / 10136007, Daniela Alves Pereira / 10124277, Daniela Barreira Goncalves / 10050995, Daniela Cristina da Silva / 10148093, Daniela Fernandes de Oliveira Souza / 10062929, Daniela Honorio Camelo / 10122771, Daniela Lima Batista / 10125504, Daniela Lima Bizerril / 10023375, Daniela Montano da Silva / 10102194, Daniela Teresinha Carizzi Medeiros Silva / 10114337, Daniela Vieira Sobrinho / 10208112, Daniela Xavier Camargos / 10040446, Daniele Bernardes dos Santos / 10071924, Daniele Cristiane Brito da Silva / 10083252, Daniele da Conceicao Eugenio / 10171638, Daniele Lima Rangel / 10006263, Daniella Leite de Souza / 10004613, Daniella Lopes de Souza Machado / 10092818, Danielle Antunis dos Santos / 10036442, Danielle de Cassia Afonso / 10078217, Danielle de Oliveira Silva / 10058240, Danielle Marques Barbosa / 10209471, Danielle Tereza de Jesus Silva / 10095584, Danielle Vanessa Nascimento / 10211078, Daniely Pereira Luna / 10071363, Danilla Martins dos Santos Conceicao / 10018068, Danilo Nogueira Prata / 10109443, Danubia Sheisa Rocha Goncalves / 10105715, Danuza da Silva Gonzaga / 10004847, Danyella Francianny Santos / 10091778, Danyelly de Sousa Paulino / 10214253, Dorkiane Jesus dos Santos / 10029317, Dayane Alves Negri / 10049877, Dayane Boaventura Silva / 10219835, Dayane Guedes Ferreira / 10002484, Dayane Oliveira Fernandes da Silva / 10041257, Dayane Pereira de Alvim / 10152861, Dayara Barreira Mascarenhas / 10133389,

Dayene Martins Pereira / 10062438, Dayse Aparecida Silva Araujo / 10165263, Debora Aparecida Antunes Pereira / 10078445, Debora Aparecida de Souza Felix / 10121763, Debora Cristina Silva Lopes / 10012467, Debora de Sousa Machado / 10044578, Debora Holanda de Sousa / 10176752, Debora Padilha da Silva / 10173937, Debora Poliana Ferreira / 10172555, Debora Santana dos Santos / 10141558, Deborah Campos Silva Soares / 10031818, Deise Kelen Queza de Carvalho Mariano de Oliveira / 10201563, Deise Patson Silva Raposo / 10121498, Deize Barros de Matos / 10044979, Delacy Alves Pires / 10241812, Delubia Macedo Lima dos Santos / 10228561, Denise Andrea Fernandez Nunes de Oliveira / 10157095, Denise Helena de Castro / 10117645, Denise Vilar do Vale / 10056319, Denize Bispo da Silva / 10063388, Desueta de Morais Rocha / 10168183, Deusamar da Silva Azevedo / 10004384, Devanice Aparecida Braga dos Santos / 10230017, Devisson Santos Ferreira / 10050938, Devonete Vicentina Rezende / 10090585, Diana Cassia Costa Magalhaes / 10119417, Diana Djida Delfino / 10113992, Diana Pereira Barreto / 10047902, Diane de Abreu dos Santos / 10014024, Diego Camara de Lima / 10045299, Diego Fernandes Lopes / 10007732, Dilma Pereira de Souza / 10143463, Dinailde Dourado da Mota / 10022696, Diogo Fonte Boa / 10056087, Diogo Mendes Batista / 10006461, Divania da Silva Leal / 10036089, Djeine Pinheiro Rodrigues / 10044059, Douglas Bento Bezerra / 10155870, Ducineia Silva Nascimento / 10022052, Dyago Paulo Muniz de Lima / 10152771, Dymas Junior de Souza Oliveira / 10086429, Edbres Davi Alves Ramos / 10138856, Edilson Menezes Araujo / 10046972, Ediceia de Oliveira Rodrigues / 10197150, Edilene Aparecida Lisboa do Nascimento / 10047249, Edilene Mangabeira Xavier / 10027611, Edilma Dias / 10021405, Edinalva Marques Ramos / 10112086, Edinelma Santos da Conceicao / 10184892, Edleuza Batista Amaral / 10169707, Edna Aparecida Braga Novais / 10117197, Edna Dias de Sousa Leal / 10098896, Edna Martins de Oliveira Andrade / 10239635, Edney Souza de Jesus / 10126453, Eduarda Gadelha Aquino / 10014660, Eduardo Augusto Isii / 10204058, Eduardo Engelmann Rodrigues / 10185274, Eduardo Freitas Fernandes / 10118166, Edvania Farias Cordeiro / 10111474, Edylla de Fatima Silva Galvao / 10172779, Eglanti Correia Pinheiro / 10026346, Elaine Alves da Silva / 10058425, Elaine Cristina Sousa Santos / 10039150, Elaine de Jesus Silva Dias / 10108866, Elaine Ferreira de Andrade / 10081153, Elaine Gonçalves Machado / 10040129, Elaine Lima Borges / 10022754, Elaine Martins de Souza / 10102770, Elaine Mendonca Santos / 10063870, Elaine Ribeiro / 10153409, Elane Melo da Rocha / 10060917, Eley Fernandez Ferreira Ribeiro / 10014762, Elen Christine Alves de Castro Saraiva / 10154380, Elenice Maria dos Santos Lima / 10061541, Elenilce da Conceicao Gama Sousa / 10188149, Elenilde Vieira Silva / 10127982, Eleusa Alves da Cunha / 10000164, Elia Guimaraes de Oliveira / 10184977, Eliana Pereira Assenso / 10139175, Eliandra Gomes dos Santos Bezerra / 10137443, Eliane Alves de Freitas / 10138551, Eliane Bizerra da Rocha / 10165003, Eliane Carneiro de Carvalho / 10084620, Eliane Castro Borges / 10041300, Eliane Evangelista Estacio Carvalho / 10136001, Eliane Maria de Souza / 10130813, Eliane Maria dos Santos Silva / 10259928, Eliane Oliveira / 10084661, Eliane Silva Rodrigues / 10009811, Elias dos Santos Soares / 10149574, Eliene Alves Carvalho / 10085990, Eliene Pereira de Araujo Sabino / 10062259, Eliene Rodrigues de Oliveira / 10144698, Eligiana Ferreira dos Santos / 10097132, Elionilce Souza Cruz / 10038399, Elis Regina Bispo de Melo Rocha / 10028535, Elisabeth Vieira da Silva Lopes / 10087768, Elisandra Rodrigues Pereira de Souza / 10065267, Elisangela de Castro Ramos / 10095531, Elisangela Ferreira Duarte / 10019892, Elisangela Gomes de Assis / 10014172, Elisangela Moreira dos Santos / 10005806, Elisangela Moreira Menezes / 10108649, Elisangela Paz Dias / 10079736, Elisangela Santana Ramos / 10140155, Elisardo Coelho de Sousa / 10053258, Eliza Cezario da Silva Ferreira / 10076867, Elizabete Oliveira de Souza Silva / 10127584, Elizandio de Aquino Marinho / 10037710, Elizandra Cristine Costa Lopes / 10008912, Elizangela Correa Costa / 10139998, Elizangela Cristina da Silva / 10015075, Elizeina Ferreira da Silva / 10081543, Elizete Oliveira da Mata / 10134780, Elizilene de Sousa Silva Ferreira / 10120798, Elke Caroline Souza dos Santos / 10031207, Ellen Patricia Ferreira Pimentel / 10124878, Eloina Ferreira Antunes / 10017442, Elys Vieira de Sales Moraes / 10167595, Elzenir Passos Silva / 10022930, Emanoella Souza de Jesus / 10063517, Emanuelle Gomes da Silva Andre / 10002242, Emely Crystina da Silva Viana / 10264202, Emerson Alves dos Santos / 10055716, Emile de Mesquita Martins Macedo / 10042664, Emili Peres dos Santos / 10059201, Emilly Nareli Oliveira Silva / 10071235, Emily Karoline Alves de Morais / 10109363, Emmanuelle Lima Fonseca / 10017968, Encias Aragao / 10242876, Enilton Carana dos Passos / 10179607, Enivaldo Evangelista Dourado / 10134162, Erica Abadia da Silva Souza / 10035154, Erica Batista Bento / 10140729, Erica da Costa Viegas / 10132517, Erica da Cruz Araujo / 10075486, Erica de Oliveira Santos / 10008799, Erica Maria de Souza / 10066468, Erica Neves de Carvalho / 10052195, Erick Souza Nunes / 10162074, Erika de Melo Salgado / 10011115, Erika Larissa de Albuquerque Caiana / 10041789, Erika Radespiel Fernandes da Silva / 10131414, Erika Silva de Jesus / 10052763, Erika Soares de Lima / 10022223, Erika Souto Braga Aguiar / 10081281, Erivanja Marques de Oliveira / 10084273, Erlene Vieira Camelo de Melo / 10109107, Ernando Pedro Ribeiro / 10059019, Ester Santos Martins / 10014882, Euciane Suzel de Oliveira Silva / 10175243, Eulene de Oliveira Santos / 10150444, Eunice de Souza Leite / 10015205, Eunice Pereira Nikassa dos Santos / 10086009, Eva Joaquina da Cruz Silvestre / 10125923, Eveline Teixeira de Oliveira / 10142429, Evellyn de Sousa Ferreira / 10021735, Evellyn Silva de Santana / 10109167, Evelyn Martins Rodrigues / 10134564, Everlania Santana da Silva / 10204102, Exidras Gomes da Silva / 10043932, Fabia da Costa Nunes / 10168369, Fabia Silveira Netto Davila / 10053141, Fabiana Aparecida da Silva / 10114976, Fabiana Cezario de Oliveira da Silva / 10009473, Fabiana da Silva Teixeira / 10001857, Fabiana de Carvalho Damasceno / 10071223, Fabiana Donelas Martins / 10036813, Fabiana Ferreira da Silva / 10083205, Fabiana Lima Silva / 10217678, Fabiana Mattoso Lourenco / 10007911, Fabiane Rodrigues Moreira / 10069554, Fabiane Romualdo Inacio Ferreira / 10031120, Fabio Gomes Santos Soares / 10005415, Fabio Oliveira dos Santos / 10151989, Fabio Vicente Pereira / 10077417, Fabiola de Oliveira Portela / 10044243, Fabiola Rodrigues de Souza / 10122699, Fabiola Rodrigues Dutra / 10116924, Fabricia da Silva Guimaraes / 10000540, Fabricia Dionizio da Silva / 10121119, Fabricio da Silva Sousa / 10007673, Fabricio Martins da Silva / 10086552, Fagna Pereira dos Santos / 10012005, Farnisy Dylia Soares de Carvalho / 10020610, Fatima Borges de Campos / 10102733, Felipe Raphael Mendes de Vasconcelos / 10235964, Fernanda Almendra de Barros Barreto / 10090677, Fernanda Alves Barbosa / 10142259, Fernanda Batista Folha / 10225367, Fernanda Cristina Silva / 10147209, Fernanda da Cunha Carvalho / 10069266, Fernanda da Silva Lopes de Carvalho / 10191290, Fernanda de Almeida Carvalho / 10163902, Fernanda de Jesus da Silva / 10028297, Fernanda de Souza Costa / 10017180, Fernanda Fonseca Vianna / 10064746, Fernanda Lopes Fernandes / 10055146, Fernanda Pereira Rodrigues / 10143125, Fernando Antonio Ribeiro de Freitas / 10054325, Fernando Augusto Alves Batista / 10225345, Fernando Juvino Costa / 10025652, Fernando Rodrigues de Castro / 10012249, Fernando Rodrigues Souza / 10142455, Filipe de Souza Leite / 10154454, Flavia Abdao Ferreira de Oliveira / 10064766, Flavia Cristina Paniago / 10124129, Flavia de Souza Santos Lima / 10123597, Flavia Evangelista de Souza / 10027584, Flavia Ilka da Silva Pereira / 10084800, Flavia Jamila de Oliveira Gomes / 10245402, Flavia Virginia Alves Campos / 10032472, Flavio Ricardo Justino da Silva / 10145140, Francieleide Lucena do Nascimento / 10055445, Francineide Ferraz Barbosa / 10093544, Francis Karla de Lacerda Felix Araujo / 10142023, Francisca Claudia da Silva / 10047198, Francisca das Chagas Magalhaes de Araujo / 10177617, Francisca Elaine Melo da Silva / 10114138, Francisca Jacilene Alves da Silva / 10070689, Francisca Maria Coimbra /

10083228, Francisca Pereira de Paulo / 10047039, Francisco Carlos Soares Costa / 10012514, Francisco Ivaldo Marques de Oliveira Junior / 10145700, Gabriela Cristiana das Chagas Campos de Oliveira / 10167889, Gabriela Dutra Barros / 10043821, Gabriela Gonçalves Macedo / 10013336, Gabriela Lucas da Silva / 10029579, Gabriela Maciel Pinto / 10055901, Gabriela Moreira Manes / 10094472, Gabriela Reyes de Gomes Pires / 10016701, Gabriela Rodrigues Freires Oliveira / 10131508, Gabriela Xavier da Silva Santos / 10085787, Gabriele Pereira de Oliveira Rocha / 10048184, Gabriella Carvalho da Silva / 10162013, Gabriella Feitosa Leite / 10165012, Gabriella Peixoto Bueno / 10072931, Gabriely Gomes Reis / 10002433, Gaspar Wallyson Nunes Rosa de Sousa / 10068797, Gedais Holanda de Aguiar / 10099574, Gedeane Santos Silva / 10172686, Gedida Ferreira dos Santos / 10073187, Geisiane Monteiro Rodrigues / 10017735, George Lucas Pereira da Silva / 10002235, Geraldo Silva Oliveira / 10102415, Gesila Pereira Borges / 10071954, Gicele Carvalho Dias / 10171254, Gilvaldo Correa Lima / 10143187, Gisela Meireles Reboucas / 10008978, Gisele Rodrigues Gonçalves / 10164342, Gisele Vanessa Alves dos Santos / 10021144, Gisele Vieira Ponte Siqueira / 10135704, Giselle Barbosa dos Santos Ramos / 10117495, Giselle Coelho Terlecki / 10051727, Giselle da Rocha Souza Sales / 10120035, Giselle Jacinto Lara Reis do Rego / 10002426, Gisleide Ferreira Braga de Sousa / 10163932, Giulliana Novaes Oliveira / 10013105, Gizelda de Jesus da Silva / 10093929, Glauceia Cristina Torres Sousa / 10020804, Glauca Monteiro Amancio Marques / 10029995, Glauca Ribeiro de Oliveira / 10051502, Glaucliene Garcia de Sousa / 10128302, Gludson Pereira Almeida / 10042535, Gleide dos Santos Bento / 10153686, Gleiriane Nascimento Gomes / 10082414, Gleycon Rodrigo da Silva Gomes / 10079967, Glice Felipe de Carvalho / 10036344, Graciele Alves da Paixao / 10078235, Grasielli Rodrigues Moura / 10050385, Graziela Dark de Oliveira / 10158978, Graziela Furtado Cruz / 10005611, Grazielle Araujo dos Santos / 10093724, Grazielle Soares da Silva / 10026238, Graziella Karina Alves de Souza Santos / 10008097, Guilherme Inacio Marques Leao / 10149944, Guilherme Mendes Rodrigues / 10096269, Gustavo de Castro Costa / 10000175, Gustavo de Souza Leao Gomes Pedrosa / 10013997, Gustavo Masaro Barros Kanzaki / 10209787, Gustavo Moreira Chaves Cavalcante / 10025078, Gustavo Santos Meneses / 10000058, Heiane Souza da Silva / 10189366, Helen de Jesus Germano de Oliveira / 10064443, Helena Regina Cavalcante Duarte / 10061147, Hellen Helena da Conceicao Soares / 10079310, Hellen Jessica Souza da Silva / 10199803, Hellen Rejane Amaral Alves / 10019755, Hellen Vilela Ferreira / 10042947, Hellida Karoline Ramos Gomes / 10091752, Heloisa Cristyna Souza de Oliveira / 10054817, Heloisa Helena Barreira Carvalho Melo / 10019164, Heloisa Magalhaes da Silva / 10021214, Hemilly do Nascimento Pinho / 10107517, Herbert Saul Rodrigues Bonfim / 10111183, Herica Alves Veloso / 10108149, Herlan Serpa de Souza / 10045278, Herleia Costa de Mesquita / 10078032, Horis Goys Santos Andrade / 10206956, Horma Almeida do Vale / 10049041, Hosanete Vitoria Mendes / 10167181, Humberto Estevam Siqueira Junior / 10125386, Hyorrana Nascimento Alves / 10010132, Iana de Fatima Benigno / 10066817, Ianco Fonseca Castro Fernandes / 10147882, Iara Lucia Ferreira de Araujo Freitas / 10126611, Iara Martins dos Santos / 10058269, Iadir Nascimento Nunes Macedo / 10180734, Iede Barbosa de Miranda / 10103103, Iene Feitosa da Silva / 10036359, Ildevaldo Machado de Sousa / 10045466, Ilka de Oliveira Soares / 10094090, Ilma Lucia Dias Correia / 10023590, Ingrid de Sousa Andrade / 10003201, Ingrid Lane Ribeiro Gonçalves / 10010961, Irene Chaves de Araujo Marques / 10259830, Irenice Pereira Gomes / 10070322, Irni Barbosa Pinto / 10074690, Irlaine de Andrade Fernandes / 10070155, Isabela de Freitas Araujo / 10149018, Isabella Borges de Oliveira / 10102425, Isabella de Meneses Rocha / 10162679, Isadora Gomes do Prado / 10086553, Isis Cristine da Silva Gomes / 10099638, Ismaria dos Santos Brito Souza / 10071284, Israel Sales Bento / 10223136, Iva das Gracas Silva / 10088242, Ivana Arruda Cardoso / 10052984, Ivaneide Alves da Silva / 10010181, Ivani Camila da Conceicao Miziara / 10003901, Ivone Medeiros de Alencar / 10106929, Ivone Nunes de Souza / 10096654, Ivonete Alves dos Santos / 10222507, Izabel Cristina Alencar da Silva / 10018431, Izabel de Araujo de Melo Trindade / 10109924, Izadora Maria Candido / 10067013, Izania Maria de Aquino / 10078481, Jaciana Azevedo da Costa Paiva / 10037146, Jaciara Barbosa do Nascimento / 10003831, Jaciara Cristina Pereira de Souza / 10019651, Jacilene de Jesus Santos / 10124119, Jacira Martins Santos / 10084959, Jackeline Alves Ordones da Cunha Lara / 10108516, Jackeline Costa de Mendonca / 10088585, Jaconias Nunes da Silva / 10070803, Jacqueline do Amaral Modesto / 10099853, Jacqueline Soares da Silva / 10142800, Jacqueline Vieira Alves / 10191263, Jade de Paula Barbosa / 10166477, Jaelson Costa de Oliveira / 10057250, Jairilson da Silva Ribeiro / 10055548, James Brown Santos da Silva / 10017788, James Flavio de Souza Costa / 10011285, Janaia Rodrigues de Oliveira / 10048216, Janaina Angelica da Silva / 10099915, Janaina Angelina Teixeira / 10128254, Janaina Araujo Silva / 10079621, Janaina de Lourena Medeiros / 10147992, Janaina dos Santos Costa / 10185776, Janaina Ferreira de Souza / 10079006, Janaina Nascimento de Souza / 10082634, Janaina Pereira dos Santos / 10130466, Janaina Rocha Leite / 10010994, Janaina Rocha Meira / 10073955, Janaina Silva dos Santos / 10115311, Janaina Silveira Queiroz / 10144252, Janaina Sousa de Oliveira / 10087371, Janaine Azevedo da Costa / 10118244, Jandernice Dantas do Nascimento / 10006611, Jane Melo Souza / 10206072, Jane Rose Ferreira dos Santos / 10016877, Janiellen da Silva Melo / 10000624, Janilton Rocha de Oliveira / 10200662, Janio de Souza Alcantara / 10055025, Jaqueline Amaro Abreu / 10127662, Jaqueline Botelho de Arruda / 10240025, Jaqueline da Silva / 10049258, Jaqueline da Silva Grangeiro / 10060537, Jaqueline da Silva Santos / 10211303, Jaqueline da Silva Santos / 10139224, Jaqueline de Melo Souza / 10105079, Jaqueline de Mendonca Oliveira / 10152279, Jaqueline de Souza Candido Moreira / 10016377, Jaqueline Dias de Oliveira / 10178353, Jaqueline dos Santos da Costa / 10071984, Jaqueline Freitas da Silva / 10141946, Jaqueline Lemos de Azevedo / 10059866, Jaqueline Santos Martins / 10181692, Jaqueline Sirlene da Silva Nascimento / 10101989, Jean Barbosa dos Santos / 10012289, Jean Celio da Silva Ferreira / 10035749, Jeane da Costa Cruz / 10145433, Jeane Magalhaes de Araujo / 10163016, Jeane Severino Silva / 10089675, Jeanne Marques de Souza / 10034447, Jeannine Cabral de Carvalho / 10000714, Jefferson Beijamim dos Santos / 10064723, Jehan Felipe Tourinho Pires / 10095418, Jemima Rosa dos Santos Silva / 10009191, Jeneffer Aparecida Cristino / 10192527, Jennifer Ferreira Alves / 10082558, Jesse de Carvalho Rosa / 10010061, Jessica Aguiar Rodrigues / 10014230, Jessica Alves Cavalcanti / 10088506, Jessica Carvalho Martins / 10038137, Jessica Cristina Mendes / 10234241, Jessica Ferreira Barbosa / 10187845, Jessica Gonçalves da Costa / 10071640, Jessica Louzada de Moura / 10152971, Jessica Mamedio Arrolaro / 10071812, Jessica Morrone de Oliveira Paes / 10054412, Jessica Naouos Melo / 10080074, Jessica Natacha Macedo Pamplona / 10008641, Jessica Nayara Mendonca da Conceicao / 10009271, Jessica Pereira Gomes / 10096641, Jessica Rosa Marques / 10172033, Jessica Santos Moraes / 10183178, Jessica Verona / 10021462, Jessyka Ferreira / 10122496, Jheniffer Ferreira de Oliveira / 10130536, Joana Carollyne Silva Barros / 10127926, Joana Darc Andrade de Souza Pereira / 10053964, Joana Francisca da Silva / 10160501, Joana Martins de Araujo Goes / 10025435, Joao Gabriel de Oliveira Batista / 10071371, Joaquim Alves dos Reis Neto / 10033044, Jocasta da Silva Cunha / 10049433, Jocileide Rocha / 10171646, Joilci Oliveira Silva / 10152015, Joilma de Sousa Alves / 10127046, Jonathan Furtado Pedroza / 10073320, Jonathan Vilas Boas de Santana / 10175882, Jorcilene Pereira Duarte / 10173523, Jordana Lopes da Silva / 10003402, Jorge Hudson Souza Martins / 10072636, Jose de Ribamar Lobato Neto / 10054752, Jose Eurlio Negreiros de Souza / 10007560, Jose Farias Bernardes / 10006649, Jose Guilherme Fernandes Alves / 10079815, Jose Marcolino dos Santos Neto / 10078483, Jose Michelangelo de Paiva / 10003001, Jose Orlando Rodrigues de Barros /

10060328, Jose Reinaldo Alves da Mota / 10008822, Jose Ricardo Azevedo da Silva / 10000377, Jose Willame Nogueira dos Santos / 10067556, Joseane Cristina Menegazzi / 10059076, Joseane Maria da Rocha Holanda / 10132176, Josefina de Carvalho Gonçalves / 10023239, Josemar Pereira Farias Lopes / 10074342, Josenilda Soares de Almeida / 10009127, Josiane Francisco Pires / 10083704, Josiane Siqueira Silva / 10098148, Josicleide de Jesus Barbosa / 10109280, Josielle Aparecida de Deus Santos / 10086087, Josilene Pereira Lima Nunes / 10069714, Josineide Rodrigues de Lima / 10081455, Josivania do Nascimento Macedo / 10145181, Josselt Andrade Batista de Sousa / 10058780, Joyce Cristina de Moura / 10135230, Jozianny Silva dos Santos / 10151473, Joziria Maria Macedo Lima / 10188437, Jucana Mucia Silveira Oliveira / 10065137, Jucelia dos Santos Brito Matos / 10011434, Jucilene Alves Lopes / 10084547, Jucinetete Dantas Fernandes / 10043485, Jucylene Maria de Jesus Machado / 10115756, Judson Rezende da Silva / 10241108, Julia Moura Chaves / 10013650, Julia Silva de Oliveira / 10052426, Juliana Alves da Silva / 10123102, Juliana Alves de Moraes / 10016622, Juliana Alves Gomes Ribeiro / 10086301, Juliana Alves Lopes / 10017599, Juliana Amorim Nobre / 10032034, Juliana Batista de Souza / 10067598, Juliana Carneiro Rodrigues / 10000785, Juliana Carvalho dos Santos / 10028812, Juliana Cristina Lisboa / 10212598, Juliana Cristina Silva / 10005511, Juliana de Faria da Silva / 10026226, Juliana dos Santos Abadia / 10037319, Juliana Guimaraes de Paiva Soares / 10081765, Juliana Lourenco da Silva Macedo Carvalho / 10048727, Juliana Mendes Damaceno / 10199321, Juliana Pereira Farinha / 10072602, Juliana Rodrigues de Paula Moreira / 10091417, Juliana Rubem Felicio / 10003232, Juliana Souza Lira / 10208503, Juliana Villela Galvao / 10027475, Juliane Moura de Oliveira / 10128007, Julianna Augusta Bonfim Araujo / 10030380, Julianne Guedes de Melo / 10058559, Julianne Rodrigues Gomes Diniz / 10009661, Juliene Sardinha Farias Silva / 10069057, Julio Cesar da Silva Barros / 10090343, Julio Cezar Campos Moreira / 10170525, Julvania Martins de Melo / 10034152, Junia Meiriane Alves Gotlib Ferreira / 10035367, Juscelio Moraes Nascimento / 10097860, Kallyna Martins Pereira / 10047305, Kamila Dayane de Souza Teixeira / 10099820, Kamila Gonçalves Lima de Oliveira / 10045288, Kamila Mendes / 10109753, Kamilla Jessica Silva Figueiredo / 10017117, Karenn Fernanda Alves Fernandes / 10027846, Karenn Nina Bandeira Piedade / 10213332, Karenany Pereira de Andrade / 10105895, Karina Aparecida Martins / 10090833, Karina Ferreira Sales / 10049109, Karina Panizza de Sousa Pinto / 10059252, Karina Santana Guimaraes / 10222505, Karina Santos Martins / 10084848, Karine das Gracas Almeida de Oliveira Costa / 10155026, Karine de Lacerda Araujo / 10150099, Karine Kelly Faustino / 10035335, Karine Resplandes Feitosa / 10183915, Karini Carla Fernandes dos Santos / 10175272, Karita Maria da Silva / 10163679, Karla Cristina Marques Aragao Alves / 10013642, Karla Gabriela Silva de Araujo / 10017196, Karla Sousa Teles / 10009621, Karlla Patricia Zloczowski Borner de Oliveira / 10117058, Karoline Moreira de Araujo / 10133475, Karoline Pereira de Oliveira / 10130625, Karoline Rodrigues da Silva / 10025311, Karolinne da Silva Barros / 10081787, Kate Loyane Rocha dos Santos / 10095113, Katia Crescencio Pereira / 10017988, Katia da Ponte Vasconcelos / 10203021, Katia Oliveira da Silva / 10008845, Katia Ribeiro Ernesto / 10169049, Katiana Aparecida da Silva Ferreira Campos / 10092714, Katiene Jose Urcino Dutra / 10139790, Katilene de Souza Silva / 10042189, Katiucia Ribeiro da Silva / 10144545, Keila Carvalho da Rocha / 10011768, Keila Cristina da Silva / 10080254, Keila Nunes da Silva / 10020723, Keilla Coelho Ramos / 10198094, Kelci Anne Pereira / 10063043, Keline Aires da Fonseca / 10020392, Kelita Serra da Costa / 10159852, Kelle Jones Parente da Costa / 10013212, Kellen Patricia Candini Bastos / 10157866, Kellin Rabelo Rocha / 10231808, Kelly Avellino de Oliveira / 10188200, Kelly Cristina de Aguiar Rosa / 10090674, Kelly Lucinete Vieira Pinto / 10013354, Kelly Regina Rodrigues / 10081773, Kelvin Junio Pereira dos Reis / 10090629, Kely P Rocha dos Santos / 10050413, Kenya Cristina Teotônio Ricarte / 10084418, Kessia Pereira Brito / 10084322, Keyla Karine Zagne de Sousa / 10012821, Kissila Garcia Candido Silva / 10209894, Kizzyanne Rodrigues Chaves / 10017312, Klebia Eunice da Conceicao Bezerra / 10101289, Kleice Galvao de Oliveira / 10002575, Klever Corrente Silva / 10115254, Laene Martins dos Reis / 10097337, Laiana Aguiar dos Santos / 10052304, Laiane Pereira da Silva / 10078684, Laila Karine Sousa Rodrigues / 10077127, Lais Alves Freitas / 10011633, Lais Ayres da Fonseca / 10108267, Lais Oliveira Lavista / 10090341, Lais Pinatti Brun / 10029648, Laise Abreu Barbosa / 10221773, Laly Rodrigues Pessoa / 10093300, Lana Paula Souto Duraes / 10076281, Lana Pereira Soares / 10147505, Lanna Karine Rodrigues Alves / 10194585, Larissa Aguiar Ferreira de Oliveira / 10112217, Larissa Camila Martins de Oliveira / 10004158, Larissa da Cunha Abreu / 10104931, Larissa Damacena de Menezes / 10070997, Larissa Florencio Alves / 10180547, Larissa Gonçalves Barbosa / 10062783, Larissa Santos Dantas / 10115354, Larissa Vieira Martins / 10130130, Larisse Oliveira Mendes / 10131836, Laudicelma da Silva Soares / 10134319, Laura Neila Ferreira Feitosa / 10009827, Layane da Silva Santos / 10044625, Layane Fonseca de Oliveira Pinheiro / 10090144, Layla dos Reis Mercês / 10014936, Layla Teomylla Lima Ribas / 10022583, Lays Batista Martins Leite / 10142159, Lays Teleses Gomes / 10031138, Leandro de Sousa Fernandes Santos / 10077093, Leane da Costa Cruz / 10134114, Leda Veronica Gomes da Silva / 10031799, Leiber Dias Ventura / 10156543, Leide de Aguiar da Costa / 10076969, Leidiane de Almeida Carneiro / 10035419, Leila Oliveira de Araujo / 10182107, Leila Veronica Paes Oliveira / 10118789, Leilane Marinho Botelho Feitosa / 10014509, Leiliana de Carvalho Monte / 10066181, Leonardo de Sousa Vieira / 10071294, Leonardo Farias da Silva / 10095434, Leonardo Teles Dias / 10024532, Lethiele Pereira dos Reis Silva Gomes / 10041567, Leticia Alves Lima / 10085158, Leticia Campos Mota / 10257773, Leticia Cavalcanti de Albuquerque Ajuz / 10105478, Leticia Cerqueira de Brito Redondo / 10060366, Leticia de Cassis Nascimento Braga / 10047664, Leticia Feijo de Oliveira Bazaga / 10056437, Leticia Fernanda Rodrigues dos Anjos / 10011526, Leticia Fernandes Costa / 10015613, Leticia Lemes de Oliveira Santos / 10041718, Lia Mara Ferreira Barreto / 10081748, Lia Mara Souza de Oliveira / 10053550, Lician Lopes Medeiros / 10189522, Lidia Lima Moreira / 10025902, Lidia Ribeiro de Freitas / 10109921, Lidiane Barbosa de Freitas Souza / 10206915, Lidiane do Rego Marinheiro / 10035136, Lidiane Fernandes de Brito / 10149127, Lidiane Martins da Silva / 10123266, Lidiane Mendes de Andrade / 10048194, Ligia Almeida Teixeira / 10011522, Ligia Maria Reis Rodrigues / 10047573, Ligia Pereira Rodrigues Alves / 10043590, Ligia Ribeiro Moreira / 10009329, Lilia Maria Fonseca / 10023665, Lillian Michelli da Silva Rodrigues / 10199401, Lillian Tatiane Souza Dias / 10144148, Liliane de Souza Santos / 10157421, Liliane Moraes Barbosa / 10120417, Liliane Rodrigues dos Reis / 10106324, Lillian Aparecida Teixeira Camargos Barcelos / 10014016, Lindaura Pinheiro Nunes / 10139265, Lindinara Oliveira dos Santos / 10246093, Lindsey Pietrolungo Soares / 10077384, Litiane Moreira da Silva de Albuquerque Peixoto / 10025011, Livia Carolini Freitas Martins de Andrade / 10099869, Livia Marise Pereira Silva / 10005017, Livia Moraes de Araujo / 10009041, Livia Regina Mendes Saraiva de Araujo / 10051193, Liza Aparecida Borges Magalhaes dos Santos / 10025162, Lohana Mayra de Sousa Santos / 10096383, Loianne Rocha Lima / 10092463, Loraine Borges Guimaraes / 10003103, Lorena Ellen Tomazette e Silva / 10005776, Lorene de Souza Viana / 10013660, Lorrayne Bezerra Vasconcelos Colares / 10036785, Louise Carla Meira Matos / 10057203, Lourdirene Bezerra de Sousa / 10100170, Lourival Inacio Batista / 10027402, Luana de Almeida Freire / 10156246, Luana Ferreira Candido / 10027130, Luana Gomes Teixeira / 10014306, Luana Lustoza de Brito Ponte / 10005450, Luana Melo Araujo / 10135644, Luanna Soares Virginio / 10036336, Lucas de Costa Farage Fonseca / 10071658, Lucelia da Conceicao Silva / 10146320, Lucelia dos Santos Rosal / 10075420, Lucelia Linhares Sales / 10149514, Lucelia Rodrigues da Silva / 10139862, Lucian Wagner Varela Junior / 10108616,

Luciana Bento da Silva / 10001037, Luciana Bezerra dos Santos / 10251251, Luciana Brito Simoes / 10113406, Luciana Cristina Ferreira Bezerra / 10137746, Luciana da Conceicao Silva / 10081326, Luciana da Vitoria Bento / 10081958, Luciana de Jesus Feitosa / 10127958, Luciana de Oliveira Brito / 10054848, Luciana de Oliveira Duarte / 10072457, Luciana de Oliveira Pinto / 10123143, Luciana de Souza Borges / 10046351, Luciana Dourado Melo / 10029198, Luciana Efigenia de Barros Santos / 10122384, Luciana Fernandes Cautiero / 10250757, Luciana Moreira Castro / 10047837, Luciana Rodrigues Pereira / 10034828, Luciana Soares Ferreira da Silva / 10076866, Luciane de Araujo Souza / 10146365, Luciane Marinho Pascoal / 10110644, Luciane Rocha da Silva / 10142226, Lucivalda da Silva Soares / 10150772, Luciene Aquino dos Santos / 10184070, Luciene Fonseca Melo / 10085771, Luciene Nunes dos Santos Silva / 10117136, Luciene Pereira de Carvalho / 10125851, Luciene Teixeira Viana Diniz / 10116097, Lucileide da Silva / 10062587, Lucileide Jorge Leal / 10068315, Lucilene Fatima Araujo de Melo / 10131031, Lucimar de Sousa Oliveira / 10059578, Lucimeire dos Santos Bispo / 10015084, Lucineide Maria de Moura de Abreu / 10094181, Ludiany Mendes Angelim / 10005395, Ludimila Andrades de Farias / 10035016, Ludimila de Sousa Roriz / 10100487, Ludimila Duque de Castro / 10161602, Ludmila Bandeira da Silva / 10004547, Ludmila Meneses da Silva / 10131485, Ludmila Rodrigues Silva / 10117348, Ludmilla Uedna da Silva Ramos / 10185053, Luiara da Silva Mendes / 10014168, Luisa Lopes Batista / 10043202, Luiz Francisco Pinto Fernandes / 10040764, Luiza Cristina de Sousa / 10050167, Luiza Helena de Oliveira Vidal / 10022552, Luiza Vieira da Silva / 10243028, Lukas Thiago Cardoso / 10065223, Lussandra Kelly Mendes Ribeiro / 10061973, Luzia Coelho Nunes / 10250538, Maciel Rocha de Sousa / 10141724, Madalena Calazans de Oliveira / 10045384, Maiara Georgia Sena de Melo / 10013900, Maira Damasceno Pinheiro Couras / 10024202, Maiza Augusto de Oliveira / 10105118, Mancy Margarete do Nascimento / 10027456, Manoel Sena Oliveira / 10140398, Mansueto Cardoso Mariano / 10008797, Manuel Licinio Goncalves / 10260110, Manuella Luna Sousa Wanderley Guarino / 10143724, Mara Raaby Candido Cruz / 10203930, Mara Tatyanna Froes de Sousa / 10106471, Marcela da Silva Quintanilha / 10068421, Marcela Gomes Souza / 10018129, Marcela Maria Candida Reis / 10005945, Marcela Pinheiro Camilo de Oliveira / 10032820, Marcela Souto de Oliveira Cabral Tavares / 10067168, Marcele Barbosa Figueiredo / 10180148, Marcella Ferreira do Prado / 10125958, Marcella Karina Cremonese de Carvalho / 10012895, Marcelo Pinheiro da Silva / 10000276, Marcelo Santos Lima / 10175623, Marcia Beatriz dos Reis Souza / 10149829, Marcia Coutinho de Araujo Rodrigues / 10128031, Marcia da Silva Pires / 10070181, Marcia Fujie Yamada / 10013540, Marcia Galvao de Macedo Ruela / 10181849, Marcia Lemos Rosa Silva / 10097758, Marcia Moura Brito / 10154513, Marcia Patricia dos Santos / 10108702, Marcia Regia de Souza Lerina / 10085488, Marcia Rocha da Silva / 10046366, Marcia Soares Dantas / 10113505, Marcia Solange Viana / 10020351, Marcia Vieira Lima / 10048857, Marciana Pereira de Oliveira / 10156484, Marcilon Duarte / 10149424, Marcio Cardoso da Rocha / 10062967, Marcio Lopes da Silva / 10059895, Marcos Aurelio Nascimento Barros / 10024675, Marcos Paulo de Oliveira Santos / 10008988, Marcos Vinicius de Almeida Lima / 10073016, Marcos Vinicius Moreira Alencar Cruz / 10179374, Marcus Vinicius Cardoso Borges / 10001092, Marcus Vinicius Ramos Moura / 10000841, Marenice Oliveira da Costa / 10061723, Margarete das Dores Almeida / 10242310, Maria Abadia Pereira dos Santos / 10074032, Maria Alice Gollo / 10061982, Maria Amanda da Silva Machado / 10121214, Maria Angela Matias da Silva / 10031227, Maria Aparecida Alves dos Santos / 10006257, Maria Aparecida Silva e Moura Resena / 10057489, Maria Aparecida Silva Marambaia / 10164563, Maria Carmelita de Souza Furtado Neta / 10124006, Maria Cecilia Aguiar Aquino / 10087532, Maria Clara de Andrade / 10019150, Maria Clesia Amaral de Matos / 10106493, Maria Cleuzanir Neto Souza / 10148556, Maria Conceicao da Silva / 10222754, Maria da Conceicao de Freitas / 10070049, Maria da Paz de Aguiar Vieira / 10125335, Maria das Gracas Dias de Souza / 10027541, Maria de Fatima da Silva Franca / 10050532, Maria de Fatima de Mello / 10061159, Maria de Jesus Cardoso / 10062913, Maria de Jesus de Sousa / 10022274, Maria de Lourdes Carmo / 10106073, Maria Denice Araujo Teixeira / 10192013, Maria Deuzinha das Dores Rezende / 10150421, Maria do Carmo Pereira de Oliveira / 10086056, Maria do Socorro Araujo Silva Santos / 10074708, Maria do Socorro de Castro Borges / 10039728, Maria dos Humildes Portela Uchoa / 10046998, Maria Elizangela Pereira Gomes / 10094473, Maria Eni Ferreira Pereira Alves / 10062799, Maria Erineide Alves Bezerra / 10105295, Maria Fernanda do Carmo Rocha Assis / 10058863, Maria Filipa Gomes Monteles / 10115010, Maria Francilene Lima dos Santos / 10016979, Maria Francinete da Silva Neres / 10038045, Maria Francinete Dantas do Rego / 10000827, Maria Gomes de Araujo / 10182289, Maria Goreth Rodrigues Rocha / 10083595, Maria Graciele Jesus Oliveira / 10158194, Maria Helena Alves Pereira / 10180588, Maria Helena de Lima Alves Borges / 10160117, Maria Irene Aparecida de Aquino / 10092938, Maria Jesilda de Lima / 10115469, Maria Jessica Rocha Lago / 10118677, Maria Jose Albuquerque Cerqueira / 10050444, Maria Jose Vieira de Lemos / 10096258, Maria Leni Magalhaes / 10057521, Maria Leonia Marques / 10003773, Maria Letícia Leocadio Silva Cavalcanti / 10069936, Maria Leuza Medeiros Lima / 10144935, Maria Luiza da Costa Rosa Souza / 10153101, Maria Mendes Torres de Araujo / 10154396, Maria Neide de Araujo Azevedo / 10083952, Maria Patricia de Souza Leonardo / 10111452, Maria Regiane da Silva Lopes / 10138823, Maria Rodrigues Lopo / 10071669, Maria Ruth Pereira e Silva / 10043041, Maria Zenaide Gomes de Castro / 10142648, Mariana Adriano dos Santos / 10214081, Mariana Alves de Melo / 10075888, Mariana Calazans Dourado / 10098905, Mariana Caruccio Hoewell / 10066151, Mariana Gama da Silva / 10020090, Mariana Luiz dos Santos da Silva de Sa / 10139355, Mariana Macedo Leao / 10186451, Mariana Moreira Dornelas / 10120593, Mariana Santos Paula de Paiva / 10206864, Mariana Silva Vasconcelos / 10068782, Mariana Teixeira dos Santos / 10182411, Mariana Alves Dalla Corte / 10071826, Marianna Couto Goncalves Buys / 10046176, Marianne Cristina de Sousa Pereira / 10018130, Mariele de Oliveira Luna Sousa / 10110655, Marielle da Silva Cardoso / 10142631, Marieth Conceicao dos Santos / 10131186, Marileide Lemes da Silva / 10020764, Marilene Araujo da Silva / 10182352, Marilene Oliveira Nunes / 10129402, Marilia Alves Coutinho / 10012034, Marilia das Dores de Oliveira Andrade / 10004025, Marilia de Jesus Veras Coelho / 10004487, Marilia Duarte de Oliveira / 10082508, Marilyns Rodrigues de Almeida / 10054682, Marina Cabral Moreira / 10065845, Marina Daniela Curvina de Sousa / 10161098, Marina Rute Lago Araujo / 10071483, Marinalva da Silva Araujo / 10126629, Marinalva Ferreira Barcelos / 10040020, Mario Augusto Paulino de Lima Filho / 10103080, Mario Rogerio Ramos de Oliveira e Silva / 10094058, Marisa Leal de Sousa Oliveira / 10003599, Marisete Aparecida Beu Ribeiro / 10015315, Maristela de Moraes Araujo / 10033127, Maristela Pereira Leal / 10160083, Marivane Aparecida Foletto / 10018901, Marizete Rosimeire Costa / 10067568, Marjorie Martins Moreira / 10041071, Marlene da Silva Couto dos Santos / 10213823, Marlene Martins de Brito / 10165218, Marley Aguiar de Castro / 10080466, Marli Pereira da Silva / 10070756, Marli Vieira Lins de Assis / 10090433, Marluce Aparecida Ferreira da Silva / 10105565, Marluccia Gomes Pacheco / 10195405, Marly da Silva Dias / 10145864, Marta Aline Regina da Silva / 10095995, Marta Neri dos Santos / 10065434, Marysa Santos de Abreu Tavares / 10124742, Mayara Almeida Liberino Tavares da Silva / 10001165, Mayara Dutra Silva / 10187150, Mayara Freire Costa / 10036830, Mayara Maria Moreira Alves / 10023699, Mayara Medeiros Santana / 10131111, Mayara Resende Alves / 10101468, Mayra Oliveira Costa / 10100139, Mayrla Kelma Lopes Torres / 10092575, Meire Anne Borges Viana / 10133278, Meireane Gonzaga da Silva / 10106991, Meirilane Marcia dos Santos / 10019353, Melina

Karen Silva Torres / 10133881, Melissa Siveli Rezende / 10260389, Meyriele de Jesus Carvalho / 10059498, Michael Carone Martins / 10149920, Michael Henrique Souza de Freitas / 10161199, Michele Aparecida Alemar / 10093874, Michele Barbosa Soares Pego / 10154166, Michele Batista Rodrigues / 10002171, Michele Dias da Costa de Oliveira / 10016259, Michele dos Santos Oliveira Silva / 10110173, Michelle Araujo de Macedo / 10130763, Michelle Borges de Sousa / 10242933, Michelle dos Santos de Paula / 10176564, Michelle Silva Bastos / 10197344, Michiele Moraes de Medeiros Delamora / 10024255, Mikaela Dias de Macedo / 10010243, Mikaela Rodrigues da Silva / 10109521, Milene Cunha Gomes / 10250951, Mirele Pinheiro do Nascimento Freitas / 10007415, Mirelly Ribeiro de Souza / 10107132, Miriam Campos Barbosa / 10051963, Mirian Aguiar Oliveira / 10000309, Miro Souza de Almeida / 10037030, Misciane Martins Nunes / 10071882, Misslene Cristina Melo dos Santos / 10189694, Moacir Francisco da Silva Junior / 10030774, Monalisa Martins de Oliveira Costa / 10057390, Monica dos Reis / 10150520, Monica Freire de Souza / 10083617, Monica Jacome de Lucena / 10173568, Monica Paula Pereira / 10202939, Monica Silva Ferreira / 10016184, Monique Desiree Nunes Seabra / 10089218, Monique Giarola Alcantara / 10012555, Murilo Gomes da Silva / 10115788, Nadia Viviane Cunha / 10042532, Nadya Lorena de Oliveira Toledo / 10086651, Naiane Sarah Marques de Oliveira / 10202742, Naidiana Alves Ribeiro Gomes / 10131692, Nailza Gama da Silva / 10016549, Naine Farias Camargos / 10016094, Najla Hachem / 10155108, Nara Monteiro dos Santos Guimaraes / 10102013, Naraiana de Amorim de Sousa / 10040691, Natal da Silva / 10053906, Natalia Cristina de Souza Carvalho / 10075491, Natalia de Oliveira Silva / 10177899, Natalia de Siqueira Brito / 10167698, Natane Vieira dos Santos / 10119627, Natasha Ferreira dos Reis / 10148057, Natassia Gabrielle Cardoso de Sousa Neiva / 10051411, Nathalia dos Santos Pereira / 10096657, Nathalia Ferreira da Silva / 10131400, Nathalia Teixeira Bento / 10006505, Nayanne Queiroz do Rego / 10131398, Nayara Carvalho Goncalves / 10191404, Nayara Lucia Galvao Costa / 10098728, Nayara Nunes Barbosa / 10202012, Nayara Santos de Franca Leite / 10052645, Nayara Tavares de Brito Souza / 10107445, Nayra Jane Silva Gomes / 10007463, Nayranna de Carvalho Lopes / 10167788, Neide Ferreira de Santana / 10005660, Neide Maria Martins de Melo / 10163096, Neide Matos Pereira / 10072104, Neli Delduca de Heredias / 10104116, Neomar Cassia da Costa / 10194393, Neslen Rosa Duarte / 10164671, Neura Cirqueira Fonseca / 10020350, Neurelia de Souza Santos / 10181823, Neurizete Rodrigues Maciel / 10137108, Neusa Barreto Roriz Corcino / 10014498, New Cristian Teixeira da Silva / 10154938, Nilcelia de Souza Martins / 10082095, Nilva Mendes de Carvalho de Oliveira / 10069048, Nilza Seabra de Sousa / 10162569, Nirvana Artaxerxes Santos Matos / 10044648, Nivia Graciane Guedes do Amaral / 10115829, Noeli Pereira da Silva / 10081132, Noeme Silva Lobato / 10071389, Norma Lucia Neri de Queiroz / 10023907, Nubia Maria de Carvalho / 10211766, Nubia Nogueira Costa Silva / 10067096, Nubia Rodrigues Pereira / 10125198, Odara Costa Thomas / 10085183, Orlandina Francisca de Carvalho Pereira / 10108142, Orlando Nobre de Medeiros / 10132060, Orlistmar Rodrigues Pereira / 10004744, Pablo Araujo de Alencar / 10115543, Pamela Kessia Gomes da Silva / 10081766, Pamela Maria Santana da Silva Vaz / 10167880, Pamela Rafaela Alencar Borges / 10189360, Pamela Karina Tenorio de Quadros / 10081895, Patricia Alves da Silva / 10055357, Patricia da Silva Cavalcante / 10173877, Patricia de Souza Rodrigues / 10030821, Patricia Dias dos Santos / 10050216, Patricia Fabiana Mathias Maio / 10060086, Patricia Ferreira Ribeiro / 10003170, Patricia Freire Ribeiro Paiter / 10014946, Patricia Graciano de Almeida / 10004212, Patricia Lima dos Reis / 10133592, Patricia Maria Holanda da Silva / 10108844, Patricia Maria Vieira Trindade / 10096481, Patricia Oliveira da Silva / 10063489, Patricia Soares da Silva / 10064010, Patricia Valladao de Almeida / 10159812, Patricia Vieira da Silva / 10017946, Paula Cristina de Mendonca / 10021459, Paula Cristina Pereira Borges / 10032585, Paula Eduarda de Barros / 10007030, Paula Fabiana Rosa Ferreira Salomao / 10078146, Paula Lopes Ribeiro / 10133093, Paula Maria dos Reis / 10054162, Paula Martiniano Rodrigues / 10071686, Paula Tatiana Costa Junqueira / 10007689, Paulianne Martins Monteiro / 10148407, Pauliny Rocha Oliveira / 10077794, Paulo Alves de Araujo / 10017237, Paulo Cesar Duraes / 10050793, Paulo Cesar Martiniano / 10236941, Paulo Henrique Dias Silva / 10076484, Paulo Henrique Ferreira / 10232929, Pedro Caiexa Cabral / 10181861, Pedro Cavalcante de Miranda / 10028326, Pedro Henrique Farias dos Anjos / 10002009, Pedro Henrique Fernandes da Silva / 10216135, Pedro Paulo Pereira Ramos / 10101376, Peterson Menezes / 10006415, Poliana Maia Goncalves da Silva / 10069069, Poliana Natal de Sousa / 10004951, Polliane da Silva Ferreira / 10168751, Polyana Mega de Oliveira de Azambuja / 10082734, Polyana Santos de Sousa / 10016734, Polyely Costa Casado da Silva / 10027940, Priscilla Lorhanne Pimentel Rosa / 10062861, Priscila Alves Gondim Tavares / 10123596, Priscila da Silva Araujo / 10106054, Priscila da Silva Furtado / 10017575, Priscila de Kassia Ribeiro / 10081444, Priscila do Prado Souza / 10100777, Priscila Ferreira de Lima / 10023687, Priscila Luane Guimaraes / 10007541, Priscila Luiz de Araujo / 10041000, Priscila Nunes / 10035924, Priscilla Dayane Cardoso de Sousa / 10073928, Priscilla Manoela Bitencourt Braganca Pereira / 10066488, Priscilla Medeiros de Amorim / 10100791, Priscilla Pacheco Motta / 10097287, Priscilla Batista Barbosa / 10085639, Queren Hapuque Silva de Sena / 10079313, Quesia Marina Capuci Melo / 10060610, Quiara Marques Montalvao / 10222778, Rafael Rodrigues Soares / 10129344, Rafaela de Almeida Oliveira Santos / 10086273, Rafaela Marinheiro Beserra / 10034913, Rafaela Kazue Gitirana Umetsu / 10122406, Rafaelle Estrela Lopes / 10048370, Rafaela Neres de Barros / 10125815, Raiane Lucena Lima / 10023542, Raimunda Valdet Rezende Ferreira / 10130696, Raimilda Barbosa de Oliveira / 10174184, Raissa da Silva Mendes / 10079023, Raissa Loiane dos Santos Borges / 10014845, Raiza Steffanie Peixoto Xavier / 10193995, Raphaela de Souza Santos / 10130460, Raquel Alves Fonseca / 10018316, Raquel Alves Oliveira / 10065227, Raquel Baracho Serpa / 10090440, Raquel Barboza de Jesus / 10074636, Raquel Gomes Targino / 10089039, Raquel Pereira da Silva / 10060524, Raquel Pereira Silva Sousa / 10028753, Raquel Rodrigues de Lima Oliveira Improissi / 10173651, Raquel Soares da Silva / 10057858, Raulison Quirino Ribeiro / 10015700, Rayane Cristiny Florencio Silva / 10072523, Rayane de Almeida Weber / 10055440, Rayane Lima Silva / 10145051, Rayane Melo Oliveira / 10048630, Rayane Rego de Freitas / 10091144, Rayanne Isidio Pereira / 10201036, Rayanne Sousa Mota / 10024239, Rebeca Basilio de Carvalho / 10054970, Rebeca de Melo Gomes / 10105219, Rebeca Moutinho Aredes Duarte / 10135389, Regiane Aguiar da Silva / 10180792, Regiane de Sousa Araujo / 10187796, Regina Alves da Costa / 10009721, Regina Maria Silva Cavalcante / 10135667, Regina Oliveira Queiroz / 10010592, Regina Saudania de Sousa Alves / 10100035, Reginaldo Barbosa da Costa / 10036311, Rejane Carvalho de Barros / 10157646, Renata Araujo Leal Silva / 10163577, Renata Carolina da Silva / 10135977, Renata de Oliveira Ramires / 10123111, Renata de Oliveira Sousa Ursulo / 10148148, Renata Kamila Caetano / 10129093, Renata Luiza de Sousa / 10181740, Renata Rodrigues Lima / 10005200, Renata Romeiro Rabelo / 10139801, Renata Severino Machado / 10064072, Renata Ximenes Portela / 10096250, Renata Zeneide Ramalho de Lira / 10092186, Renato Goncalves de Souza Cruz / 10043470, Renivaldo Araujo da Silva / 10160878, Rhavena Diniz Cabral / 10141582, Ricardo Anthony Ribeiro Fidelis / 10118640, Ricardo de Oliveira Sousa Ursulo / 10107104, Rilda Vicente da Silva Gaspio / 10095931, Rina Lima da Silva / 10072843, Rita Alvim / 10108100, Rita Christiane de Paula Mendonca / 10081220, Rita de Cassia Campos Sobrinho / 10092494, Rita de Cassia Pereira / 10059397, Ritchyelen Denise Gomes Sales / 10135887, Roberta Alves Carolino / 10232457, Roberta de Novaes Melo Rasia / 10084476, Robson Alberto Soares / 10234691, Robson Jose Ribeiro dos Santos / 10242509, Rodrigo Barz Berno / 10229455, Rodrigo Cezar

da Silva Campos / 10037927, Rodrigo Mesquita Sales / 10156820, Rodrigo Rodrigues de Oliveira / 10043921, Rogerio Nunes de Gusmao / 10133514, Rogerio Reis Soares / 10114532, Rolsden Souto Sousa / 10003192, Ronubio de Souza Silva / 10031301, Rosa Caroline Rocha / 10108399, Rosa Maria Constancio Bezerra da Silva / 10059475, Rosa Maria da Rocha Oliveira / 10100659, Rosana Maria Pontelo Bahia / 10093173, Rosana Pereira de Moura / 10071501, Rosane de Lima Oliveira / 10084941, Rosane de Souza Damasceno Costa / 10025981, Rosane Oliveira Batista Lima / 10005151, Rosângela de Freitas Raulino / 10030548, Rosângela Gomes de Sousa / 10086109, Rosângela Pereira de Oliveira / 10133728, Rosângela Silva do Nascimento / 10060212, Rosângela Viana de Sousa Alves / 10165230, Rose Bernardes Silva / 10009038, Roseane Alves dos Santos / 10060474, Roseane Santos de Lima / 10237925, Rosemilce Rodrigues Condes / 10056868, Roseide Sarmiento Soares / 10145481, Rosenir Pereira da Cruz / 10062517, Rosiene Aparecida Noronha Ribeiro / 10171793, Rosilane Fernandes da Silva / 10140305, Rosilda Alexandre Ramalho / 10163194, Rosilene Andrade de Souza / 10133937, Rosilene Brito de Moura / 10105061, Rosilene Candida de Araujo / 10115608, Rosilene da Silva Leite / 10151318, Rosilene Ferreira do Prado Fonseca / 10100529, Rosilene Santos Nascimento / 10143877, Rosimeire da Pena Luiz Correia / 10133799, Rosimere Gomes Rocha / 10223240, Rosinalda Cardoso da Rocha / 10151875, Rosinaldo Barbosa da Silva / 10049112, Rosineide Borges da Silva / 10120019, Roslaine Pinheiro da Luz / 10112323, Ruth Bezerra Nepomuceno dos Santos / 10002505, Ryntia Ryan Pereira Diniz / 10157510, Sabrina Alves Crispim / 10009455, Sabrina Caldas Xavier / 10016299, Sabrina de Freitas Terra Mota / 10055615, Sabrina Vieira Amorim Alves / 10162977, Salatiê Euripedes da Silva / 10018244, Samantha Christine Soares Gurgel / 10056235, Samara Cristina Carvalho Milanez / 10096800, Samara Rodrigues Neres de Souza / 10129426, Samia Soares Lima / 10093909, Samira Yusef Ali / 10012599, Samita Barbosa Pinheiro / 10093380, Sandra Correia de Oliveira / 10015594, Sandra Cristina Pereira Banks de Camargo / 10099279, Sandra Rodrigues de Carvalho dos Santos / 10176277, Sandra Schaeffer Batista / 10074476, Sandra Soares da Cunha / 10046831, Sandra Valeria Silva Albuquerque / 10088400, Sara de Araujo Feitosa / 10118495, Sarah Cardoso dos Santos / 10011913, Sarah Lima Damasceno / 10020684, Sarah Marinho de Sousa Simplicio / 10096328, Sarah Raquel Batista Leao / 10016280, Sathia Sulpino Fujimoto Marques / 10019055, Sebastiao Pereira de Sousa / 10188460, Selma Nunes de Andrade / 10079679, Seomaria Moura de Oliveira / 10099577, Sergio Viana Silva / 10045712, Shaiane Mendes de Oliveira / 10062378, Sheila de Oliveira Caldeira / 10092398, Sheila Mara Chaves Ramos Franca / 10046049, Sheila Teles de Castro Campos / 10123917, Shenian Cantanhede Fidelis / 10025473, Sheyla Macedo de Sousa / 10134526, Shirlei Gomes de Magalhaes / 10083969, Shirley Bezerra Alves / 10167941, Shirley Pereira da Silva Rodrigues / 10053344, Shirley Pereira Gomes / 10143720, Shisley Honorio Caires Ribeiro / 10148648, Sidney Pereira / 10009194, Sidney Alves de Oliveira / 10182982, Sidney Antonio de Araujo / 10055715, Silene Guedes Montalvão / 10204355, Silene Pires Inacio / 10057016, Silvana Batista de Oliveira / 10050863, Silvana de Souza Borges / 10047541, Silvana Ferreira de Souza Pereira / 10066870, Silvana Maria Mattia Dickel / 10033903, Silvana Maria Ribeiro Mendes / 10100526, Silvania Cristina Tomaz / 10132617, Silvania Silveira Chagas e Silveira / 10016232, Silvia Aparecida Moreira / 10076588, Silvia Leticia Correia / 10126903, Silvia Quintal de Brito Ferreira / 10134176, Silvia Regina de Carvalho Rocha / 10036011, Simone Avelina Bernardes Pinto / 10141459, Simone Bernardino de Souza Brito / 10095961, Simone Fernandes Ferreira Dias / 10195514, Simone Ferreira Amorim / 10176202, Simone Gonçalves da Silva Porto / 10060350, Simone Souza Oliveira Baganó / 10099949, Sirlene Pereira dos Santos / 10011709, Sofia Andrade Dolival / 10171846, Solange Maria Ribeiro dos Santos / 10104833, Sonia Aparecida Alves Pereira Araujo / 10238277, Sonia Carneiro Ramos / 10138600, Sonia da Silva Telles / 10059453, Sonia Maria Ferreira Almeida / 10230496, Sonia Pinto Brandao / 10084721, Soraia Pimentel Linhares / 10201279, Soraya Aguiar Sousa / 10003041, Stanley Amarante Rodrigues / 10017540, Stephanie Caroline Ribeiro / 10102634, Stephanie Caroline da Costa Dias / 10103091, Sue Hellen Langamer de Oliveira Peixoto / 10003340, Suelen Gonçalves dos Anjos / 10153528, Suelen Raylane Chrisostomo Ferreira / 10058898, Suellen Almeida da Silva / 10068239, Suellen da Silva Santos / 10208728, Suellen Karen Oliveira de Carvalho / 10179457, Suellen Rezende Duarte Figueiredo / 10081116, Suellen Silva Chaves / 10001999, Suellen Silveira Ramos / 10127367, Suely Aparecida de Souza Sene / 10084989, Sureia Bessa do Amaral / 10161466, Susana Filomena Francisco / 10059521, Susane Cristina Gallo / 10069201, Susiele de Jesus Silva / 10036520, Suzana Medeiros Diniz Araujo / 10071257, Suzana Rodrigues Brandao / 10083001, Suzana Santos Alves / 10039938, Suzane Silva Rodrigues Barbosa / 10005347, Suzanna Bosco / 10142146, Suzany Araujo de Freitas / 10049061, Suze Helen de Freitas Monteiro / 10195320, Suzi Mara Frasso Hokuyama / 10126497, Tabata Samara de Andrade Ferreira / 10111627, Tacito Livio Lopes da Silva / 10033770, Taira Silva de Souza / 10020398, Tainne de Sousa Santos Torres / 10070691, Tais Parreira de Melo / 10127586, Taisa Gomes dos Santos Costa / 10016072, Taisson Alves Ribeiro / 10059810, Talita Ferreira da Costa / 10203876, Tamiris Taessa Gomes Natal / 10014265, Tania Borges Ferreira / 10154690, Tania Maria Barbosa / 10006347, Tanyara Andrade de Araujo / 10147595, Tassia Lima de Santana / 10098193, Tatiana Alves Leite / 10012487, Tatiana Costa Figueiredo / 10166299, Tatiana de Souza Sena / 10003208, Tatiana Reis Munhoz / 10216279, Tatiana Santana Alencar Lima / 10036508, Tatiene Aparecida Correa da Cruz / 10074532, Tatiene Aparecida de Paiva / 10124704, Tatiene Cristina Xavier de Castro / 10085320, Tatiene Nascimento de Sousa / 10066737, Tatiene Pilicze Maia / 10083397, Tatiene Souza dos Santos / 10131274, Tayana da Silva Carvalho / 10010068, Tayssa Mathias Magalhaes Aguiar / 10067807, Telma de Moura Galvao / 10024430, Telma de Souza Rodrigues / 10149193, Teodora Machado da Fonseca / 10114033, Teresinha Araujo Guimaraes / 10208014, Teresina Barbosa Arruda / 10030961, Thaila Karoline Furtado Severo / 10013780, Thaina Caroline Eleto / 10143740, Thainay Waynna Martins de Queiroz / 10039129, Thais Antonoff dos Santos / 10149995, Thais Araujo de Andrade Frazao / 10154269, Thais da Silva Mota / 10053178, Thais de Oliveira Silva / 10034031, Thais Freitas de Lima / 10169947, Thais Luane Rodrigues de Oliveira / 10124414, Thais Medeiros Machado / 10172756, Thais Pereira de Oliveira Honorio / 10174294, Thais Ruas Gonçalves / 10013882, Thaisa Rodrigues Barbosa / 10097438, Thaise Moreira de Melo / 10058383, Thaise Nogueira de Carvalho / 10107622, Thaiza de Almeida Kosac / 10133619, Thalita Amanda de Sousa Pereira Nascimento / 10105186, Thanmela Mayara Pereira da Rocha / 10010457, Thattiane Pereira da Silva / 10008005, Thaynan de Moraes Peixoto / 10128896, Thelma do O Cavalcanti / 10049590, Thiago Aguiar de Oliveira / 10087845, Thiago Assuncao dos Santos / 10091035, Thiago da Silva Leite / 10045148, Thiago Gomes Ferreira / 10124920, Thiago Lopes Cantalice / 10153706, Thiago Luiz Pereira Nunes / 10107806, Thiago Medeiros da Silva / 10263883, Thiago Carlos da Silva / 10012805, Thissiana Barbalho Cordeiro / 10051731, Thomas Blunt Portella de Aguiar / 10077344, Tiago da Silva Barros / 10038366, Tiene Mayara Gomes dos Santos Rocha / 10144190, Tome Vieira Lima / 10144647, Tullia Darc Gadelha Costa / 10205563, Tulio Felipe Villafane Ribeiro / 10150173, Usulan Junior de Sousa Mesquita / 10171490, Valber Silva de Castro / 10015593, Valcenir dos Santos Oliveira / 10023702, Valdania Lopes de Sousa / 10060045, Valdemira Pereira Soares / 10064174, Valdzia Apolinario da Silva / 10124724, Valeria dos Santos Torres / 10004760, Valeria Ferreira do Nascimento Ribeiro / 10082730, Valeria Janielle Edjalva Felix Higino / 10003538, Valeria Nunes Martins Silveira / 10005456, Valeria Rodrigues da Silva / 10003787, Valeria Zica dos Santos / 10062161, Valquiria Cristina Candido da Silva /

10089159, Vanda da Silva Brbosa / 10043207, Vanda dos Reis e Silva / 10061113, Vanda Silva Rodrigues dos Santos / 10068579, Vanderleia Azevedo Dourado Macedo / 10172060, Vanessa Alves Maciel / 10022918, Vanessa Campelo de Faria / 10063498, Vanessa Carla Stefano / 10014831, Vanessa Costa Lemos / 10152606, Vanessa Cristina Pereira dos Santos / 10004376, Vanessa Cristina Zerbato Velasquez / 10056080, Vanessa da Silva Feitosa / 10108355, Vanessa Dias da Silva / 10080825, Vanessa Egidio Melo / 10017100, Vanessa Elen Rodrigues dos Santos / 10068232, Vanessa Ferreira de Paiva / 10029403, Vanessa Gama Sodre / 10099089, Vanessa Maria Coimbra Santos / 10116289, Vanessa Miranda de Castro / 10194490, Vanessa Montenegro Brito / 10120881, Vanessa Paula Uez / 10033676, Vanessa Teixeira / 10004758, Vania Mendes Vieira / 10038225, Vania Ramos Figueiredo Souto / 10038498, Vania Soares Novaes / 10119812, Vanilce Cristina Vieira Diniz / 10101571, Vanilde Pereira Barbosa / 10105579, Vanusa Miranda Borges / 10068054, Vanusa Santana de Castro Oliveira / 10085399, Velana Silva dos Santos / 10181087, Verbena Teixeira de Sousa Brito / 10124316, Veridiana Maciel Pereira / 10191239, Veronica Lima da Silva / 10009871, Veronica Rodrigues da Silva / 10117960, Victor de Oliveira Ferreira / 10072965, Victoria Regia Lucas Lima Dellorto / 10153592, Viviane Ambrosio de Almeida / 10182469, Viviane Aparecida Carlos de Oliveira / 10085814, Viviane Eduardo Santana da Rocha / 10198746, Viviane Pereira Peixoto Sousa / 10032756, Wagner Almeida Macedo / 10088201, Walnice do Rosario Teixeira Moreira / 10007539, Walter Alexandre Carneiro da Silva / 10082152, Walterly Alves de Castro / 10239803, Wanderson Adda da Silva / 10084909, Wanessa Andrade de Oliveira / 10054531, Washington Soares Quirino / 10017868, Wedma Luiza da Silva Schefer / 10001528, Welber Ruan de Barros Borges / 10028043, Weliton Bonner Alves da Silva / 10014620, Wellington Alves Pereira / 10139256, Wellington Dias dos Reis / 10178612, Wemenson Gonçalves Costa / 10045440, Wender Afonso e Silva / 10203704, Werner Mario Ward de Oliveira / 10195941, Wesley da Silva Oliveira / 10044353, Wesley Santos Silva / 10107273, Wiliame Maria Pinheiro de Carvalho / 10197359, Wilkson Alex Pereira da Silva / 10133752, William Vidao da Silva / 10088766, Willyas Moreira da Silva / 10097847, Wilma Clementoni da Silva / 10093920, Wilma de Souza Oliveira / 10033761, Wilson dos Reis Camilo / 10055171, Wladimilla de Jesus Leao / 10002466, Yaciara Mendes Duarte / 10079850, Yara Cristina Ferreira da Silva / 10154156, Yasmim Rezende Freire / 10163659, Yhamara Freire da Costa / 10166170, Ynara Celia Luana Dias / 10096235, Yuri Matheus Raulino Silva / 10015138, Zelma Carvalho dos Santos / 10076409, Zenaide Batista de Oliveira Guedes / 10067511, Zenilda Silva Rodrigues / 10071947, Zilma Fernandes do Rego / 10172667, Zirlene Castro Sousa / 10107169, Zoraide Oliveira Campos.

2.1.2.1 Convocação para a prova de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10107045, Aldo Vieira Caixeta / 10009046, Alessandra Simoes Dantas / 10028857, Aline Pereira Cunha / 10038266, Aline Vieira dos Santos Lima / 10074842, Amanda dos Santos Pontes / 10116916, Amanda Vasquez Rodrigues Guimaraes / 10133242, Ana Paula Alve Evangelista / 10008693, Ananilia Brigida Silva Gomes / 10021825, Andreia Barros Torquato / 10199993, Andressa Cardoso dos Santos / 10123268, Andressa Magalhaes Vieira / 10116665, Arlene dos Santos de Souza / 10016988, Bruna Cristina Soares Bispo dos Santos / 10026067, Carla Jorge do Sacramento / 10005358, Cibele Barbosa Rodrigues / 10032844, Claudinei Oliveira da Silva / 10067054, Claudileia Alves Rodrigues / 10009785, Cleyne Aparecida de Oliveira / 10161387, Danielle Andrade de Carvalho / 10101446, Danilo Pereira dos Santos / 10012379, Deibdiane Gomes de Miranda Corte / 10022696, Diogo Fonte Boa / 10115880, Edinalva Lopes Santana / 10070078, Eliane Alves de Almeida / 10107751, Elisangela Bonifacio da Silva Belchior / 10012234, Elizete Gaal Vasconcelos Roque / 10007433, Eneida Rosa Tavares / 10043932, Fabia da Costa Nunes / 10076745, Fatima Imaculada Vieira / 10083905, Fernanda Alencar Teixeira / 10009887, Francisco Valmir da Silva / 10017735, George Lucas Pereira da Silva / 10008507, Gilmaria Dias de Araujo Lima / 10092484, Gilva Ribeiro de Freitas Gomes / 10000155, Gilvania Bispo de Assis / 10019518, Hanna de Oliveira Paulo Xavier / 10223978, Henidarem de Macedo Brito / 10009178, Ironilde Francisco de Araujo / 10107802, Joel Maria Barbosa / 10108379, Joelma Tereza Serafins dos Reis / 10171646, Joilci Oliveira Silva / 10129222, Jose Ricardo Andrade / 10010610, Juliane Rodrigues da Costa / 10016182, Juscelino Francisco de Souza / 10097720, Jusleide Carla de Souza Alves / 10006152, Kathia Araujo Bizerra / 10236750, Layane Cristine Lopes de Castro / 10077667, Leidyane de Souza Barbosa / 10035419, Leila Oliveira de Araujo / 10047573, Ligia Pereira Rodrigues Alves / 10116011, Luanda Marques de Araujo Silva / 10081958, Luciana de Jesus Feitosa / 10238819, Luciana Dias Modesto / 10037575, Luciana Lopes Maciel / 10002130, Luciane Rodrigues dos Santos / 10100487, Ludimila Duque de Castro / 10072304, Marcio Vinicius Benevenuto Estrela / 10000827, Maria Gomes de Araujo / 10004193, Maria Janildes Ribeiro Rosario / 10110421, Mariane Patricia Almeida do Nascimento / 10060728, Marilze Cantanhede da Silva / 10135461, Mariza Miranda Pereira / 10046697, Marlene de Fatima Silva / 10006830, Marybeth Faria Machado / 10000294, Mayonara Alves de Sousa / 10000138, Monike Gonçalves Dias / 10016060, Muller da Silva Aniceto / 10167880, Pamela Rafaela Alencar Borges / 10175778, Patricia Ferreira da Silva / 10063489, Patricia Soares da Silva / 10140891, Paula Cristina Gomes Rosa / 10004713, Pauliane Duarte de Almeida / 10000960, Paulo Eugenio dos Santos Rocha / 10102549, Priscilla Araujo Aguiar / 10037010, Regislane de Cassia Pinho Lima / 10140443, Renata de Jesus Santos / 10048985, Rosemary de Souza Melo / 10096096, Rosiane Marcelino dos Santos / 10072563, Silvana Vieira Machado / 10004653, Simone da Conceicao Rodrigues da Silva / 10178311, Solange Alkimim Bezerra / 10070762, Suely Mota da Rocha / 10016532, Suliana Sa de Aguiar / 10042061, Susan Rufino Nunes / 10059081, Taice Gervasio Silva Barbosa / 10012487, Tatiana Costa Figueiredo / 10166299, Tatiana de Souza Sena / 10123857, Terezinha Aparecida Sady Barbosa / 10015659, Valdilso Mateus da Silva / 10254905, Valdecir Borges de Almeida Fonseca / 10064174, Valdzia Apolinario da Silva / 10089159, Vanda da Silva Brbosa / 10080033, Vanessa Ribeiro Gonçalves / 10171385, Vaneusa Evaristo de Camargo / 10038498, Vania Soares Novaes / 10009131, Victor Hugo Santana da Silva / 10007539, Walter Alexandre Carneiro da Silva / 10150462, Wander Alves Cajazeira / 10045440, Wender Afonso e Silva.

2.1.3 CARGO 3: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - AREA DE ATUAÇÃO: ARTES

10230607, Adeilton Santos Moura / 10133869, Alana de Azevedo Silva Cruz / 10106552, Alvaro Henrique Siqueira Campos Santos / 10093071, Ana Carolina Conceicao / 10147594, Carlos Alberto Neves da Rocha / 10011431, Claudia Teresinha Washington / 10256433, Daniel Carvalho Silva / 10097468, Elionilce Souza Cruz / 10000003, Fabiola de Oliveira Fernandes Pinheiro / 10015176, Fernando Franciosi / 10092430, Flavia Cachineski Diniz / 10157725, Flavia da Costa Severino / 10021006, Gabriela de Paula e Silva Muniz / 10248489, Helouysa Maria Chagas Costa / 10114842, Joao Vitor Goepfert Meneguim / 10048924, Juliana Moraes Spinola / 10050420, Kenya Cristina Teotonio Ricarte / 10229459, Laryssa Gabrielle Oliveira Silva / 10005284, Leticia Rodrigues de Sousa / 10072287, Lorraine Rocha Lima / 10041196, Luciano Silva Tavares / 10205271, Lucicleude Mendes da Silva / 10058493, Ludmila Lanna Guillen / 10068514, Luiz Henrique Arantes Araujo Olivieri / 10190030, Maria Luiza Ramos Engel / 10115378, Marisa Aparecida Correa Batista / 10051841, Mayara Dourado Montalvão / 10164805, Romy Michelle Olano Morgantti Pedrosa / 10001123, Rosângela de Sousa Neves / 10189440, Tatiana Bevilacqua Rabello.

2.1.3.1 Convocação para a prova de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10185603, Arnaldo Evaristo Ricardo / 10020782, Carlos Henrique Costa Barbosa,
2.1.4 CARGO 4: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: BIOLOGIA

10192631, Adriana Regina Custodio / 10230855, Amanda dos Santos Lima / 10034790, Amanda Henrique de Amorim / 10178614, Ana Clara de Oliveira Queiroz / 10216863, Andrea da Silva Paz / 10085534, Anna Carolina Ramalho Lins / 10193715, Daniel Amaro Sousa / 10136105, Daniel Rodrigues de Oliveira / 10263619, Dariane Isabel Dorneiros Schneider / 10084076, Deivid Pereira de Souza / 10150503, Elias de Souza Pereira Junior / 10119336, Felipe Moreira Lima / 10168226, Geraldo Furtado Almeida / 10224614, Glauber Oliveira Cunha / 10174042, Gustavo Pierre Galeno / 10133328, Herik Hedem Pinto Araujo / 10245392, Hipacia Miriam Fontes Rehem / 10009184, Hudson Fernando Nunes Moura / 10049074, Iago Taveira Oliveira / 10152183, Joao Heitor Colombelli Manfro Netto / 10264006, Joaquim Maia Neto / 10020894, Keline Medeiros de Araujo Vilges / 10024980, Marcello Vieira Lasneaux / 10160162, Marcelo Banho de Andrade Reis / 10072328, Marco Vitor Silva de Melo Costa / 10053707, Maria Aparecida Souza Almeida / 10096169, Maria Varela Torres Quintanilha / 10018126, Matheus Nishiyama Pedroca / 10015123, Raphael Candido Apolinario Peixoto / 10066319, Rodrigo Fortunato Andrade Goncalves / 10087698, Rosângela Laura Picoli / 10225943, Sabrina Amaral Ilha Barbosa / 10090157, Stelamar Romminger / 10017979, Suellen Martins Edigar / 10016831, Taissa Mayumi Abe Gondim Lopes / 10012489, Tatiane Rabelo do Amaral.

2.1.5 CARGO 5: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: BIOMEDICINA

10257915, Ana Carolina Magalhaes Antonini / 10060319, Elaine Nascimento Aquino / 10008466, Erica de Azevedo Mendes / 10084846, Georgina Yvelize Maia Ribeiro / 10139929, Herdson Renney de Sousa / 10093248, Loiane Pereira de Sousa / 10157562, Nina Jardim Gasparini / 10058487, Pedro Luiz Goncalves Chaves.

2.1.6 CARGO 6: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: CIÊNCIAS NATURAIS

10060501, Aime Oliveira / 10095072, Alanda Mendonca Dutra / 10127788, Alessandra Martins Nunes / 10071536, Alice Lira e Silva / 10099395, Amanda Peres de Melo / 10085770, Ana Carla Nascimento Alipio / 10004682, Anderson Diego Souza de Jesus / 10049465, Andre Luiz Henrique da Silva / 10016930, Andre Luiz Vasconcelos Barreto / 10209526, Angela Souza da Fonseca Ramos / 10001696, Antonio Wilton de Almeida Junior / 10059049, Ariadna da Silva Amador / 10104339, Barbara Brito Tocantins / 10018929, Bruna Alves Lopes dos Santos / 10097657, Camila Barbosa da Silva / 10078890, Camila da Silva Costa Fernandes / 10165659, Carolina Pontes Silva / 10019660, Carolina Rodrigues de Souza / 10028533, Cassio Henrique da Costa / 10004864, Cinthia Layane da Silva Fernandes / 10183555, Cleimar Rosa da Silva / 10005082, Clenia Fonseca Melo / 10228174, Daniele Cristina Wondracek Ludke / 10060690, Debora Ferraz de Oliveira / 10083687, Denize Elida da Silva Asevedo / 10168852, Eduardo Balduino da Silva de Jesus / 10178626, Eduardo Cardoso de Lima / 10129756, Eduardo Ferreira Carvalho / 10153446, Eliane Luiz de Freitas / 10067121, Fernanda Bernardes Luz / 10108270, Fernando Magela de Jesus / 10067993, Filipe Andre Araujo de Oliveira / 10059104, Francimaria Pinheiro de Carvalho Nunes / 10067521, Gabriel Bezerra Pratini / 10022212, Gabriela de Almeida Cimas / 10019234, Gabriela Domingues Correa / 10039792, Gabriela Rabelo Conde Villetch / 10231139, Gabriela Zuza Batista de Paula / 10004054, Gianluca Santana Rech / 10128313, Glausdon Pereira Almeida / 10002608, Hadassa Oliveira da Cunha / 10187269, Halipia Rodrigues de Aquino / 10024141, Henrique de Medeiros Clementino / 10007856, Ilma Araujo dos Santos / 10000120, Isadora Matos Ribeiro / 10052923, Ivaneide Alves da Silva / 10077076, Jenaina Alves Feitosa / 10053006, Joao Paulo Gravina Ribeiro de Castro / 10067070, Josiane Siqueira Silva / 10054821, Jucineia Deusdara dos Santos / 10140663, Judite Rodrigues Silva / 10052193, Juliana Alves de Moraes / 10000416, Juliana Ricarda de Melo / 10088529, Kalandra Aparecida Silva Lisboa / 10085447, Kamila Rodrigues Barbosa dos Santos / 10052279, Laiane Pereira da Silva / 10063960, Leandro Alves Coelho / 10194760, Leonardo Sales Vieira / 10018380, Lilian Silveira Travassos do Carmo / 10120613, Lucas Benevides Lima Ribeiro / 10009772, Lucas Freitas Pereira Carneiro / 10052346, Lucrecia Arcanjo de Mattos Ribeiro / 10108200, Luis Felipe Schroeder / 10116302, Luiza Marques Lanca Gomes / 10160729, Madellon Melo de Assis / 10061971, Maria Amanda da Silva Machado / 10106443, Maria Leticia Ferreira de Carvalho Ribeiro / 10061908, Mariana Lopes de Oliveira Vieira / 10098625, Mariana Vaz Landim / 10028940, Marilisa Garcia da Conceicao / 10221520, Mariza Marques de Araujo / 10082807, Natalia Barbosa Alves / 10003357, Natalia Peixoto Henriques / 10014506, New Cristian Teixeira da Silva / 10057358, Nivea Mendonca Ferreira Borges / 10124335, Nubia Almeida Duarte Oliver / 10102602, Patricia Lopes de Oliveira da Cruz / 10063428, Patricia Soares da Silva / 10219107, Paula Vitor Bueno / 10108221, Paulo Cezar Tavares Rodrigues / 10097274, Paulo Henrique Sousa de Carvalho / 10068329, Pedro Antunes Costa / 10092093, Pedro Henrique Trevizan Bau / 10064898, Priscila Maia Braz Silveira / 10195419, Priscila Portela de Araujo / 10114969, Rafael Botelho Rabello / 10003050, Rafael Goncalves Bezerra / 10022007, Rafaela da Silva Sousa / 10122470, Rafaelle Estrela Lopes / 10133390, Raphael Fernandes Araujo / 10148610, Raquel de Oliveira Faria / 10139374, Raul Lima Barbosa Sousa / 10091943, Ricardo Augusto Custodio da Silva / 10149970, Ricardo de Sousa Mendes / 10149110, Rosely Sardeiro Costa / 10109660, Sabina Ferreira da Silva / 10015570, Sabrina Vaz dos Santos e Silva / 10138690, Samuel Cesar Machado / 10031051, Samuel da Rocha Montenegro / 10079082, Sara Hissae Hiraiwa / 10012488, Tatiana Costa Figueiredo / 10099090, Vanessa Maria Coimbra Santos / 10117976, Victor de Oliveira Ferreira / 10050039, Victoria de Sousa Pereira / 10097615, Virgilio Hipolito Lemos de Castro / 10015859, Viviane de Lima Pires / 10181724, Walmir Benedito Freitas Mundim Junior / 10147187, Walter Rosa do Amaral Junior / 10078159, Yuri Ferreira de Oliveira.

2.1.6.1 Convocação para a prova de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004682, Anderson Diego Souza de Jesus / 10241122, Cibele Barbosa Rodrigues / 10003260, Everson dos Santos David / 10011561, Izabela Barroca Fernandes Leao / 10081709, Liana Rodrigues da Silva / 10183398, Luana Oliveira Correa / 10086617, Marco Antonio Oliveira de Souza / 10063428, Patricia Soares da Silva / 10095728, Rafael Paiva de Franca / 10084724, Renato de Carvalho Batista / 10012488, Tatiana Costa Figueiredo.

2.1.7 CARGO 7: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ELETRÔNICA

10012799, Bruno Hernandes Azenha Pilon / 10150234, Gustavo Vieira da Silva / 10046434, Jose Bisinoti Neto / 10086494, Leonardo Rodrigues Espindula / 10085299, Luiz Carlos Ferreira / 10033481, Ruberval Medeiros de Alcantara.

2.1.8 CARGO 8: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ELETROTÉCNICA

10119581, Bruno Santiago de Souza da Silva / 10220955, Charles Barbosa Oliveira / 10153737, Fabio Moura da Guarda / 10000657, Jefferson dos Santos de Carvalho Rosa / 10055272, Jose Gutemberg Lima Rodrigues / 10073815, Lucas Silveira Marroques / 10015076, Michel Cardoso dos Santos Portela / 10026560, Paulo Victor das Dores Santos / 10218899, Rogerio Costa Clemente.

2.1.9 CARGO 9: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM

10088091, Aliny Kethilly Rodrigues de Andrade / 10085062, Alyne do Carmo Monteiro / 10156461, Ana Paula de Souza Pereira Machado / 10199829, Andrezza Cesarini Costa Siega / 10169663, Anielly Alves de Carvalho / 10182592, Ariane Karina Baccarin Arnaut / 10078900, Camila Moreira de Macedo / 10068387, Carlos Alberto Gimaraes Santana / 10074573, Cristiane Martins Braga / 10163190, Dailene Coelho Ramos / 10041768, Elisa Maria Amate / 10027473, Giovanni de Menezes Carlos / 10053984, Helio Marco Pereira Lopes Junior / 10106734, Hevane Virginia dos Santos / 10011569, Iara Gevila Lima da Silva / 10035148, Jacqueline Matheus Lopes / 10233780, Joyce Rodrigues Fiorilo / 10096098, Kellen Thais Pereira Marques / 10024402, Lais Viana de Oliveira / 10083811, Luana Samara Ramalho dos Santos Figueiredo / 10117098, Marcia de Araujo de Almeida / 10041527, Marcos Eugenio Cabral Alexandre de Morai / 10081873, Maria de Lourdes Teixeira Masukawa / 10026115, Marilia Perdigao Freire Ferro / 10115627, Minervino Torres Marques / 10216514, Mirian Dariane Moraes de Lima / 10083218, Natallia Rodrigues Araujo da Silva / 10197844, Pablo Ribeiro de Sousa / 10068160, Priscila Nunes Martins de Lima / 10120472, Regina Celia Mendes dos Santos Silva / 10031391, Renata Fialho de Menezes Araujo / 10205559, Simone Caixeta Ornelas / 10078550, Simone Rodrigues da Silva Araujo / 10089575, Tatiane Aguiar Carneiro / 10043366, Vanessa Alves da Gama / 10026835, Webert Felix de Oliveira.

2.1.10 Cargo 10: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Farmácia
10039645, Bruno Pinheiro dos Santos / 10041340, Elise Cristine Ritter Contini / 10141374, Gabriel Vicente Soares / 10010267, Gilvan Jorge de Almeida / 10051857, Heberth Rubber Ferreira / 10036151, Maria Luiza Mendes Moreira Franco / 10110197, Mateus Meneses Silva Vieira / 10036595, Natalia Mendes Gomes / 10081701, Stefany Sousa Alves.

2.1.11 Cargo 11: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Filosofia
10033451, Alan David dos Santos Torma / 10056154, Alexandre Cherulli Marcal / 10002790, Alexandre de Freitas de Mello Junior / 10142001, Andre Capistrano Gama Santana / 10163210, Benilson Souza Nunes / 10058115, Bianca Rocha Machado / 10000278, Brunna Guimaraes Rodrigues / 10022889, Bruno Rezende Mattos / 10176428, Darizon Gomes Caiado Filho / 10199436, Eder David de Freitas Melo / 10129203, Edson do Espírito Santo / 10009492, Eduardo Cesar Campos Coelho / 10047337, Elba Carolina Oliveira Silva / 10029037, Fernando Barbosa dos Santos / 10065907, Gilmar Jorge Mendes Junior / 10142758, Guilherme Oliveira dos Santos / 10098078, Henrique Froes / 10014087, Henrique Gomes Guimaraes / 10046257, Jaisson Rodrigo Costacurta / 10061414, Jorge Antonio Bezerra Curvina / 10051388, Josiane Aparecida Santos Alves / 10058728, Julia Ferraz Marcondes de Moura / 10013170, Leonardo Pantoja de Britto / 10223399, Leticia Teixeira Levenhagen Clebicar / 10017731, Lisa Celestina Lopes Alves / 10013644, Lorraine Bezerra Vasconcelos Colares / 10119023, Luiz Gonzaga Sampaio de Araujo / 10114769, Marcos Andre Almeida Rodrigues / 10225584, Marcos Felix Gomes de Carvalho / 10198517, Maya Terra Figueiredo / 10000947, Orlando Bianco Gomes / 10131277, Pedro Henrique Rodrigues da Silva / 10018213, Raianny Pereira de Rezende / 10024440, Raoni Urbano Neto / 10125189, Rebecca Reseck Wanderley Dias / 10008778, Renato Reis Caixeta / 10005468, Romulo Fontinelle Tomaz / 10014127, Vinicius Jose da Rocha.

2.1.12 Cargo 12: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Física
10035157, Alexandre Rodrigues Barbosa / 10246044, Andre Luiz Goncalves de Paiva / 10138634, Andre Luiz Sales da Silva / 10023837, Antonio Santos do Carmo / 10082927, Camille Fiamoncini Mattos / 10003059, Carlos Ferreira de Oliveira / 10038393, Cybele Miranda da Paixao / 10080577, Danilo de Araujo Moura / 10195402, Diogenes da Silva Oliveira / 10161561, Elaine dos Santos Silva / 10109098, Ernando Pedro Ribeiro / 10177630, Fabio da Silveira Fonseca / 10062537, Felipe Brasil Tourinho / 10084046, Felipe Rodrigues de Almeida Araujo / 10018439, Flavio Ambrosio Campos / 10024003, Flavio Goncalves de Almeida / 10197563, Gabriella da Conceicao Lima / 10002207, George Andre Pacheco da Silva / 10199850, Jair Lucio Prados Ribeiro / 10148976, Jefferson Rodrigues de Oliveira / 10123838, Joao Henrique Campos de Souza / 10014093, Jonathan Lucas Neia Nascimento / 10071661, Joudefram Aragao de Moura / 10022471, Luciano dos Santos Gandra / 10071424, Marciano Santos Silva / 10050711, Marcos Aurelio Magalhaes de Castro / 10097208, Michel Alves da Silva / 10079827, Pablo Diniz Batista / 10011112, Raimundo Maia dos Santos Junior / 10034144, Rennan Pinheiro D Azevedo / 10034056, Tito Livio Guedes Bezerra / 10101735, Tobias Felipe de Oliveira Silva / 10145025, Tobias Pereira Soares Filho / 10076958, Waldenor Ramone Juvito Gomes / 10107224, Wilson Roberto Dejado da Rocha.

2.1.13 Cargo 13: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Fisioterapia
10019114, Ana Maria Cristina de Santana / 10234565, Bruno Victorio Porto Prola / 10031832, Gabriela Ataide de Oliveira / 10047247, Helena de Carvalho Amorim / 10046358, Liane Cortes dos Santos / 10115242, Maezia Maria Medeiros Costa / 10039931, Yasmim de Araujo Mizuno.

2.1.14 Cargo 14: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Geografia
10135169, Adriana Carvalho de Andrade / 10175707, Ailton Costa da Silva / 10183371, Ana Clara Goncalves Dourado / 10018250, Ana Michelle Ferreira Tadeu dos Santos / 10162778, Ana Raquel Soares da Costa / 10084531, Anderson Pereira Rocha / 10028585, Andre Luis Bernardes Porto / 10007671, Argelica Saika Luiz / 10143078, Bruna Antunes Lourenco / 10094750, Caio Mateus de Melo Souza / 10164179, Carpegiani Petronio Ferreira Laurentino / 10245555, Clayton Lucio Coelho / 10186545, Cleiton Fontinele Filgueira / 10141969, Debora Maria de Santana Rodrigues / 10095026, Denise Alves de Castro / 10018546, Douglas Bento Bezerra / 10022042, Dyago Paulo Muniz de Lima / 10018344, Eliete Martins de Souza / 10004216, Geraldo Pereira de Souza Junior / 10103220, Getulio Francisco Silva / 10233735, Gledmar Pires de Moura / 10000113, Guilherme Carvalho da Silva / 10073493, Hugo de Carvalho Sobrinho / 10003002, Ilbson do Nascimento Silva / 10040365, Israel Augusto Mariano / 10152379, Jaqueline de Souza Candido Moreira / 10123594, Jeane Cristina Lopez Soares / 10054546, Jeferson dos Reis Barbosa / 10113599, Joana Darc de Oliveira Goncalves / 10082973, Joao Paulo Bandeira Leite / 10053848, Joel da Cruz dos Reis / 10000239, Jose Gustavo da Silva Nunes / 10023751, Josy Costa Assuncao / 10208260, Leonardo Junio Silveiro de Sousa / 10117865, Leticia Gomes Vale / 10087370, Luana Sousa Damasceno / 10000380, Marcia Rosa de Ataide / 10035577, Marcos Vinicius Santos Dourado / 10061737, Margaret das Dores Almeida / 10015351, Marina Almeida Mesquita Oliveira / 10045483, Matheus Noleto Silva / 10049672, Matheus Vieira Ponte / 10006578, Murilo de Oliveira Caixeta / 10146007, Naiara Moncao de Lima / 10131407, Nayara Carvalho Goncalves / 10004324, Patricia Borges Valadao / 10033551, Patricia Rosane Evaristo da Silva / 10014557, Paula Cristina de Barcelos Bonfim / 10118342, Paulo da Nobrega Bezerra / 10010448, Pedro Henrique Soares de Souza / 10144082, Poliane Barbosa Santos / 10007582, Priscila Luiz de Araujo / 10013067, Rafaella Ferreira Amado / 10098578, Raphael da Silva Viana / 10255594, Ricardo Costa da Cunha / 10265997, Roberto de Freitas Mendonca / 10206626, Rodrigo Capelle Suess / 10113133, Rodrigo Chaves Toratani / 10093462, Rubens Alves da Silva / 10148114, Rubia de Paula Rubio / 10005439, Samara Mineiro Oliveira / 10002028, Stenio Bruno Silva Carvalho / 10039980, Suzane Silva Rodrigues Barbosa / 10023222, Thiago Agricio da Silva / 10058155, Victor de Lima Silva / 10038955, Virgilio Tomas Garcia / 10097410, Ynara Celia Luana Dias.

2.1.14.1 Convocação para a prova de títulos do candidato que se declarou com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.
10213891, Aurelio Bandeira Amaro.

2.1.15 Cargo 15: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: História
10006317, Abdael Gaspar de Sousa / 10103563, Aline Cristina da Silva Santos / 10038888, Aline Ferreira Antunes / 10169129, Ana Carolina Paranhos de Campos Ribeiro / 10199726, Ana Lucia Sena Graciano / 10083078, Andreia Araujo de Sousa / 10093621, Antonio Carlos Marinho de Castro / 10170509, Brenno Gabriel de Sousa Rodrigues / 10030014, Bruna Brandi Sobreiro / 10238354, Brunna Bozzi Feijo / 10046784, Danilo Correa Bernardino / 10235437, Deusdedit Andrade da Silva Neto / 10152807, Dymas Junior de Souza Oliveira / 10063832, Eliane Cristina Brito de Oliveira / 10076687, Elias Vieira de Moraes / 10186009, Ellen Grazielle de Sousa Didi / 10015209, Eunice Pereira Nikassa dos Santos / 10239925, Fabricio Rodrigues Ramos / 10114072, Fernanda Aparecida Nascimento Pessoa / 10054351, Fernando Augusto Alves Batista / 10201668, Francisco das Chagas Bacelar Santos Junior / 10076313, Frederico Almeida Tavares Mesquita / 10039762, Gabriel Armondes Fernandes / 10071899, Guilherme Aquino Silva / 10056046, Higor Lucas da Rocha Alencar / 10147854, Iara Lucia Ferreira de Araujo Freitas / 10002764, Igor Murilo Ribeiro Pereira / 10080553, Isabella Ferreira Viana Ribeiro / 10060687, Janio Lopes de Oliveira / 10002270, Jessica de Amorim Gomes / 10147494, Jessica Vasconcelos de Oliveira / 10035083, Joabe Vieira de Melo / 10151956, Jonatas Alves Pereira Borba Lima / 10024985, Juliana Freire Fernandes / 10147468, Kamilla Jessica Silva Figueiredo / 10134587, Laura Neila Ferreira Feitosa / 10065724, Lelia Charliane Andrade dos Santos / 10113984, Leomara Oliveira Silva / 10122825, Levi Francelino de Moraes Junior / 10228544, Luiz Henrique Santos Brandao / 10029914, Luiza Brito Lemos / 10027577, Manoel Sena Oliveira / 10059519, Marcio Bernardes Brumana / 10015624, Marcivon Matos da Silva / 10111829, Marcos Eduardo Carvalho / 10083564, Marcos Paulo Teixeira de Almeida / 10127668, Maria de Fatima Barbosa da Silva / 10103389, Maria Leiane de Jesus Canuto / 10106913, Mayara Freire Costa / 10140523, Nilson Junio Pereira de Araujo / 10012418, Paulo Dyedson Moreira Fonseca / 10000984, Paulo Eugenio dos Santos Rocha / 10005734, Rafael Ramos Campos / 10011175, Raquel Rodrigues de Lima Oliveira Improiss / 10063319, Rodrigo Nunes do Nascimento / 10048588, Rodrigo Rojas Duarte / 10001094, Sabrina Soares Beserra / 10026567, Suzana Correa Barbosa / 10093906, Thalita de Sa Lopes / 10265732, Thalyla Valeria Castro de Oliveira / 10038156, Thiago Noronha Gardin / 10041013, Vanessa Maria Millar Glasherster / 10089662, Ylian Augusto Cesar Thediga Pires de Miranda / 10098803, Yuri Feitosa Benevides.

2.1.15.1 Convocação para a prova de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10096881, Dione Gregorio Trindade / 10102040, Gledson Jose de Farias / 10001217, Juliana dos Santos Vaz / 10134411, Lucas Alves Bezerra / 10000984, Paulo Eugenio dos Santos Rocha / 10123875, Terezinha Aparecida Sady Barbosa.

2.1.16 Cargo 16: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Informática
10016727, Alexandre Fermino Fanti / 10002769, Alexandre Ferreira Ponte / 10114651, Alexandre Vinhadelli Papadopolis / 10078267, Anselmo Julio da Rocha / 10010073, Breno de Souza Oliveira / 10047122, Charlyz Emanuel da Silva Rezende / 10127453, Claudiano Particheli Machado / 10005578, Ivan Cleber Tavares de Oliveira / 10054941, Marcelo Campos Brito / 10002683, Mario Henrique Paes Vieira / 10025450, Maurilio Costa da Silva / 10218226, Patrick Pascoal de Brito Silva / 10228896, Robson de Araujo Campos / 10131535, Ruth Cristina de Souza Barbosa / 10052470, Samuel Valerio Ozorio Dutra / 10165722, Taynah Olinda de Godoy Graf / 10021171, Uester Jacinto Lacerda da Silva / 10105751, Vinicius Rangel Miranda Vasconcelos / 10012425, Vinicius Salustiano Alves dos Santos.

2.1.17 Cargo 17: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: LEM/Espanhol
10097014, Adelson Angelo da Silva / 10105356, Adriana Machado de Oliveira / 10007312, Aline Rodrigues de Oliveira / 10035471, Amanda Margarida Freire de Paula Alves / 10189185, Andre Freitas Pereira / 10143590, Aurelia Santos Carvalho / 10021260, Bianca Santos Porto / 10173053, Carlos Eduardo Marques de Souza Martins / 10028347, Darine Araujo Assuncao Damasceno / 10043058, Debora de Jesus Novaes / 10002247, Diogo de Andrade Martins / 10229393, Edijaine dos Santos Vieira Dourado / 10115031, Eduardo Jose da Silva / 10018568, Eduardo Wendhausen Ramos / 10206914, Fabiana Silva Medeiros / 10024642, Gabriella Nascimento Cordeiro Pereira / 10027127, Glaciela Pereira dos Santos / 10096371, Helida Araujo Ribeiro / 10033208, Hortencia da Conceicao Moraes / 10135520, Isabel Cristina Moreira de Aguiar / 10145604, Ivy Mariana Costa de Oliveira / 10174436, Joel Carvalho de Aguiar / 10082529, Josimar dos Santos Fernandes / 10131905, Kecia Viana de Oliveira / 10004553, Lucas Ribeiro de Sousa / 10119686, Ludmila Paula Viegas de Luna / 10230444, Maciel Rocha de Sousa / 10205077, Marcos Carvalho Carlos / 10009352, Maria Eduarda de Andrade Costa / 10004409, Marilía Duarte de Oliveira / 10011873, Marlon Santana Batista / 10137517, Mayara Wanneschka Neves Ferreira Santos / 10016592, Monica Patricia Daduch / 10117966, Paula de Oliveira Costa / 10083774, Rafael Damasceno Serrati / 10047453, Raquel Helena Neves Machado Gonçalves / 10258907, Rebeca Cavalcanti Costa / 10152415, Ricardo Allan de Carvalho Rodrigues / 10168227, Valeria Militao / 10059829, Vanderlei Padilha Machado / 10148206, Vanessa Correa Costa Barradas / 10156529, Viviane Alves dos Santos / 10227779, Yane Marcos Antunes Aguiar.

2.1.17.1 Convocação para a prova de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10163735, Glauciane Conceicao Ferreira Domingos / 10000085, Isadora Reis Lacerda Juvenal.

2.1.18 Cargo 18: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: LEM/Francês
10111721, Adriana Sodre Luppi / 10200299, Alessandra Luz Lima / 10076134, Andre Luiz Santos Silva / 10149393, Anne Louise Dias / 10019954, Bruna Vital Martins / 10162639, Camila Chernichiaro de Abreu Correa / 10028447, Carla Cristina Campos Brasil Guimarães / 10010231, Cleomaira Regina Cruz Araujo / 10123796, Cristiane de Castro Alencar / 10090763, Daniel Araujo Rodrigues / 10004410, Henrique Augusto Barbosa de Matos / 10039148, Isabela Delavechia Martins de Oliveira / 10008962, Israel Victor de Melo / 10022345, Janaina Antunes Monteiro / 10110725, Jessica da Silva Bezerra / 10040232, Jocileide da Costa Silva / 10232174, Jorge Luiz Laurencio de Oliveira / 10135634, Lais Mikeline Crisostomo / 10031582, Leonardo Moreira de Souza / 10036877, Priscila Fernandes de Oliveira / 10116279, Romilda Rodrigues Monteiro dos Santos / 10152905, Sylvia Rodrigues do Nascimento / 10085358, Vêlana Silva dos Santos.

2.1.19 Cargo 19: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: LEM/Inglês
10004085, Adriana Cunha da Rocha / 10121073, Agenor da Silva Santarem Junior / 10091437, Agnes Jahn Sturzbecher / 10038161, Aline Pereira Gomes / 10122478, Alisson Kleber Gorgonio Amorim / 10091312, Ana Beatriz Caddah de Oliveira / 10046001, Anderson Ribeiro dos Anjos / 10035993, Anderson Viana de Carvalho Junior / 10121559, Andrea Goes Fernandes / 10045638, Anna Paula Pereira de Souza Lage Barbosa / 10056277, Aparecida de Lourdes Andrade / 10055287, Barbara Isabele Damasceno Pinto / 10200909, Bruna Marcia Britto Argolo / 10243654, Bruna Queiroz Assuncao / 10058901, Caio Jorge dos Santos Vasconcelos / 10182669, Calline Gama Valcam / 10060461, Carina Venturini Costa / 10259255, Carla Beatriz Pereira Araujo / 10120636, Carlos Eduardo da Conceicao

Garcia / 10050239, Carlos Eduardo Krebs Anzolin / 10037532, Carolina da Silva Almeida / 10047098, Cassia de Paiva Damasceno / 10111607, Charles Duarte da Silva / 10176394, Ciliro Silva de Souza Junior / 10208288, Claudenor Silva Barboza / 10064342, Cristiany Fernandes da Silva / 10003142, Daniel Israel Paulo Moura / 10049815, Danielle Alexandre de Santana / 10052371, Danielle da Silva Barros / 10098615, Davi Cerqueira Sousa / 10079088, Dayse Rodrigues dos Santos / 10134322, Denise de Sousa Silva / 10000860, Diany Ferreira da Silva / 10219155, Edla Poliana da Costa Oliveira / 10120818, Elen Santos Silva / 10048065, Elizangela Jesus de Souza / 10189155, Elizete Lopes de Freitas / 10119956, Elma Francisca Lopes Costa / 10023492, Emiliano Gomes Pedroza / 10255230, Eriston Silva Melo de Queiroz / 10134067, Eulene de Oliveira Santos / 10015394, Evanilson Oliveira Barbosa / 10011058, Evelyn Andressa Barauna Magalhaes / 10112042, Fabio de Castro Mesquita / 10170301, Fabio Rosemberg de Oliveira / 10168133, Fabricio Menezes / 10146852, Gabriele Elizabete de Souza Amador / 10205169, Georgina Marua Duarte Campos / 10045997, Giovanna Mirim Coutinho Leite / 10016093, Gleicy Moreira Xavier / 10231266, Guilherme Mauricio Stecca / 10133336, Heitor Fontes de Menezes Bastos / 10041193, Helen Paula de Oliveira / 10092894, Inna de Castro Borges / 10083056, Ionaria Guerra de Araujo / 10109912, Izadora Maria Candido / 10012918, Jaciara Saraiva de Aguiar / 10060744, Jarley Sebastiao Vieira Brito / 10029657, Joao Evangelista Vieira Amorim / 10090664, Jordannah Schroder Fortes de Oliveira / 10130356, Jose Mario Ribeiro da Costa Filho / 10077839, Josianne Silva Fernandes / 10148579, Juliana Soares de Brito / 10043003, Karen Cristina Costa Oliveira / 10081794, Kelvin Junio Pereira dos Reis / 10104425, Kerolyne Menezes Rodrigues / 10003749, Laura Andrade Poceschi / 10039948, Leidson Barbosa dos Santos / 10073196, Leonardo Teles Dias / 10036776, Leticia Lucas Martins / 10168694, Levy Florindo de Sousa Junior / 10078785, Lizete de Carvalho Oliveira / 10028650, Luciano de Queiroz / 10069054, Lucineide Alves da Silva / 10096920, Luiz Alberto Sales Rodrigues / 10125931, Luiz Felipe de Paula Andrade / 10013255, Marcelo Araujo de Sales Aguiar / 10065702, Marcia Alves de Carvalho / 10081218, Marcia Machado Pignaton / 10220877, Marcia Rodrigues da Silva / 10259462, Mariana Alves Ramos Fernandes / 10038996, Mariana Guimaraes Santos / 10079457, Mary do Socorro Aby Martins / 10004276, Matheus Roberto Dias da Silva / 10063658, Michel Mota de Jesus / 10079744, Miria dos Santos Pinheiro / 10075164, Mirian Camara Costa / 10075678, Moises Junio Gonçalves de Carvalho / 10102026, Nicholas Martins Sousa / 10050734, Patricia Pereira da Costa / 10108371, Paula Daniele Natal de Sousa / 10041485, Paulo Hernandez Ribeiro dos Santos / 10015267, Pedro Henrique Chaves Reis / 10035513, Pedro Henrique de Souza Santos / 10181119, Pedro Henrique Oliveira de Araujo / 10009533, Priscila da Silva Furtado / 10002913, Quezia da Silva Matos / 10038246, Rafaela Xavier de Araujo / 10041524, Raissa Barboza Ferreira / 10145058, Rayane Melo Oliveira / 10195657, Renan Osvaldo Pacheco / 10192764, Renata Braga Neto / 10072055, Rita de Cassia de Camargos Vieira e Macedo / 10041380, Roberto Muniz Dias / 10014371, Rosana Bueno de Sousa / 10052382, Rosana Kachimarki Bulghakou / 10025659, Sara de Oliveira Fonseca / 10061690, Sara Raquel Ferreira da Silva da Cunha / 10030538, Saulo Jander Barros Costa Junior / 10163505, Sibe Bertoldo Guerreiro / 10142219, Suyane Lanuze Ferreira Lima / 10107554, Suzana de Oliveira Carneiro Pastor / 10009635, Tatiane Souza do Espirito Santo / 10172818, Thais Pereira de Oliveira Honorio / 10143427, Thais Silva de Sousa / 10006034, Thalyla Suelen Lopes Almeida / 10106081, Thaitiane Fernandes Jardim de Borba / 10010795, Tiago Ribeiro Alves / 10023874, Vanessa de Lima e Silva / 10127336, Wallace Carvalho de Souza.

2.1.19.1 Convocação para a prova de títulos do candidato que se declarou com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.
10045997, Giovanna Mirim Coutinho Leite.

2.1.20 Cargo 20: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: LEM/Japonês
10019858, Debora Habib Vieira da Silva / 10027095, Joao Paulo Santos Francisco / 10003202, Priscila de Freitas Montagnane.

2.1.21 Cargo 21: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Língua Portuguesa
10134961, Adalex de Jesus Cobra Fedalto / 10164028, Adriana Dias Pinto / 10145086, Adriana Maria Gomes / 10050899, Adriana Szervinskis Tavares / 10132909, Agnes Miyashiro Pereira / 10083882, Alan Douglas Moura dos Santos / 10097987, Alessandra Almeida Cardoso Ponce Leon / 10119032, Alessandro Erivelton Souza / 10028677, Aline Duarte Silveira / 10002953, Aline Santos Salgado / 10018803, Alisson Moura Chagas / 10210989, Allene Martins Rezende / 10203109, Alyne Martins Teles Brito / 10081091, Amanda Carla Cardozo de Miranda / 10058562, Ana Carolina de Castro Rodrigues / 10037957, Ana Cleia da Silva Ferreira / 10191210, Ana Paula da Silva Lima / 10005550, Andre Alves / 10143814, Andre Spiller Fernandes / 10110871, Andrea Alves dos Reis / 10118493, Andrea Aparecida Tomaz Castelo Branco / 10141703, Andreia Seixas Cardoso / 10111238, Andressa Kelly Milanez Barros / 10043820, Andreza Silva de Souza / 10042230, Angela Cristina Dias de Matos / 10102042, Anna Paula Peres Pinto / 10163600, Arley Rocha de Sevilha / 10056786, Attila Blacheyre / 10066909, Barbara Campos Pinto da Silva / 10006524, Barbara Carolina Vanderley Boaventura / 10118436, Bruce Alves Figueiredo Prates / 10064200, Bruno de Almeida Martino / 10147058, Carolina Afonso Cardoso de Souza / 10070449, Caroline Figueiredo da Cunha / 10226275, Cassia Rodrigues dos Santos / 10124244, Cherylene Marques de Santana / 10117769, Chrystiane Camila Cotrim / 10021153, Cinthia Dayane de Deus Alves / 10052366, Cintia da Silva Pacheco / 10142993, Clarice Terezinha Klein Silva / 10125463, Cledsi Eduardo Neves Ferreira / 10095503, Cleylton Arruda de Carvalho / 10087577, Clitia Daniel Nascimento Candido / 10043407, Cristiane de Souza Barbosa / 10008536, Clynthia Funchal Campos / 10228749, Daiane Mota Lins / 10098059, Daniela Conti Petry / 10161949, Daniele Leite Nobrega / 10032747, Danielle Cristina Batista Ribeiro Coimbra / 10212947, Danielle Freitas da Silva / 10144764, Dayanne Gandra de Carvalho / 10104043, Diego Fagundes Rocha Marques / 10027560, Eduardo de Sousa Nunes / 10179649, Eduardo Francisco dos Santos / 10162781, Edvania Farias Cordeiro / 10007018, Eliane Ferreira de Sousa / 10087747, Elisandra Rodrigues Pereira de Souza / 10008212, Ellienne Maria Soares Xavier dos Santos / 10120950, Erica Regina Oliveira Fonseca / 10095893, Erika Matias Calazans Rosa / 10069633, Fabiane Romualdo Inacio Ferreira / 10145802, Fabianne Soares Silva / 10051495, Fabiola Araujo da Silva / 10093890, Felipe Alves de Souza / 10184918, Fernanda Lino Barreto Lourenco / 10057846, Fernanda Ludmylla Pereira Silva / 10004882, Francisco Henrique da Silva Xavier / 10013153, Gabriel Antunes Magalhaes Ramos da Silva / 10145193, Gilberto Egidio dos Santos Junior / 10063395, Giovana Ribeiro Pereira / 10012605, Gisele Azevedo Rodrigues / 10078979, Glaucia Belem Sales / 10019971, Guilherme Amorim Ximenes / 10230282, Hayane Aires Rodrigues / 10101823, Heidianny Nunes de Oliveira / 10224220, Heitor Figueiredo / 10064415, Helena Regina Cavalcante Duarte / 10176737, Henrique do Nascimento Gambi / 10052132, Herbert Leonardo Alves dos Santos / 10072244, Ingrid Camila Alves / 10070448, Isaac Jader Rodrigues / 10100014, Isabele Rodrigues de Lima / 10092607, Isis Catherine Sena de Oliveira / 10067999, Jadsom Reis de Sousa / 10057276, Jailson da Silva Ribeiro / 10198069, Janahina Menara de Oliveira Neves / 10115331, Janaina Silveira Queiroz / 10014582, Janidia Augusto Dias / 10067970, Jardane de Oliveira Aragao / 10047875, Joao Paulo Araujo dos Santos / 10070422, Joao Teodoro da Silva Filho / 10127052, Jonathan Furtado Pedroza / 10063655, Jordana Felipe Mariano / 10062996, Jose Santiago Batista Paes / 10000443, Jose Willame Nogueira dos Santos / 10023238, Josemar Pereira Farias Lopes / 10163217, Juliana Alves Oliveira Chaves / 10027447, Juliane Moura de Oliveira / 10096024, Karlla Lucienne Lopes Alves / 10121310, Katia Leticia Dantas Gomes / 10108305, Lais Oliveira Lavista / 10106362, Laiza Cristina Ribeiro de Sena / 10028315, Lana Paula Souto

Duraes / 10146534, Larissa Fernandes Feitosa Nogueira / 10073288, Leandro Ramos dos Santos / 10082279, Leticia Almeida Muribeca / 10220186, Leticia da Silva Lima / 10127151, Leticia Leal Lima / 10046659, Ligia Bruna Goncalves Vargas / 10047539, Ligia Pereira Rodrigues Alves / 10095913, Lilian Paula Martins Godoy / 10079369, Liliane de Souza Santos / 10059025, Lillian Costa Sertao / 10044935, Livia Caroline Costa Santos / 10067435, Lorena Heloisa Dias dos Santos Morais Lima / 10228678, Lorraine Marinho da Silva / 10103585, Luana Halisane Felix de Almeida / 10079337, Lucas Figueiredo Lima Viana / 10076743, Lucas Tomaz de Jesus dos Santos / 10156515, Ludmila Vieira Requette / 10033094, Ludymila de Souza Firmino / 10063310, Luiz Antonio Inacio da Silva / 10004491, Luiza de Carvalho Fariello / 10142311, Luiza Francisca Ferreira da Silva / 10065247, Lussandra Kelly Mendes Ribeiro / 10043481, Luzia Pimenta Martins / 10040170, Luziane Rodrigues de Almeida / 10077352, Macilea Oliveira Bastos / 10070156, Maiza Silva de Souza / 10128664, Manuela Luna Sousa Wanderley Guarino / 10147400, Mara Luciana de Sena Bezerra / 10143743, Mara Raaby Candido Cruz / 10005289, Marcela Margareth Passos da Silva / 10009861, Marcelo Abreu da Silva / 10107302, Marcelo Andrade Viana / 10046378, Marcia Soares Dantas / 10038973, Marco Antonio Wittmann Saenger / 10003427, Marcos Lopes de Menezes / 10000812, Marcos Trindade Lima / 10073156, Marcos Vinicius Moreira Alencar Cruz / 10194546, Maria Celia da Silveira / 10201697, Maria da Gloria Bezerra Lima / 10059831, Maria Tavares de Oliveira / 10159054, Marilia Goncalves da Silva / 10071800, Marilia Goncalves Lopes / 10083609, Mayara de Morais Souza / 10069071, Meire Monteiro dos Santos / 10159530, Melina Alves Melo Costa / 10024328, Mikaela Dias de Macedo / 10115003, Milena Fernandes da Rocha / 10017600, Naira Cristina Fernandes da Fonseca / 10017427, Natalia Serafim Mendes / 10167567, Natane Vieira dos Santos / 10183787, Nathalia Maria Araujo Silva / 10077731, Neuzirete Rodrigues Maciel / 10058650, Paula Alves Monteiro / 10076267, Paulo Sergio da Silva Sousa / 10004255, Pedro Henrique Couto Torres / 10085231, Priscylla Munyr Alves Fonseca / 10081466, Rafael Galvao de Oliveira / 10086287, Rafaela Marinheiro Beserra / 10106343, Raquel Brandao do Serro / 10022677, Raquel Tanus Cesario de Souza / 10010615, Regina Saudania de Sousa Alves / 10102553, Renata Cardoso Bandeira / 10057282, Renata da Silva Novais / 10049012, Renata Lusia de Sousa / 10003981, Ricardo Ribeiro / 10010149, Robenilton Cambui de Souza Junior / 10007361, Ronie Francisco Oliveira Nunes / 10009066, Roseane Alves dos Santos / 10010941, Rosilda de Sousa Rodrigues / 10037229, Rosilene Candida de Araujo / 10001162, Ruben de Jesus Reis Silva / 10024925, Sabrina Aparecida da Cunha / 10058298, Sandra do Nascimento Mesquita Southier / 10053743, Sarah de Oliveira / 10009228, Sidney Alves de Oliveira / 10067375, Sidney Luis da Silva Andrade / 10025255, Silvana Bispo de Oliveira / 10174677, Silvana Faria Barcelos Mota / 10045057, Silvia de Paoli / 10139361, Silvio Heleno Correia Pinheiro / 10191241, Silvio Toledo Rocco / 10155915, Simone Melo de Oliveira / 10045990, Stella Hadassa Ferreira Franca / 10071279, Suzana Rodrigues Brandao / 10109285, Taiza Ferreira de Oliveira / 10053483, Tamara Regia Pereira da Silva / 10077979, Tamyris Soares Viana Jardim / 10014287, Tania Borges Ferreira / 10009047, Telma Maria de Sousa Andrade / 10033305, Thais Cristina de Melo Salvador / 10107854, Thiago Medeiros da Silva / 10208332, Thiago Silva Medeiros / 10077310, Tiago da Silva Barros / 10116317, Vania de Franca Ferreira / 10161994, Veraluce Corado de Sousa Gomes / 10242393, Wellyda Duarte de Sousa / 10068439, Williane Costa de Azevedo / 10016507, Yvanna Sudy dos Santos.

2.1.21.1 Convocação para a prova de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10126775, Ailton Barreto de Avila / 10043963, Fabia da Costa Nunes / 10003824, Jorge de Almeida Gil / 10047539, Ligia Pereira Rodrigues Alves / 10023068, Morgana Geiza Nunes Lopes Fernandes / 10001590, Rosemary Tavares de Oliveira / 10011853, Washington Pereira de Lima.

2.1.22 Cargo 22: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Matemática
10173421, Abner Almeida Massarioli / 10208860, Adelson Sousa Alves / 10044436, Ailton Portes de Souza / 10017941, Alexandre Chaves Filho / 10021673, Ana Paula Dias Scarcela / 10002502, Andre Fueta Pellizzaro / 10112129, Andre Luis Reis Elias / 10034533, Andrea Vieira do Nascimento / 10168698, Andreia Cardoso Ferreira / 10030403, Angelica Felix Laurindo Silva / 10221449, Bianca Fernandes Pires / 10060485, Breno Henrique de Oliveira / 10200010, Bruno Amorim Goncalves / 10032649, Carla Lorena de Jesus Barros / 10009359, Carlos Adriano de Sousa / 10009745, Carlos Roberto da Silva / 10191217, Cassio Medeiros Costa / 10085178, Claudeci Gomes de Melo / 10124994, Clayton Batista dos Santos / 10007540, Daniel Dias Loureiro / 10084035, Davi dos Santos Guedes / 10092781, Debora Morais Macedo / 10034399, Diones Santini Wagner / 10103109, Dionio Ellysson Alencar Torres / 10080603, Dyeogo Raphael Alves dos Santos / 10085002, Edimilson Rodrigues / 10056624, Eduardo Cesar Gavazza Menin / 10029182, Eduardo de Abreu Garcia / 10190488, Ellen Txai Diniz Martins Gomes / 10026332, Eron Lourenco Costa / 10015653, Fabiane dos Santos Alves / 10176667, Felipe Mateus da Costa Gontijo / 10072588, Flavia Hernan Teixeira Borges Monte / 10117516, Francisco Alexandre de Lima Sales / 10207169, Franklin Medeiros de Lucena / 10222733, Franklyn Pires de Sousa / 10030200, Gleiciane Pereira dos Santos Pinheiro / 10162179, Gleicimara de Souza Ferreira / 10259561, Guilherme Braga Antunes / 10202924, Gustavo Braga Alcantara / 10175861, Hebert Kley Lageano de Oliveira / 10067073, Hugo Alexandre Rodrigues Martins / 10138985, Iago Barros dos Anjos Silva / 10238101, Iaratan de Araujo Silva / 10149326, Iris Gomes Leal / 10170104, Israel de Freitas Madureira / 10038718, Joao Batista dos Santos Junior / 10010010, Joao Batista Rodrigues Fonseca / 10014488, Jonatas Lopes dos Santos / 10106133, Jose Alex Ferreira Lima / 10013388, Jose Carlos Tenorio Pantoja / 10193836, Jose Marques Dias Neto / 10002463, Juci Melim Junior / 10034548, Juliana Abrantes Tavares / 10071166, Juliana Cordeiro da Cunha / 10000853, Karen Brito Miranda / 10029829, Karla Cristina de Carvalho / 10023513, Laura Flores Brant Campos / 10004154, Lea Fernanda dos Santos / 10211559, Leandro Malvessi / 10081422, Lenise de Abreu Cardoso / 10067974, Leonardo Gomes Pires / 10103454, Leonardo Henrique de Jesus Silva / 10107794, Lorena Rosa Duarte / 10047076, Lorranny Cruz Santos / 10000550, Luan Spindola de Ataides / 10098920, Lucas Eneas de Rezende / 10035125, Lucas Vasco de Araujo / 10035058, Ludimila de Sousa Roriz / 10116075, Luis Marcus Neri Pires de Almeida / 10001533, Marcelo Henrique Lima / 10129859, Marco Antonio Custodio Queiroz / 10149291, Marco Antonio de Oliveira / 10068534, Marcos Henrique Gabriel da Cruz dos Santos / 10142351, Marcos Jose de Azevedo Mendes / 10084647, Marcos Vinicius Rodrigues Amorim / 10080275, Marcus de Souza Linhares / 10065990, Maria Carolina Bonoto Monteiro / 10087257, Mariana Modesto Prates Beltrao / 10123798, Marilia Izabela Coelho de Sousa / 10261535, Marina Gabriella Ribeiro Bardella / 10160701, Marison Moreira dos Santos / 10223477, Matheus Miranda Reino e Silva / 10073292, Maximiliano Bruno da Silva Guimaraes Rodrigues / 10111503, Ocimar de Castilho Ribas / 10095437, Pamela Karina Tenorio de Quadros / 10024269, Patricia Nogueira Dias / 10012007, Paulo Rodrigo Alves dos Reis / 10244795, Pawel Osma / 10077606, Pedro Felipe da Silva Araujo / 10006370, Pedro Henrique Pinheiro Maciel / 10197043, Piragibe Vieira da Paixao Junior / 10215270, Plinio Cardoso Gontijo Neto / 10169320, Priscila Costa Diniz / 10021878, Rafael de Paula Lemos / 10092812, Raiane Ribeiro Porto / 10187590, Ramon Braitner Vieira da Costa / 10031873, Raquel Cristyna de Souza / 10009358, Rawlinson Naylor Oliveira Teixeira / 10014331, Renata Vilela / 10022114, Renato Trindade Urias / 10123368, Ricardo Jose de Oliveira Paula / 10146640, Roberto Neanes Lima Caribe Pinho / 10138952, Rogerio Yoshi-

kazu Matsuda / 10191020, Romario Lucena de Lima / 10050266, Ronielson Francisco Goncalves Araujo / 10128794, Ruthyelen Cristina Machado de Freitas / 10128296, Steve Alexander Germano / 10060958, Thales Victor Dias / 10004320, Thiago Alberto Duarte da Silva / 10069949, Thiago Marques Esteves Povoia / 10050579, Tiago Almeida de Araujo / 10040445, Vagner Souza Queiroz / 10178859, Valclides Geraldo Guerra / 10019827, Wagner Borges de Araujo Franca / 10054558, Washington Soares Quirino / 10227494, Wilson Domingos Sidinei Alves Miranda / 10174653, Wilson Francisco da Rocha Lima.

2.1.23 Cargo 23: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Nutrição
10063486, Ada dos Santos Bento / 10050796, Ana Cristina Faria Margoto / 10088501, Danielle Fonseca da Silva / 10187635, Larissa Vaz Goncalves / 10005433, Luiza Horta Paiva / 10093181, Patricia dos Santos do Amaral / 10201705, Victor Neto Costa Rocha.

2.1.23.1 Convocação para a prova de títulos do candidato que se declarou com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.
10012010, Eulalia Priscila Goncalves de Carvalho.

2.1.24 Cargo 24: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Odontologia
10098398, Andreia Maria Rocha Moreira / 10106286, Eliana Rosa de Almeida / 10028739, Isadora Passos Maciel / 10062301, Larissa de Lourdes Duarte Cabral / 10011039, Marina Mansur Ramagem / 10107252, Silvana Parreira Barbosa / 10065149, Tatiana Moreira.

2.1.24.1 Convocação para a prova de títulos do candidato que se declarou com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.
10013640, Sara Cabral Silveira.

2.1.25 Cargo 25: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Química
10101280, Accio da Fonseca / 10009968, Amanda Araujo Ramos / 10021223, Amanda Queiroz Guimaraes / 10097888, Andreia Alves Saraiva de Lima / 10059331, Angela Maria Morais Dantas / 10069303, Arthur Felipe Ribeiro Bardella / 10013726, Camilla Carla dos Santos Silva / 10074080, Caroline Menezes da Silva / 10075270, Daniela Regina Bazuchi Magalhaes / 10001313, Debora Cristina Araujo Miguel / 10003207, Elaine Martins Santos Macedo / 10038342, Elcio Ferreira Frota Junior / 10139202, Fabricio de Queiroz Melo / 10128618, Fatima Christiane Barros Lourenco da Silva / 10202020, Filipe Augusto Snel de Oliveira Barros / 10012526, Geilson Alexandrino da Silva / 10112462, Glauco de Lima Lucio / 10194526, Gustavo Henrique Goncalves de Paiva / 10055032, Hugo da Cruz Gomes / 10006024, Janaina da Conceicao Braga Silva / 10220011, Jesse Misaél Quinde Suarez / 10102883, Joao Bruno Costa Santos / 10071645, Jose Maria Pereira de Oliveira / 10088782, Joyce da Silva Santana / 10188141, Luciano Santana / 10032893, Lucilia Monteiro Zeymer / 10017900, Maria Isabel Borba Dranka / 10062202, Mauro Franca / 10245184, Paulo de Jesus Oliveira / 10066712, Paulo Eduardo de Campos Menezes / 10043402, Rafael Feitosa da Silva / 10099951, Raquel Oliveira de Souza / 10206881, Rildo Costa Farias / 10062427, Soraia Cardoso Mariano / 10052119, Thiago Viana de Freitas / 10068593, Vanderleia Azevedo Dourado Macedo.

2.1.26 Cargo 26: Professor de Educação Básica - Área de Atuação: Sociologia
10051051, Andre Honorio Gomes de Souza / 10046616, Anna Carolina Pinto da Silva Lopes / 10164872, Carlos Augusto dos Santos Carvalho / 10032542, Cristian Farias Martins / 10053503, Daniel de Almeida Pinto Kirjner / 10141006, Denise Caixeta Borges / 10218798, Diogo Ramos Torres / 10065772, Faieli de Freitas Moreira / 10061457, Gabriela do Nascimento Rodrigues / 10013369, Gabriela Lucas da Silva / 10174729, Helder Canal de Oliveira / 10046468, Janaina Meira Reis / 10070789, Jaqueline de Mendonca Oliveira / 10038143, Juan Romero dos Santos / 10037904, Juliana Pinheiro Nogueira Bessa / 10067340, Keli Rodrigues de Andrade / 10096787, Leonardo Ramalho Motta Ferreira / 10122104, Ligia Goncalves de Oliveira / 10117448, Lili Machado / 10185225, Livia Ferreira Aquino / 10036238, Lucas de Costa Farage Fonseca / 10140994, Luiza Paula Araujo de Oliveira / 10019833, Luiza Roure de Aguiar Rodrigues / 10242256, Mariana Carvalho Pinto / 10068759, Mariana Teixeira dos Santos / 10034881, Marissa Araujo de Paula / 10002491, Mateus Galletti de Araujo / 10034279, Michelle de Carvalho Cheibub / 10047140, Paulo Donisete Bento / 10115807, Pricila Abreu Lopes / 10007782, Rafael Pereira / 10005606, Raissa Menezes de Oliveira / 10165136, Robson dos Santos / 10013895, Rodolfo Luiz Costa de Godoi / 10070823, Salles Dimitri Melo Oliveira / 10221750, Saul Carlos Costa dos Santos / 10025428, Silas Amadeu dos Santos / 10082076, Taynara Candida Lopes Cancado / 10147302, Thiago Rodrigues dos Passos / 10015449, Tom Lucas Viana Reis.

2.1.27 Cargo 27: Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Administração
10010810, Adriana Alves de Oliveira / 10029372, Bruno Alves de Moura / 10045058, Cleomar Caixeta de Souza / 10130429, Diego Miguel Borecki / 10136082, Kathlem Mayara Siqueira Lima / 10006105, Luiz Felipe de Souza Elicker / 10035048, Maria da Penha Eler.

2.1.27.1 Convocação para a prova de títulos do candidato que se declarou com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.
10074167, Carlos Alberto Menezes de Sousa.

2.1.28 Cargo 28: Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Arquivologia
10014949, Bruno Machado Morais / 10032168, Cintia Nehring / 10020961, Isabela Correa Soares / 10124150, Jessica Oliveira Gomes / 10088368, Jullyana Alves Borges / 10148008, Marina Yankovich Castro / 10001003, Mayara Maria dos Santos Ramos / 10031283, Renan Viana de Araujo / 10007702, Talles Humberto Souza Moreira / 10137372, Tuane Pontes da Silva.

2.1.29 Cargo 29: Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Biblioteconomia
10221903, Alessandra Magalhaes de Oliveira Cruz / 10138319, Camila Gessica Lima Almeida / 10107206, Elidiane Lima da Silva / 10161140, Jaine Aragao Carvalho Fernandes / 10011292, Jaqueline Ferreira de Souza / 10036659, Karin Torres Schiessl / 10173852, Leandro Henrique de Oliveira Spinola / 10008512, Marcos Luiz Pereira Lopes / 10173368, Suzane Moura Pessoa / 10002501, Yaciara Mendes Duarte.

2.1.30 Cargo 30: Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Comunicação Social
10103271, Daiane Gomes de Oliveira / 10144800, Joao Neto de Sousa Silva / 10056971, Livia Barros de Figueiredo / 10047212, Maianna Gianin de Souza / 10230773, Marina de Amorim Pacheco / 10127879, Rachel Monteiro Marinho Barroso / 10039262, Rossana Stephanie Gasparini de Magalhaes / 10025538, Suelaine Soraia Cantanhede Pereira / 10122703, Thais Silva Rohrer Martins / 10103304, Wedson Gomes de Franca.

2.1.31 Cargo 31: Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Contabilidade
10015141, Anderson Rone Avelino de Oliveira / 10012898, Belisa Moura de Avila / 10032107, Caio Rodrigues Barroso / 10049849, Geverson Dourado Brito / 10112825, Leandro Alves Guimaraes / 10111727, Leonardo Franco Amaral / 10239947, Marcelo Moraes Godinho / 10128511, Marilia Maria da Silva Morais / 10035217, Naina de Castro Barbosa / 10014283, Rafaella Barbosa Jatoba / 10089881, Renato da Rocha Feitosa / 10072877, Rodrigo Leandro Teixeira / 10040559, Rodrigo Vieira Marques / 10047848, Romulo Aires Mendes Costa / 10181463, Sebastiao Bianco da Silva / 10114046, Vitor Goncalves dos Santos.

2.1.32 Cargo 32: Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Direito e Legislação
10025292, Alexandre Soares de Carvalho / 10009599, Anitha Rezende Bueno Pontes Barata / 10060140, Artemisia Teixeira Paiva / 10088259, Barbara Silva Diniz / 10149966, Bianca Suzy Viana de Oliveira / 10219611, Claudio Sanzonowicz Junior / 10010649, Daiane Braz Neri / 10103020, Diego Braian Coelho de Pinho / 10090862, Edmundo Jose de Oliveira / 10021191, Elaine Jales Cunha de Souza / 10216091, Gerson do Carmo Pinto / 10001967, Giulia Barqueta Orozco / 10134311, Helio Ferreira da Cruz / 10053921, Isadora de Al-

buquerque de Azevedo / 10086137, Jacqueline Barbosa Ribeiro / 10046683, Laiane Silva de Matos / 10050069, Larissa Caroline de Araujo Sampaio / 10231813, Leandro Ribeiro Gonçalves / 10005203, Leticia da Rocha Gomes / 10216322, Lia de Oliveira Moura / 10097633, Lucas de Alencar Oliveira / 10115164, Ludmila Aboudib Campos / 10149629, Maira Fernandes Costa / 10032876, Marcelo Rodrigues de Lima / 10229095, Marco Antonio Soares de Souza / 10073695, Raquel Carvalho Pereira / 10116768, Renata Pereira Bernardi / 10046624, Ricardo Aurelio Silveira de Albuquerque / 10042869, Taila Tostes Faria / 10001257, Tatiana Soares Mateus / 10014419, Tatiane Barbosa Aires / 10140030, Thales Cruz Freitas Bahia. 2.1.32.1 Convocação para a prova de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10169811, Antonio Felix Silva Sandes / 10120675, Bruna Gabriela Bender / 10003089, Elisa Sander Lolli / 10034665, Jader Oliveira Ticy / 10162865, Larissa Curado Fleury / 10096121, Manoel Cosme Rosa Pereira / 10009552, Raissa Araujo Pinto / 10005297, Vanessa Maria Coelho Guimarães.

2.1.33 Cargo 33: Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Economia
10054639, Alessandra Ferreira Maia de Oliveira / 10053372, Andre Jose Silva de Brito / 10056318, Cesar Alexandre de Souza Morais / 10112114, Flavia Rodrigues Silva / 10109019, Jorge Eduardo Descagnolle Taunay / 10033377, Marcelo Luiz Lemos / 10132428, Pedro Luis Escobar Brussi Filho / 10095068, Rachel Vilar Lessa de Sousa / 10204352, Rafael Maranhão Costa e Silva / 10086941, Rosilea Marques Silva / 10022550, Tomaz Galvão da Silva Santos / 10067104, Tulio Igor Soares Pereira / 10175632, Vinicius Coelho dos Santos / 10068511, Vitor Neves de Moraes.

2.1.34 Cargo 34: Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Psicologia
10004621, Alice Boianovsky Veiga Rios / 10062439, Aline Barbosa da Silva / 10232604, Ana Isabel Fini Kanashiro Pinheiro da Silva / 10079018, Andre Pereira dos Santos / 10014890, Angelica Hosana dos Santos Lima / 10111306, Arianne Moreira Guerreiro / 10161593, Avany Rodrigues Teixeira dos Santos / 10050669, Barbara Menezes de Medeiros / 10108814, Bianca da Nobrega Rogoski / 10056852, Carla Rezende Dias / 10079453, Carolina Bauchspiess / 10099566, Cristiana de Castro Mesquita / 10127981, Daniel Moura Gomes / 10061044, Daniela Cristina Teixeira Benevides da Silveira / 10126357, Eduarda Gadelha Aquino / 10173777, Eliane Souza Santos / 10229132, Evandro de Quadros Cherer / 10009508, Fabiana da Silva Teixeira / 10022765, Flavia Melo Fortes / 10010929, Guilherme Antonio Tenorio Lopes Sousa / 10046278, Jaisson Rodrigo Costacurta / 10045546, Jeane Moreira da Silva / 10013839, Julia Fagundes Queiroz Schirmer / 10082660, Julia Matinato Salvagni / 10096198, Juliana Campos Queiroz / 10173604, Juliana dos Santos Cardoso / 10048232, Ligia Almeida Teixeira / 10142182, Livia Daniela Gonçalves Nunes / 10179985, Lowanny de Souza Versiane / 10241117, Luanna Moura Estanislau / 10024760, Luidia Maria de Aguiar Bezerra / 10254051, Luis Guilherme de Souza Marques / 10163031, Marcelo Viglioni Braga / 10033699, Michael David Cardoso Moreira / 10167388, Mikael Silva Rocha / 10066003, Nanna Carolina Vieira Amarante / 10141369, Roberta Arueira Chaves / 10107338, Sofia Alves Evangelista / 10064175, Thalita Bezerra dos Santos / 10024572, Thaysa Pacheco Cacau / 10040582, Thaywane do Nascimento Gomes / 10221052, Tiago Lima Paraizo / 10063532, Vanessa Carla Stefano.

2.1.34.1 Convocação para a prova de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006160, Alair Pinheiro Pereira Junior / 10064314, Anna Gabriela Martins Teixeira / 10196954, Claudio Antonio Barreiros / 10000318, Lilian Santos de Lacerda / 10042462, Madeline Lima Silveira / 10100774, Rejania Mercedes de Araujo / 10013078, Simone Seixas Sarres dos Santos.

2.1.35 Cargo 35: Analista de Gestão Educacional - Especialidade: Tecnologia da Informação

10163848, Alane Serpa Amaral / 10106687, Amanda Nathane do Bonfim Fonseca / 10046703, Antonio Valber de Medeiros Sousa / 10005309, Bruno Simon Nascimento Gomes / 10023268, Dalio Lage de Mendonça Neto / 10035326, Diego Antonio Fernandes de Aguiar / 10076037, Edigar Silva Rodrigues / 10159626, Eduardo Rahal Martins Barbosa / 10156280, Esther Arraes Grigati / 10206524, Gabriela de Sousa Pereira / 10087231, Gleydson Cristiano de Azevedo / 10058202, Jose Roberto de Aguiar Baptista / 10192483, Juliana Gabriele Gonçalves Moreira / 10120647, Karoline Santos Lopes / 10176073, Leonardo Jose Couto Rocha Mello / 10056629, Leonardo Volthier Barbosa Gomes / 10111811, Lidinaldo Coelho Machado / 10223678, Luciano Costa de Oliveira / 10099336, Luciano Gonçalves Fernandes / 10238564, Luciano Mark de Sousa Gonçalves / 10133502, Marcelo Miranda de Araujo / 10197549, Marco Antonio de Souza / 10079181, Marcondes Pereira de Melo / 10002632, Priscila Dias Ferreira / 10024894, Renato da Silva Aragao / 10059802, Rodrigo Marques Pereira / 10006689, Thiago Melo Stuckert do Amaral / 10016221, Tiago de Moraes Aguiar Pelles / 10070746, Uelber Vieira dos Santos / 10015019, Victor Nogueira Guimarães / 10007551, Vinicius Orru Reis Silveira.

2.1.35.1 Convocação para a prova de títulos do candidato que se declarou com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10192483, Juliana Gabriele Gonçalves Moreira.

3 DA PROVA DE TÍTULOS

3.1 Os candidatos convocados para a prova de títulos disporão do período de 18 a 20 de abril de 2017, das 7 horas às 20 horas (horário oficial de Brasília/DF), ininterruptamente, para a entrega dos títulos, na Universidade de Brasília (UnB) - Instituto de Ciências Biológicas (IB) - Pilotis do bloco do D, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF.

3.2 Para a prova de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 23 - SEE/DF, de 13 de outubro de 2016.

3.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 20 de abril de 2017, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df.

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas.

5.3 O resultado provisório na avaliação de títulos, para todos os cargos, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/see_16_df, na data provável de 17 de maio de 2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 080.001.695/2016. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida. Conforme as instruções contidas nos autos e tendo em vista disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com o artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e ainda, após análise pela GOVERNANÇA-DF atendendo o pleito por meio do Decreto 38.096, de 30/03/2017, publicado no DODF nº 16, Edição Extra, Seção I de 30/03/2017, na Fonte 103 e ainda, em consonância com o Decreto nº 37.594, de 31/08/2016 e alterações. Reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R\$ 4.679.093,59 (quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos) em favor da empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, CNPJ nº 31.546.484/0001-00, relativo ao Contrato nº 98/2009. André Ricardo Oliveira de Souza - Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 080.001.744/2016. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida. Conforme as instruções contidas nos autos e tendo em vista disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com o artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e ainda, após análise pela GOVERNANÇA-DF atendendo o pleito por meio do Decreto 38.096, de 30/03/2017, publicado no DODF nº 16, Edição Extra, Seção I de 30/03/2017, na Fonte 103 e ainda, em consonância com o Decreto nº 37.594, de 31/08/2016 e alterações. Reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R\$ 6.029.571,36 (seis milhões, vinte e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) em favor da empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.265.823/0001-74, relativo ao Contrato nº 99/2009. André Ricardo Oliveira de Souza - Subsecretário de Administração Geral

Processo: 080.001.836/2016. . ASSUNTO: Reconhecimento de dívida. Conforme as instruções contidas nos autos e tendo em vista disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com o artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e ainda, após análise pela GOVERNANÇA-DF atendendo o pleito por meio do Decreto 38.096, de 30/03/2017, publicado no DODF nº 16, Edição Extra, Seção I de 30/03/2017, na Fonte 103 e ainda, em consonância com o Decreto nº 37.594, de 31/08/2016 e alterações. Reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R\$ 2.540.164,82 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) em favor da empresa PLANALTO SERVICE LTDA, CNPJ nº 02.843.359/0001-56, relativo ao Contrato nº 01/2012. André Ricardo Oliveira de Souza - Subsecretário de Administração Geral

Processo: 080.001.833/2016. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida. Conforme as instruções contidas nos autos e tendo em vista disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com o artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e ainda, após análise pela GOVERNANÇA-DF atendendo o pleito por meio do Decreto 38.096, de 30/03/2017, publicado no DODF nº 16, Edição Extra, Seção I de 30/03/2017, na Fonte 103 e ainda, em consonância com o Decreto nº 37.594, de 31/08/2016 e alterações. Reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R\$ 4.816.453,07 (quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sete centavos) em favor da empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, CNPJ nº 01.608.603/0001-33, relativo ao Contrato nº 123/2013. André Ricardo Oliveira de Souza - Subsecretário de Administração Geral

Processo: 080.002.051/2016. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida. Conforme as instruções contidas nos autos e tendo em vista disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, combinado com a Lei Orçamentária anual, com o artigo 86 do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e ainda, após análise pela GOVERNANÇA-DF atendendo o pleito por meio do Decreto 38.096, de 30/03/2017, publicado no DODF nº 16, Edição Extra, Seção I de 30/03/2017, na Fonte 103 e ainda, em consonância com o Decreto nº 37.594, de 31/08/2016 e alterações. Reconheço a dívida, determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R\$ 3.410.894,16 (três milhões, quatrocentos e dez mil, oitocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) em favor da empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, relativo ao Contrato nº 124/2013. André Ricardo Oliveira de Souza - Subsecretário de Administração Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 217/2016-PRESI, comunica a realização do seguinte certame

Processo:	111.001.405/2015
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 01/2017
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para equipamentos topográficos, visando resguardar os equipamentos dessa natureza, existentes na Terracap.
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é de R\$ 60.066,02 (sessenta mil e sessenta e seis reais e dois centavos)
Data/hora de abertura:	20/04/2017, às 10:00 horas.
Retirada do Edital e anexos	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br na seção licitações compras/serviços.

Em 05 de abril de 2017
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 431.001.304/2016. Interessados: SEDESTMIDH e EMPRESA INOVAÇÃO ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório e tendo em vista que transcorreu sem manifestação o prazo para apresentação de recurso contra a decisão do ordenador de despesa substituto que aplicou a sanção de MULTA, no importe de R\$ 263.640,00 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta reais), por descumprimento do Contrato nº 26/2014, com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 4º, do Decreto nº 26.851/06 à EMPRESA INOVAÇÃO ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 33.441.023/0001-90, em cumprimento ao art. 9º, §4º, do Decreto nº 26.851/06, formalizo a presente sanção fazendo-a publicar para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DANIELLE CARVALHO ALVES - Subsecretária de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 09/2013-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e W&E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP (CNPJ 05.283.260/0001-35). Processo 071.000148/2012, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 24/03/2017. Objeto: Prorrogação do contrato original de prestação de serviços (lavagem e assepsia de caixas d'água), pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da assinatura do presente ajuste. Valor: o valor total do termo é de R\$ 29.999,96, empenhado na modalidade "Global" - 14.202, emp 2017NE000122, datado em 24/03/2017, no valor do termo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); pelo contratado: Hugo Flávio Ribeiro Silva (Representante Legal).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2017.

Ocupação de área da CEASA/DF (Pavilhão B-12, box 03/A, 4, 6, 14, 15 e 16) para uso exclusivo de atividade econômica ligada a comercialização em atacado de produtos hortifrutigranjeiros, cereais e/ou pescados.

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Presencial 01/2017, cujo objeto é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Permissão Remunerada de Uso de instalações físicas de áreas definidas do Pavilhão B-12 (box 03/A, 4, 6, 14, 15 e 16), para exploração de atividade econômica ligada a comercialização em atacado de produtos hortifrutigranjeiros, cereais e/ou pescados. Tipo: Maior Preço por Lote. Processo no 071.000253/2016. Início da sessão de disputa: 26 de abril de 2017, às 10h00, nas dependências do Prédio da Administração da CEASA/DF. O edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente no site www.ceasa.df.gov.br a partir do dia 07/04/2017 ou na sala da Seção de Licitações e Contratos da CEASA/DF, no horário comercial, devendo o interessado pagar somente o custo da impressão do edital (R\$ 0,10 centavos por verso impresso). Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024. Brasília, 07 de abril de 2017.

FERNANDO SATHLER
Pregoeiro

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 072.000.097/2016. Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 9912276008. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Objeto: Inclusão do subitem 2.3 na Cláusula Segunda, do serviço Encomendas Nacionais por meio do anexo e exclusão dos serviços PAC e SEDEX do contrato original, atualização da Ficha Resumo. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, não alteradas por este Instrumento. Assinatura: 05/04/2017. Vigência: 09/05/2017. Signatários: P/EMATER-DF - Argileu Martins da Silva - Presidente. P/Contratada: Rogério Curado Gondim de Aquino/Diretor Regional-ECT.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

O Presidente da EMATER-DF, atendendo ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, informa o gasto trimestral com publicidade e propaganda de que trata o §2º do art.22 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Apresenta o demonstrativo de despesas realizadas pela EMATER-DF, referente à Publicidade Legal do 1º trimestre de 2017, conforme quadro abaixo:

Finalidade da ação	Beneficiário do pagamento	Valor Inicial do Contrato (estimativo) R\$8.860,00	Valor Pago no Trimestre
Veiculação de Matéria Legal no DODF	Subsecretaria do Diário Oficial da Governadoria do Distrito Federal - CNPJ/MF Nº 00394692/0001-08 Processos nºs 072.000.0022/2015/072.000.134/2017	Notas de Empenho nº: 2017NE00173 (R\$8.860,00)	R\$5.325,00
R\$6.405,00 (seis mil, quatrocentos e cinco reais)			

Brasília/DF, 04 de abril de 2017
ARGILEU MARTINS DA SILVA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Processo: 072.000.107/2017. Objeto: Estágio curricular, não remunerado. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e o aluno DANIEL SOARES NASCIMENTO PEREIRA. Fundamento Legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e Convênio nº 016/2013, firmado em 16/08/2013 entre a EMATER-DF e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB - CAMPUS Planaltina-DF. Vigência: 01/03/2017 a 26/05/2017. Signatários: P/Emater-DF: Argileu Martins da Silva-Presidente. P/Estabelecimento de Ensino: Cristina Pereira Alves - Coordenadora de Estágio-IFB - Campus Planaltina-DF.

*Republicado por incorreção no original publicado no DODF nº 58, Pág.37 de 24/03/2017.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (*)

Processo: 072.000.107/2017. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso de Estágio. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e o aluno ANTÔNIO JÚNIOR FARIAS CARREIRO - Vigência: 01/03/2017 a 20/07/2017. Fundamento Legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e Convênio nº 001/2016, firmado em 30/03/2012 entre a EMATER-DF e o UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA-UCB. Vigência: 01/03/2017 a 20/07/2017. Signatários: P/Emater-DF: Argileu Martins da Silva-Presidente. P/Estabelecimento de Ensino: Wagner Alves Soares-UCB.

Processo: 072.000.107/2017. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso de Estágio. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e o aluno GUILHERME FREITAS DE COUTO - Vigência: 01/03/2017 a 13/07/2017. Fundamento Legal: Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e Convênio nº 002/2015, firmado em 15/05/2015 entre a EMATER-DF e a FACULDADE PROJEÇÃO DE TAGUATINGA. Signatários: P/Emater-DF: Argileu Martins da Silva-Presidente. P/Estabelecimento de Ensino: Heron Renato F.D Oliveira-Faculdade Projeção.

(*) Republicados por terem sido encaminhados com incorreções no original, publicado no DODF nº 58, Pág.37 de 24/03/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017.

Processo: 072.000.393/2016. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de pneus. Valor estimado: R\$ 117.835,63 (cento e dezessete reais, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos). Programa de Trabalho: 20.122.6001.8517.0093. Fonte: 100. Prazos de entrega: Em até 30 dias. Recebimento das Propostas: até 14h00min do dia 20/04/2017 no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 20/04/2017 às 14h01min. Edital disponível no endereço descrito acima.

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017.

PROCESSO: 054.002.405/2015 - PARTES: DF/PMDF x FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. OBJETO: A prestação de serviços, por Instituição de Ensino Superior, referentes a realização de cursos de especialização nível pós-graduação, para a capacitação (treinamento e aperfeiçoamento) de 02 (dois) policiais militares do quadro efetivo do Departamento de Gestão de Pessoal e Assessoria Parlamentar da PMDF, no curso de Pós-Graduação em Ordem Jurídica e Ministério Público, consoante específica o Projeto Básico/Justificativa de Inexigibilidade de Licitação. VALOR: R\$ 53.280,00 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais); NOTA DE EMPENHO: 2017NE00143 de 03/02/2017 FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, BASE LEGAL: Projeto Básico/Justificativa de Inexigibilidade de Licitação ASSINATURA: 28/03/2017. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o § 1º e seus incisos, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS na qualidade de Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2013.

PROCESSO: 054.002.275/2012 - PARTES: DF/PMDF X NCA DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS - ME: O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01/04/2017 até 31/03/2018, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do Contrato. ASSINATURA: 27/03/2017 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF. Pela Contratada: ALESSANDRO SALGUEIRO DA ROCHA na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2013.

PROCESSO: 054.000.140/2013 - PARTES: DF/PMDF X GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01/04/2017 até 31/03/2018, com base no Laudo de Avaliação da Terracap, no Parecer nº 40/2017/ATJ/DLF, no Despacho do Chefe do DLF datado de 15 de março de 2017, no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93, na Justificativa do Executor do Contrato. ASSINATURA: 28/03/2017 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA, Comandante-Geral da PMDF. Pela Contratada: JAIR JURANDIR RODRIGUES na qualidade de Procurador.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2017
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: SEI-053-069.044/2016. Partes: CBMDF X CENTRO DE MEDICINA INTERVENCIONISTA S/S - CMI. CNPJ nº 10.539.520/0001-20. Objeto: contratação de clínica para estudo hemodinâmico e eletrofisiológico invasivo e correção de arritmias por rádio-frequência, item 26, consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011 e Ata de Reunião nº para Habilitação/2016 - CBMDF DISAU CPC (0709134), de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações) e seus subitens, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011, do Projeto Básico e da Proposta (0652061). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). NE nº 103 (1019875), emitida em 10/03/2017. Empenho Inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Data de assinatura: 22/03/2017. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Thomas Edison Cintra Osterne, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: SEI-053002435/2013. Partes: CBMDF X CARDIO CENTER CLÍNICA CARDIOLOGICA LTDA - EPP. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 03/2014 - CBMDF por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Data da assinatura: 15/03/2017. Prazo de vigência: a contar de 19/03/2017 a 19/03/2018. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Ricardo Alvarenga, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2014.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: SEI-053000281/2014. Partes: CBMDF X ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S/S LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 10/2014 - CBMDF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Data da assinatura: 07/03/2017. Prazo de vigência: a contar de 27/03/2017 a 27/03/2018. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Gabrielle Scattolin, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2013.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: SEI-053000547/2013. Partes: CBMDF X INSTITUTO DE CATARATA DE BRASÍLIA LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 37/2013 - CBMDF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Data da assinatura: 15/03/2017. Prazo de vigência: a contar de 30/04/2017 a 30/04/2018. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Eduardo Cunha Mesquita, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Márcia Suelly Akaiishi Padula, na qualidade de Representante Legal.

**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017**

PROCESSO: SEI-00053-00012266/2017-91/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realizar sondagem para elaboração de projeto de fundação para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 28.710,00. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 25/04/2017 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. EDUARDO CUNHA MESQUITA - Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017.**

PROCESSO: 00053-00004325/2017-57/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de material hospitalar, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro, do objeto da licitação dos itens 1 ao 4 à empresa TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 01.536.135/0001-39, com o valor total de R\$ 51.048,20, dos itens: 6, 9, 10, 12, 16 e 17 à empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA EP, CNPJ: 04.724.729/0001-61, com o valor total de R\$ 5.540,00, dos itens 8 e 11 à empresa UNITED CHEMICALS INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA ME, CNPJ: 21.070.300/0001-17, com o valor total de R\$ 2.387,20, dos itens 5 e 7 à empresa E-BOX COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME, CNPJ: 24.401.032/0001-67, com o valor total de R\$ 965,00 e do item 13 à empresa DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 37.109.097/0001-85, com o valor total de R\$ 1.800,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481. Eduardo Cunha Mesquita, Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

AVISO DE CONSULTA AOS REGISTROS DE PREÇOS

O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em cumprimento ao §2º, inciso V, art. 15, da Lei nº 8666/93, informa que os valores unitários dos itens adjudicados em Licitações para REGISTRO DE PREÇOS em vigor estão à disposição, para consulta e orientação da administração, na portal transparência do sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br. Eduardo Cunha Mesquita - Ten. Cel. QOBM/Combatente, Chefe da Seção de Licitações.

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS**

**EXTRATO DOS PARECERES DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE INCÊNDIO
DA DO MÊS DE MARÇO DE 2017**

O DIRETOR DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 43 do Decreto Nº 7.163 de 29 de abril de 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, no que se refere à organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e de conformidade com os Art. 7º e 9º, do Decreto nº 23.501, de 31 de dezembro de 2002, RESOLVE: PUBLICAR o extrato dos Pareceres de Aprovação dos Projetos de Incêndio do mês de março de 2017. Em consequência, os órgãos interessados tomem conhecimento e providências.

EDUARDO JOSÉ MUNDIM

PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INCÊNDIO							
Nº	Endereço	Localidade	Autor	Inscrição	Destinação	SISTEMAS	Parecer de Aprovação Nº
01	CRS 511 BLOCO B LOJA 15 LOTES 12-16 - ASA SUL	BRASÍLIA-DF	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA 9.810/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	3675-A
02	SQN 105 BLOCO I	BRASÍLIA-DF	EDUARDO HENRIQUE BRAGA DE OLIVEIRA	CREA 101.341/D-MG	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA	19256
03	CONDOMÍNIO IMPÉRIO DOS NOBRES- LOTES 60/62	SOBRADINHO-DF	ALEXANDRE DIAS ROCHA	CAU A123080-8	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19257
04	SOS 215 BLOCO I	BRASÍLIA-DF	MERIELEN MARINO	CREA1061767296/D-SP	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH	1023-B
05	SMPW QUADRA 05 CONJUNTO 06 LOTES 06 - PARK WAL	BRASÍLIA-DF	ARTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU A85312-7	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, GLP, SPDA	19262
06	SOF CONJUNTO 07 Nº 29 - BONSUCESSO	SÃO SEBASTIÃO-DF	LUIZ GUSTAVO MIRANDA DE OLIVEIRA	CREA 5060472450/D-SP	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19261

07	SON 306 LOTE PLL 01 - ASA NORTE	BRASÍLIA-DF	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA 11.200/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19262
08	SIA TRECHO 5-C, ÁREA ESPECIAL Nº 55	GUARÁ - DF	ELIAS TIAGO LIMA MARCELINO e GUSTAVO HENRIQUE DE L. JACULI	CREA 22716/D-DF e 19068/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK, SPDA	19263
09	CNM 01 BLOCO A LOJAS 01.02.03 e 04 - SUBSOLO	CEILÂNDIA-DF	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA 9.810/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH	5357-LJ 01/04
10	SHIS QUADRA 03 BLOCO I - ASA SUL	BRASÍLIA-DF	LUIS FERNANDO ROCHA LOPES	CREA 21.401/D-DF	PERMANÊNCIA TRANSITORIA	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	16973-A
11	SMPW QUADRA 05 CONJUNTO 06 LOTE 01 - PARK WAY	BRASÍLIA-DF	ALEX SANDRO DOS SANTOS, LECY CRISTIANI RAMALHO e JULIO CESAR A. DIAS BELISARIO	CREA 18336/D-DF; 14.839/D-DF e 21.296/D-DF	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, GLP, SPDA	19266
12	PONTE ALTA DE BAIXO - CHACRA 149-A	GAMA/DF	RICARDO PEREIRA MACEDO	CAU 171236-5	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE, SPE, SIE, SSS	19268
13	OS 601 ÁREA ESPECIAL 03	SAMAMBAIA NORTE -DF	ISRAEL MATOS DE OLIVEIRA e ELIAS TIAGO L. MARCELINO	CREA 20290/D-DF e 22716/D-DF	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	19265
14	SONW 102 PROJEÇÃO I - SETOR NOROESTE	BRASÍLIA-DF	FERNANDO MARTINS JURAS	CREA 12.698/D-DF	MISTA	GLP	18777-A
15	SON 105 BLOCO C - ASA NORTE	BRASÍLIA/DF	MERIELEN MARINO e VILSON PAIXÃO DO AMARAL	CREA 6061767296/D-SP e 14.928/D-DF	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA	19264
16	SONW 106 PROJEÇÃO B	BRASÍLIA-DF	FERNANDO MARTINS JURAS	CREA 12.698/D-DF	MISTA	GLP	18899-A
17	OS 05 RUA 300 LOTE 22	TAGUATINGA-DF	HUGO DINIZ FARIA	CREA 51.312/D-MG	RESIDENCIAL	GLP	13170-B
18	OND 44 CONJUNTO 02 LOJA 01	TAGUATINGA-DF	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA 11.200/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19113-A
19	QN 421 CONJUNTO A LOTE 05	SAMAMBAIA-DF	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA 11.200/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19269
20	QUADRA QN 508 CONJUNTO 01	SAMAMBAIA-DF	HUGO DINIZ FARIA	CREA 51.312/D-MG	RESIDENCIAL	GLP	18947-A
21	ADE LOTE 12 CONJUNTO 04	ÁGUAS CLARAS-DF	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA 11.200/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19272
22	QUADRA 22 LOTE 01	PARANOÁ -DF	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA 11.200/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19273
23	QUADRA 316 LOTE 01	PARANOÁ-DF	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA 11.200/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19275
24	OL 01 CONJUNTO H LOTE 03	PARANOÁ-DF	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA 11.200/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19274
25	SHCN SON 211 PROJEÇÃO 05 BLOCO I - ASA NORTE	BRASÍLIA-DF	HICAI SPERGUI SIARES CARDISI e PAULO HENRIQUE DE REZENDE	CREA 19.179/D-DF e 15.049/D-GO	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	19267
26	EPCT RUA 03 LOTES 03, 05, 07 e 09 LOJA 117	TAGUATINGA-DF	PEDRO HENRIQUE NEVES DA SILVA; LUIS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ e JOSE DE ALMEIDA DOS SANTOS	CREA 10.661/D-DF; 21.494/D-DF e 17.290/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SDA, SPK	16574-B
27	SON 405 BLOCO L	BRASÍLIA-DF	RICARDO LUIS PINTO DINIZ e ENALDO BUENO DOS SANTOS	CAU A189928 e CREA 7.397/D-DF	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH	11.823-A
28	SHCGN 709 BLOCO P	BRASÍLIA-DF	MERIELEN MARINO	CREA 5061767296/D-SP	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH	10369-A
29	AV MONJOLO QUADRA 301 LOTE 02	RECANTO DAS EMAS-DF	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA 11.200/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19151-A
30	SDC EIXO MONUMENTAL LOTE 05	BRASÍLIA/DF	FERNANDO RIBEIRO FERNANDES e ELEUZA ZAMPIERI	CREA 506938494/D-SP e 0601157404/D-SP	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, GLP, SPDA	12637-B
31	CSB 02 LOTE 08 - EDIFÍCIO BETA II	TAGUATINGA-DF	RÔMULO FURTADO ROCHA DE SOUSA	CAU 160546-1	MISTA	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	19277
32	OS 120 CONJUNTO 08 LOTE 02	SAMAMBAIA-DF	EITOR DOS REIS	CREA 9221/D-GO	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	18976-A
33	SIA TRECHO 05 LOTES 20/40/60 - SIA	BRASÍLIA-DF	JOSÉ LÚCIO PINHEIRO JÚNIOR	CREA 11.914/D-DF	ESCRITÓRIO	SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK	16495-A
34	SONW 106 PROJEÇÃO G - NOROESTE	BRASÍLIA-DF	FERNANDO MARTINS JURAS	CREA 12.698/D-DF	MISTA	GLP	18934-A
35	QNN 37 CONJUNTO G LOTE 15	CEILÂNDIA-DF	STTEPHANU LAFAET DANTS DE LIMA	CAU A175186-7	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19279
36	SIBS QUADRA 01 CONJUNTO B LOTE 02	NÚCLEO BANDEIRANTE-DF	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA 9.810/D-DF	ESCRITÓRIOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA	19270
37	AEROPORTO INT. JK - ÁREA ESPECIAL S/A - LAGO SUL	BRASÍLIA-DF	DÉBORA A. BASTOS BAHIENSE e ROBERTO DUARTE CHENDES	CREA 15.249/D-DF e 11.030/D-DF	DEPÓSITOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	19281
38	SCIA QUADRA 08 CONJUNTO 07 LOTE 11	BRASÍLIA-DF	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA 9.810/D-DF	DEPÓSITOS	SSE, SPE, SIE, SSS	13725-A
39	SETOR DE MULTIPLAS ATIVIDADES CONJUNTO F LOTE 13	GAMA-DF	ELOIZA DE FÁTIMA TULER	CREA 55.426/D-DF	CLÍNICA SEM INTERNAÇÃO	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM	19278
40	RUA 03 CHÁCARA 82 LOTES 07/08	VICENTE PIRES-DF	RAFHAEL VANKERCKHOVEN HOFFMAN	CREA 22.511/D-DF	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	19280
41	SONW 103 PROJEÇÃO I - NOROESTE	BRASÍLIA-DF	TERTULIANO BOFFIL JÚNIOR, COLEMAR ALÊNCAR COSTA JUNIOR e GUSTAVO RAULINO	CREA 4.929/D-DF, 5.517/D-GO e 128520/D-RJ	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	19271
42	SGAN 601 MÓDULO N - ASA NORTE	BRASÍLIA-DF	EDUARDO HENRIQUE BRAGA DE OLIVEIRA e SALIM LAMHA NETO	CREA 101341/D-MG E 0600552581/D-SP	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, GLP, SPDA	19272
43	DF 290 KM 08 - FAZENDA MANOEL DIAS/BU- RITIZINHO	GAMA/DF	LAIS DE QUEIROZ FERREIRA	CREA 23.458/D-DF	DEPÓSITOS	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP, SPDA	19282
44	RODOVIA DF 150, KM 2,5 - SÍTIO 40 LOJA 03 ENTRADA GRANDE COLORADO	SOBRADINHO/DF	ALEXANDRE DIAS ROCHA	CAU A123080-8	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19282
45	QNM 06 CONJUNTO A LOTE 45	CEILÂNDIA-DF	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA 11.200/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19284
46	OSB 06 LOTE 02	TAGUATINGA-DF	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA 11.200/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19285
47	SON 316 BLOCO E - ASA NORTE	BRASÍLIA-DF	MERIELEN MARINO	CREA 5061767296/D-SP	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH	2721-A
48	SOF SUL QUADRA 19 CONJUNTO A LOTES 05/08	GUARÁ/DF	IGOR HERMAN DA SILVA VIEIRA EVANGELISTA	CREA 22.397/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	4503-B
49	QNM 34 CONJUNTO A ÁREA ESPECIAL 01 LOJAS 301, 302 e 303 - 3º PAV. L 3 JK SHOPPING	TAGUATINGA - DF	HERNANE SILVA DE ARAÚJO	CREA 20.304/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK, GLP, SPDA	17650-LJ 301 a 303
50	CSB 02 LOTE 08 EDIFÍCIO BETA II	TAGUATINGA-DF	RÔMULO FURTADO ROCHA DE SOUSA	CAU 160.546-1	MISTA	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	3976-A
51	SHCSW QUADRA 504 BLOCO H	BRASÍLIA-DF	LUIS FERNANDO ROCHA LOPES	CREA 21.401/D-DF	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA	7282-A
52	SHIS - AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - JK S/N DF 047 LOTE 23	BRASÍLIA-DF	CELSONO MIRANDA MACHADO	CREA 51.160/D-MG	COMERCIAL - POSTO DE COMBUSTÍVEL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	19286
53	OND 47 LOTES 20 e 21 OND 48 LOTES 02 e 04	TAGUATINGA-DF	CELSONO MIRANDA MACHADO	CREA 51.160/D-MG	COMERCIAL - POSTO DE COMBUSTÍVEL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	19277
54	SMDB CONJUNTO 19 CHACARA 02 LAGO SUL	BRASÍLIA-DF	HYGOR PARREIRA ARAÚJO e CÉSAR LUIZ SOARES DE ARAÚJO	CREA 14.183/D-DF e 13.676/D-DF	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	19287
55	AERO. INERN. DE BRASÍLIA JK - TERMINAL DE CARGAS - DEPÓSITOS	BRASÍLIA-DF	ARTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU A85312-7	DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SSE, SPE, SIE, SSS	19289
56	QUADRA 07-B CONJUNTO E LOTE 01 - ARAPOANGA	PLANALTINA-DF	ALEXANDRE DIAS ROCHA	CAU A123080-8	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19290
57	QI 616 CONJUNTO 01 LOTE 21	SAMAMBAIA-DF	STTEPHANY LAFAET DANTS DE LIMA	CAU A126140-1	DEPÓSITOS	SSE, SPE, SIE, SSS	19292

58	SMDQ QUADRA 07 LOTES 06 e 07	CEILÂNDIA-DF	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU A112165-0	DEPÓSITOS	SSE, SPE, SIE, SSS	19291
59	BLOCO 05 LOTES 41/49 - SOBRE LOJA LOJA 02	GAMA-DF	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA 9.810/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	4580-LJ 02
60	TRECHO 01 CONJUNTO 01 LOTE 02 POLO JK	SANTA MARIA-DF	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA 9.810/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	16299-A
61	RODOVIA DF 001 KM 57,5 - CHACARA ARCO IRIS - PONTE ALTA	GAMA-DF	LUIS FERNANDO ROCHA LOPES	CREA 21.401/D-DF	DEPÓSITOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	19293
62	QNP 13 CONJUNTO R LOTE 05	CEILÂNDIA-DF	FREDERICO ROCHA SALGE	CREA 61.790/D-MG	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS	19288
63	QUADRA 301 CONJUNTO 03 LOTES 02/04/06 e 08 - QUADRA 301 CONJUNTO 04 LOTE 09	ÁGUAS CLARAS-DF	GEOVAN BELÉM DE SOUSA	CREA 8.352/D-DF	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS	19294
64	QI 01 LOTES 180 e 200 - SETOR DE INDUSTRIA	GAMA-DF	LAIS DE QUEIROZ FERREIRA	CREA 23.458/D-DF	ARMAZENAMENTO	SPE, GLP	10569-A
65	QNN 23 CONJUNTO O LOTE 05	CEILÂNDIA-DF	ALEXANDRE DIAS ROCHA	CAU A123080-8	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19295
66	QNC 15 LOTE 05	TAGUATINGA-DF	HIGO FONSECA GOMES	CREA 23.685/D-DF	CLÍNICA SEM INTERNAÇÃO	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM	18646-A
67	SCLN 201 BLOCO B LÔJAS 07, 13 e 65 - ASA NORTE	BRASÍLIA/DF	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU A112165-0	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE, SPE, SIE, SSS	19297
68	SHIS QI 03 LOTE K LAGO SUL	BRASÍLIA-DF	ADALBERTO BERNARDO DE PONTES	CREA 13.795/D-DF	ESCRITÓRIO	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	19073-A
69	SRTN 701 SALAS 322 a 336 e 337	BRASÍLIA/DF	GUSTAVO OLIVEIRA CAVALCANTI	CREA 21.445/D-DF	ESCRITÓRIOS	SPE, SIE, SSS	6898-A
70	SON 409 BLOCO P ASA NORTE	BRASÍLIA-DF	MERIELEN MARINO	CREA 5061767296/D-SP	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH	0479-B

Legendas dos Sistemas:

SPH - Sistema de Proteção por Hidrante
 SPE - Sistema de Proteção por Extintor
 SSE - Sistema de Saída de Emergência
 SPK - Chuveiros Automáticos
 SIE - Sistema de Iluminação de Emergência
 SSS - Sistema de Sinalização de Segurança
 SPDA - Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica
 GLP - Gás Liquefeito de Petróleo
 SEE - Sistema de Elevador de Emergência
 SAM - Sistema de Alarme Manual
 SDA - Sistema de Detecção Automática
 BI - Brigada de Incêndio
 SPPE - Sistema de Pressurização de Escada de Emergência

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2017.
 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS
 PROCESSO: 052.001.461/2015 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Protector Indústria e Comércio de Produtos Médico-Hospitalares Ltda. - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2017-DAG/PCDF, Proposta da Empresa, Termo de Referência, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e subsidiariamente, a Lei 8.666/19 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicadas à espécie. OBJETO: Aquisição de 5.500 (cinco mil e quinhentos) invólucros cadavéricos para atender as necessidades do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 51.975,00 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.19. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2017NE000294. Data de Emissão: 21/02/2017. VALOR: R\$ 51.975,00 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais). Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Filipe Teixeira Sanches, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2017.
 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS
 PROCESSO: 052.001.868/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Companhia Brasileira de Cartuchos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Projeto Básico, Proposta da Empresa e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, baseada no art. 25, I, e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93. OBJETO: Aquisição de 24 (vinte e quatro) caixas com 50 unidades de cartuchos de calibre 38, SPL, EXPO 125GR, GOLD HEX, A; 9.500 (nove mil e quinhentos) cartuchos de calibre 308WIN, HPBT 168 GR, SNIPER A; 2.200 (dois mil e duzentos) cartuchos de calibre 5,56 X 45MM, SAT 62 GRAINS, A; 9.000 (nove mil) cartuchos de calibre 5,56 X 45, TREINA, COMUM, M193, A; 2.000 (dois mil) cartuchos de calibre 5,56 X 45, OTM 77 GR, A; 377.000 (trezentos e setenta e sete mil) cartuchos de calibre .40SW, TREINA, EOPP, 180GR, não tóxica, A; 200.000 (duzentos mil) cartuchos de calibre .40SW, EXPO, 155GR, GOLD HEX, A; 4.175 (quatro mil, cento e setenta e cinco) cartuchos de calibre 12, GAUGE SG, 12/70 CH-SG-HI IMPACT PLAST A; 10.000 (dez mil) cartuchos de calibre 12/70 PROJING PLAST HI IMP (BALOTE), A e 40.000 (quarenta mil) cartuchos de calibre 12, GAUGE 3TM 12/70 CH 3TM TREINA, HI IMPACT A, todos da marca CBC. VALOR: R\$ 2.539.737,50 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.05, Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2017NE000377. Data de Emissão: 06/03/2017. Valor: R\$ 2.539.737,50 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde sua assinatura até 31/12/2017. DATA DE ASSINATURA: 06/03/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: João Carlos Sanchez de Oliveira Júnior, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2017,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS
 PROCESSO: 052.001.104/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Condor S/A Indústria Química. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Projeto Básico, Proposta da Empresa, Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, baseada no art. 25, inciso I; e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21.06.93. OBJETO: Aquisição de 119 (cento e dezenove) kits elite do dispositivo elétrico incapacitante SPARK Z 2.0, 119 (cento e dezenove) baterias externas blindadas sobressalentes, 357 (trezentos e cinquenta e sete) cartuchos de lançamento de dardos energizados MSK - 100, 238 (duzentos e trinta e oito) cartuchos de lançamento de dardos energizados MSK - 106, 238 (duzentos e trinta e oito) cartuchos de lançamento de dardos energizados MSK - 108 e 4 (quatro) dispositivos de coleta de dados da SPARK Z 2.0. VALOR TOTAL: R\$ 660.045,50 (seiscentos e sessenta mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Naturezas das Despesas: 449052.24, 449052.04, 339030.26 e 339030.05. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2017NE000560 e 2017NE000561. Data de Emissão: 27/03/2017. VALORES: R\$ 541.700,00 (quinhentos e quarenta e um mil e setecentos reais) e R\$ 118.345,50 (cento e dezoito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), respectivamente. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.414 de 10 de janeiro de 2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 26/09/2017. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Luiz Cristiano Valim Monteiro, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 052.001.308/2015 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Construtora Silva Neiva Ltda-EPP. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, o primeiro até 12 de maio de 2017 e o segundo até 08 de junho de 2017, nos termos do Artigo 57, § 1º, incisos II e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 20/01/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Fulvio Neiva Silva, na qualidade de Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017.

PROCESSO: 052.000.399/2016. OBJETO: Aquisição de coletes balísticos, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência, constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 7/2017 sagram-se vencedoras do certame as empresas: CO-PLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, CNPJ 14.533.049/0002-03, para o lote 01, no valor total de R\$ 701.150,00 (setecentos e um mil, cento e cinquenta reais) e INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 12.887.936/0001-65, para o lote 02, no valor total de R\$ 333.700,00 (trezentos e trinta e três mil e setecentos reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 05 de abril de 2017
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017.

PROCESSO: 052.000.200/2016. OBJETO: Aquisição de material de consumo (calças descartáveis) destinado à Seção de Necropsia do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 09/2017 sagrou-se vencedora do certame a empresa CAMP MED COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS EIRELI EPP, CNPJ 19.082.400/0001-11, para os itens 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 11.680,00 (onze mil seiscentos e oitenta reais). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 05 de abril de 2017
ROGÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e a Empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP. - Processo nº 055.023.038/2016 - Ata de Registro de Preços nº 02/2017. Objeto: Registro de preços do item 06 do Edital do Pregão Eletrônico nº. 21/2016 para compra de materiais de consumo e permanente, para atender as necessidades do Núcleo de Sinalização Estatigráfica, em conformidade com os prazos, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo A do certame, que fazem parte integrante do presente ajuste, independente de transcrição. Valor global estimado: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Responsáveis pelo Gerenciamento da Ata: Gestor Titular, servidor LUIZ ALVES DE BRITO, Matrícula 251115-0; e Gestor Substituto, MARCUS VINICIUS CORREA MINUZZI, Matrícula 250798, ambos lotados no NUEST/DETRAN-DF. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. Data da assinatura: 05 de abril de 2017. Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Cleber Fernandes Silva Mendonça.

Partes: DETRAN-DF e a Empresa RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - Processo nº 055.023.038/2016 - Ata de Registro de Preços nº 03/2017. Objeto: Registro de preços do item 07 do Edital do Pregão Eletrônico nº. 21/2016 para compra de materiais de consumo e permanente, para atender as necessidades do Núcleo de Sinalização Estatigráfica, em conformidade com os prazos, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo A do certame, que fazem parte integrante do presente ajuste, independente de transcrição. Valor global estimado: R\$ 34.441,20 (trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos). Responsáveis pelo Gerenciamento da Ata: Gestor Titular, servidor LUIZ ALVES DE BRITO, Matrícula 251115-0; e Gestor Substituto, MARCUS VINICIUS CORREA MINUZZI, Matrícula 250798, ambos lotados no NUEST/DETRAN-DF. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. Data da assinatura: 05 de abril de 2017. Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Ronan Viana De Araujo.

Partes: DETRAN-DF e a Empresa LARISSA AQUINO DE MEDEIROS - ME - Processo nº 055.023.038/2016 - Ata de Registro de Preços nº 04/2017. Objeto: Registro de preços dos itens 08 e 13 do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2016 para compra de materiais de consumo e permanente, para atender as necessidades do Núcleo de Sinalização Estatigráfica, em conformidade com os prazos, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo A do certame, que fazem parte integrante do presente ajuste, independente de transcrição. Valor global estimado: R\$ 5.571,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e um reais). Responsáveis pelo Gerenciamento da Ata: Gestor Titular, servidor LUIZ ALVES DE BRITO, Matrícula 251115-0; e Gestor Substituto, MARCUS VINICIUS CORREA MINUZZI, Matrícula 250798, ambos lotados no NUEST/DETRAN-DF. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. Data da assinatura: 05 de abril de 2017. Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Edson Ferreira de Sousa.

Partes: DETRAN-DF e a Empresa GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME - Processo nº 055.023.038/2016 - Ata de Registro de Preços nº 05/2017. Objeto: Registro de preços dos itens 09,10 e 19 do Edital do Pregão Eletrônico nº. 21/2016 para compra de materiais de consumo e permanente, para atender as necessidades do Núcleo de Sinalização Estatigráfica, em conformidade com os prazos, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo A do certame, que fazem parte integrante do presente ajuste, independente de transcrição. Valor global estimado: R\$ 315.809,40 (trezentos e quinze mil, oitocentos e nove reais e quarenta centavos). Responsáveis pelo Gerenciamento da Ata: Gestor Titular, servidor LUIZ ALVES DE BRITO, Matrícula 251115-0; e Gestor Substituto, MARCUS VINICIUS CORREA MINUZZI, Matrícula 250798, ambos lotados no NUEST/DETRAN-DF. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. Data da assinatura: 05 de abril de 2017. Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e João da Silva Mendonça.

Partes: DETRAN-DF e a Empresa SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI - Processo nº. 055.023.038/2016 - Ata de Registro de Preços nº 06/2017. Objeto: Registro de preços dos itens 14 e 15 do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2016 para compra de materiais de consumo e permanente, para atender as necessidades do Núcleo de Sinalização Estatigráfica, em conformidade com os prazos, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo A do certame, que fazem parte integrante do presente ajuste, independente de transcrição. Valor global estimado: R\$ 14.513,90 (catorze mil e quinhentos e treze reais e noventa centavos). Responsáveis pelo Gerenciamento da Ata: Gestor Titular, servidor LUIZ ALVES DE BRITO, Matrícula 251115-0; e Gestor Substituto, MARCUS VINICIUS CORREA MINUZZI, Matrícula 250798, ambos lotados no NUEST/DETRAN-DF. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. Data da assinatura: 05 de abril de 2017. Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Márcio Pereira da Silva.

Partes: DETRAN-DF e a Empresa TOTAL COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - Processo nº 055.023.038/2016 - Ata de Registro de Preços nº 07/2017. Objeto: Registro de preços do item 17 do Edital do Pregão Eletrônico nº. 21/2016 para compra de materiais de consumo e permanente, para atender as necessidades do Núcleo de Sinalização Estatigráfica, em conformidade com os prazos, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo A do certame, que fazem parte integrante do presente ajuste, independente de transcrição. Valor global estimado: R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais). Responsáveis pelo Gerenciamento da Ata: Gestor Titular, servidor LUIZ ALVES DE BRITO, Matrícula 251115-0; e Gestor Substituto, MARCUS VINICIUS CORREA MINUZZI, Matrícula 250798, ambos lotados no NUEST/DETRAN-DF. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. Data da assinatura: 05 de abril de 2017. Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Fernando Rodrigues de Barcelos.

Partes: DETRAN-DF e a OCT VEÍCULOS LTDA (ORCA VEÍCULOS). Processo: 055.036.500/2015. Aditamento nº 16/2017. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 23.03.2017, o prazo de vigência do Contrato nº 06/2016, cujo objeto é prestação, de forma contínua, dentro do período de garantia, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, não cobertos pela garantia, compreendendo: mecânica, elétrico-eletrônico, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidrçaria, capotaria, tapçaria, pintura e adesivamento, com fornecimento de peças novas, fluidos e acessórios de reposição genuínos, lubrificantes, serviços pneumáticos, recarga ou troca de extintores, inclusive em caso de sinistro dos veículos com mão de obra e de materiais necessários ao perfeito funcionamento dos automóveis e serviços de reboque dentro da área do Distrito Federal e entorno; de 30 (trinta) veículos GM S-10 e 30 (trinta) veículos GM Trail Blazer, pertencentes à frota do Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Dotação Orcamentaria: Fonte 237, função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2698, SubTítulo 0001, Elementos de Despesa 339030 e 339039. Data da assinatura: 21 de março de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Hudson José Verissimo.

Partes: DETRAN-DF e a PREMIER VEÍCULOS LTDA. Processo: 055.036.500/2015. Aditamento nº 17/2017. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 23.03.2017, o prazo de vigência do Contrato nº 07/2016, cujo objeto é a prestação, de forma contínua, dentro do período de garantia, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, não cobertos pela garantia, compreendendo: mecânica, elétrico-eletrônico, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidrçaria, capotaria, tapçaria, pintura e adesivamento, com fornecimento de peças novas, fluidos e acessórios de reposição genuínos, lubrificantes, serviços pneumáticos, recarga ou troca de extintores, inclusive em caso de sinistro dos veículos com mão de obra e de materiais necessários ao perfeito funcionamento dos automóveis e serviços de reboque dentro da área do Distrito Federal e entorno; de 60 (sessenta) veículos RE-NAULT FLUENCE, bicombustível, ano/modelo 2014/2014, pertencentes à frota do Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Dotação Orcamentaria: Fonte 237, função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2698, SubTítulo 0001, Elementos de Despesa 339030 e 339039. Data da assinatura: 22 de março de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Leandro de Oliveira.

Partes: DETRAN-DF e a SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA. Processo: 055.029.081/2013. Aditamento nº 14/2017. Objeto: 1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 19.03.2017, o prazo de vigência do Contrato nº 003/2014, cujo escopo é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e suprimentos para o motor da aeronave de propriedade do Detran DF; 2. Reduzir o valor do Contrato, conforme informações constantes no Despacho da UOPA (folha 359) e de acordo com a autorização da Direção-geral, passando o valor anual estimado do Contrato a de R\$ 481.478,42 (quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), para R\$ 478.186,79 (quatrocentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos); 3. Alterar a razão social da empresa Contratada de TURBOMECA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA, permanecendo o mesmo CNPJ e o mesmo endereço de sua sede. Dotação Orcamentaria: Fonte 237, função 06, Subfunção 181, Programa 6215, Meta 2541, SubTítulo 0002, Elementos de Despesa 339030 e 339039. Data da assinatura: 17 de março de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e François Haas.

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2017.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XIV do Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, Regimento Interno do Detran-DF, e em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016 e a Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito, torna pública a alienação dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, em Leilão Público a realizar-se no dia 28 de abril de 2017, a partir das 09:00 h, no Ginásio de Esportes de Sobradinho, localizado na Quadra 02 Área Especial 01 a 05, Sobradinho - DF, próximo a Rodoviária de Sobradinho. Os lotes são compostos de veículos classificados como conservado (destinados a circulação), sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido). O edital completo do Leilão nº 02/2017 e seus Anexos estará à disposição dos interessados nos sites www.detran.df.gov.br/servicos/leilao e www.costanefoleiloeiro.com e no local onde os veículos estarão expostos no período compreendido entre 24 a 27 de abril de 2017 (dias úteis) no horário de 8:30h a 17:30h no Pátio da Polícia Rodoviária Federal na BR 040 (Posto Alfa - Santa Maria) e o Pátio da Copol Leste (SGA Área Especial 11 Lote 11 Sobradinho/DF (altura do km 08 da BR 020). Informações pelos telefones: (061) 4103-2771, (061) 98451-6506 e (061) 98404-5097. Insta ressaltar a necessidade de acompanhamento das alterações do edital, publicado na internet até a data de realização do Leilão.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO
DAR-333/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Assunto: Reconhecimento de Dívida. Processo nº 112.004.686/2016, com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e no Decreto nº 37.660 de 28 de setembro de 2016, no Artigo 7º da Lei nº 3.163 de 03/07/2003, e, ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 92.283,20 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos), em favor do Consórcio Nascente II: GW Construções e Incorporações LTDA, CNPJ nº 00.528.786/0001-14, CONTERC CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 00.536.490/0001-45, BASEVI CONSTRUÇÕES S.A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 24.946.352/0001-49 e ETEC Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio LTDA, CNPJ nº 00.505.321/0001-48, referente a Reajustamento da 1ª Medição, exercício 2015, serviços pertinentes ao Contrato nº 002/2015, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, blocos Inter travados, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 2 em Ceilândia/DF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3058.0003 - EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO - PRÓ - MORADIA - CONDOMÍNIO SOL NASCENTE - CEILÂNDIA, Fonte 135 - ID USO 3, no elemento de despesa 92 - Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 106 de 22 de março de 2017, DODF nº 57 de 23/03/2017 e ainda Portaria Nº 122 de 03 de abril de 2017, DODF nº

68 de 05/04/2017, que já apresenta saldo disponível. Publique-se o presente ato no DODF. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral - Substituto.

Assunto: Reconhecimento de Dívida. Processo nº 112.004.686/2016, com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13/01/2014, no Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 e no Decreto nº 37.660 de 28 de setembro de 2016, no Artigo 7º da Lei nº 3.163 de 03/07/2003, e, ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.183.986,06 (um milhão, cento e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e seis centavos), em favor do Consórcio Nascente II: GW Construções e Incorporações LTDA, CNPJ nº 00.528.786/0001-14, CONTERC CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 00.536.490/0001-45, BASEVI CONSTRUÇÕES S.A., CNPJ nº 00.016.576/0001-47, JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 24.946.352/0001-49 e ETEC Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio LTDA, CNPJ nº 00.505.321/0001-48, referente a Reajustamento da 2ª a 7ª Medições, exercício 2016, serviços pertinentes ao Contrato nº 002/2015, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, blocos Inter travados, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 2 em Ceilândia/DF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3058.0003 - EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO - PRO - MORADIA - CONDOMÍNIO SOL NASCENTE - CEILÂNDIA, Fonte 135 - ID USO 3, no elemento de despesa 92, Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 106 de 22 de março de 2017, DODF nº 57 de 23/03/2017, e ainda Portaria Nº 122 de 03 de abril de 2017, DODF nº 68 de 05/04/2017, que já apresenta saldo disponível. Publique-se o presente ato no DODF. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral - Substituto.

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Processo nº 112.004.685/2016, com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014; no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03/07/2003, no Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, e no Decreto 37.660, de 28 de setembro de 2016, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 165.218,36 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), em favor do CONSORCIO NASCENTE I: BASEVI Construções S.A.- CNPJ: 00.016.576/0001-47, CONTERC Construção, Terraplenagem e Consultoria Ltda. - CNPJ: 00.536.490/0001-45, GW Construções e Incorporações Ltda. - CNPJ: 00.528.786/0001-14, JM Terraplenagem e Construções Ltda. - CNPJ: 24.946.352/0001-00, referente ao reajustamento das 4ª e 5ª medições do Contrato nº 015/2014 - SINESP, correspondente ao período de execução de 2015, conforme Cronograma Físico-Financeiro deste contrato, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 1 - Ceilândia - DF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3058.0003 - EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO - PRO - MORADIA - CONDOMÍNIO SOL NASCENTE - CEILÂNDIA, Fonte 135 - ID USO 3, no elemento de despesa 92, Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 106 de 22 de março de 2017, DODF nº 57 de 23/03/2017, e ainda Portaria Nº 122 de 03 de abril de 2017, DODF nº 68 de 05/04/2017, que já apresenta saldo disponível. Publique-se o presente ato no DODF. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração - Substituindo - Geral/SUAG/SINESP.

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Processo nº 112.004.685/2016, com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014; no Art. 7º da Lei nº 3.163 de 03/07/2003, no Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, e no Decreto 37.660, de 28 de setembro de 2016, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 273.865,73 (duzentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos) em favor do Consórcio Nascente I: BASEVI Construções S.A - CNPJ: 00.016.576/0001-47, CONTERC Construção, Terraplenagem e Consultoria Ltda. - CNPJ: 00.536.490/0001-45, GW Construções e Incorporações Ltda. - CNPJ: 00.528.786/0001-14, JM Terraplenagem e Construções Ltda. - CNPJ: 24.946.352/0001-00, ETEC - Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio Ltda. CNPJ - 00.505.321/0001-48, referente ao reajustamento da 6ª a 10ª medições do Contrato nº 015/2014 - SINESP, correspondente ao período de execução de 2016, conforme Cronograma Físico-Financeiro deste contrato, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 1 - Ceilândia - DF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6210.3058.0003 - EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO - PRO - MORADIA - CONDOMÍNIO SOL NASCENTE - CEILÂNDIA, Fonte 135 - ID USO 3, no elemento de despesa 92, Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 106 de 22 de março de 2017, DODF nº 57 de 23/03/2017, e ainda Portaria Nº 122 de 03 de abril de 2017, DODF nº 68 de 05/04/2017, que já apresenta saldo disponível. Publique-se o presente ato no DODF. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral - Substituindo - Geral/SUAG/SINESP.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 031/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - através de Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores tipo Workstation - Valor estimado: R\$ 279.197,40 - Processo nº 112.000.190/2017 - Data e horário da licitação: 24 de abril de 2017 - às 14:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará o Pregão acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 07 de abril de 2017. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com.

AVISO DE ERRATA

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 009/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - para contratação de empresa de engenharia para a Construção do Centro de Iniciação ao Esporte, na Quadra 01, Área Especial 02, em Sobradinho - DF - processo nº 112.004.257/2016 - Data da 1ª publicação no DODF nº 63, página 49, de 31 de março de 2017 e DOU nº 64, página 153/154, de 03 de abril de 2017, que se encontra à disposição de todos os interessados, no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br - link: licitações, a Errata nº 01 - ASCAL/PRES, que fará parte integrante do Instrumento Convocatório do certame acima especificado. Permanecem inalteradas todas as demais condições do Edital e seus anexos. Para maiores informações ligar para o telefax nº (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Em 06 de abril de 2017
FERNANDO MORAIS
Chefe

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 315-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Processo 310.000847/2017, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 03/04/2017. Objeto: Contratação de suporte técnico especializado para equipamentos IBM. Vigência: 36 meses. Valor: R\$1.337.371,30. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Luis Fernando Magnani de Oliveira e Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira; e pela Contratada: Viviane Freitas Policici.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00748/2017. Processo: 310.001.107/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Suporte Técnico e Sustentação (AMS) para o Sistema ERP-SAP da CEB Distribuição S.A., Abertura: 20/04/2017, às 09h. Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor Global Estimado: R\$ 7.086.144,00. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9016/9021.

Em 06 de abril de 2017
VALDETE AMARAL DIAS
Presidente

CEB PARTICIPAÇÕES S.A. DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de nº 01/2017-CEB Participações S.A. Partes: CEB Participações S.A e Safra Publicidade e Assessoria LTDA. Assinatura: 31/03/2017. Objeto: Contrato de prestação de serviço de publicidade, contrato 01/2017, celebrado entre a CEB Participações S.A. e a Safra Publicidade, visando cumprir o planejamento empresarial das Partes. Representantes: pela CEB Participação: Diretor-Geral Substituto Elias Brito Junior e Diretor Administrativo e Financeiro Aurélio Jackson Fernandes Mazeto e pela Safra Publicidade, Ivan Wilhians Guerra Feltri.

Em 06 de abril de 2017
AURÉLIO JACKSON FERNANDES MAZETO
Diretor Administrativo-Financeiro

COMPANHIA BRASILENSE DE GÁS

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE

Em atendimento à Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Diretoria da Companhia Brasileira de Gás - CEBGAS, no uso de suas atribuições, estabelece o Plano de Publicidade e Propaganda para o ano de 2017, em consonância com a Proposta Orçamentária para o corrente exercício, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para suporte às despesas com publicidade legal.

Publicidade Legal	Valor (R\$)
Demonstrações Financeiras (DODF e Jornal)	50.000,00
Atos Administrativos (Edital, Convocação, Extratos e Quadro de Publicação trimestral)	10.000,00
Total	60.000,00

Em 24 de janeiro de 2017
ELIAS BRITO JÚNIOR
Diretor Presidente

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da Companhia Brasileira de Gás, do 1º trimestre de 2017, em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2008 e do artigo 22, incisos I e II da Lei Orgânica do Distrito Federal:

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade da Companhia Brasileira de Gás - CEBGAS 1º trimestre 2017		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal no DODF (Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda - 4º trimestre/2016, extratos de contratos e extrato de aditivo)	Subsecretaria de Atos Oficiais-DODF Secretaria de Estado do GDF	528,00
Total Geral do Trimestre		528,00

Fonte: Razão Contábil - Período de 1º/01/2017 a 31/03/2017 conta 61603013005013 - Editais e publicações.

ELIAS BRITO JÚNIOR
Diretor-Presidente

DAR-308/2017.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8734. ASSINATURA: 04/04/2017. PROCESSO Nº 091.000735/2017. PE nº 38/2017 - CAESB. OBJETO: Serviço de realização de ações de integração organizacional previstas no Plano de Ação de Gerência de Qualidade de Vida e Responsabilidade Social - SGPO para o Exercício de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8502.6984/31.90.13, CÓDIGO 12.405.403.100-4, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1014/2017, DATADO DE: 31/03/2017, VALOR DO EMPENHO/CONTRATO: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. FISCALIZAÇÃO: Nivia Pedrosa De Oliveira, matrícula nº 52.764-5 para gestora e Lucas de Carvalho Ferreira, matrícula nº 53.144-8, para fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela CABRAL CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP: Sérgio Augusto Queiroz Cabral.

*extrato publicado no DODF nº 64 de 06/04/17, pag. 62.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 8692/2016. PARTES: CAESB X KFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI - EPP. ASSINATURA: 06/04/2017. ASSINANTES: Pela CAESB: Mauricio Leite Ludovice - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços TP 007/2016-Caesb), processo nº 092.006387/2016, menor preço, para execução de serviço de inspeção visando a adequação de 120 vasos de pressão instalados nas áreas operacionais da Caesb à Norma Regulamentadora nº 13 - NR13 - Portaria 3.214/78, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, da forma que se segue: a empresa TND Inspeções Técnicas e Comércio Ltda-ME vencedora com valor global de R\$ 170.000,00.

Em 06 de abril de 2017
KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO (*)

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 054/2017

PROCESSO: 092.000336/2017. OBJETO: Aquisição de 03 (três) equipamentos (retroescavadeiras) para manutenção/construção de redes de água/esgotos para as áreas da Caesb. VALOR ESTIMADO: R\$ 690.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6001.3995; NATUREZA DE DESPESA: 449052; Código de Aplicação: 22.201.014.061-1. FONTE DE RECURSO: CODIGO: 21.205.100.101-05- CT 3168/OC - BID. ENTREGA: 30 dias. VIGENCIA: 120 dias. ABERTURA: 20/04/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 05/04/2017. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 06 de abril de 2017
NARA MAGALHÃES
Pregoeira

(*) Republicado por ter sido publicado com incorreção no original, publicado no DODF nº 66, Seção 03, pag. 36, de 05/04/2017.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 146/2016

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de vidrarias e materiais para laboratório (balão fundo chato, cesto em inox para vidraria, cubeta para espectrofotômetro, elemento filtrante, dentre outros), da forma que se segue: Empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP, CNPJ: 04.724.729/0001-61, vencedora dos itens 9, 38, 39, 52, 54, 55 e 58, com o valor total de R\$ 7.269,24; Empresa QUEST COMERCIO E SERVIÇOS PARA SANEAMENTO, E PRODUTOS QUÍMICOS LTDA- ME, CNPJ: 07.374.628/0001-04, vencedora do item 32, com o valor total de R\$ 2.342,25; Empresa MAKLAB COMERCIAL LTDA- ME, CNPJ: 10.824.101/0001-30, vencedora dos itens 17 e 45, com o valor total de R\$ 11.711,68; Empresa QUALY COMERCIAL EIRELI- EPP, CNPJ: 11.301.724/0001-91, vencedora dos itens 1, 4, 5, 8, 19, 24, 25, 40, 46, 50, 51, 56, 60, 62, 63, 65 e 66, com o valor total de R\$ 20.988,03; Empresa GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 11.464.383/0001-75, vencedora do item 47, com o valor total de R\$ 6.980,31; Empresa QUALITY CIENTIFICA LTDA- EPP, CNPJ: 12.666.139/0001-58, vencedora dos itens 13, 35 e 37, com o valor total de R\$ 51.588,64; Empresa MILLENIUM COMERCIO SERVIÇO LTDA- ME, CNPJ: 13.008.903/0001-60, vencedora do(s) itens 29, 30 e 31, com o valor total de R\$ 7.156,32; Empresa LABGLASS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA- EPP, CNPJ: 13.445.498/0001-48, vencedora dos itens 12, 14, 15, 49, 57, 67 e 68, com o valor total de R\$ 1.174,17; Empresa RAFAEL FERNANDO SALATA- ME, CNPJ: 22.450.022/0001-96, vencedora do item 44, com o valor total de R\$ 12.972,96; Empresa JK LAB PRODUTOS E REAGENTES QUÍMICOS LTDA, CNPJ: 23.239.321/0001-49, vencedora do(s) itens 2, 3, 6 e 33, com o valor total de R\$ 348,89; Empresa HEXIS CIENTIFICA LTDA, CNPJ: 53.276.010/0001-10, vencedora do(s) itens 23 e 42, com o valor total de R\$ 898,49; Empresa PER LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABORATORIOS LTDA EPP, CNPJ: 58.954.694/0001-86, vencedora dos itens 7, 10, 11 e 34, com o valor total de R\$ 3.856,76; e Empresa DOLLY LOOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 65.001.430/0001-73, vencedora dos itens 26 e 43, com o valor total de R\$ 1.267,99. Os itens: 27, 28, 36 e 64 restaram desertos. Os itens: 16, 18, 20, 21, 22, 41, 48, 53, 59 e 61 restaram fracassados.

Em 06 de abril de 2017
PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013
PROCESSO: 094.000.950/2013. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a Empresa KCR Comercio de Equipamentos LTDA; OBJETO: Prorrogar o período de vigência do Contrato nº 14/2013, por mais 06 (seis) meses, no período mencionado na Cláusula Segunda, com base no disposto no § 1º, inciso VI, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2013 realizado através do processo em epígrafe, obedecidas às disposições da Lei nº 10.520/2002, regulado pelo Decreto Distrital nº 23.460/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e do Decreto Distrital nº 26.851/2006. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.3101.0003; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 e 44.90.52; FONTE DE RECURSOS: 100 e 417. DA VIGENCIA: o presente Instrumento possui vigência de 02 de abril de 2017 a 01 de outubro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2017. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela Empresa MARCOS RIBEIRO JUNIOR - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 07/2017
PROCESSO: 141.000.884/1994; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA., na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua à Projeção nº 19-A, da SQDS 413/414 - Brasília-DF, matriculado sob o número 94.075, no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa, a área pública de 729,71m² em avanço de subsolo para garagem, a área de 17,64m² em nível de solo pra central de GLP, bem como a área de 375,78m² em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento e 50,58m² para instalação técnica - laje técnica, totalizando 1.173,71m² de área pública concedida, conforme

o resumo de aprovação à fl. 959, conforme específica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Coordenadora de Arquitetura da Central de Aprovação de Projetos, em 13/03/2017, às fls. 880 e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação à fl. 967, que integram o processo administrativo acima referenciado. DA DESTINAÇÃO: As áreas em avanço de subsolo, solo e espaço aéreo, objeto do presente Termo segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de fls. 967, destinam-se, exclusivamente, a garagem, para central de GLP, e ainda para varanda e expansão de compartimento e instalação técnica - laje técnica, respectivamente, (hipóteses previstas nos incisos I, II, 'b', III 'b' e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008) e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: As áreas em avanço de subsolo para garagem, solo para Central de GLP, em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento e instalação técnica - laje técnica, são não onerosas, conforme disposto nos incisos I, II, 'b' e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008. DO PRAZO DE VIGENCIA: A Concessão terá vigência de 30 (trinta) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DATA DE ASSINATURA: 04/04/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADRYANI FERNANDES LOBO, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: PAULO OCTAVIO ALVES PEREIRA, na qualidade de Sócio da empresa PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2016.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do recurso da fase de propostas e Julgamento referente à Concorrência nº 003/2016 - Processo nº 392.000.121/2016 cujo objeto é a contratação de empresa para a execução das obras de implantação de sistemas de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário ao empreendimento situado no Recanto das Emas Quadras 117 e 118, conforme os projetos técnicos, especificações, orçamento, contidos no Anexo II, sob as condições estabelecidas no Projeto Básico, em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal, no qual o Diretor-Presidente/CODHAB manteve a decisão da Comissão/CPL, adjudicando e homologando o certame, declarando vencedora a empresa: DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.526.899/0001-80, com o valor total de R\$ 3.578.213,67 (três milhões, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e treze reais e sessenta e sete centavos).

Em 05 de abril de 2017
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS
Presidente da Comissão

AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.

A Pregoeira torna público nova data de realização do Pregão Presencial nº 001/2017 tendo em vista alteração na data de abertura do certame. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar a construção de 18 (dezoito) praças públicas, no Empreendimento do Riacho Fundo II, 5ª Etapa, Residencial Parque, RA XXI, conforme os projetos técnicos, MDE e orçamento, contidos nos Anexos deste Edital, sob as condições aqui estabelecidas em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal, conforme orientações e especificações contidas no Termo de Referência. Nova Data e horário para recebimento das propostas: Até 10:00hs do dia 20 de abril de 2017. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.codhab.df.gov.br. Processo nº 392.000.170/2017 CODHAB/DF. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61)3214-1830.

Em 05 de abril de 2017
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2017

Processo: 197.001.587/2016. Partes: ADASA e AHGORA Sistemas S/A., CNPJ 08.202.415/0001-50. Objeto: Prestação de serviços de registro e controle e frequência de servidores da ADASA, por meio de sistema via web, denominado PontoWeb, na forma de software como serviço, incluindo o suporte e garantia. Programa de Trabalho: 04.122.6001.1471.0017; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 150. Valor R\$ 6.440,00. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 31 de março de 2017. Publicação: o presente termo deverá ser publicado no DODF às expensas da ADASA. Signatários: Pela ADASA, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor Presidente; Pela Contratada, Lázaro Malta dos Santos, Diretor Presidente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2014

Processo: 197.000.552/2014. Partes: ADASA e TELEFONICA BRASIL S.A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 30 meses a contar de 30 de março de 2017 e o reajustamento do valor do contrato consoante específica em Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2014-ADASA. Do valor: reajustado em 6,18%. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.206; Programa de Trabalho: 04.122.6001.85179649; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 151. Data de Assinatura: 30 de março de 2017. Signatários: Pela ADASA, Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor Presidente; Pela Contratada, Carlota Braga de Assis Lima e Wellington Xavier Da Costa, Gerente de sessão.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2013

Processo: 197.000.056/2013. Partes: ADASA e CLARO S.A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses a contar de 15 de abril de 2017; O valor permanece inalterado. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.206; Programa de Trabalho: 18.122.6006.8517.9649; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 151. Data de Assinatura: 30 de março de 2017. Signatários: pela ADASA, Cleidionice Fortaleza de Oliveira Verissimo, Superintendente de Administração e Finanças; Pela Contratada, Rose Cristina Tavares de Lima da Silva e Paulo Werther de Araújo, Gerente de vendas.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 28 e 58, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 004/2017-ADASA, na modalidade de vivo-presencial. OBJETIVO:

obter contribuições à proposta de resolução referente ao reajuste anual das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal, prestado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, relativo ao ano de 2017. DATA: 25/04/2017, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - ADASA - Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap 004.2017@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 18 horas do dia 25 de abril de 2017. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da ADASA ou no local e dia do evento, entre 08h00 e 08h45 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961 4900 ou www.adasa.df.gov.br.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de confecção de impressos em geral e de distribuição gratuita, educacional, cultural e divulgação, sob demanda, para atender as diversas unidades da ADASA, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência. Processo nº 197.000.011/2017. Valor estimado: R\$ 4.929.286,71, Programas de trabalho 04.131.6001.3678.6036 e 18.544.6210.3068.0002, natureza da despesa 3.3.90.39. Cópia do Edital encontra-se a disposição sem ônus, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.adasa.df.gov.br e no endereço: Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, CEP: 70631-900 - Brasília - DF. Abertura da licitação: 24/04/2017 às 09:00h em sessão pública processada no sítio do Comprasgovernamentais, nos termos do Edital.

ROSA ALICE NUNES LIMA
Pregoeira

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 188/2017 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, VALMIR DA SILVA DUTRA, CPF nº 516.752.691-49, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa ou impugnação ao Auto de Infração nº 7437/2016, por transgressão ao Capítulo VI da Lei federal nº 9.605/1998 c/c o artigo 77 do Decreto federal nº 6.514/2008, por não atualizar seus dados cadastrais no prazo legal (IN nº. 10/2011 - IBAMA). O processo administrativo nº 391.001.946/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Brasília/DF, na Superintendência de Auditoria, Fiscalização e Controle Ambiental - SUFAM.

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 277/2017 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, ROBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA, CPF nº 440.977.191-49, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa ou impugnação ao Auto de Infração nº 6338/2015, por transgressão ao Capítulo VI da Lei federal nº 9.605/1998 c/c o artigo 77 do Decreto federal nº 6.514/2008, por não atualizar seus dados cadastrais no prazo legal (IN nº. 10/2011 - IBAMA). O processo administrativo nº 391.002.777/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Brasília/DF, na Superintendência de Auditoria, Fiscalização e Controle Ambiental - SUFAM.

JANE MARIA VILASBÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 181/2017 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, EDIMAR PASSOS DOS SANTOS, CPF nº 711.881.421-00, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa ou impugnação ao Auto de Infração nº 8151/2016, por transgressão ao Capítulo VI da Lei federal nº 9.605/1998 c/c o artigo 77 do Decreto federal nº 6.514/2008, por não atualizar seus dados cadastrais no prazo legal (IN nº. 10/2011 - IBAMA). O processo administrativo nº 391.000.902/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Brasília/DF, na Superintendência de Auditoria, Fiscalização e Controle Ambiental - SUFAM.

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 180/2017 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, ILDEMAR RODRIGUES DE SALES, CPF nº 659.111.991-49, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa ou impugnação ao Auto de Infração nº 7153/2016, por transgressão ao Capítulo VI da Lei federal nº 9.605/1998 c/c o artigo 77 do Decreto federal nº 6.514/2008, por não atualizar seus dados cadastrais no prazo legal (IN nº. 10/2011 - IBAMA). O processo administrativo nº 391.000.666/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Brasília/DF, na Superintendência de Auditoria, Fiscalização e Controle Ambiental - SUFAM.

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 189/2017 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, JULIANA DA SILVA AZARA, CPF nº 852.392.321-72, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa ou impugnação ao Auto de Infração nº 7314/2016, por transgressão ao Capítulo VI da Lei federal nº 9.605/1998 c/c o artigo 77 do Decreto federal nº 6.514/2008, por não atualizar seus dados cadastrais no prazo legal (IN nº. 10/2011 - IBAMA). O processo administrativo nº 391.001.992/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Brasília/DF, na Superintendência de Auditoria, Fiscalização e Controle Ambiental - SUFAM.

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 183/2017 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, FRANCISCO ALMIR ALVES DE LIMA, CPF nº 620.325.261-15, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa ou impugnação ao Auto de Infração nº 8311/2016, por transgressão ao Capítulo VI da Lei federal nº 9.605/1998 c/c o artigo 77 do Decreto federal nº 6.514/2008, por não atualizar seus dados cadastrais no prazo legal (IN nº. 10/2011 - IBAMA). O processo administrativo nº 391.001.103/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Brasília/DF, na Superintendência de Auditoria, Fiscalização e Controle Ambiental - SUFAM.

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 185/2017 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, ANTÔNIO BARBOSA DE SOUSA, CPF nº 559.456.603-10, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa ou impugnação ao Auto de Infração nº 8070/2016, por transgressão ao Capítulo VI da Lei federal nº 9.605/1998 c/c o artigo 77 do Decreto federal nº 6.514/2008, por não atualizar seus dados cadastrais no prazo legal (IN nº. 10/2011 - IBAMA). O processo administrativo nº 391.001.177/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Brasília/DF, na Superintendência de Auditoria, Fiscalização e Controle Ambiental - SUFAM.

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 211/2017 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, BASÍLIO REINALDO DE OLIVEIRA NETO, CPF nº 101.924.841-68, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa ou impugnação ao Auto de Infração nº 8303/2016, por transgressão ao Capítulo VI da Lei federal nº 9.605/1998 c/c o artigo 77 do Decreto federal nº 6.514/2008, por não atualizar seus dados cadastrais no prazo legal (IN nº. 10/2011 - IBAMA). O processo administrativo nº 391.002.127/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Brasília/DF, na Superintendência de Auditoria, Fiscalização e Controle Ambiental - SUFAM.

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 209/2017 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, MOISÉS PINHEIRO DIAS FILHO, CPF nº 365.126.481-53, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa ou impugnação ao Auto de Infração nº 8092/2016, por transgressão ao Capítulo VI da Lei federal nº 9.605/1998 c/c o artigo 77 do Decreto federal nº 6.514/2008, por não atualizar seus dados cadastrais no prazo legal (IN nº. 10/2011 - IBAMA). O processo administrativo nº 391.001.138/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Brasília/DF, na Superintendência de Auditoria, Fiscalização e Controle Ambiental - SUFAM.

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 164/2017 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, FERNANDO MIOTTI FONSECA, CPF nº. 568.091.071-34, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa ou impugnação ao Auto de Infração nº 6404/2015, por transgressão ao Capítulo VI da Lei federal nº 9.605/1998 c/c o artigo 77 do Decreto federal nº 6.514/2008, por não atualizar seus dados cadastrais no prazo legal (IN nº. 10/2011 - IBAMA). O processo administrativo nº 391.002.657/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Brasília/DF, na Superintendência de Auditoria, Fiscalização e Controle Ambiental - SUFAM.

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 153/2017 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, ODILEIA FERNANDES TEIXAR, CPF nº. 359.384.711-68, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa ou impugnação ao Auto de Infração nº 8129/2015, por transgressão ao Capítulo VI da Lei federal nº 9.605/1998 c/c o artigo 77 do Decreto federal nº 6.514/2008, por não atualizar seus dados cadastrais no prazo legal (IN nº. 10/2011 - IBAMA). O processo administrativo nº 391.002.897/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Brasília/DF, na Superintendência de Auditoria, Fiscalização e Controle Ambiental - SUFAM

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 200/2017 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, OSVALDO NASCIMENTO DE SOUZA, CPF nº. 981.336.754-72, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa ou impugnação ao Auto de Infração nº 8440/2016, por transgressão ao Capítulo VI da Lei federal nº 9.605/1998 c/c o artigo 77 do Decreto federal nº 6.514/2008, por não atualizar seus dados cadastrais no prazo legal (IN nº. 10/2011 - IBAMA). O processo administrativo nº 391.000.534/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Brasília/DF, na Superintendência de Auditoria, Fiscalização e Controle Ambiental - SUFAM

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 152/2017 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, MARIA DA CONCEIÇÃO FELIX DA SILVA, CPF nº. 368.750.311-91, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa ou impugnação ao Auto de Infração nº 7611/2015, por transgressão ao Capítulo VI da Lei federal nº 9.605/1998 c/c o artigo 77 do Decreto federal nº 6.514/2008, por não atualizar seus dados cadastrais no prazo legal (IN nº. 10/2011 - IBAMA). O processo administrativo nº 391.002.415/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Brasília/DF, na Superintendência de Auditoria, Fiscalização e Controle Ambiental - SUFAM.

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 177/2017 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, JOSENILSON VIDAL DE NEGREDO, CPF nº. 695.300.251-49, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa ou impugnação ao Auto de Infração nº 7605/2016, por transgressão ao Capítulo VI da Lei federal nº 9.605/1998 c/c o artigo 77 do Decreto federal nº 6.514/2008, por não atualizar seus dados cadastrais no prazo legal (IN nº. 10/2011 - IBAMA). O processo administrativo nº 391.000.529/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Brasília/DF, na Superintendência de Auditoria, Fiscalização e Controle Ambiental - SUFAM.

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 157/2017 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, JULIO VILELA EIRAS, CPF nº. 119.129.101-44, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa ou impugnação ao Auto de Infração nº 8126/2015, por transgressão ao Capítulo VI da Lei federal nº 9.605/1998 c/c o artigo 77 do Decreto federal nº 6.514/2008, por não atualizar seus dados cadastrais no prazo legal (IN nº. 10/2011 - IBAMA). O processo administrativo nº 391.002.779/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Brasília/DF, na Superintendência de Auditoria, Fiscalização e Controle Ambiental - SUFAM.

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 199/2017 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, SELMA MARQUES DE PAIVA CASTRO, CPF nº. 578.680.771-15, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa ou impugnação ao Auto de Infração nº 7606/2016, por transgressão ao Capítulo VI da Lei federal nº 9.605/1998 c/c o artigo 77 do Decreto federal nº 6.514/2008, por não atualizar seus dados cadastrais no prazo legal (IN nº. 10/2011 - IBAMA). O processo administrativo nº 391.000.528/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Brasília/DF, na Superintendência de Auditoria, Fiscalização e Controle Ambiental - SUFAM.

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 179/2017 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, EDVALDO DE AZEVEDO NONATO, CPF nº. 817.934.721-49, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa ou impugnação ao Auto de Infração nº 8163/2016, por transgressão ao Capítulo VI da Lei federal nº 9.605/1998 c/c o artigo 77 do Decreto federal nº 6.514/2008, por não atualizar seus dados cadastrais no prazo legal (IN nº. 10/2011 - IBAMA). O processo administrativo nº 391.000.567/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Brasília/DF, na Superintendência de Auditoria, Fiscalização e Controle Ambiental - SUFAM

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 162/2017 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, FRANCISCO FONTENELE CARNEIRO, CPF nº. 720.109.401-72, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa ou impugnação ao Auto de Infração nº 7852/2015, por transgressão ao Capítulo VI da Lei federal nº 9.605/1998 c/c o artigo 77 do Decreto federal nº 6.514/2008, por não atualizar seus dados cadastrais no prazo legal (IN nº. 10/2011 - IBAMA). O processo administrativo nº 391.002.422/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Brasília/DF, na Superintendência de Auditoria, Fiscalização e Controle Ambiental - SUFAM.

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 160/2017 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, CPF nº. 013.742.106-09, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa ou impugnação ao Auto de Infração nº 4999/2015, por transgressão ao Capítulo VI da Lei federal nº 9.605/1998 c/c o artigo 77 do Decreto federal nº 6.514/2008, por não atualizar seus dados cadastrais no prazo legal (IN nº. 10/2011 - IBAMA). O processo administrativo nº 391.002.899/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Brasília/DF, na Superintendência de Auditoria, Fiscalização e Controle Ambiental - SUFAM.

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 204/2017 - PRESI/IBRAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, ADEMAR AMARO DOS SANTOS, CPF nº. 179.814.411-53, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa ou impugnação ao Auto de Infração nº 7154/2016, por transgressão ao Capítulo VI da Lei federal nº 9.605/1998 c/c o artigo 77 do Decreto federal nº 6.514/2008, por não atualizar seus dados cadastrais no prazo legal (IN nº. 10/2011 - IBAMA). O processo administrativo nº 391.000.667/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Brasília/DF, na Superintendência de Auditoria, Fiscalização e Controle Ambiental - SUFAM.

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 174/2017 - PRESI/IBRAM
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, OTACILIO ANTÔNIO BARBOSA, CPF nº. 024.373.501-44, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa ou impugnação ao Auto de Infração nº 8354/2016, por transgressão ao Capítulo VI da Lei federal nº 9.605/1998 c/c o artigo 77 do Decreto federal nº 6.514/2008, por não atualizar seus dados cadastrais no prazo legal (IN nº. 10/2011 - IBAMA). O processo administrativo nº 391.000.013/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Brasília/DF, na Superintendência de Auditoria, Fiscalização e Controle Ambiental - SUFAM.

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 202/2017 - PRESI/IBRAM
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, WELLINGTON LOPES CANÇADO, CPF nº. 632.873.826-91, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa ou impugnação ao Auto de Infração nº 8443/2016, por transgressão ao Capítulo VI da Lei federal nº 9.605/1998 c/c o artigo 77 do Decreto federal nº 6.514/2008, por não atualizar seus dados cadastrais no prazo legal (IN nº. 10/2011 - IBAMA). O processo administrativo nº 391.000.548/2016 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Brasília/DF, na Superintendência de Auditoria, Fiscalização e Controle Ambiental - SUFAM.

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 168/2017 - PRESI/IBRAM
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, ANTONIO ALEXANDRE DO MONTE, CPF nº. 876.170.213-72, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa ou impugnação ao Auto de Infração nº 6340/2015, por transgressão ao Capítulo VI da Lei federal nº 9.605/1998 c/c o artigo 77 do Decreto federal nº 6.514/2008, por não atualizar seus dados cadastrais no prazo legal (IN nº. 10/2011 - IBAMA). O processo administrativo nº 391.002.774/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Brasília/DF, na Superintendência de Auditoria, Fiscalização e Controle Ambiental - SUFAM.

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 170/2017 - PRESI/IBRAM
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, PAULO SÉRGIO DE SENNA DIAS, CPF nº. 005.667.901-73, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa ou impugnação ao Auto de Infração nº 6345/2015, por transgressão ao Capítulo VI da Lei federal nº 9.605/1998 c/c o artigo 77 do Decreto federal nº 6.514/2008, por não atualizar seus dados cadastrais no prazo legal (IN nº. 10/2011 - IBAMA). O processo administrativo nº 391.002.778/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Brasília/DF, na Superintendência de Auditoria, Fiscalização e Controle Ambiental - SUFAM.

JANE MARIA VILAS BÔAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 168/2017 - PRESI/IBRAM
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, NOTIFICA pelo presente edital, por encontrar-se em local incerto e não sabido, ROBERTO JOSE DE OLIVEIRA, CPF nº. 440.977.191-49, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa ou impugnação ao Auto de Infração nº 6338/2015, por transgressão ao Capítulo VI da Lei federal nº 9.605/1998 c/c o artigo 77 do Decreto federal nº 6.514/2008, por não atualizar seus dados cadastrais no prazo legal (IN nº. 10/2011 - IBAMA). O processo administrativo nº 391.002.777/2015 encontra-se à disposição no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Brasília/DF, na Superintendência de Auditoria, Fiscalização e Controle Ambiental - SUFAM.

JANE MARIA VILAS BÔAS

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2013
PROCESSO: 0417.001.566/2012. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretária de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e os proprietários JOSE BIZARRIA FILHO e MARIA DE LOURDES DA SILVA BIZARRIA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 05/04/2017 a 05/04/2018, que tem por objeto a locação de imóvel situado no Setor Habitacional Vicente Pires, Chácara 154/3 Lote 38 Comércio, em Brasília-DF, com área total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados), composto de loja térrea e quatro salas no primeiro andar, conforme especifica o Proposta de Locação (fl. 355). VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei

orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: a) I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14243622825790012; III - Natureza da Despesa: 339036; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2017NE00006 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 05 de abril de 2017 a 05 de abril de 2018. DATA DE ASSINATURA: 04/04/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURELIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pela CONTRATADA: JOSE BIZARRIA FILHO e MARIA DE LOURDES DA SILVA BIZARRIA, na qualidade de Proprietários.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTEMPLAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO - EDITAL Nº 1/2016 - FAC AUDIOVISUAL.
A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observando o Edital nº 1/2016-FAC e em conformidade com o item 3.9 do resultado final da seleção, publicado no DODF nº 193 de 11 de outubro de 2016, páginas 69 a 73, torna pública a contemplação e convocação da beneficiária relacionada a seguir, para entrega de documentação comprobatória quanto à sua regularidade jurídica e fiscal, além de efetivar retirada de ofício para abertura de conta corrente junto ao Banco Regional de Brasília - BRB:
1. Da linha de Produção de obra cinematográfica, com finalização.

Proposta	Proponente	Valor Aprovado
118	TATIANNE PÉREIRA DA SILVA	R\$ 129.899,00

2.1 A proponente beneficiada com a concessão de apoio financeiro deverá comparecer ao Fundo de Apoio à Cultura, situado na Secretaria de Cultura do Distrito Federal, para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetivar retirada de ofício para abertura de conta corrente junto ao Banco Regional de Brasília - BRB, e posterior comprovação junto a Secretaria.

2.2 No mesmo prazo deverão ser comprovadas a regularidade jurídica e fiscal da proponente por meio da apresentação dos seguintes documentos originais:

I - certidão negativa de débitos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;

II - certidão negativa de débito de tributos e contribuições federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

III - certidão negativa de execução patrimonial, expedida pelo Cartório de Distribuição do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

IV - declaração, sob as penas da lei, de que se trata de obra própria ou de domínio público, ou, ainda, de utilização autorizada ao proponente pelo autor ou pelo órgão de direitos autorais competente;

V - declaração formal, sob as penas da lei, de que não é servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e que não possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou do Conselho de Administração do FAC;

VI - certidão negativa de débitos trabalhistas;

2.3 Para os fins do disposto no item 2.2, subitem IV, no caso de obras firmadas em coautoria deverá ser apresentada declaração dos coautores de que estão cientes e que autorizam e cedem o uso da obra para o projeto ou iniciativa, a ser apoiada pelo Fundo de Apoio à Cultura.

Brasília/DF, 5 de abril de 2017.

LUIZ GUILHERME ALMEIDA REIS
Secretário de Estado

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, no dia 20/04/2017, às 14h30min, cujo objeto consiste na execução de serviços de manutenção corretiva com substituição de peças no Quadro Autoportante de Energia Elétrica de emergência do Edifício Sede desta SEC e TNCS, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 035/2017. Processo nº 150.002851/2016. Valor estimado da licitação: R\$ 17.132,66. Dotação: UO: 16.101. Programa de Trabalho: 13.122.6002.8517.9634. Natureza de Despesa: 33.90.39/33.90.30. Fonte: 100. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Prazo de Execução: 05 (cinco) dias corridos. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br - www.cultura.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de abril de 2017.

DANIEL NASCIMENTO DOURADO
Pregoeiro

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00410

PROCESSO: 150.000479/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MISTRAL PRODUÇÕES LTDA.-EPP - CNPJ nº 10.140.124/0001-26. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação, hospedagem e mobiliário, para atender o projeto "57º aniversário de Brasília (Torre de TV)", nos dias 20, 21, 22 e 23 de abril de 2017, em Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 01 Item 1.1 - apartamento Single - diária com café da manhã e taxas inclusas. Item 1.2 - apartamento Double - diária com café da manhã e taxas inclusas. Item 1.9 - fornecimento de almoço e jantar. Lote 16 Item 16.6 - rádio comunicador HT digital 12 faixas, com alcance de 9Km, fone de ouvido e carregador. Lote 37 Item 37.3 - extintor de incêndio classe ABC 6Kg. Item 37.12 - cadeira plástica sem braços pvc. Item 37.14 - mesa

plástica redonda ou quadrada em pvc. Lote 43 Item 43.1 - fornecimento de almoço e jantar. Item 43.3 - fornecimento de coquetel. Item 43.5 - água com ou sem gás em garrafas de 500ml unidade. Item 43.7 - fornecimento de kit lanche. Item 43.8 - fornecimento de catering para camarins de artistas. Lote 52 Item 52.3 - kit mobiliário camarins e Item 52.5 - kit mobiliários sala de produção. Prazo de entrega: 16 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$77.958,60 (setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00411

PROCESSO: 150.000479/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MATRIX AUDIO E ILUMINAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 04.223.801/0001-77. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de sonorização e iluminação, para atender o projeto "57º aniversário de Brasília (Torre de TV)", nos dias 20, 21, 22 e 23 de abril de 2017, em Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 05 Item 5.1 - sonorização para show de pequeno porte. Lote 9 item 9.1 - Iluminação para show de grande porte. Prazo de entrega: 16 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$28.990,72 (vinte e oito mil, novecentos e noventa reais e setenta e dois centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00412

PROCESSO: 150.000479/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE SHOWS E EVENTOS-ME - CNPJ nº 25.199.075/0001-74. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de iluminação, para atender o projeto "57º aniversário de Brasília (Torre de TV)", nos dias 20, 21, 22 e 23 de abril de 2017, em Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 11 Item 11.1 - iluminação para show de pequeno porte. Prazo de entrega: 16 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$5.456,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00413

PROCESSO: 150.000479/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MKDS EVENTOS MKT DIVERTIMENTO LTDA. - CNPJ nº 01.906.450/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e serviços de distribuição de energia e sonorização, para atender o projeto "57º aniversário de Brasília (Torre de TV)", nos dias 20, 21, 22 e 23 de abril de 2017, em Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 12 Item 12.1 - caixas intermediárias de distribuição elétrica. Lote 3 Item 3.1 - sonorização para show de grande porte. Lote 12 Item 12.2 - protect cable e Item 12.3 - jogo de cabos flexível. Prazo de entrega: 16 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$50.603,26 (cinquenta mil, seiscentos e três reais e vinte e seis centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00414

PROCESSO: 150.000479/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - CNPJ nº 72.638.372/0001-59. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Recursos Humanos, para atender o projeto "57º aniversário de Brasília (Torre de TV)", nos dias 20, 21, 22 e 23 de abril de 2017, em Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 44 Item 44.8 - interprete de língua Brasileira de sinais (diária de 8 horas). Item 44.7 - despachante: profissional encarregado de fazer requerimentos, encaminhamentos e dar início a trâmites burocráticos junto a órgãos da Administração Pública. Item 44.9 - produtor executivo: produtor voltado exclusivamente para pré, trans e pós de todo o evento. Item 44.11 - assistente de palco e Item 44.12 - fotógrafo profissional responsável pelo registro fotográfico digital de todo o evento com qualidade jornalística. Prazo de entrega: 16 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$16.340,00 (dezesseis mil, trezentos e quarenta reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00417

PROCESSO: 150.000479/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DESPERTA SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 04.590.375/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de painéis de Led e serviços gerais, para atender o projeto "57º aniversário de Brasília (Torre de TV)", nos dias 20, 21, 22 e 23 de abril de 2017, em Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência

do processo acima. Lote 07 Item 7.1 - instalação e manutenção de painel de Led. Lote 39 Item 39.1 - auxiliar no carregamento de caixas de demais itens necessários e Item 39.2 - auxiliar de serviços gerais (limpeza). Prazo de entrega: 16 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$34.725,84 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00418

PROCESSO Nº 150.000479/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUSA - ME - CNPJ nº 18.297.749/0001-08. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de geração de energia e força, para atender o projeto "57º aniversário de Brasília (Torre de TV)", nos dias 20, 21, 22 e 23 de abril de 2017, em Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 13 Item 13.3 - grupo gerador singular de 180KVA. Item 13.2 - grupo gerador singular de 250KVA. Prazo de entrega: 16 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$42.793,92 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00419

PROCESSO: 150.000479/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa INTERCULT - GESTÃO E PROD. EM PROJETOS CULTURAIS - CNPJ nº 12.910.861/0001-96. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para captação e transmissão de imagens para sistema de Led, para atender o projeto "57º aniversário de Brasília (Torre de TV)", nos dias 20, 21, 22 e 23 de abril de 2017, em Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 8 Item 8.2 - serviço de filmagem em sistema digital, apoiada em tripé pantográfico com cabeça móvel, carga horária de 10 horas. Item 8.1 - instalação e operação de sistema de vídeo para projeção de imagens em painel de Led. Item 8.4 - mesa de corte para transmissão simultânea da filmagem, com 8 entradas em vídeo composto, monitores de LCD, processador de imagens. Prazo de entrega: 16 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$6.445,35 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00420

PROCESSO: 150.000479/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº 37.131.539/0001-90. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de transporte, aterramento e gráficos e segurança, para atender o projeto "57º aniversário de Brasília (Torre de TV)", nos dias 20, 21, 22 e 23 de abril de 2017, em Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 14 Item 14.3 - aterramento de palco duas aguas. Item 14.5 - aterramento de tenda piramidal. Lote 20 Item 20.1 - fechamento cego e placa de metal. Lote 27 Item 27.2 - praticável pantográfico. Lote 31 Item 31.2 - montagem e desmontagem de tenda 8x8. Item 31.3 - montagem e desmontagem de tenda 6x6. Lote 40 Item 40.5 - porta banner retrátil em metal, pantográfico. Item 40.8 - pulseira de vinil, para identificação e acesso, com fecho de lacre. Lote 42 Item 42.1 - carro executivo. Item 42.4 - Ônibus executivo com 45 lugares. Item 42.5 Van, 15 lugares ou van de carga. Lote 46 Item 46.1 - serviço de segurança desarmado (patrimonial) diárias de 12 horas e Item 46.2 - serviço de segurança desarmado (segurança de eventos). Prazo de entrega: 16 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$81.163,86 (oitenta e um mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00421

PROCESSO: 150.000479/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PALCO LOCAÇÃO LTDA.EPP - CNPJ nº 02.486.144/0001-25. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de palco duas águas e estruturas para banheiros químicos, para atender o projeto "57º aniversário de Brasília (Torre de TV)", nos dias 20, 21, 22 e 23 de abril de 2017, em Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 22 Item 22.1 - estrutura de estrutura para PNE e Lote 30 Item 30.1 - palco GEO Space. Prazo de entrega: 16 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$53.600,64 (cinquenta e três mil e seiscentos reais e sessenta e quatro centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00422

PROCESSO: 150.000479/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ESTRUTURA SOM PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELLI-ME - CNPJ nº 17.001.757/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de estruturas (octanorm) e balcão, para atender o projeto "57º aniversário de Brasília (Torre de TV)", nos dias 20, 21, 22 e 23 de abril de 2017, em Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 24 Item 24.2 - estruturas em octanorm para camarins e stands e Item 24.1 - montagem de balcão de octanorm. Prazo de entrega: 16 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$25.253,60 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00423

PROCESSO: 150.000479/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRÁFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA. - CNPJ nº 37.090.164/0001-67. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos, para atender o projeto "57º aniversário de Brasília (Torre de TV)", nos dias 20, 21, 22 e 23 de abril de 2017, em Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 41 Item 41.12 - crachá medindo 13x18cm. Item 41.9 - confecção de camisetas. Prazo de entrega: 16 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$4.034,00 (quatro mil e trinta e quatro reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00424

PROCESSO: 150.000479/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PA SONORIZAÇÃO LTDA.-ME - CNPJ nº 09.040.367/0001-03. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de estruturas de box truss, para atender o projeto "57º aniversário de Brasília (Torre de TV)", nos dias 20, 21, 22 e 23 de abril de 2017, em Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 25 Item 25.2 - instalação de box truss q30, com cubos e sapatas. Prazo de entrega: 16 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00425

PROCESSO: 150.000479/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa BSB VIDAS LTDA.EPP - CNPJ nº 12.669.196/0001-90. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de ambulância, para atender o projeto "57º aniversário de Brasília (Torre de TV)", nos dias 20, 21, 22 e 23 de abril de 2017, em Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 47 Item 47.1 - fornecimento de ambulância equipada e Lote 51 Item 51.1 - fornecimento de equipamentos para instalação de posto médico para socorro em emergência. Prazo de entrega: 16 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$15.237,25 (quinze mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00426

PROCESSO: 150.000479/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CLASSE A ADM DE SERVIÇOS E CURSOS LTDA.-ME - CNPJ nº 13.631.103/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de brigadista/socorristas, para atender o projeto "57º aniversário de Brasília (Torre de TV)", nos dias 20, 21, 22 e 23 de abril de 2017, em Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 45 Item 45.1 - brigada de incêndio para emergências em eventos. Prazo de entrega: 16 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$4.112,00 (quatro mil, cento e doze reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00427

PROCESSO: 150.000479/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa M5S PARTICIPAÇÃO EIRELLI EPP - CNPJ nº 18.749.099/0001-94. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de banheiros químicos e barricada, para atender o projeto "57º aniversário de Brasília (Torre de TV)", nos dias 20, 21, 22 e 23 de abril de 2017, em Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 35 Item 35.1 - banheiro químico standar. Item 35.2 - banheiro químico adaptado para cadeirantes. Item 35.3 - banheiro químico super luxo e Lote 21 Item 21-1 - barricada para contenção de público. Prazo de entrega: 16 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$15.999,84 (quinze mil, novecentos e noventa e nove

reais e oitenta e quatro centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00428

PROCESSO: 150.000479/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.- CNPJ nº 08.829.177/0001-07. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de transporte de carga, para atender o projeto "57º aniversário de Brasília (Torre de TV)", nos dias 20, 21, 22 e 23 de abril de 2017, em Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 50 Item 50.1 - locação de 01 veículo tipo baú para atendimento das atividades da OSTNCS. Prazo de entrega: 16 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00431

PROCESSO: 150.000458/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MISTRAL PRODUÇÕES LTDA.-EPP - CNPJ nº 10.140.124/0001-26. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação, extintores e mobiliários, para atender o projeto "ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA (nos metrô)", no dia 20 de abril de 2017 nas estações central, Estação Samambaia e Estação Ceilândia Centro - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 37 Item 37.3 - extintor de incêndio classe ABC 6Kg. Lote 38 Item 38.6 - instalação de carpete para áreas de circulação ou outros. Lote 43 Item 43.5 - água com ou sem gás garrafas 500ml e Item 43.7 - fornecimento de kit lanche. Prazo de entrega: 16 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00432

PROCESSO: 150.000458/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MATRIX AUDIO E ILUMINAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 04.223.801/0001-77. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de sonorização, para atender o projeto "ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA (nos metrô)", no dia 20 de abril de 2017 nas estações central, Estação Samambaia e Estação Ceilândia Centro - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 02 Item 2.8 - microfone de mão sem fio, com bateria 9v, UHF profissional. Item 2.9 - pedestal para microfone de mesa ou tipo girafa. Item 2.10 - equipamento de som/ sonorização para local aberto/fechado. Prazo de entrega: 16 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$1.817,73 (um mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e três centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00433

PROCESSO: 150.000458/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa EXEMPLUS COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - CNPJ nº 72.638.372/0001-59. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Recursos Humanos, para atender o projeto "ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA (nos metrô)", no dia 20 de abril de 2017 nas estações central, Estação Samambaia e Estação Ceilândia Centro - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 44. Item 44.7 - despachante. Item 44.5 - produtor de executivos e Item 44.12 - fotógrafo profissional responsável pelo registro fotográfico digital de todo o evento com qualidade jornalística. Prazo de entrega: 16 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$2.170,00 (dois mil, cento e setenta reais). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00434

PROCESSO: 150.000458/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. - CNPJ nº 37.131.539/0001-90. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de estruturas, serviços gráficos e segurança, para atender o projeto "ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA (nos metrô)", no dia 20 de abril de 2017 nas estações central, Estação Samambaia e Estação Ceilândia Centro - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 27 Item 27.1 - praticável telescópico. Lote 40 Item 40.2 - impressão de banner em lona vinílica com acabamento em bastão e corda. Item 40.5 - porta banner retrátil em metal. E Lote 46 Item 46.2 - serviço de segurança desarmado. Prazo de entrega: 16 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$3.399,20 (três mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de abril de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00435

PROCESSO: 150.000458/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CLASSE A ADM DE SERVIÇOS E CURSOS LTDA.-ME - CNPJ nº 13.631.103/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de brigadista/socorristas, para atender o projeto "ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA (nos metrô)", no dia 20 de abril de 2017 nas estações central, Estação Samambaia e Estação Ceilândia Centro - Brasília/DF, conforme especificações constantes no termo de referência do processo acima. Lote 45 Item 45.1 - brigada de incêndio para emergências em eventos. Prazo de entrega: 16 dias. Conforme Pregão Eletrônico nº 06/2016 e ARP01/16. Do valor: R\$1.156,50 (um mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Da Classificação orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de abril de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EXTRATOS DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO NO PARQUE SARAH KUBITSCHKE

Processo: 0220.000.015/2017 - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x CHEVETTE CAPITAL CLUBE. Do Objeto: O presente Termo tem por objeto a autorização do uso de parte do estacionamento de número 8, com 1.000 m2 em espaço do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "ENCONTRO DE VEÍCULOS ANTIGOS DE BRASÍLIA". Da realização do Evento: 4 de março de 2017. Do Valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais). Da Vigência: A autorização teve vigências a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo: Jaime de Araújo Goes Recena Grassi. Pela Autorizatória: André Moreira Antunes

Processo: 0220.000.413/2017 - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE CULTURA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Do Objeto: O presente Termo tem por objeto a autorização do uso de parte do estacionamento de número 9 na Praça das Fontes, com 8.050 m2 em espaço do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "PARQUE DA ALEGRIA". Da realização do evento: 5 de março de 2017. Do Valor: A Autorizatória é isenta de taxa conforme Decreto 30.634 de 30 de julho de 2009 art. 12. Da Vigência: A autorização teve vigências a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo: Jaime de Araújo Goes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Luiz Guilherme de Almeida Reis.

Processo: 0220.000.441/2017 - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x CICERO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR. Do Objeto: O presente Termo tem por objeto a autorização do uso de parte do Estacionamento 12, com 1.000 m2 em espaço do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "FOOD TRUCS DAY". Da realização do evento: Dias 11 e 12 de março de 2017. Do Valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 1.980,00 (Hum Mil Novecentos e Oitenta Reais). Da Vigência: A autorização teve vigências a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo: Jaime de Araújo Goes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Cicero Francisco da Silva Junior

Processo: 0220.000.486/2017 - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x MEDLEY PROCUÇÕES E EVENTOS. Do Objeto: O presente Termo tem por objeto a autorização do uso de parte do estacionamento de número 9, com 4.000 m2 em espaço do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento BELL DAS ANTIGAS. Da realização do evento: 18 de março de 2017. Do Valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais). Da Vigência: A autorização teve vigências a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo: Jaime de Araújo Goes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Agnaldo Costa Silva.

Processo: 0220.000.500/2017 - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x VANESSA WESCHENFELDER DE BARBA. Do Objeto: O presente Termo tem por objeto a autorização do uso de parte do estacionamento de número 10, com 200 m2 em espaço do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento CAMINHADA PELA SÍNDROME DE DOWN". Da realização do evento 19 de março de 2017. Do Valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 132,00 (Cento e Trinta e Dois Reais) de taxa conforme Decreto 30.634 de 30 de julho de 2009 art. 12. Da Vigência: A autorização teve vigências a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo: Jaime de Araújo Goes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Vanessa Weschenfelder de Barba.

Processo: 0220.000.524/2017 - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x ADASA - AGENCIA REGULADORA DE AGUS, ENERGIA E SNEAMNTO BASICO DO DISTRITO FEDERAL. Do Objeto: O presente Termo tem por objeto a autorização do uso de parte do estacionamento de número 7 com 1.200 m2 em espaço do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "6ª. Corrida e Caminhada pelas Águas". Da realização do evento: 25 de março de 2017. Do Valor: A Autorizatória é isenta de taxa conforme Decreto 30.634 de 30 de julho de 2009 art. 12. Da Vigência: A autorização teve vigências a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo: Jaime de Araújo Goes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles.

Processo: 0220.000.588/2017 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x CICERO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR. Do Objeto: O presente Termo tem por objeto a autorização do uso de parte do Estacionamento 4, com 1.200 m2 em espaço do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, para a realização do evento "FESTIVAL GASTRONÔMICO". Da realização do evento: Dias 26 de Março de 2017. Do Valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 792,00 (Setecentos e Noventa e Dois Reais). Da Vigência: A autorização teve vigências a contar da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo: Jaime de Araújo Goes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Cicero Francisco da Silva Junior

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE EXECUTIVA

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO CRÉDITO
GERÊNCIA DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO

EXTRATO DO TERMO DO PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 15/2017.

PROCESSO: 020.000.257/2017 - PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e WENDEL DOS SANTOS FURTADO. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O contribuinte recolherá aos cofres do Distrito Federal, a TÍTULO DE RESSARCIMENTO, o valor de R\$ 142.821,88 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais, oitenta e oito centavos), em 60 (sessenta) parcelas de R\$ 2.380,35 (dois mil, trezentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos). DA VIGÊNCIA: A vigência do ajuste será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do termo de parcelamento. DA ASSINATURA: O presente Termo foi assinado pelas partes em 29/03/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ÚRSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, na qualidade de Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos do Contencioso da PGDF e WENDEL DOS SANTOS FURTADO, na qualidade de Beneficiário.

EXTRATO DO TERMO DO PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 19/2017.

PROCESSO: 147.000.140/2011 - PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e THIAGO BRANDÃO ARIMATHEIA E SILVA. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O contribuinte recolherá aos cofres do Distrito Federal, a TÍTULO DE RESSARCIMENTO, o valor de R\$ 15.635,18 (quinze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e deztoito centavos), em 60 (sessenta) parcelas de R\$ 260,58 (duzentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos). DA VIGÊNCIA: A vigência do ajuste será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do termo de parcelamento. DA ASSINATURA: O presente Termo foi assinado pelas partes em 31/03/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ÚRSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, na qualidade de Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos do Contencioso da PGDF e THIAGO BRANDÃO ARIMATHEIA E SILVA, na qualidade de Beneficiário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação nº 036/2017 - Segedam (AA); Processo nº 1.110/2017-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - CEB - Companhia Energética de Brasília - Serviços de fornecimento de energia elétrica para as dependências do TCDF - Adequação dos Contratos nºs 25/2013 e 18/2016 - CEB à Resolução Aneel nº 714/2016. RATIFICADO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com base no caput do art. 25 do mesmo diploma legal, no valor total estimado de R\$ 6.228.516,54 (seis milhões, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), para o período de 60 (sessenta) meses, em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, para atender despesa com a prestação dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica para as dependências do TCDF.

Em 05 de abril de 2017
ANILCÉIA MACHADO
Presidente

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 40 (quarenta) impressoras multifuncionais coloridas com tecnologia de impressão jato de tinta e garantia on site de 36 (trinta e seis) meses, visando ao atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), mediante Sistema de Registro de Preços. Processo: 3266/2016-TCDF. Valor estimado: R\$ 315.740,80; enquadramento: natureza 44.90.52.35 - Equipamentos

e Material Permanente; classificação funcional e programática 01.126.6003.1471.0005 - Modernização de Sistema de Informação do TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 25/04/2017, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Em 05 de abril de 2017

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2017. (*)

Objeto: Contratação Instituição credenciada como "Agente de Integração" para propiciar a plena operacionalização de estágio de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior e de ensino médio para atendimento às demandas em áreas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 30273/2016 - TCDF. Valor estimado: R\$ 1.689.277,44; enquadramento: natureza 33.90.39.79 e 33.90.39.84 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; classificação funcional e programática 01.122.6003.2422.9637 - Concessão de Bolsa Estágio - TCDF; fonte de recursos: 100. Data limite de recebimento das propostas: 20/04/2017, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 4 de abril de 2017.

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira

(*) Republicado por erro de grade pela Editora Gráfica, publicado no DODF nº 67, de 06/04/17, pág. 65.

SECRETARIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA 1º TRIMESTRE/2017

A Chefe do Serviço de Execução Orçamentária do Tribunal de Contas do Distrito Federal, CNPJ 00.534.560/0001-26, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 3.184/2003, TORNA PÚBLICA a relação de serviços com publicidade e propaganda efetuados nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017.

NE	Bens e/ou Serviços	Qtde	Preço Total	Fornecedor
155/17	Prestação de serviço de publicidade legal de interesse do TCDF, sob demanda, em jornal diário no DF, nas colunas de classificados, fornecido em centímetro por coluna CT nº 14/2014-TCDF.	3	2.159,00	CNPJ 01.527.405.0001-45 W&M Publicidade Ltda. - EPP
01.131.6003.8505.0008 - Programa de Trabalho - Publicidade e Propaganda Institucional - Tribunal de Contas do Distrito Federal				Saldo Remanescente: Publicidade e Propaganda R\$ 337.847,00

ANA PAULA AZEVEDO SANTANA

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 105/2017
PROCESSO: 2017.11.2316.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/04/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 105/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Suspensão de Hemácias e Filtro para Remoção), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 06 de Abril de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 054/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 054/2017, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 16/03/2017, cujo objeto é Contratação de Empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva em Máquina Unitarizadora de Medicamentos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Sisnac Produtos para

Saúde Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). Brasília - DF, 06 de Abril de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.
FILANTROPIA-48/2017.

HIGHLINE DO BRASIL INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES S/A

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal -Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada Nº 001/2017, para atividade de Construção de Estação Rádio Base - ERB, na QD 18 Lote 02 e 03 - Setor Comercial, processo nº 0391.000.031/2017, Highline do Brasil Infraestrutura para Telecomunicações S/A.

DAR-262/2017.

DAVIX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a licença Prévia para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no QN 311 CONJUNTO G, LOTE 01, 02. SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA). Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. POSTO DAVIX.

DAR-328/2017.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL-PLASFERRO CNPJ: 10.746.644/0001-87 NIRE: 53 4 0000922-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL - PLASFERRO, conforme determinado em seu Art. 26. Parágrafo 1º, Ido Estatuto Social, convoca seus cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na Área Especial do Aterro do Jôquei espaço de convivência do catador, no dia 17 de Abril de 2017, às 12h00min em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados, às 13h00min em segunda convocação com metade mais um dos associados ou ainda às 14h00min em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10(dez) associados para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

- 1 - Eleição do conselho administrativo
- 2 - Eleição de conselho fiscal
- 3 - Prestação de contas
- 4 - Assuntos gerais

OBS: A reunião não será na sede da Cooperativa, por falta de acomodação aos cooperados. Brasília-DF, 03 de abril de 2017; Raquel Rodrigues Ferreira - Diretora Financeira; Valderiza Andrade de Araujo - Diretora Secretária; Adriana de Lima Reges - Cooperada; Edvaldo Raposa - Cooperado.
DAR-330/2017.

SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE IVERSÕES DO DISTRITO FEDERAL, DA REGIÃO INTEGRADA DE ESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO E DOS ESTADOS DE TOCANTINS PARÁ E AMAZONAS-SATED-DF CENTRO NORTE

AVISO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

Serão realizadas Eleições no dia 18 de maio de 2017, na sede desta entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, devendo o registro de chapas ser realizados na secretaria do sindicato- Qd 01-bl. B-Ed Maristela, Sl. 402-SCS - Brasília -DF nos horários de 9h às 12h e de 13h às 18h, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente Aviso. O presente Edital de Convocação das Eleições encontra-se afixado na sede desta entidade. Brasília, 06 de abril de 2017Valmir Ferreira Lima Presidente
DAR-331/2017.

CAIXA AUXILIADORA DOS PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - C.A.P

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da C.A.P, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 33 do Estatuto, convoca todos os associados da Entidade para comparecerem à Assembleia-Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de maio de 2017, em sua sede à QND 27, Lote 17, Ed. Sede, Térreo, Avenida Comercial Norte, Taguatinga-DF, das 19:00h, às 21:00h. As 19:00h em primeira convocação com maioria absoluta dos sócios e às 19:30h, em segunda e última convocação com qualquer número de sócios, com a seguinte pauta: alteração do Estatuto da C.A.P. ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA.
DAR-334/2017.